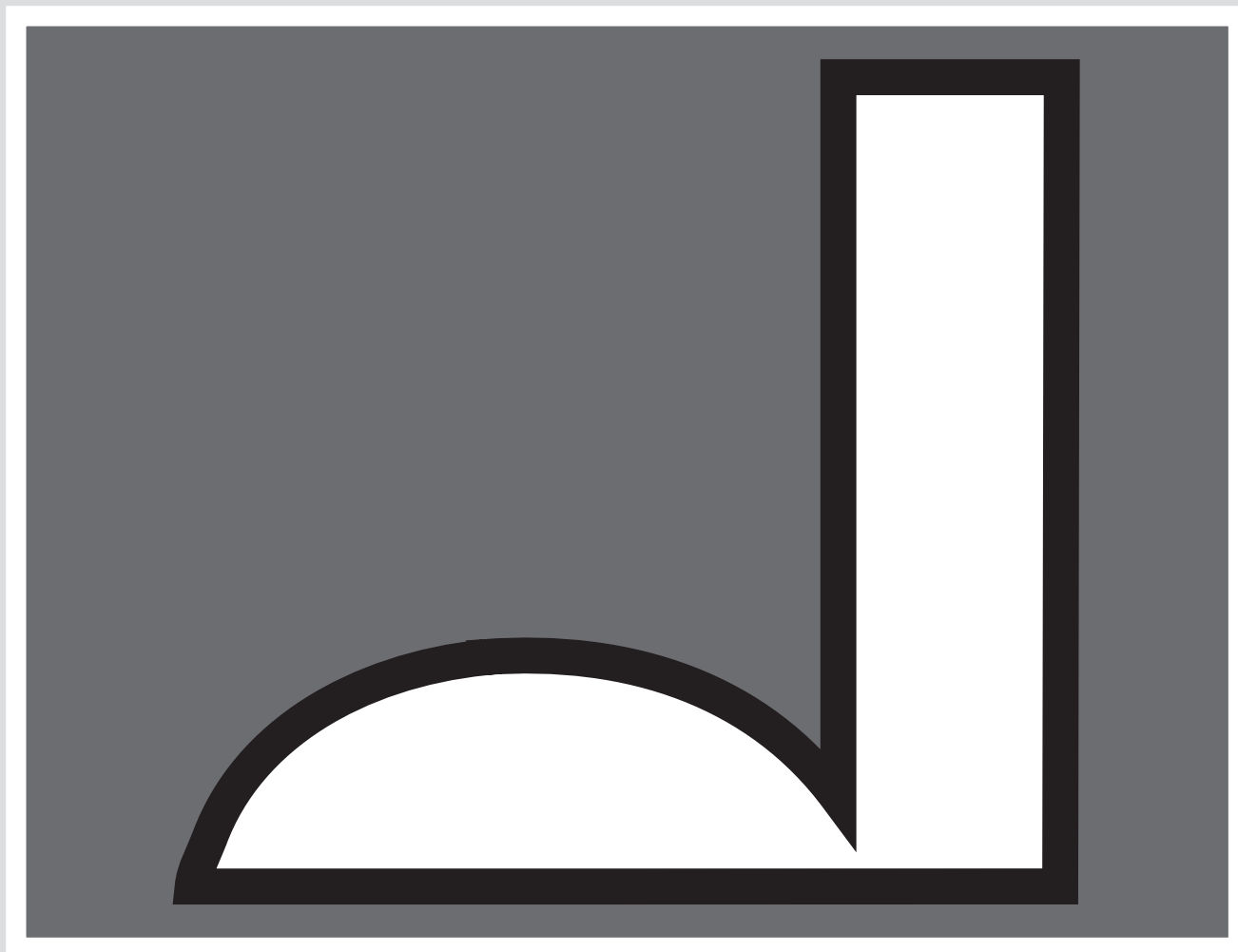




**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**



# **DIÁRIO DO SENADO FEDERAL**

**SECRETARIA-GERAL DA MESA  
2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA**

**RESENHA MENSAL  
(269, II, DO RISF)  
(PERÍODO DE 1º A 31 DE AGOSTO DE 2008)**

**E  
ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES**

---

**ANO LXIII – SUP. AO Nº 133 – TERÇA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2008 – BRASÍLIA-DF**

---

**MESA DO SENADO FEDERAL**

**PRESIDENTE**  
Garibaldi Alves Filho - (PMDB-RN) (2)  
**1º VICE-PRESIDENTE**  
Tião Viana - (PT-AC)  
**2º VICE-PRESIDENTE**  
Alvaro Dias - (PSDB-PR)  
**1º SECRETÁRIO**  
Efraim Morais - (DEM-PB)  
**2º SECRETÁRIO**  
Gerson Camata - (PMDB-ES)

**3º SECRETÁRIO**  
César Borges - (PR-BA) (1)  
**4º SECRETÁRIO**  
Magno Malta - (PR-ES)

**Suplentes de Secretário**  
**1º** - Papaléo Paes - (PSDB-AP)  
**2º** - Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)  
**3º** - João Vicente Claudino - (PTB-PI)  
**4º** - Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

**LIDERANÇAS**

<p><b>Maioria (PMDB) - 21</b> <b>Líder</b> <b>Valdir Raupp - PMDB</b> ..... <b>Líder do PMDB - 21</b> <b>Valdir Raupp</b> Vice-Líderes do PMDB Almeida Lima Valter Pereira Gilvam Borges Leomar Quintanilha Neuto De Conto Wellington Salgado de Oliveira</p>	<p><b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PC DO B/PP/PRB) - 21</b> <b>Líder</b> <b>Ideli Salvatti - PT</b> Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Francisco Dornelles ..... <b>Líder do PT - 12</b> <b>Ideli Salvatti</b> Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns <b>Líder do PR - 4</b> <b>João Ribeiro</b> Vice-Líder do PR Expedito Júnior <b>Líder do PSB - 2</b> <b>Renato Casagrande</b> Vice-Líder do PSB Antonio Carlos Valadares <b>Líder do PC DO B - 1</b> <b>Inácio Arruda</b> <b>Líder do PP - 1</b> <b>Francisco Dornelles</b> <b>Líder do PRB - 1</b> <b>Marcelo Crivella</b></p>	<p><b>Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 24</b> <b>Líder</b> <b>Mário Couto - PSDB</b> Vice-Líderes Heráclito Fortes Flexa Ribeiro Demóstenes Torres Eduardo Azeredo Adelmir Santana João Tenório Kátia Abreu<sup>(1)</sup> Papaléo Paes ..... <b>Líder do DEM - 12</b> <b>José Agripino</b> Vice-Líder do DEM Kátia Abreu<sup>(1)</sup> Jayme Campos Antonio Carlos Júnior<sup>(2,3)</sup> Maria do Carmo Alves<sup>(4)</sup>  <b>Líder do PSDB - 12</b> <b>Arthur Virgílio</b> Vice-Líderes do PSDB Marconi Perillo Alvaro Dias Marisa Serrano Cícero Lucena</p>
<p><b>PTB - 8</b> <b>Líder</b> <b>Epitácio Cafeteira - PTB</b> Vice-Líder Sérgio Zambiasi</p>	<p><b>PSOL - 1</b> <b>Líder</b> <b>José Nery - PSOL</b></p>	<p><b>Governo</b> <b>Líder</b> <b>Romero Jucá - PMDB</b> Vice-Líderes Delcídio Amaral Antonio Carlos Valadares João Pedro Gim Argello</p>
<p><b>PDT - 5</b> <b>Líder</b> <b>Osmar Dias - PDT</b> Vice-Líder Patrícia Saboya</p>		

1. A Senadora Kátia Abreu encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008.

2. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

3. Em 07.07.2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Vice-Líder do DEM, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF N° 068/08-GLDEM).

4. A Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008.

**EXPEDIENTE**

<p><b>Agaciél da Silva Maia</b> Diretor-Geral do Senado Federal <b>Júlio Werner Pedrosa</b> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <b>José Farias Maranhão</b> Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p><b>Cláudia Lyra Nascimento</b> Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal <b>Maria Amália Figueiredo da Luz</b> Diretora da Secretaria de Ata <b>Denise Ortega de Baere</b> Diretora da Secretaria de Taquigrafia</p>
--	--

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

<b>1– SECRETARIA-GERAL DA MESA</b>			
1.1– RESENHA MENSAL (período de 1º a 31 de agosto de 2008) .....	4		
<b>2– ATAS DE COMISSÕES</b>			
<b>2.1– COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS</b>			
21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 06 DE AGOSTO DE 2008, ÀS 11 HORAS E 27 MINUTOS. ....	125		
22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2008, ÀS 11 HORAS E 26 MINUTOS. ....	141		
<b>2.1.1– SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – CASDEF</b>			
ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2008, QUARTA-FEIRA, ÀS 9 HORAS E 30 MINUTOS. ....	153		
<b>3.1– COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – CE</b>			
ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2008. ....	154		
ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2008. ....	174		
		<b>4.1 – COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – CMA</b>	
		ATA DA 23ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2008, ÀS 11:30 HORAS. ....	197
		ATA DA 24ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2008, ÀS 11:30 HORAS. ....	203
		ATA DA 25ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2008, ÀS 11:30 HORAS. ....	207
		ATA DA 26ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2008, ÀS 11:30 HORAS. ....	210
		<b>5.1– COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA – CCT</b>	
		ATA DA 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2008. ....	214
		ATA DA 25ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2008. ....	235
		<b>6– ENCERRAMENTO</b>	



## **SENADO FEDERAL**

### **SECRETARIA-GERAL DA MESA 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura -2008**

**Resenha Mensal  
(269, II, do RISF)  
(Período de 1º a 31/08/2008)**

## A - SECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL

### I – MEDIDAS PROVISÓRIAS APRECIADAS

Total.....	7
------------	---

#### 1. Aprovadas na forma de Projeto de Lei de Conversão e enviadas à sanção

Total.....	4
------------	---

**Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2008** (Medida Provisória nº 428, de 2008), que altera a legislação tributária federal e dá outras providências.

**Sessão:** 26.08.2008

**Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2008** (Medida Provisória nº 431, de 2008), que dispõe sobre a reestruturação do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, do Plano Especial de Cargos da Cultura, de que trata a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, da Carreira de Magistério Superior, do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal, de que trata a Lei nº 10.682, de 28 de maio de 2003, do Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Carreira de Perito Federal Agrário, de que trata a Lei nº 10.550, de 13 de novembro de 2002, da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, da Carreira de Fiscal Federal Agropecuário, de que trata a Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001 e a Lei nº 10.883, de 16 de junho 2004, dos Cargos de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, Agente de Atividades Agropecuárias, Técnico de Laboratório e Auxiliar de Laboratório do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de que tratam respectivamente as Leis nºs 11.090, de 2005 e 11.344, de 8 de setembro de 2006, dos Empregos Públicos de Agentes de Combate às Endemias, de que trata a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, da Carreira de Policial Rodoviário Federal, de que trata a Lei nº 9.654, de 2 de junho de 1998, do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, de que trata a Lei nº 11.095, de 13 de janeiro de 2005, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Execução e Apoio Técnico à Auditoria no Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde - GDASUS, do Plano de Carreiras e Cargos do Hospital das Forças Armadas - PCCHFA, do Plano de Carreira e Cargos do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e do Plano de Carreira do Ensino Básico Federal, fixa o escalonamento vertical e os valores dos soldos dos militares das Forças Armadas, altera a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para

atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, institui sistemática para avaliação de desempenho dos servidores da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.

**Sessão:** 27.08.2008

**Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2008** (Medida Provisória nº 432, de 2008), que institui medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias de operações de crédito rural e de crédito fundiário, e dá outras providências.

**Sessão:** 27.08.2008

**Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2008** (Medida Provisória nº 434, de 2008), que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, cria as Carreiras de Oficial de Inteligência, Oficial Técnico de Inteligência, Agente de Inteligência e Agente Técnico de Inteligência, e dá outras providências.

**Sessão:** 27.08.2008

## **2. Projetos de Lei de Conversão aprovados com emendas e devolvidos à Câmara dos Deputados**

Total.....	3
------------	---

**Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008** (Medida Provisória nº 427, de 2008), que acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; reestrutura a VALE - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.; encerra o processo de liquidação e extingue a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes - GEIPOT; altera as Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995, 11.297, de 9 de maio de 2006, e 11.483, de 31 de maio de 2007; revoga a Lei nº 6.346, de 6 de julho de 1976, e o inciso I do caput do art. 1º da Lei nº 9.060, de 14 de junho de 1995; e dá outras providências.

**Sessão:** 12.08.2008

*(Observação: na Sessão de 19.08.2008 houve apreciação de emendas do Relator ao PLV nº 18, de 2008, nos termos do inciso II do art. 325 do Regimento Interno, e remetidos novos autógrafos à Câmara dos Deputados)*

**Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2008** (Medida Provisória nº 429, de 2008), que autoriza a União a participar em Fundo de Garantia para a Construção Naval – FGCN, para a formação de seu patrimônio e dá outras providências.

**Sessão:** 27.08.2008

**Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2008** (Medida Provisória nº 433, de 2008), que reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS incidentes na importação e na comercialização do mercado interno de farinha de trigo, trigo e pão comum e isenta do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM as cargas de trigo e de farinha de trigo, até 31 de dezembro de 2008, alterando

as Leis nºs 10.925, de 23 de julho de 2004, e 10.893, de 13 de julho de 2004.

**Sessão:** 27.08.2008

## II – PROPOSIÇÕES APROVADAS E ENVIADAS À SANÇÃO

De iniciativa do Presidente da República .....	1
De iniciativa do Superior Tribunal de Justiça.....	1
De iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho.....	4
De iniciativa do Tribunal de Contas da União.....	1
<b>Total .....</b>	<b>7</b>

**Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 2008** (nº 1581, de 2007, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e de funções comissionadas no Quadro de pessoal do Superior Tribunal de Justiça e dá outras providências.

**Sessão:** 27.08.2008

**Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2008** (nº 1353, de 2007, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de Cargos de provimento efetivo e em comissão e Funções Comissionadas no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, sediado em Vitória, no Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.

**Sessão:** 27.08.2008

**Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 2008** (nº 1355, de 2007, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que cria cargos de provimento efetivo e funções comissionadas no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, sediado em Vitória, no Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.

**Sessão:** 27.08.2008

**Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2008** (nº 7541, de 2006, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal de Contas da União, que dispõe sobre a criação de funções de confiança no Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas da União; altera o art. 25 da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001; e dá outras providências.

**Sessão:** 27.08.2008

**Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 2008** (nº 971, de 2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação e a transformação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região-(PE) e dá outras providências.

**Sessão:** 27.08.2008

**Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 2008** (nº 1652, de 2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de cargos efetivos no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região e dá outras providências.

**Sessão:** 27.08.2008

**Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 2007** (nº 5939, de 2005, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que acrescenta o inciso XXIX ao caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o inciso XXI do caput do art. 37 da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências. (Dispensa de licitações para a aquisição de bens e serviços destinados aos militares brasileiros em operações de paz no exterior).

**Sessão:** 27.08.2008

### III – PROPOSIÇÕES APROVADAS E ENVIADAS À CÂMARA DOS DEPUTADOS

De iniciativa do Senado Federal .....	30
De iniciativa da Câmara dos Deputados .....	1
<b>Total .....</b>	<b>31</b>

**Projeto de Lei do Senado nº 95, de 2008**, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, que cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento dos Museus (FNDM).

(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Econômicos)

**Sessão:** 01.08.2008

**Projeto de Lei do Senado nº 662, de 2007**, de autoria do Senador João Pedro, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade do Pacto da Amazônia, com sede em Manaus, Estado do Amazonas(AM).

(Decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

**Sessão:** 06.08.2008

**Projeto de Lei do Senado nº 273, de 2005**, de autoria do Senador José Maranhão, que altera o inciso III do art. 3º da Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990, que disciplina o instituto do bem de família, para assegurar proteção ao patrimônio do novo cônjuge ou companheiro do devedor de pensão alimentícia.

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania).

**Sessão:** 08.08.2008

**Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2007**, de autoria do Senador Renato Casagrande, que altera o art. 320 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para incluir as atividades de salvamento e resgate no trânsito entre as destinações possíveis dos recursos arrecadados com as multas de trânsito.

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania).

**Sessão:** 08.08.2008

**Projeto de Lei do Senado nº 262, de 2007**, de autoria do Senador Gilvam Borges, que altera o art. 148 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que "institui o Código de Trânsito Brasileiro", para permitir a utilização da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) nos cursos e exames de habilitação de condutor portador de deficiência auditiva.



(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania).

**Sessão:** 08.08.2008

**Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2007**, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que inscreve o nome de Ana Néri no "Livro dos Heróis da Pátria".

(Decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

**Sessão:** 08.08.2008

**Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2007**, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que altera o nome do "Livro dos Heróis da Pátria" para "Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria".

(Decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

**Sessão:** 08.08.2008

**Projeto de Lei do Senado nº 405, de 2007**, de autoria do Senador Valdir Raupp, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Buritis, no Estado de Rondônia.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

**Sessão:** 08.08.2008

**Projeto de Lei do Senado nº 455, de 2007**, de autoria do Senador Marconi Perillo, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Iporá, no Estado de Goiás.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

**Sessão:** 08.08.2008

**Projeto de Lei do Senado nº 484, de 2007**, de autoria do Senador Marconi Perillo, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Norte de Goiás (UFNG), com sede no município de Porangatu, no Estado de Goiás.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

**Sessão:** 08.08.2008

**Projeto de Lei do Senado nº 546, de 2007**, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, que institui o sistema de reserva de vagas para estudantes egressos de escolas públicas nas instituições federais de educação profissional e tecnológica.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

**Sessão:** 08.08.2008

**Projeto de Lei do Senado nº 712, de 2007**, de autoria do Senador Flavio Arns, que Institui a Semana Nacional de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência, entre os dias 4 e 10 de dezembro.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

**Sessão:** 08.08.2008

**Projeto de Lei do Senado nº 733, de 2007**, de autoria do Senador Paulo Duque, que dispõe sobre a criação do Dia Nacional do Arqueólogo.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

**Sessão:** 08.08.2008

**Projeto de Lei do Senado nº 11, de 2008**, de autoria do Senador Expedito

Junior, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o fim de incentivar a abertura das escolas públicas nos finais de semana, feriados e períodos de recesso, para a oferta de atividades culturais, esportivas, de lazer e de reforço escolar, bem como acrescenta dispositivo à Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, com o propósito de ampliar o alcance do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

**Sessão:** 08.08.2008

**Projeto de Lei do Senado nº 25, de 2008**, de autoria do Senador Raimundo Colombo, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Construção Naval do Município de Itajaí, em Santa Catarina.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

**Sessão:** 08.08.2008

**Projeto de Lei do Senado nº 44, de 2008**, de autoria do Senador Gerson Camata, que define 2009 como o Ano do Ensino Técnico.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

**Sessão:** 08.08.2008

**Projeto de Lei do Senado nº 92, de 2008**, de autoria do Senador Paulo Paim, que Autoriza o Poder Executivo a criar o Centro de Especialização em Tecnologia da Carne - CETC no Município de São Gabriel no Estado do Rio Grande do Sul.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

**Sessão:** 08.08.2008

**Projeto de Lei do Senado nº 476, de 2007**, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que modifica o parágrafo único do art. 100 e acrescenta alínea ao inc. II do art. 275, ambos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil, para estender regra de fixação de competência ao foro do domicílio da vítima de acidente aéreo ou de seu sucessor e prever o rito sumário nas ações de indenização por danos morais e materiais decorrentes desse fato.

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania).

**Sessão:** 15.08.2008

**Projeto de Lei do Senado nº 666, de 2007**, de autoria da Senadora Patrícia Saboya, que regulamenta a licença-paternidade a que se refere o inciso XIX, do art. 7º, da Constituição Federal.

(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Sociais).

**Sessão:** 21.08.2008

**Projeto de Lei do Senado nº 98, de 2004**, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que revoga o § 4º do artigo 600 do Decreto-Lei nº 3689, 03 de dezembro de 1941 - Código de Processo Penal, para não mais permitir que o apelante apresente as razões do recurso de apelação diretamente na instância superior.

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania).

**Sessão:** 22.08.2008

**Projeto de Lei do Senado nº 452, de 2007**, de autoria do Senador Marconi Perillo, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica de Formosa, no Estado de Goiás.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

**Sessão:** 22.08.2008

**Projeto de Lei do Senado nº 588, de 2007**, de autoria do Senador Paulo Paim, que dispõe sobre a instituição do Dia Nacional de Luta pelos direitos das Pessoas com doenças Falciformes.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

**Sessão:** 22.08.2008

**Projeto de Lei do Senado nº 640, de 2007**, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que institui a data de 10 de dezembro como o Dia da Inclusão Social.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

**Sessão:** 22.08.2008

**Projeto de Lei do Senado nº 659, de 2007**, de autoria do Senador Valdir Raupp, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Machadinho D'Oeste, no Estado de Rondônia.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

**Sessão:** 22.08.2008

**Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2008**, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que denomina "Rodovia Guimarães Rosa" o trecho da rodovia BR-135 entre o entroncamento com a rodovia BR-040, no Município de Curvelo, e Januária, no Estado de Minas Gerais.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

**Sessão:** 22.08.2008

**Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2007**, de autoria da Senadora Roseana Sarney, que autoriza o Poder Executivo a promover a internacionalização do Aeroporto de Barreirinhas, no Estado do Maranhão.

(Decisão terminativa da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura)

**Sessão:** 26.08.2008

**Projeto de Lei do Senado nº 363, de 2007**, de autoria do Senador Raimundo Colombo, que altera os arts. 70 e 71 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para considerar como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas com alimentação escolar.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

**Sessão:** 26.08.2008

**Projeto de Lei do Senado nº 610, de 2007**, de autoria do Senador Jonas Pinheiro, que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (Plano Nacional de Viação), para incluir na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Nacional o trecho da Rodovia MT-343 situado entre os Municípios de Cáceres e Barra do Bugres.

(Decisão terminativa da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura)

**Sessão:** 26.08.2008

**Projeto de Lei do Senado nº 697, de 2007**, de autoria do Senador Jayme Campos, que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (Plano Nacional de

Viação), para modificar o traçado da BR-359.

(Decisão terminativa da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura)

**Sessão:** 26.08.2008

**Projeto de Lei do Senado nº 2004, de 2008**, de autoria do Senador Renato Casagrande, que altera dispositivos da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, para promover a geração e o consumo de energia de fontes renováveis.

(Decisão terminativa da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura)

**Sessão:** 26.08.2008

**Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2002** (nº 465, de 1999, na Casa de origem), que acrescenta inciso ao artigo 20 da Lei nº 8036, de 11 de maio de 1990 (possibilita a utilização do FGTS para aquisição de lote urbanizado).

**Sessão:** 27.08.2008

## IV - PROPOSIÇÕES APROVADAS E ENVIADAS À PROMULGAÇÃO

De iniciativa da Câmara dos Deputados .....	61
De iniciativa do Senado Federal .....	8
<b>Total .....</b>	<b>69</b>

### IV.1 – Projetos de Decreto Legislativo

De iniciativa da Câmara dos Deputados .....	61
- Aprovados pelo Plenário .....	10
- Decisão terminativa de comissão .....	51

**Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 1998** (nº 491, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida à televisão Lages Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática).

**Sessão:** 20.08.2008

**Projeto de Decreto Legislativo nº 255, de 2006** (nº 2066, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida a televisão Lages Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática).

**Sessão:** 20.08.2008

**Projeto de Decreto Legislativo nº 301, de 2006** (nº 2056, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural Amigos De Monte Carlo (ACCAMC) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática).

**Sessão:** 20.08.2008

**Projeto de Decreto Legislativo nº 234, de 2007** (nº 1401, de 2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária de Campos Verdes para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Zortéa, Estado de Santa Catarina.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática).

**Sessão:** 20.08.2008

**Projeto de Decreto Legislativo nº 252, de 2007** (nº 2483, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Diário da Manhã LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática).

**Sessão:** 20.08.2008

**Projeto de Decreto Legislativo nº 273, de 2007** (nº 199, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Trentina para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rodeio, Estado de Santa Catarina.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática).

**Sessão:** 20.08.2008

**Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 2008** (nº 774, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Parajus para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pacajus, Estado do Ceará.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática).

**Sessão:** 20.08.2008

**Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 2008** (nº 226, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário e Comunicação de Mucambo - Distrito de Guaraciaba do Norte para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática).

**Sessão:** 20.08.2008

**Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 2008** (nº 336, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Fundação José Cândido Silva para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Saboeiro, Estado do Ceará.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática).

**Sessão:** 20.08.2008

**Projeto de Decreto Legislativo nº 58, de 2008** (nº 483, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Fundação Rafael Carlos de Medeiros para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Eusébio, Estado do Ceará.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática).

**Sessão:** 20.08.2008

**Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2008** (nº 442, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação De Radiodifusão Comunitária de Conceição da Feira - BA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição da Feira, Estado da Bahia.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática).

**Sessão:** 20.08.2008

**Projeto de Decreto Legislativo nº 61, de 2008** (nº 448, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Mundial FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática).

**Sessão:** 20.08.2008

**Projeto de Decreto Legislativo nº 63, de 2008** (nº 454, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Betel de Ação Social e Radiodifusão - ACBAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática).

**Sessão:** 20.08.2008

**Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 2008** (nº 458, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Moradores de Conceição do Jacuípe para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática).

**Sessão:** 20.08.2008

**Projeto de Decreto Legislativo nº 67, de 2008** (nº 493, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Sertaneja Ltda. para

explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática).

**Sessão:** 20.08.2008

**Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 2008** (nº 391, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora Três Passos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática).

**Sessão:** 20.08.2008

**Projeto de Decreto Legislativo nº 70, de 2008** (nº 417, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Granito, Pernambuco - ARCOMUG para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Granito, Estado de Pernambuco.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática).

**Sessão:** 20.08.2008

**Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 2008** (nº 487, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Casanovense de Radiodifusão Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Casa Nova, Estado da Bahia.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática).

**Sessão:** 20.08.2008

**Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2008** (nº 418, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Prisma Radiodifusão LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cambará do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática).

**Sessão:** 20.08.2008

**Projeto de Decreto Legislativo nº 78, de 2008** (nº 420, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Independente de Apoio à Cultura Popular de Araruna para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araruna, Estado do Paraná.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática).

**Sessão:** 20.08.2008

**Projeto de Decreto Legislativo nº 79, de 2008** (nº 423, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Rádio Paz FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Planaltina, Estado de Goiás.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática).

**Sessão:** 20.08.2008

**Projeto de Decreto Legislativo nº 83, de 2008** (nº 451, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação São Miguel para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Baturité, Estado do Ceará.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática).

**Sessão:** 20.08.2008

**Projeto de Decreto Legislativo nº 128, de 2008** (nº 229, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Pajeú FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática).

**Sessão:** 20.08.2008

**Projeto de Decreto Legislativo nº 129, de 2008** (nº 314, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização a Clube do Rock para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática).

**Sessão:** 20.08.2008

**Projeto de Decreto Legislativo nº 130, de 2008** (nº 379, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Sistema Lageado de Comunicação LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Belém, Estado do Pará.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática).

**Sessão:** 20.08.2008

**Projeto de Decreto Legislativo nº 132, de 2008** (nº 441, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à SPC - Sistema Paraense de Comunicações LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Maria, Estado do Pará.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática).

**Sessão:** 20.08.2008

**Projeto de Decreto Legislativo nº 135, de 2008** (nº 508, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Fundação Cultural 10 de Abril para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Parnarama, Estado do Maranhão.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática).



**Sessão:** 20.08.2008

**Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 2007** (nº 201, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do tratado de Assistência Mútua em Matéria Penal, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, em Brasília, em 27 de janeiro de 1995.

**Sessão:** 27.08.2008

**Projeto de Decreto Legislativo nº 89, de 2008** (nº 2631, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação no Domínio da Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiné-Bissau, assinado em Brasília, em 6 de junho de 2006.

**Sessão:** 27.08.2008

**Projeto de Decreto Legislativo nº 91, de 2008** (nº 2368, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Comércio Preferencial entre o Mercosul e a República da Índia e os Anexos, celebrados em Nova Delhi, em 25 de janeiro de 2004 e 19 de março de 2005, respectivamente.

**Sessão:** 27.08.2008

**Projeto de Decreto Legislativo nº 92, de 2008** (nº 2369, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Botsuana, assinado em Brasília, em 26 de julho de 2005.

**Sessão:** 27.08.2008

**Projeto de Decreto Legislativo nº 93, de 2008** (nº 2371, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiné Equatorial, assinado em Brasília, em 24 de agosto de 2005.

**Sessão:** 27.08.2008

**Projeto de Decreto Legislativo nº 95, de 2008** (nº 2385, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Belize, assinado em Brasília, em 7 de junho de 2005.

**Sessão:** 27.08.2008

**Projeto de Decreto Legislativo nº 96, de 2008** (nº 2476, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, na Área da Tecnologia Militar, celebrado na cidade de Puerto Iguazú, em 30 de novembro de 2005.

**Sessão:** 27.08.2008

**Projeto de Decreto Legislativo nº 97, de 2008** (nº 2527, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Colômbia sobre Cooperação Policial, assinado em Bogotá - D.C., em 14 de dezembro de 2005.

**Sessão:** 27.08.2008

**Projeto de Decreto Legislativo nº 98, de 2008** (nº 2533, de 006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina para Concessão de Permanência a Detentores de Vistos Temporários ou a Turistas, celebrado em Puerto Iguazú, em 30 de novembro de 2005.

**Sessão:** 27.08.2008

**Projeto de Decreto Legislativo nº 99, de 2008** (nº 2537, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana, assinado em São Domingos, em 6 de fevereiro de 2006.

**Sessão:** 27.08.2008

**Projeto de Decreto Legislativo nº 455, de 2007** (nº 271, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sistema de Comunicação Rio Serra Vermelha LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Conceição, Estado da Paraíba.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)

**Sessão:** 28.08.2008

**Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 2008** (nº 389, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Sistema Lageado de Comunicação LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Castanhal, Estado do Pará.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)

**Sessão:** 28.08.2008

**Projeto de Decreto Legislativo nº 51, de 2008** (nº 396, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Sociedade Amigos do Rio Acima do Município de Vargem - S.A.R.A. para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vargem, Estado de São Paulo.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)

**Sessão:** 28.08.2008

**Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 2008** (nº 450, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Uchoense de Radiodifusão Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uchôa, Estado de São Paulo.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)

**Sessão:** 28.08.2008

**Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 2008** (nº 452, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rede Metropolitana de Rádio e Televisão LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pedreira, Estado de São Paulo.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e

Informática)

**Sessão:** 28.08.2008

**Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 2008** (nº 447, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO COMPANHEIRA FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)

**Sessão:** 28.08.2008

**Projeto de Decreto Legislativo nº 86, de 2008** (nº 470, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Serrote LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Catarina, Estado do Ceará.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)

**Sessão:** 28.08.2008

**Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 2008** (nº 415, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Manduriense de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manduri, Estado de São Paulo.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)

**Sessão:** 28.08.2008

**Projeto de Decreto Legislativo nº 158, de 2008** (nº 367, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Imbiara de Araxá LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araxá, Estado de Minas Gerais.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)

**Sessão:** 28.08.2008

**Projeto de Decreto Legislativo nº 162, de 2008** (nº 462, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Rádio Comunitária da Serra - SEDE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)

**Sessão:** 28.08.2008

**Projeto de Decreto Legislativo nº 163, de 2008** (nº 463, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sistema de Rádio Difusora de Piumhi LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Piumhi, Estado de Minas Gerais.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)

**Sessão:** 28.08.2008

**Projeto de Decreto Legislativo nº 164, de 2008** (nº 502, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à SPC - Sistema Paraense de Comunicações LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Maria, Estado do Pará.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)

**Sessão:** 28.08.2008

**Projeto de Decreto Legislativo nº 165, de 2008** (nº 503, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Beneficente de Tanhaçu Para o Desenvolvimento Cultural e Artístico para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tanhaçu, Estado da Bahia.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)

**Sessão:** 28.08.2008

**Projeto de Decreto Legislativo nº 168, de 2008** (nº 414, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cruzeiro FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Casca, Estado do Rio Grande do Sul.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)

**Sessão:** 28.08.2008

**Projeto de Decreto Legislativo nº 169, de 2008** (nº 416, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Radiodifusão Portofirmense - AGRAPE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Firme, Estado de Minas Gerais.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)

**Sessão:** 28.08.2008

**Projeto de Decreto Legislativo nº 170, de 2008** (nº 419, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Prisma Radiodifusão LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Capão da Canoa, Estado do Rio Grande do Sul.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)

**Sessão:** 28.08.2008

**Projeto de Decreto Legislativo nº 173, de 2008** (nº 428, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural São Paulo das Missões para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)

**Sessão:** 28.08.2008

**Projeto de Decreto Legislativo nº 174, de 2008** (nº 434, de 2007, na Câmara

dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Machadinho para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)

**Sessão:** 28.08.2008

**Projeto de Decreto Legislativo nº 176, de 2008** (nº 481, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Estreito do Uruguai LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)

**Sessão:** 28.08.2008

**Projeto de Decreto Legislativo nº 177, de 2008** (nº 483, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Sociedade Comunitária Navegantes para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)

**Sessão:** 28.08.2008

**Projeto de Decreto Legislativo nº 178, de 2008** (nº 488, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária Barraconense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barracão, Estado do Rio Grande do Sul.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)

**Sessão:** 28.08.2008

**Projeto de Decreto Legislativo nº 179, de 2008** (nº 491, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Santa Rita Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Santa Rita, Estado do Rio Grande do Sul.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)

**Sessão:** 28.08.2008

**Projeto de Decreto Legislativo nº 181, de 2008** (nº 484, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural, Comunitária Recreativa e Esportiva Collaziol Scottá para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)

**Sessão:** 28.08.2008

**Projeto de Decreto Legislativo nº 187, de 2008** (nº 461, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Regional Radiodifusão LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade

de Papagaiós, Estado de Minas Gerais.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)

**Sessão:** 28.08.2008

#### **IV. 2 – Projetos de Resolução**

De iniciativa do Senado Federal .....	8
- Aprovados pelo Plenário .....	7
- Decisão terminativa de comissão .....	1

**Projeto de Resolução nº 43, de 2008**, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que suspende a execução das expressões "mensal", e "vedada, no caso de acumulação de férias, a dupla percepção da vantagem", constantes, respectivamente, dos arts. 1º e 3º da Lei nº 8.874, de 18 de julho de 1989, do Estado do Rio Grande do Sul, e o art. 2º da mesma Lei.

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

**Sessão:** 07.08.2008

**Projeto de Resolução nº 44, de 2008**, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza a Prefeitura Municipal de Belford Roxo (RJ) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US 13.200.000,00 (treze milhões e duzentos mil dólares dos Estados Unidos da América).

**Sessão:** 27.08.2008

**Projeto de Resolução nº 45, de 2008**, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza o Município de Porto Alegre (RS) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 83,270,000.00 (oitenta e três milhões e duzentos e setenta mil dólares dos Estados Unidos da América).

**Sessão:** 27.08.2008

**Projeto de Resolução nº 46, de 2008**, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza o Município de Bagé (RS) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 6,600,000.00 (seis milhões e seiscentos mil dólares dos Estados Unidos da América).

**Sessão:** 27.08.2008

**Projeto de Resolução nº 47, de 2008**, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza o Município de Cachoeirinha (RS) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA), no valor de até US\$ 8,910,000,00 (oito milhões, novecentos e dez mil dólares dos Estados Unidos da América).

**Sessão:** 27.08.2008

**Projeto de Resolução nº 48, de 2008**, de iniciativa da Comissão de Assuntos

Econômicos, que autoriza o Município de São Luís (MA) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 35,640,000.00 (trinta e cinco milhões e seiscentos e quarenta mil dólares dos Estados Unidos da América).

**Sessão:** 27.08.2008

**Projeto de Resolução nº 49, de 2008**, apresentado como conclusão de Parecer de Plenário, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 154,000,000.00 (cento e cinquenta e quatro milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Governo do Estado do Amazonas e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, destinada ao financiamento parcial do "Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus - PROSAMIM 2".

**Sessão:** 27.08.2008

**Projeto de Resolução nº 50, de 2008**, apresentado como conclusão de Parecer de Plenário, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 75,000,000.00 (setenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Município de Manaus, Estado do Amazonas e a Corporação Andina de Fomento - CAF, destinada ao financiamento parcial do "Programa de Infra-Estrutura Urbana e Ambiental no Município de Manaus no âmbito do Programa de Apoio aos Governos Municipais - PRAM".

**Sessão:** 27.08.2008

**V – ESCOLHA DE AUTORIDADES**

Total .....	3
-------------	---

**Parecer nº 890, de 2008**, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 136, de 2008 (nº 483/2008, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha da Senhora Emília Maria Silva Ribeiro para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

**Sessão:** 26.08.2008

**Parecer nº 845, de 2008**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 161, de 2008 (nº 565/2008, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Doutor Benedito Gonçalves, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (RJ), para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro José Augusto Delgado.

**Sessão:** 26.08.2008

**Parecer nº 846, de 2008**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício nº S/20, de 2008 (nº 1335/2008, na origem), pela qual o Senhor Presidente do Superior Tribunal de Justiça submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Ministro Gilson Langaro Dipp, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, para compor o Conselho Nacional de Justiça no biênio 2008/2010.

**Sessão:** 26.08.2008

**VI – REQUERIMENTOS DE SESSÕES ESPECIAIS E HOMENAGENS NO PERÍODO DO EXPEDIENTE**

Total .....	7
-------------	---

**Requerimento nº 827, de 2008**, de autoria do Senador José Nery e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos do Art. 154, inciso III, parágrafo 5º, combinado com o Artigo 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial do Senado, no dia 28 de agosto de 2008, para homenagear o Fórum Social Mundial - FSM que ocorrerá na cidade de Belém do Pará em janeiro de 2009, sob o lema "Um outro Mundo é Possível", com o objetivo de apresentar contribuições para a construção de um novo modelo de desenvolvimento sustentável para o mundo, para o Brasil, dando especial relevância para a Região Amazônica.

**Sessão:** 06.08.2008

**Requerimento nº 934, de 2008**, de autoria do Senador Leomar Quintanilha, solicitando, a realização de sessão especial do Senado Federal no dia 2 de setembro de 2008, às 10 horas, destinada a comemorar a Semana do Idoso, tendo em vista a aprovação, pelo Plenário do Senado, do Requerimento nº 709, de 2007, com vistas à



abertura da referida semana de comemorações, no âmbito desta Casa.

**Sessão:** 07.08.2008

**Requerimento nº 810, de 2008**, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando, nos termos do artigo 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 04 de setembro de 2008, às 10:00 horas, em homenagem aos 200 (duzentos) anos de criação da instituição Polícia Civil brasileira.

**Sessão:** 13.08.2008

**Requerimento nº 945, de 2008**, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, solicitando, nos termos regimentais, que o Período do Expediente da Sessão do dia 17 de setembro de 2008 seja destinado a homenagear o centésimo aniversário do nascimento de Salvador Allende, ex-presidente da República do Chile.

**Sessão:** 20.08.2008

**Requerimento nº 250, de 2008**, de autoria do Senador Gim Argello, solicitando, nos termos do art. 199, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial para comemorar o Dia Nacional do Profissional de Educação Física e dos 10 anos de criação do Sistema Conselho Federal e Conselhos Regionais de Educação Física.

**Sessão:** 26.08.2008

**Requerimento nº 464, de 2008**, de autoria do Senador Heráclito Fortes, solicitando, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial do Senado Federal no dia 12 de novembro de 2008, com o objetivo de comemorar o 60º aniversário da fundação da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica.

**Sessão:** 27.08.2008

**Requerimento nº 1036, de 2008**, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, solicitando, em aditamento ao Requerimento nº 1.011, de 2008, a alteração da data proposta para a realização de Sessão Especial em homenagem aos atletas do Brasil, que participaram das Olimpíadas de Pequim 2008, em geral, e, em particular, aos que conquistaram Medalhas, para o dia 19 de novembro de 2008.

**Sessão:** 27.08.2008

## VII - MATÉRIAS PREJUDICADAS

Total .....	14
-------------	----

**Projeto de Lei do Senado nº 122, de 1999**, de autoria do Senador Ramez Tebet, que altera a Lei 8.036, de 1990, permitindo a utilização do FGTS para pagamento de anuidades de ensino médio e de curso superior.

(Declarado prejudicado em virtude da aprovação de Substitutivo ao PLC 18/2002)

**Sessão:** 27.08.2008

**Projeto de Lei do Senado nº 131, de 1999**, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que acrescenta dispositivo ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada do FGTS nos casos de constituição de microempresa por parte do trabalhador.

(Declarado prejudicado em virtude da aprovação de Substitutivo ao PLC 18/2002)

**Sessão:** 27.08.2008

**Projeto de Lei do Senado nº 198, de 1999**, de autoria do Senador Álvaro Dias, que altera o artigo 20 da lei 8036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o FGTS, de forma a incluir, entre as hipóteses para movimentação da conta vinculada do trabalhador, o pagamento de encargos educacionais decorrentes de curso universitário de graduação e dá outras providências.

(Declarado prejudicado em virtude da aprovação de Substitutivo ao PLC 18/2002)

**Sessão:** 27.08.2008

**Projeto de Lei do Senado nº 223, de 1999**, de autoria do Senador Luiz Estevão, que autoriza a utilização do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço no pagamento do crédito educativo, e dá outras providências.

(Declarado prejudicado em virtude da aprovação de Substitutivo ao PLC 18/2002)

**Sessão:** 27.08.2008

**Projeto de Lei do Senado nº 356, de 1999**, de autoria da Senadora Luzia Toledo, que altera o art. 20 da Lei nº 8036, de 11 de maio de 1999, que dispõe sobre o FGTS, de forma a incluir, entre as hipóteses para movimentação da conta vinculada do trabalhador, o pagamento de encargos educacionais decorrentes de curso universitário de graduação e dá outras providências.

(Declarado prejudicado em virtude da aprovação de Substitutivo ao PLC 18/2002)

**Sessão:** 27.08.2008

**Projeto de Lei do Senado nº 73, de 2000**, de autoria do Senador Luiz Estevão, que acrescenta inciso ao art. 20 da Lei nº 8036, de 11 de maio de 1990, dispondo sobre a permissão de saque pelo trabalhador na conta do FGTS para pagamento de anuidade escolar.

(Declarado prejudicado em virtude da aprovação de Substitutivo ao PLC 18/2002)

**Sessão:** 27.08.2008

**Projeto de Lei do Senado nº 203, de 2000**, de autoria do Senador Casildo Maldaner, que acrescenta inciso ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, de forma a permitir saque no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para pagamento de mensalidade escolar no ensino médio e no superior, bem como de dívidas do programa de crédito educativo.

(Declarado prejudicado em virtude da aprovação de Substitutivo ao PLC 18/2002)

**Sessão:** 27.08.2008

**Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2000**, de autoria do Senador Osmar Dias, que acrescenta o inciso XIII ao art. 20 da Lei nº 8036, de 11 de maio de 1990, para permitir o saque da conta vinculada do trabalhador no FGTS para pagamento de cirurgias.

(Declarado prejudicado em virtude da aprovação de Substitutivo ao PLC 18/2002)

**Sessão:** 27.08.2008

**Projeto de Lei do Senado nº 101, de 2001**, de autoria do Senador Ricardo Santos, que acrescenta dispositivo ao artigo 20 da Lei nº 8036, de 11 de maio de 1990, de forma a permitir que desempregados saquem os recursos do FGTS para abertura e expansão de negócio próprio.

(Declarado prejudicado em virtude da aprovação de Substitutivo ao PLC 18/2002)

**Sessão:** 27.08.2008

**Projeto de Lei do Senado 185, de 2001**, de autoria do Senador Waldeck Ornelas, que dispõe sobre a utilização do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, para quitação de prestações atrasadas dos financiamentos habitacionais.

(Declarado prejudicado em virtude da aprovação de Substitutivo ao PLC 18/2002)

**Sessão:** 27.08.2008

**Projeto de Lei do Senado nº 95, de 2002**, de autoria do Senador Ricardo Santos, que acrescenta o inciso XI ao artigo 20 da Lei nº 8036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, de modo a permitir saques para a amortização de empréstimos do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies).

(Declarado prejudicado em virtude da aprovação de Substitutivo ao PLC 18/2002)

**Sessão:** 27.08.2008

**Projeto de Lei do Senado nº 113, de 2002**, de autoria do Senador Waldeck Ornelas, que altera a Lei nº 8036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, de forma a permitir a movimentação da conta vinculada para aquisição de microcomputador.

(Declarado prejudicado em virtude da aprovação de Substitutivo ao PLC 18/2002)

**Sessão:** 27.08.2008

**Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2002**, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que altera o artigo 20 da Lei nº 8036, de 11 de maio de 1990, de forma a permitir a utilização do FGTS em casos de destruição da casa própria do trabalhador em função de calamidade pública ou caso fortuito.

(Declarado prejudicado em virtude da aprovação de Substitutivo ao PLC 18/2002)

**Sessão:** 27.08.2008

**Projeto de Lei do Senado nº 319, de 2003**, de autoria do Senador Efraim Morais, que dispõe sobre a utilização dos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de

Serviço (FGTS) para pagamento de prestações em atraso relativas a financiamento habitacional concedido no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação (SFH).

(Declarado prejudicado em virtude da aprovação de Substitutivo ao PLC 18/2002)

Sessão: 27.08.2008

## VIII – REQUERIMENTOS DE LICENÇA

Total.....	124
------------	-----

### Observações:

Art. 13 – licença / representação a serviço da Casa / missão política ou cultural de interesse parlamentar.

Art. 40 - representação da Casa / missão no País ou no exterior (deferidos pela Mesa).

Art. 43, I - tratamento de saúde.

Art. 43, II - interesse particular.

**Requerimento nº 404, de 2008-M**, Senadora Ideli Salvatti – art. 13 – 17/07/2008.

**Requerimento nº 405, de 2008-M**, Senador Heráclito Fortes – art. 43, II – 1º/08/2008.

**Requerimento nº 406, de 2008-M**, Senador José Sarney – art. 43, I – 1º a 03/07/2008.

**Requerimento nº 407, de 2008-M**, Senador Delcídio Amaral – art. 13 – 5 a 07/08/2008.

**Requerimento nº 408, de 2008-M**, Senador Geraldo Mesquita Júnior – art. 13 – 05/08/2008.

**Requerimento nº 409, de 2008-M**, Senador Marcelo Crivella – art. 13 – 5 a 07/08/2008.

**Requerimento nº 410, de 2008-M**, Senadora Fátima Cleide – art. 13 – 05/08/2008.

**Requerimento nº 411, de 2008-M**, Senador Adelmir Santana – art. 13 – 05/08/2008.

**Requerimento nº 412, de 2008-M**, Senador João Tenório – art. 13 – 05/08/2008.

**Requerimento nº 413, de 2008-M**, Senador José Maranhão – art. 43, II – 06/08/2008.

**Requerimento nº 414, de 2008-M**, Senador Papaléo Paes – art. 13 – 06/08/2008.

**Requerimento nº 415, de 2008-M**, Senadora Fátima Cleide – art. 13 – 06/08/2008.

**Requerimento nº 416, de 2008-M**, Senador Lobão Filho – art. 43, II – 05/08/2008.

**Requerimento nº 417, de 2008-M**, Senador Expedito Júnior – art. 13 – 07/08/2008.

**Requerimento nº 418, de 2008-M**, Senador Valdir Raupp – art. 13 – 07/08/2008.

**Requerimento nº 419, de 2008-M**, Senador Neuto de Conto – art. 13 – 07/08/2008.

**Requerimento nº 420, de 2008-M**, Senador Papaléo Paes – art. 13 – 07/08/2008.

**Requerimento nº 421, de 2008-M**, Senadora Patrícia Saboya – art. 13 – 05 a 07/08/2008.

**Requerimento nº 422, de 2008-M**, Senador Aloizio Mercadante – art. 13 – 12 a 14/08/2008.

**Requerimento nº 423, de 2008-M**, Senador Aloizio Mercadante – art. 13 – 20 a 21/08/2008.

**Requerimento nº 424, de 2008-M**, Senador César Borges – art. 13 – 07/08/2008.

**Requerimento nº 425, de 2008-M**, Senador Tasso Jereissati – art. 43, II – 07/08/2008.

**Requerimento nº 426, de 2008-M**, Senador Arthur Virgílio – art. 43, I – 06 e 07/08/2008.

**Requerimento nº 427, de 2008-M**, Senador Antonio Carlos Valadares – art. 13 – 12 a 14/08/2008.

**Requerimento nº 428, de 2008-M**, Senador Magno Malta – art. 13 – 15/07/2008.

**Requerimento nº 429, de 2008-M**, Senador Magno Malta – art. 13 – 16/07/2008.

**Requerimento nº 430, de 2008-M**, Senador Magno Malta – art. 13 – 17/07/2008.

**Requerimento nº 431, de 2008-M**, Senadora Ideli Salvatti – art. 13 – 07/08/2008.

**Requerimento nº 432, de 2008-M**, Senador Delcídio Amaral – art. 13 – 12 a 14/08/2008.

**Requerimento nº 433, de 2008-M**, Senador Sérgio Guerra – art. 13 – 12/08/2008.

**Requerimento nº 434, de 2008-M**, Senador Francisco Dornelles – art. 13 – 12 a 14/08/2008.

**Requerimento nº 435, de 2008-M**, Senador Inácio Arruda – art. 13 – 12/08/2008.

**Requerimento nº 436, de 2008-M**, Senador Mão Santa – art. 13 – 12 a 14/08/2008.

**Requerimento nº 437, de 2008-M**, Senador João Durval – art. 13 – 12 a 14/08/2008.

**Requerimento nº 438, de 2008-M**, Senador João Durval – art. 13 – 19 a 21/08/2008.

**Requerimento nº 439, de 2008-M**, Senador Marcelo Crivella – art. 13 – 13 e 14/08/2008.

**Requerimento nº 440, de 2008-M**, Senadora Patrícia Saboya – art. 13 – 12 a 14/08/2008.

**Requerimento nº 441, de 2008-M**, Senadora Lúcia Vânia – art. 13 – 12/08/2008.

**Requerimento nº 442, de 2008-M**, Senador Osmar Dias – art. 13 – 14/08/2008.

**Requerimento nº 443, de 2008-M**, Senador Cristovam Buarque – art. 13 – 13 e 14/08/2008.

**Requerimento nº 444, de 2008-M**, Senador Gilberto Goellner – art. 13 – 07/08/2008.

**Requerimento nº 445, de 2008-M**, Senador Adelmir Santana – art. 43, I – 12 a 14/08/2008.

**Requerimento nº 446, de 2008-M**, Senadora Roseana Sarney – art. 13 – 14/08/2008.

**Requerimento nº 447, de 2008-M**, Senador Jarbas Vasconcelos – art. 13 – 14/08/2008.

**Requerimento nº 448, de 2008-M**, Senador Expedito Júnior – art. 13 – 13/08/2008.

**Requerimento nº 449, de 2008-M**, Senador Geraldo Mesquita Júnior – art. 13 – 14/08/2008.

**Requerimento nº 450, de 2008-M**, Senador Magno Malta – art. 13 – 14/08/2008.

**Requerimento nº 451, de 2008-M**, Senador Osmar Dias – art. 13 – 19 a 21/08/2008.

**Requerimento nº 452, de 2008-M**, Senador Paulo Duque – art. 13 – 12/08/2008.

**Requerimento nº 453, de 2008-M**, Senador Sérgio Guerra – art. 13 – 14/08/2008.

**Requerimento nº 454, de 2008-M**, Senador Magno Malta – art. 13 – 19 a 21/08/2008.

**Requerimento nº 455, de 2008-M**, Senador Papaléo Paes – art. 13 – 14/08/2008.

**Requerimento nº 456, de 2008-M**, Senador Expedito Júnior – art. 13 – 14/08/2008.

**Requerimento nº 457, de 2008-M**, Senador Virgínio de Carvalho – art. 13 – 14/08/2008.

**Requerimento nº 458, de 2008-M**, Senador César Borges – art. 43, II – 14 a 19/08/2008.

**Requerimento nº 459, de 2008-M**, Senador Renan Calheiros – art. 13 – 14/08/2008.

**Requerimento nº 460, de 2008-M**, Senadora Lúcia Vânia – art. 13 – 14/08/2008.

**Requerimento nº 461, de 2008-M**, Senador Inácio Arruda – art. 13 – 14/08/2008.

**Requerimento nº 462, de 2008-M**, Senador Jefferson Praia – art. 13 – 19/08/2008.

**Requerimento nº 463, de 2008-M**, Senador Geraldo Mesquita Júnior – art. 13 – 19/08/2008.

**Requerimento nº 464, de 2008-M**, Senador Jayme Campos – art. 13 – 19 a 21/08/2008.

**Requerimento nº 465, de 2008-M**, Senador Romeu Tuma – art. 40 – 19/08/2008.

**Requerimento nº 466, de 2008-M**, Senador Delcídio Amaral – art. 13 – 19/08/2008.

**Requerimento nº 467, de 2008-M**, Senador Mário Couto – art. 13 – 19 a 21/08/2008.

**Requerimento nº 468, de 2008-M**, Senador Valter Pereira – art. 13 – 13 e 14/08/2008.

**Requerimento nº 469, de 2008-M**, Senadora Lúcia Vânia – art. 13 – 19/08/2008.

**Requerimento nº 470, de 2008-M**, Senador Augusto Botelho – art. 13 – 19 a 21/08/2008.

**Requerimento nº 471, de 2008-M**, Senador Cícero Lucena – art. 13 – 19 a 21/08/2008.

**Requerimento nº 472, de 2008-M**, Senadora Marisa Serrano – art. 43, I – 16 a 21/08/2008.

**Requerimento nº 473, de 2008-M**, Senador Eliseu Resende – art. 13 – 19/08/2008.

**Requerimento nº 474, de 2008-M**, Senador Marcelo Crivella – art. 13 – 19 a 21/08/2008.

**Requerimento nº 475, 2008-M**, Senadora Fátima Cleide – art. 13 – 19/08/2008.

**Requerimento nº 476, de 2008-M**, Senadora Roseana Sarney – art. 13 – 19 a 21/08/2008.

**Requerimento nº 477, de 2008-M**, Senador Sérgio Guerra – art. 13 – 24 a 28/08/2008.

**Requerimento nº 478, de 2008-M**, Senador Inácio Arruda – art. 13 – 20/08/2008.

**Requerimento nº 479, de 2008-M**, Senador Pedro Simon – art. 13 – 21/08/2008.

**Requerimento nº 480, de 2008-M**, Senador Neuto de Conto – art. 13 – 19 a 21/08/2008.



**Requerimento nº 481, de 2008-M**, Senadora Patrícia Saboya – art. 13 – 19 a 21/08/2008.

**Requerimento nº 482, de 2008-M**, Senadora Serys Slhessarenko – art. 13 – 19 a 21/08/2008.

**Requerimento nº 483, de 2008-M**, Senador Paulo Duque – art. 13 – 19/08/2008.

**Requerimento nº 484, de 2008-M**, Senadora Ideli Salvatti – art. 13 – 19 a 21/08/2008.

**Requerimento nº 485, de 2008-M**, Senador Sérgio Zambiasi – art. 40 – 24/08/2008.

**Requerimento nº 486, de 2008-M**, Senadora Fátima Cleide – art. 13 – 20/08/2008.

**Requerimento nº 487, de 2008-M**, Senadora Fátima Cleide – art. 13 – 21/08/2008.

**Requerimento nº 488, de 2008-M**, Senador Sérgio Guerra – art. 13 – 21/08/2008.

**Requerimento nº 489, de 2008-M**, Senador Papaléo Paes – art. 13 – 21/08/2008.

**Requerimento nº 490, de 2008-M**, Senador Expedito Júnior – art. 13 – 21/08/2008.

**Requerimento nº 491, de 2008-M**, Senador José Sarney – art. 13 – 21/08/2008.

**Requerimento nº 492, de 2008-M**, Senador Inácio Arruda – art. 13 – 21/08/2008.

**Requerimento nº 493, de 2008-M**, Senador César Borges – art. 13 – 21/08/2008.

**Requerimento nº 494, de 2008-M**, Senador Marconi Perillo – art. 43, II – 03 a 09/09/2008.

**Requerimento nº 495, de 2008-M**, Senador João Ribeiro – art. 43, II – 13/08/2008.

**Requerimento nº 496, de 2008-M**, Senador João Ribeiro – art. 13 – 21/08/2008.

**Requerimento nº 497, de 2008-M**, Senador Mozarildo Cavalcanti – art. 43, I – 18 a 21/08/2008.

**Requerimento nº 498, de 2008-M**, Senador Paulo Paim – art. 13 – 19 a 21/08/2008.

**Requerimento nº 499, de 2008-M**, Senador Delcídio Amaral – art. 13 – 26/08/2008.

**Requerimento nº 500, de 2008-M**, Senador Marcelo Crivella – art. 43, II – 26 e 27/08/2008.

**Requerimento nº 501, de 2008-M**, Senador Cristovam Buarque – art. 13 – 26/08/2008.

**Requerimento nº 502, de 2008-M**, Senador Renan Calheiros – art. 43, II – 26 a 28/08/2008.

**Requerimento nº 503, de 2008-M**, Senador Papaléo Paes – art. 13 – 26/08/2008.

**Requerimento nº 504, de 2008-M**, Senador Paulo Paim – art. 13 – 02 a 04/09/2008.

**Requerimento nº 505, de 2008-M**, Senador Inácio Arruda – art. 13 – 26/08/2008.

**Requerimento nº 506, de 2008-M**, Senador Sérgio Zambiasi – art. 40 – 28/08/2008.

**Requerimento nº 507, de 2008-M**, Senador Almeida Lima – art. 43, II – 1º, 8, 15 e 17/07/2008.

**Requerimento nº 508, de 2008-M**, Senador Almeida Lima – art. 43, II – 7, 13, 14, 19 e 21/08/2008.

**Requerimento nº 509, de 2008-M**, Senadora Patrícia Saboya – art. 13 – 26/08/2008.

**Requerimento nº 510, de 2008-M**, Senador Valdir Raupp – art. 13 – 27/08/2008.

**Requerimento nº 511, de 2008-M**, Senador Geraldo Mesquita Júnior – art. 13 – 28/08/2008.

**Requerimento nº 512, de 2008-M**, Senador José Sarney – art. 43, II – 26/08/2008.

**Requerimento nº 513, de 2008-M**, Senador Antonio Carlos Júnior – art. 13 – 28/08/2008.

**Requerimento nº 514, de 2008-M**, Senadora Ideli Salvatti – art. 13 – 28/08/2008.

**Requerimento nº 515, de 2008-M**, Senador Pedro Simon – art. 43, I – 27 e 28/08/2008.

**Requerimento nº 516, de 2008-M**, Senador Marco Antônio Costa – art. 13 – 28/08/2008.

**Requerimento nº 517, de 2008-M**, Senador Papaléo Paes – art. 13 – 28/08/2008.

**Requerimento nº 518, de 2008-M**, Cristovam Buarque – art. 13 – 31/08/2008 a 10/09/2008.

**Requerimento nº 519, de 2008-M**, Senadora Fátima Cleide – art. 13 – 28/08/2008.

**Requerimento nº 520, de 2008-M**, Senador Romeu Tuma – art. 40 – 28/08/2008.

**Requerimento nº 521, de 2008-M**, Senador Cícero Lucena – art. 13 – 28/08/2008.

**Requerimento nº 522, de 2008-M**, Senador César Borges – art. 13 – 28/08/2008.

**Requerimento nº 523, de 2008-M**, Senadora Patrícia Saboya – art. 43, II – 28/08/2008.

**Requerimento nº 524, de 2008-M**, Senadora Lúcia Vânia – art. 13 – 28/08/2008.

**Requerimento nº 525, de 2008-M**, Senador Magno Malta – art. 13 – 28/08/2008.

**Requerimento nº 526, de 2008-M**, Senador Lobão Filho – art. 43, II – 19, 20, 21 e 26/08/2008.

**Requerimento nº 527, de 2008-M**, Senador Mozarildo Cavalcanti – art. 43, I – 26 a 28/08/2008.

## **IX - REQUERIMENTOS PARA DESEMPENHO DE MISSÃO**

Total.....	18
------------	----

### **Observação:**

Art. 40 – Representação da Casa / missão no País ou no exterior (aprovados pelo Plenário).

**Requerimento nº 946, de 2008** – Senador Aloizio Mercadante – 17 a 19/08/2008 – Participação na XII Sessão do Parlamento do Mercosul, em Montevidéu, Uruguai.

**Sessão:** 07/08/2008.

**Requerimento nº 947, de 2008** – Senador Sérgio Zambiasi – 17 a 20/08/2008 – Participação na XII Sessão do Parlamento do Mercosul, em Montevidéu, Uruguai.

**Sessão:** 07/08/2008.

**Requerimento nº 951, de 2008** – Senadora Ideli Salvatti – 13/08/2008 – Participação no XIII Congresso Catarinense de Radiodifusão, Florianópolis, Santa Catarina.

**Sessão:** 13/08/2008.

**Requerimento nº 952, de 2008** – Senador Cristovam Buarque – 17 a 19/08/2008 – Participação na XII Sessão do Parlamento do Mercosul, em Montevidéu, Uruguai.

**Sessão:** 13/08/2008.

**Requerimento nº 953, de 2008** – Senador Casildo Maldaner – 22 a 30/08/2008 – Participação no Encontro Econômico Brasil-Alemanha 2008, Colônia, Alemanha.

**Sessão:** 13/08/2008.

**Requerimento nº 954, de 2008** – Senadora Marisa Serrano – 17 a 20/08/2008 – Participação na XII Sessão do Parlamento do Mercosul, em Montevidéu, Uruguai.

**Sessão:** 13/08/2008.

**Requerimento nº 955, de 2008** – Senador Pedro Simon – 17 a 20/08/2008 – Participação na XII Sessão do Parlamento do Mercosul, em Montevidéu, Uruguai.

**Sessão:** 13/08/2008.

**Requerimento nº 959, de 2008** – Senador Inácio Arruda – 17 a 19/08/2008 – Participação na XII Sessão do Parlamento do Mercosul, em Montevidéu, Uruguai.

**Sessão:** 13/08/2008.

**Requerimento nº 974, de 2008** – Senador Efraim Morais – 15 a 19/08/2008 – Participação na XII Sessão do Parlamento do Mercosul, em Montevidéu, Uruguai.

**Sessão:** 13/08/2008.

**Requerimento nº 975, de 2008** – Senador Eduardo Azeredo – 17 a 19/08/2008 – Participação na XII Sessão do Parlamento do Mercosul, em Montevidéu, Uruguai.

**Sessão:** 13/08/2008.

**Requerimento nº 978, de 2008** – Senador Eduardo Azeredo – 14 a 15/08/2008 – Participação, como Representante brasileiro no Parlamento do Mercosul, na cerimônia de posse do Presidente do Paraguai, em Assunção, Paraguai.

**Sessão:** 13/08/2008.

**Requerimento nº 980, de 2008** – Senador Heráclito Fortes – 16 a 18/08/2008 – Participação, na condição de observador e de Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, na XII Sessão do Parlamento do Mercosul, em Montevideu, Uruguai.

**Sessão:** 19/08/2008.

**Requerimento nº 995, de 2008** – Senador Tião Viana – 23 a 26/09/2008 – Participação, como representante do Senado Federal, no evento intitulado “Clinton Global Initiative (CGI) – Fourth Annual Meeting”, em Nova York, EUA.

**Sessão:** 27/08/2008.

**Requerimento nº 1032, de 2008** – Senador Marco Antônio Costa – 31/08/2008 a 09/09/2008 – Delegação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE em visita oficial aos países da Comunidade do Caribe: Guiana, Panamá, Jamaica, República Dominicana e Haiti.

**Sessão:** 27/08/2008.

**Requerimento nº 1033, de 2008** – Senador Virgínio de Carvalho – 31/08/2008 a 09/09/2008 – Delegação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE em visita oficial aos países da Comunidade do Caribe: Guiana, Panamá, Jamaica, República Dominicana e Haiti.

**Sessão:** 27/08/2008.

**Requerimento nº 1034, de 2008** – Senador Heráclito Fortes – 31/08/2008 a 09/09/2008 – Delegação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE em visita oficial aos países da Comunidade do Caribe: Guiana, Panamá, Jamaica, República Dominicana e Haiti.

**Sessão:** 27/08/2008.

**Requerimento nº 1035, de 2008** – Senador Geraldo Mesquita Júnior – 31/08/2008 a 09/09/2008 – Delegação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE em visita oficial aos países da Comunidade do Caribe: Guiana, Panamá, Jamaica, República Dominicana e Haiti.

**Sessão:** 27/08/2008.

**Requerimento nº 1057, de 2008** – Senador Eduardo Azeredo – 31/08/2008 a 05/09/2008 – Delegação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE em visita oficial aos países da Comunidade do Caribe: Guiana e Panamá; e participação, como palestrante, no Seminário Internacional sobre Legislação em Matéria de Delito Cibernético, em Bogotá, Colômbia.

**Sessão:** 28/08/2008.

## X – OUTRAS DELIBERAÇÕES

Total.....71
--------------

**Requerimento nº 925, de 2008**, de autoria do Senador Gim Argello e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do Senhor

Athos Bulcão, ocorrido em Brasília no último dia 31 de julho de 2008.

Sessão: 01.08.2008

**Requerimento nº 926, de 2008**, de autoria dos Senadores Marco Maciel e Efraim Morais, solicitando, na forma do disposto no Regimento Interno do Senado Federal, homenagens de pesar pelo falecimento do artista plástico Athos Bulcão, ocorrido no dia 31 de julho de 2008.

Sessão: 01.08.2008

**Requerimento nº 929, de 2008**, de autoria do Senador Cristovam Buarque, solicitando, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar e apresentação de condolências à família e ao Distrito Federal, onde se eternizou por suas obras, pelo falecimento do artista plástico Athos Bulcão, ocorrido em 31 de julho de 2008.

Sessão: 04.08.2008

**Requerimento nº 933, de 2008**, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando, nos termos dos arts. 218 e 221, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de profundo pesar, apresentação de condolências à família, ao Estado de Sergipe e a Câmara Municipal de São Cristóvão pelo falecimento de José Correia Santos Neto, Prefeito Municipal de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

Sessão: 05.08.2008

**Requerimento nº 935, de 2008**, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, solicitando, nos termos dos artigos 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento dos jovens Roberta Freitas, Maysa Nunes, Dinorah Mendonça, Thereza Nunes, Hanna Freitas, Héliido Campos Tavares, Carine Soraia Correia Assad e Jocilene Holis.

Sessão: 05.08.2008

**Requerimento nº 937, de 2008**, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, solicitando, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar, apresentação de condolências à família e aos membros do PTB-PA, na pessoa de seu Presidente, pelo falecimento de Luiz Celso Monteiro da Silva, ocorrido no dia 05 de agosto de 2008.

Sessão: 06.08.2008

**Requerimento nº 938, de 2008**, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, solicitando, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso aos atletas paraenses que irão participar dos jogos olímpicos.

Sessão: 07.08.2008

**Requerimento nº 939, de 2008**, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de profundo pesar e apresentação de condolências à família, pelo falecimento do Soberano Irmão Jair Assis Ribeiro, ocorrido no dia 1º de agosto de 2008.

Sessão: 06.08.2008

**Requerimento nº 940, de 2008**, de autoria do Senador Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo, solicitando, nos termos do art. 218, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento do ex-Prefeito de Belo Horizonte Célio de Castro, ocorrido no dia 20 de julho de 2008, na capital mineira.

**Sessão:** 06.08.2008

**Requerimento nº 941, de 2008**, de autoria dos Senadores Arthur Virgílio e João Pedro, solicitando, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao Prefeito de Parintins/AM, Frank Bi Garcia, pela iniciativa de transladação, da Itália para o Amazonas, dos restos mortais de Dom Arcângelo Cerqua, primeiro bispo da Diocese daquele Município.

**Sessão:** 06.08.2008

**Requerimento nº 942, de 2008**, de Senador Romeu Tuma, solicitando, na forma do disposto no Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar e apresentação de condolências à família, à Universidade de Brasília e ao Governo do Distrito Federal, pelo falecimento do Artista Plástico Athos Bulcão, ocorrido no dia 31 de julho de 2008.

**Sessão:** 06.08.2008

**Requerimento nº 943, de 2008**, de autoria dos Senadores Romeu Tuma e Aloísio Mercadante, solicitando, nos termos regimentais, voto de congratulações ao Cardeal Cláudio Hummes, Prefeito da Congregação para o Clero, no Vaticano, e Arcebispo Emérito de São Paulo, que comemorou 50 anos de sacerdócio no dia 03 de agosto de 2008.

**Sessão:** 06.08.2008

**Requerimento nº 944, de 2008**, de iniciativa da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de aplauso ao Magnífico Reitor Paulo Speller e a todo corpo Discente e Docente da Universidade Federal de Mato Grosso, por ter seus cursos de Medicina e Serviço Social considerados os melhores do Brasil, segundo o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE).

**Sessão:** 07.08.2008

**Requerimento nº 948, de 2008**, de autoria do Senador João Pedro, solicitando, na forma regimental, que esta Casa aprove voto de pesar aos familiares, amigos e colegas de profissão do Advogado e ex-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Amazonas (OAB/AM) Alberto Simonetti Cabral Filho, falecido no dia 25 de julho de 2008, em Manaus (AM).

**Sessão:** 08.08.2008

**Requerimento nº 956, de 2008**, de autoria do Senador Gerson Camata, solicitando, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, votos de congratulações ao Arcebispo Emérito de Vitória, Dom Silvestre Scandian.

**Sessão:** 12.08.2008

**Requerimento nº 960, de 2008**, de autoria do Senador Flávio Arns e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, voto de pesar à família de

Giuliano Rafaelo Pagnoncelli, pelo seu falecimento ocorrido no dia 13 de agosto de 2008, em decorrência de acidente durante a prática de pára-queda.

**Sessão:** 13.08.2008

**Requerimento nº 961, de 2008**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 218 do Regimento interno do Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento da comediante Derci Gonçalves, ocorrido no Rio de Janeiro-RJ, no dia 19 de julho de 2008.

**Sessão:** 13.08.2008

**Requerimento nº 962, de 2008**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 218 do regimento Interno do Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento de Euclides Ribeiro, o "Porrotó", escudeiro e guardião nos desfiles do grupo folclórico do Boi "Garantido", de Parintins, ocorrido em julho de 2008.

**Sessão:** 13.08.2008

**Requerimento nº 963, de 2008**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento do diretor de televisão GERALDO CASÉ, ocorrido no Rio de Janeiro-RJ, no dia 21 de julho de 2008.

**Sessão:** 13.08.2008

**Requerimento nº 964, de 2008**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento do artista plástico ATHOS BULCÃO, ocorrido no dia 31 de julho de 2008, em Brasília-DF.

**Sessão:** 13.08.2008

**Requerimento nº 965, de 2008**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA, pelo lançamento de coletânea de CDs com cantos de 340 espécies de pássaros do norte da Amazônia.

**Sessão:** 13.08.2008

**Requerimento nº 966, de 2008**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao escritor e jornalista João Ubaldo Ribeiro, por haver conquistado, no dia 26 de julho de 2008, o importante Prêmio Camões 2008.

**Sessão:** 13.08.2008

**Requerimento nº 967, de 2008**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao povo de Manacapuru, no Amazonas, pelo transcurso de seu aniversário, no dia 15 de julho.

**Sessão:** 13.08.2008

**Requerimento nº 968, de 2008**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de



aplausos ao atleta amazonense Luís Mário Bonates, Vice-campeão Brasileiro de Hipismo, categoria Jovens Cavaleiros, em julho de 2008, em Curitiba.

**Sessão:** 13.08.2008

**Requerimento nº 969, de 2008**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplausos ao Advogado Henrique Neves, pela sua posse, no dia 5 de agosto de 2008, no cargo de Ministro Substituto do Tribunal Superior Eleitoral-TSE.

**Sessão:** 13.08.2008

**Requerimento nº 970, de 2008**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplausos aos irmãos e atletas Saulo Ribeiro e Xande Ribeiro, pela criação, em San Diego, Estados Unidos, da Universidade do Jiu-Jitsu.

**Sessão:** 13.08.2008

**Requerimento nº 971, de 2008**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de estímulo ao músico amazonense Geovani Andrade, que se prepara para gravar seu primeiro CD, intitulado "Infinito".

**Sessão:** 13.08.2008

**Requerimento nº 972, de 2008**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento do jurista Alberto Simonetti Filho, primeiro Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Amazonas, ocorrido no dia 28 de julho de 2008, em Manaus.

**Sessão:** 13.08.2008

**Requerimento nº 973, de 2008**, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando, nos termos do artigo 218 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento, ocorrido no dia 13 de Agosto de 2008, do Senhor Clóvis César de Lima, Vereador do Partido dos Trabalhadores em Campo Verde, Mato Grosso, com apresentação formal de condolências à família.

**Sessão:** 13.08.2008

**Requerimento nº 979, de 2008**, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, solicitando, nos termos do inciso II art. 218 do Regimento Interno, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do ministro SEBASTIÃO ALVES REIS, do extinto Tribunal Federal de Recursos, ocorrido no dia 09 de agosto de 2008.

**Sessão:** 14.08.2008

**Requerimento nº 984, de 2008**, de autoria do Senador Antonio Carlos Junior e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, seja aprovado voto de pesar pelo falecimento do poeta, compositor e cantor Dorival Caymmi, ocorrido no dia 16 de agosto de 2008.

**Sessão:** 20.08.2008

**Requerimento nº 985, de 2008**, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, solicitando, nos termos do inciso II art. 218 do Regimento Interno, inserção em ata de

voto de pesar pelo falecimento da Sra. Hilda Borges Andrade, ex-prefeita de Arcos, no Centro-Oeste mineiro, ocorrido no dia 22 de julho de 2008.

**Sessão:** 20.08.2008

**Requerimento nº 986, de 2008**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 218, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento de Zilmar Francisco Cavalcante Júnior, ocorrido no dia 10 de agosto de 2008, em Manaus/AM.

**Sessão:** 20.08.2008

**Requerimento nº 987, de 2008**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento da Senhora Marly Araújo de Almeida, ocorrido no dia 8 de agosto de 2008, em Brasília-DF.

**Sessão:** 20.08.2008

**Requerimento nº 988, de 2008**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 222, do Regimento, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, voto de solidariedade à atleta brasileira Fabiana Murer, prejudicada numa das provas de salto com vara, em decorrência do sumiço da vara que utilizaria para tentar vencer os 4,55m.

**Sessão:** 20.08.2008

**Requerimento nº 989, de 2008**, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, solicitando, na forma do disposto no Regimento Interno do Senado Federal, e de acordo com as tradições da Casa, homenagem pelo falecimento do ex-Deputado Edson Queiroz Filho, ocorrido no dia 19 de agosto de 2008, em Fortaleza, Ceará.

**Sessão:** 20.08.2008

**Requerimento nº 993, de 2008**, de autoria do Senador João Pedro, solicitando, na forma do artigo 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso à Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, pela celebração dos seus 39 anos de instalação e funcionamento.

**Sessão:** 21.08.2008

**Requerimento nº 994, de 2008**, de autoria do Senador João Vicente Claudino, solicitando, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso ao Centro de Formação Mandacaru, de Pedro II, no Estado do Piauí.

**Sessão:** 21.08.2008

**Requerimento nº 998, de 2008**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao bailarino amazonense Maurício Maia, pelo seu desempenho no Conservatório Brasileiro de Dança e na Companhia Brasileira de Dança, do Rio de Janeiro, dos quais é integrante há dois anos.

**Sessão:** 26.08.2008

**Requerimento nº 999, de 2008**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao Estudante Altemir Filho, de apenas 12 anos, vencedor do concurso que escolheu o nome de Janã para o filhote de peixe-boi resgatado pelo IBAMA a 25 quilômetros de Manaus.

**Sessão:** 26.08.2008

**Requerimento nº 1001, de 2008**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, voto de aplauso à Ordem dos Advogados, Seção do Distrito Federal-OAB/DF, pela realização, em 27 de agosto de 2008, da VI Conferência dos Advogados do Distrito Federal, este ano alusiva aos 20 anos de promulgação da Constituição Federal de 1988.

**Sessão:** 26.08.2008

**Requerimento nº 1002, de 2008**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso à Faculdade Atual e ao Centro de Estudos Jurídicos de Roraima, pela realização, em 27 de agosto de 2008, do Congresso de Direito Constitucional do Estado de Roraima, em homenagem aos 20 anos de promulgação da Constituição Federal de 1988.

**Sessão:** 26.08.2008

**Requerimento nº 1005, de 2008**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao Conselho Federal de Enfermagem-COFEN e ao Conselho Regional de Enfermagem do Pará, pela realização, em 31 de agosto de 2008, do 11º Congresso dos Conselhos de Enfermagem, em Belém/PA.

**Sessão:** 26.08.2008

**Requerimento nº 1006, de 2008**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso à Superintendência de Manaus do Serviço Geológico do Brasil/CPRM, pelo transcurso de seu 39º aniversário de criação, ocorrido no dia 22 de agosto de 2008.

**Sessão:** 26.08.2008

**Requerimento nº 1009, de 2008**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Reconhecimento às jogadoras da Seleção Brasileira de Futebol Feminino, pela excelente atuação, com garra, dedicação às cores nacionais e visível esforço em sua participação nas Olimpíadas de Pequim - 2008.

**Sessão:** 26.08.2008

**Requerimento nº 1010, de 2008**, de autoria do Senador Álvaro Dias, solicitando, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, de acordo com as tradições da Casa, voto de pesar e apresentação de condolências à família, pelo falecimento, ocorrido no dia 22 de agosto de 2008, do médico paranaense João Dias Aires, de Londrina.

**Sessão:** 26.08.2008

**Requerimento nº 1012, de 2008**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao Professor e Escritor amazonense Nicácio da Silva, pelo lançamento de livro sobre as eleições municipais de 2008, baseado nas Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral.

**Sessão:** 27.08.2008

**Requerimento nº 1013, de 2008**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso a Maurren Higa Maggi, pela conquista da Medalha de Ouro na prova de Salto em Distância, bem como de Júbilo pelo seu esforço pessoal de superação de difícil fase de sua vida de atleta, nas Olimpíadas de Pequim 2008.

**Sessão:** 27.08.2008

**Requerimento nº 1014, de 2008**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso à Atleta brasileira Natália Falavigna, pela conquista da Medalha de Bronze na prova de Taekwondo, nas Olimpíadas de Pequim 2008.

**Sessão:** 27.08.2008

**Requerimento nº 1015, de 2008**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso à Atleta brasileira Ketleyn Quadros, pela conquista de Medalha de Bronze no Judô feminino (até 57 kg) nas Olimpíadas de Pequim - 2008.

**Sessão:** 27.08.2008

**Requerimento nº 1016, de 2008**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao Atleta brasileiro Tiago Camilo, pela conquista de Medalha de Bronze no Judô Masculino (até 81 kg) nas Olimpíadas de Pequim - 2008.

**Sessão:** 27.08.2008

**Requerimento nº 1017, de 2008**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao Atleta brasileiro César Cielo, pela conquista de Medalha de Bronze na Natação, 100 m nado livre, nas Olimpíadas de Pequim 2008.

**Sessão:** 27.08.2008

**Requerimento nº 1018, de 2008**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao Atleta César Cielo, pela conquista de Medalha de Ouro na prova de Natação, 50m livre, nas Olimpíadas de Pequim-2008.

**Sessão:** 27.08.2008

**Requerimento nº 1019, de 2008**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso à equipe brasileira de vôlei feminino, pela conquista de Medalha de Ouro ao derrotar, na final, a Seleção dos Estados Unidos, nas Olimpíadas de Pequim - 2008.

**Sessão:** 27.08.2008

**Requerimento nº 1020, de 2008**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso à dupla brasileira Bruno Prada/Robert Scheidt, pela conquista de Medalha de Prata, na prova de Vela, Classe Star, nas Olimpíadas de Pequim - 2008.

**Sessão:** 27.08.2008

**Requerimento nº 1021, de 2008**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso às atletas da Seleção Brasileira, pela conquista de Medalha de Prata, na prova de Futebol Feminino, nas Olimpíadas de Pequim - 2008.

**Sessão:** 27.08.2008

**Requerimento nº 1022, de 2008**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso à dupla Márcio/Fábio Luiz, atletas da Seleção Brasileira de Vôlei de Praia, pela conquista de Medalha de Prata nas Olimpíadas de Pequim - 2008.

**Sessão:** 27.08.2008

**Requerimento nº 1023, de 2008**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso à Seleção Brasileira Masculina de Vôlei, pela conquista de Medalha de Prata nas Olimpíadas de Pequim - 2008.

**Sessão:** 27.08.2008

**Requerimento nº 1024, de 2008**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso à dupla brasileira de Vela 470-F, Fernanda Oliveira e Isabel Swan, pela conquista de Medalha de Bronze nas Olimpíadas de Pequim - 2008.

**Sessão:** 27.08.2008

**Requerimento nº 1025, de 2008**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso à Seleção Brasileira de Futebol Masculino, pela conquista de Medalha de Bronze nas Olimpíadas de Pequim - 2008.

**Sessão:** 27.08.2008

**Requerimento nº 1026, de 2008**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao atleta brasileiro Leandro Guilherme pela conquista de Medalha de Bronze no Judô masculino (até 73 kg) nas Olimpíadas de Pequim - 2008.

**Sessão:** 27.08.2008

**Requerimento nº 1027, de 2008**, de autoria do Senador Marco Maciel e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de pesar e apresentação de condolências à família, à Prefeitura de São Paulo e ao Ministro das Relações Exteriores, pelo falecimento do Dr. Olavo Egydio Setúbal, ocorrido em 27 de agosto de 2008.

**Sessão:** 27.08.2008

**Requerimento nº 1028, de 2008**, de autoria do Senador José Sarney, solicitando, nos termos dos artigos 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, homenagens pelo falecimento do Dr. Olavo Setúbal, com inserção em ata de voto de profundo pesar e apresentação de condolências à família e ao Estado de São Paulo.

**Sessão:** 27.08.2008

**Requerimento nº 1029, de 2008**, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de pesar e apresentação de condolências à família pelo falecimento do Dr. Olavo Egydio Setúbal, ocorrido em 27 de agosto de 2008.

**Sessão:** 27.08.2008

**Requerimento nº 1030, de 2008**, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando, nos termos do art. 218, inciso VII e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar e apresentação de condolências à família pelo falecimento do empresário Olavo Egydio Setubal, presidente do Conselho Administrativo da Itaúsa, ocorrido dia 27 de agosto de 2008.

**Sessão:** 27.08.2008

**Requerimento nº 1031, de 2008**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 218, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento do Empresário e Político Olavo Setúbal, Presidente do Grupo Financeiro ITAÚ, ocorrido em São Paulo, no dia 27 de agosto de 2008.

**Sessão:** 27.08.2008

**Requerimento nº 1037, de 2008**, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando, nos termos dos artigos 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento do Sr. Josafá Ribeiro de Almeida, natural do Estado de Sergipe, com inserção em ata, e apresentação de condolências à família.

**Sessão:** 27.08.2008

**Requerimento nº 1056, de 2008**, de autoria da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, solicitando, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de louvor à judoca Ketleyn Quadros, primeira atleta brasileira a ganhar uma medalha olímpica em esporte individual.

**Sessão:** 28.08.2008

**Requerimento nº 1058, de 2008**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento de José Amaro de Pina, ocorrido no dia 1º de julho de 2008, em Manaus, AM.

**Sessão:** 28.08.2008

**Requerimento nº 1059, de 2008**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso à escritora Edgardina Jesus Silva, pelo lançamento, em Manaus, do livro "Todos os dias de nossas vidas".

**Sessão:** 28.08.2008

**Requerimento nº 1060, de 2008**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso à Rede La Salle, de Manaus, pela inauguração de seu novo prédio.

**Sessão:** 28.08.2008

<b>SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS (1º a 31 de agosto de 2008)</b>	
Deliberativas Ordinária	12
Não Deliberativas	9
Deliberativas Extraordinárias	0
Especiais	3
<b>Total</b>	<b>24</b>

## **SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL (1º a 31 de agosto de 2008)**

**MATÉRIAS APROVADAS (ITENS I A VI).....124**

### **I – Medidas Provisórias..... 7**

1. Aprovadas na forma de Projeto de Lei de Conversão (apresentados pela Câmara dos Deputados) e enviadas à sanção.....4

2. Aprovadas, na forma de Projeto de Lei de Conversão, com emendas, e devolvidas à Câmara dos Deputados .....3

### **II - Projetos aprovados e enviados à sanção..... 7**

1. De iniciativa do Presidente da República ..... 1

2. De iniciativa do Superior Tribunal de Justiça ..... 1

3. De iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho.....4

4. De iniciativa do Tribunal de Contas da União ..... 1

### **III - Proposições aprovadas e enviadas à Câmara dos Deputados..... 31**

1. Por decisão do Plenário ..... 1

1.1 – Da Câmara dos Deputados ..... 1

2. Por decisão terminativa ..... 30

1.1 – Do Senado Federal ..... 30

### **IV - Proposições aprovadas e enviadas à promulgação..... 69**

1 – Concessões de telecomunicações ..... 51

2 – Atos Internacionais..... 10

3 – Operações de crédito ..... 7

4 – Suspensão de Atos Normativos..... 1

### **V – Escolha de Autoridades ..... 3**

---

<b>VI – Requerimentos de Sessões Especiais e Homenagens no Período do Expediente.....</b>	<b>7</b>
<b>MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO (ITEM VII).....</b>	<b>14</b>
<b>VII - Matérias prejudicadas.....</b>	<b>14</b>
<b>TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS (ITENS I A VII).....</b>	<b>138</b>
<b>Requerimentos de Licença e Desempenho de Missões.....</b>	<b>142</b>



**SECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA  
DO SENADO FEDERAL**

**SUMÁRIO CONSOLIDADO DO PERÍODO DE  
6 DE FEVEREIRO A 31 DE AGOSTO DE 2008**

<b>SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS (6 de fevereiro a 31 de agosto de 2008)</b>	
Deliberativas Ordinárias	72
Não Deliberativas	56
Deliberativas Extraordinárias	9
Especiais	21
<b>Total</b>	<b>158</b>
Sessão não realizada	1

<b>MATÉRIAS APROVADAS (ITENS I A XIII).....</b>	<b>792</b>
<b>I – Medidas Provisórias aprovadas .....</b>	<b>34</b>
1 – Aprovadas, na forma de Projeto de Lei de Conversão apresentado pela Câmara dos Deputados, e enviadas à sanção .....	17
2 – Aprovadas na íntegra e enviadas à promulgação.....	12
3 – Aprovadas, na forma de Projeto de Lei de Conversão, com emendas, e devolvidas à Câmara dos Deputados .....	5
<b>II - Projetos aprovados e enviados à sanção.....</b>	<b>43</b>
<b>III – Proposições aprovadas e enviadas à Câmara dos Deputados .....</b>	<b>112</b>
1 – Por decisão do Plenário .....	24
1.1 – Do Senado Federal .....	12
1.2 – Da Câmara dos Deputados .....	11
1.3 – Da Presidência da República.....	1
2 – Em decisão terminativa .....	88
<b>IV - Proposições aprovadas e enviadas à promulgação.....</b>	<b>283</b>
1 – Concessões de telecomunicações .....	232
2 – Atos Internacionais.....	18
3 – Operações de crédito .....	26
4 – Suspensão de Atos Normativos .....	4
5 – Projetos de Resolução (outras matérias).....	3
<b>V – Escolha de Chefes de Missão Diplomática.....</b>	<b>35</b>
<b>VI – Escolha de Autoridades.....</b>	<b>18</b>
<b>VII – Requerimentos de Homenagem de Pesar .....</b>	<b>5</b>
<b>VIII – Requerimentos de Voto de Aplauso ou Semelhante.....</b>	<b>9</b>

<b>IX – Requerimentos de Sessões Especiais e Homenagens no Período do Expediente.....</b>	<b>57</b>
<b>X – Requerimentos de Informações aprovados pela Mesa .....</b>	<b>149</b>
<b>XI – Requerimentos de tramitação conjunta aprovados pela Mesa .....</b>	<b>5</b>
<b>XII – Requerimentos de criação/alteração de Comissão Temporária .....</b>	<b>7</b>
<b>XIII – Requerimentos Diversos .....</b>	<b>35</b>
Pelo Plenário .....	34
Pela Mesa .....	1
 <b>MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO (ITENS XIV A XXII) .....</b>	 <b>57</b>
<b>XIV - Matérias rejeitadas .....</b>	<b>8</b>
<b>XV - Matérias prejudicadas .....</b>	<b>19</b>
<b>XVI - Matérias retiradas pelos autores .....</b>	<b>20</b>
<b>XVII – Medidas Provisórias não admitidas .....</b>	<b>2</b>
<b>XVIII – Medidas Provisórias rejeitadas.....</b>	<b>2</b>
<b>XIX – Medida Provisória com prazo de vigência integral encerrado .....</b>	<b>1</b>
<b>XX – Requerimentos de tramitação conjunta rejeitados pela Mesa.....</b>	<b>2</b>
<b>XXI – Requerimentos de Informação rejeitados pela Mesa.....</b>	<b>2</b>
<b>XXII – Requerimento de Informação declarado prejudicado pela Mesa .....</b>	<b>1</b>
 <b>TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS (ITENS I A XXII) .....</b>	 <b>849</b>
<b>Requerimentos de Licença e Desempenho de Missões.....</b>	<b>644</b>
<b>Requerimentos de Criação de Comissão Parlamentar de Inquérito .....</b>	<b>2</b>
<b>Requerimentos de Prorrogação de Comissão Parlamentar de Inquérito .....</b>	<b>2</b>

**SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO MÊS DE AGOSTO  
DE 2008 DAS COMISSÕES PERMANENTES**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS – CAE**

**REUNIÃO REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2008 (ORDINÁRIA)**

**ITEM Nº 01  
MENSAGEM (SF) Nº 76, DE 2008  
NÃO TERMINATIVO**

Encaminha ao Senado Federal, nos termos do § 1º do artigo 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, a Programação Monetária, para o 2º trimestre de 2008.

**Autoria: Presidente da República.**

**Relatoria: Senador ROMERO JUCÁ.**

**Parecer: Favorável nos termos do PDS que apresenta.**

**Resultado: Aprovado parecer favorável nos termos do PDS.**

**ITEM Nº 02  
MENSAGEM (SF) Nº 137, DE 2008  
NÃO TERMINATIVO**

Encaminha ao Senado Federal, nos termos do § 1º do artigo 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, a Programação Monetária, para o 3º trimestre de 2008.

**Autoria: Presidente da República.**

**Relatoria: Senador ROMERO JUCÁ.**

**Parecer: Favorável nos termos do PDS que apresenta.**

**Resultado: Aprovado parecer favorável nos termos do PDS.**

**ITEM Nº 03  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2008  
NÃO TERMINATIVO**

Altera as Leis nºs. 9.991, de 24 de julho de 2000, 10.925, de 23 de julho de 2004, 10.438, de 26 de abril de 2002, e dá outras providências.

**Autoria: Deputado GILBERTO KASSAB.**

**Relatoria: Senador VALDIR RAUPP.**

**Parecer: Favorável nos termos do substitutivo que apresenta e pela rejeição das emendas nºs 1 e 2, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares.**

**Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto nos termos da Emenda nº 1 – CAE (Substitutivo) e contrário às emendas nºs. 1 e 2 apresentadas pelo Senador Antônio Carlos Valadares. A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais.**

**ITEM Nº 04**  
**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 224, DE 2007**  
**NÃO TERMINATIVO**

Institui o Balanço Social Empresarial, autoriza a criação do Selo Empresa Responsável, altera o § 2º do artigo 3º da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e o inciso IV do artigo 3º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências.

**Autoria:** Senadora LÚCIA VÂNIA.

**Relatoria:** Senadora SERYS SLHESSARENKO.

**Parecer:** Favorável nos termos da Emenda nº 1 – CDR (Substitutivo).

**Resultado:** Aprovado parecer favorável ao Projeto nos termos da Emenda nº 1 – CDR/CAE (Substitutivo). A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa.

**ITEM Nº 05**  
**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 616, DE 2007**  
**NÃO TERMINATIVO**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção dos depósitos judiciais em instituições financeiras oficiais e dá outras providências.

**Autoria:** Senador MARCELO CRIVELLA.

**Relatoria:** Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO.

**Parecer:** Pela rejeição da matéria.

**Resultado:** Aprovado parecer pela rejeição do Projeto. A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa.

**EXTRA PAUTA**

**ITEM Nº 01**  
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2007**  
**NÃO TERMINATIVO**

Dispõe sobre a adição de farinha de mandioca refinada, de farinha de raspa de mandioca ou de fécula de mandioca à farinha de trigo e seus derivados, adquiridos pelo poder público, e estabelece regime tributário especial para a farinha de trigo misturada, e dá outras providências.

**Autoria:** Deputado ALDO REBELO.

**Relatoria:** Senador FLÁVIO ARNS.

**Parecer:** Favorável à matéria com as emendas nºs 2, 3 e 4, que apresenta e pela rejeição da emenda nº 01 apresentada.

**Resultado:** Aprovado parecer favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1, 2 e 3 – CAE.

**ITEM Nº 02**  
**MENSAGEM (SF) Nº 142, DE 2008**  
**NÃO TERMINATIVO**

Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 13, 200, 000. 00 (treze milhões e duzentos mil dólares dos Estados Unidos da América), entre a

Prefeitura de Belford Roxo, Estado do Rio de Janeiro e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do Programa de Urbanização e Saneamento Ambiental do Município de Belford Roxo.

**Autoria: Presidente da República.**

**Relatoria: Senador NEUTO DE CONTO.**

**Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta.**

**Resultado: Aprovado parecer favorável nos termos do PRS. Aprovado também Requerimento de Urgência para a matéria.**

**FOI APROVADO, AINDA, O SEGUINTE REQUERIMENTO.**

**REQUERIMENTO Nº 29, DE 2008 - CAE**

Requer nos termos regimentais, seja convidado o senhor **Celso Amorim**, Ministro de Estado das Relações Exteriores, a fim de debater a posição brasileira e os desdobramentos da Rodada de Doha.

**Autoria: Senadores REANTO CASAGRANDE e ALOIZIO MARCADANTE.**

**REUNIÃO REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2008 (ORDINÁRIA)**

**ITEM Nº 01**

**MENSAGEM (SF) Nº 162, DE 2008**

**NÃO TERMINATIVO**

Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 6,600,000.00 (seis milhões e seiscentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul e o Banco Interamericano para a Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento do Programa Bagé Rainha da Fronteira.

**Autoria: Presidente da República.**

**Relatoria: Senadora IDELI SALVATTI.**

**Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta.**

**Resultado: Aprovado parecer favorável nos termos do PRS. Aprovado também Requerimento de Urgência da matéria.**

**ITEM Nº 02**

**MENSAGEM (SF) Nº 158, DE 2008**

**NÃO TERMINATIVO**

Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 83,270,000.00 (oitenta e três milhões duzentos e setenta mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar o Programa Integrado Sócio-Ambiental – PISA.

**Autoria: Presidente da República.**

**Relatoria: Senadora SERYS SLHESSARENKO.**

**Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta.**

**Resultado: Aprovado parecer favorável nos termos do PRS. Aprovado também Requerimento de Urgência da matéria.**

**ITEM Nº 03  
MENSAGEM (SF) Nº 171, DE 2008  
NÃO TERMINATIVO**

Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 35,640,000.00 (trinta e cinco milhões, seiscentos e quarenta mil dólares dos Estado Unidos da América), de principal, entre o Município de São Luis, Estado do Maranhão e o Banco Interamericano para a Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada a financiar o Programa de Recuperação Ambiental e Melhoria da Qualidade de Vida da Bacia do Bacanga.

**Autoria: Presidente da República.**

**Relatoria: Senador OSMAR DIAS.**

**Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta.**

**Resultado: Aprovado parecer favorável nos termos do PRS. Aprovado também Requerimento de Urgência da matéria.**

**ITEM Nº 04  
MENSAGEM (SF) Nº 170, DE 2008  
NÃO TERMINATIVO**

Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 8,910,000.00 (oito milhões e novecentos e dez mil dólares dos Estado Unidos da América), entre o Município de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Melhoria e Ampliação da Infra-Estrutura Urbana de Cachoeirinha.

**Autoria: Presidente da República.**

**Relatoria: Senador WELLINGTON SALGADO.**

**Relatoria “ad hoc”: Senadora IDELI SALVATTI.**

**Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta.**

**Resultado: Aprovado parecer favorável nos termos do PRS. Aprovado também Requerimento de Urgência da matéria.**

**EXTRA PAUTA**

**ITEM Nº 01  
MENSAGEM (SF) Nº 124, DE 2008  
NÃO TERMINATIVO**

Submete à consideração do Senado Federal nos termos do artigo 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição Federal, combinado com o artigo 4º da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, o nome do senhor **Arthur Badin**, para exercer o cargo de Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça, na vaga decorrente do término do mandato de Elizabeth Maria Mercier Querido Farina.

**Autoria: Presidente da República.**

**Relatoria:** Senador **EDUARDO AZEREDO**.

**Parecer:** A Comissão dispõe de todos os elementos necessários para deliberar sobre a indicação.

**Resultado:** Aprovada a indicação com 21 votos “sim”, nenhum voto “não” e 02 “abstenções”.

**ITEM Nº 02  
REQUERIMENTO Nº 30, DE 2008 – CAE**

Requer que seja realizada uma Audiência Pública, em conjunto com a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, no dia 27 de agosto de 2008, às 10:00 horas, com a presença do Embaixador **Roberto Carvalho de Azevedo**, Subsecretário-Geral para Assuntos Econômicos e Tecnológicos do Ministério das Relações Exteriores, a fim de discutir os resultados e a repercussão para a economia nacional da última negociação da Rodada de Doha da Organização Mundial do Comércio – OMC, realizada em Genebra.

**Autoria:** Senadores **ALOIZIO MERCADANTE** e **RENATO CASAGRANDE**.

**Resultado:** Aprovado.

**TOTAL DE REUNIÕES: 02**

**02 ORDINÁRIAS/DELIBERATIVA**

**MATÉRIAS APRECIADAS: 19**

**07 TERMINATIVA**

**05 NÃO TERMINATIVAS**

**02 REQUERIMENTOS – CAE**

**05 REQUERIMENTOS DE URGÊNCIA**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**

**REUNIÃO REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2008 (EXTRAORDINÁRIA)**

**ITEM Nº 01  
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 685, DE 2007  
NÃO TERMINATIVO**

Altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas e da organização e custeio da previdência social para desonerar a remuneração de férias e o décimo terceiro salário.

**Autoria:** Senador **SÉRGIO ZAMBIASI**.

**Relatoria:** Senadora **LÚCIA VÂNIA**.

**Parecer:** Favorável a matéria com quatro emendas que apresenta.

**Resultado:** Aprovado parecer favorável ao Projeto com as Emendas 1, 2, 3 e 4 – CAS. A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa.

**ITEM Nº 02**  
**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 672, DE 2007**  
**NÃO TERMINATIVO**

Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, de modo a estabelecer que todo o idoso com pelo menos cem anos tem direito a benefício no valor de dois salários mínimos.

**Autoria: Senador PAULO PAIM.**

**Relatoria “ad hoc”: Senador AUGUSTO BOTELHO.**

**Parecer: Favorável a matéria com quatro emendas que apresenta.**

**Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto com as Emendas 1, 2, 3 e 4 – CAS. A matéria vai à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa em decisão terminativa.**

**ITEM Nº 03**  
**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 666, DE 2007**  
**TERMINATIVO**

Regulamenta a licença-paternidade a que se refere o inciso XIX, do artigo 7º da Constituição Federal.

**Autoria: Senadora PATRÍCIA SABOYA.**

**Relatoria: Senador FLÁVIO ARNS.**

**Parecer: Pela aprovação da matéria com uma emenda que apresenta.**

**Resultado: Aprovado o Projeto e a Emenda nº 1 – CAS.**

**ITEM Nº 04**  
**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 488, DE 2003**  
**TERMINATIVO**

Dispõe sobre a dedução do lucro tributável, para fins do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas, do dobro das despesas realizadas em Programas de Hospedagem para Lazer do Trabalhador, institui o vale-hospedagem e dá outras providências.

**Autoria: Senador LEONEL PAVAN.**

**Relatoria: Senador PAULO PAIM.**

**Parecer: Pela aprovação da matéria e das emendas nºs 1 – CDR; 2, 3, 4 – CAE nos termos da emenda substitutiva que apresenta.**

**Resultado: Aprovado o Projeto nos termos da Emenda nº 5 – CAS (Substitutivo). A matéria será apreciada em Turno Suplementar (art. 282 – RISF).**

**ITEM Nº 05**  
**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 566, DE 2007**  
**TERMINATIVO**

Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, para regular a cobrança de anuidade pelo Conselho Federal de Contabilidade.

**Autoria: Senador NEUTO DE CONTO.**

**Relatoria “ad hoc”: Senador ROMEU TUMA.**

**Parecer: Pela aprovação da matéria e das Emendas nºs 1, 2, 3 e 4 – CCJ.**

**Resultado: Aprovado o Projeto e as Emendas nºs 1, 2, 3 e 4 – CCJ/CAS.**



**ITEM Nº 06**  
**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 370, DE 2007**  
**TERMINATIVO**

Regulamenta a profissão do Conservador-Restaurador de Bens Culturais Móveis e Integrados (COR), cria o Conselho Federal de Conservação-Restauração de Bens Móveis e Integrados (CONFECOR) e os Conselhos Regionais de Conservação-Restauração de Bens Móveis e Integrados (CONCORs) e dá outras providências.

**Autoria: Senador EDISON LOBÃO.**

**Relatoria: Senador EXPEDITO JÚNIOR.**

**Parecer: Pela aprovação da matéria na forma da emenda substitutiva que apresenta.**

**Resultado: Aprovado o Projeto nos termos da Emenda nº 2 – CAS (Substitutivo).**

**A matéria será apreciada em Turno Suplementar (art. 282 – RISF).**

**ITEM Nº 07**  
**REQUERIMENTO Nº 25, DE 2008 - CAS**

Requeiro nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, que seja realizada Audiência Pública com o intuito de discutir o teor do Projeto de Lei do Senado nº 18 de 2003, de autoria do Senador Eurípedes Camargo, que dispõe sobre o exercício das profissões de mestre de obras e encarregado, determinando registros no CREA, com a participação dos seguintes representantes:

Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria – CNTI;

Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA;

Câmara Brasileira da Indústria da Construção – CBIC; e

Ministério do Trabalho e Emprego.

**Autoria: Senador JOSÉ NERY.**

**Resultado: Aprovado.**

**EXTRA PAUTA**

**ITEM Nº 01**  
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2008**  
**NÃO TERMINATIVO**

Altera as Leis nºs 9.991, de 24 de julho de 2000, 10.925, de 23 de julho de 2004, 10.438, de 26 de abril de 2002, e dá outras providências.

**Autoria: Deputado GILBERTO KASSAB.**

**Relatoria: Senador VALDIR RAUPP.**

**Parecer: Favorável à matéria, na forma da emenda substitutiva que apresenta com a sugestão apresentada pelo Senador Eduardo Azeredo.**

**Resultado: Aprovado parecer favorável, nos termos da Emenda nº 2 – CAS (Substitutivo).**

**ITEM Nº 02**  
**REQUERIMENTO Nº 26, DE 2008 - CAS**

Requeremos urgência, nos termos do artigo 336, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, para o Projeto da Câmara nº 12, de 2008, que “Altera as Leis nºs 9.991,

de 24 de julho de 2000, 10.925, de 23 de julho de 2004, 10.438, de 26 de abril de 2002, e dá outras providências”.

**Autoria: Senador VALDIR RAUPP.**

**Resultado: Aprovado.**

### **REUNIÃO REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2008 (EXTRAORDINÁRIA)**

#### **ITEM Nº 01**

#### **TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 488, DE 2003 TERMINATIVO**

Dispõe sobre a dedução do lucro tributável, para fins do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas, do dobro das despesas realizadas em Programas de Hospedagem para Lazer do Trabalhador, institui o vale-hospedagem e dá outras providências.

**Autoria: Senador LEONEL PAVAN.**

**Relatoria: Senador PAULO PAIM.**

**Resultado: Não tendo sido oferecidas emendas na discussão suplementar, o Substitutivo foi definitivamente adotado, sem votação (art. 284 – RISF).**

#### **ITEM Nº 02**

#### **TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 370, DE 2007 TERMINATIVO**

Regulamenta a profissão do Conservador-Restaurador de Bens Culturais Móveis e Integrados (COR), cria o Conselho Federal de Conservação-Restauração de Bens Móveis e Integrados (CONFECOR) e os Conselhos Regionais de Conservação-Restauração de Bens Móveis e Integrados (CONCORS) e dá outras providências.

**Autoria: Senador EDISON LOBÃO.**

**Relatoria: Senador EXPEDITO JÚNIOR.**

**Resultado: Não tendo sido oferecidas emendas na discussão suplementar, o Substitutivo foi definitivamente adotado, sem votação (art. 284 – RISF).**

#### **ITEM Nº 03**

#### **REQUERIMENTO Nº 28, DE 2008 - CAS**

Requeremos, nos termos do artigo 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública nesta Comissão, com o objetivo de instruir o PLS 430 de 2003 que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção de programa de humanização de atendimento dos hospitais do País”. Para tanto, sugerimos convidar o senhor **Dario Frederico Pasche**, Coordenador de Política Nacional de Humanização – PNH; senhora **Karla Larica Wanderley**, Coordenadora-Geral de Atenção Hospitalar; senhor **Adson França**, Diretor do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas – DAPE e Pacto pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal; senhor **Eduardo Henrique Passos**, representante do Colegiado Gestor Nacional da Política de Humanização; e senhora **Maria Esther de Albuquerque Vilela**, Consultora Regional da Política Nacional de Humanização.

**Autoria: Senador INÁCIO ARRUDA.**

**Resultado: Aprovado.**

**ITEM Nº 04**  
**REQUERIMENTO Nº 27, DE 2008 - CAS**

Requeremos, nos termos do artigo 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública nesta Comissão, com o objetivo de subsidiar o PLS 131 de 2001 que “Cria o Serviço Social da Saúde – SESS e o Serviço Nacional de Aprendizagem da Saúde – SENASS”. Para tanto, sugerimos convidar representantes de diversos órgãos e entidades, assim como: um representante do **Ministério da Saúde**; um do **Ministério da Educação**; um do **Ministério do Trabalho e Emprego**; um do **Ministério da Previdência Social**; um da **Confederação Nacional dos Trabalhadores da Saúde – CNTS**; um da **Confederação Nacional da Saúde – CNS**; um da **Federação Brasileira de Hospitais – FHB**; um da **Confederação Nacional da Indústria – CNI**; e um da **Confederação Nacional do Comércio – CNC**. Podendo ser realizada até o dia 15 de setembro de 2008.

**Autoria: Senador AUGUSTO BOTELHO.**

**Resultado: Aprovado.**

**TOTAL DE REUNIÕES: 02**

**02 EXTRAORDINÁRIAS/DELIBERATIVA  
CONJUNTA/AUDIÊNCIA PÚBLICA.**

**MATÉRIAS APRECIADAS: 13**

**06 TERMINATIVA  
03 NÃO TERMINATIVA  
03 REQUERIMENTO – CAS  
01 REQUERIMENTOS DE URGÊNCIA  
TERMO ADITIVO**

**SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS  
SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA –  
CASDEF (CAS)**

**REUNIÃO REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2008 (EXTRAORDINÁRIA)**

**ITEM ÚNICO**  
**REQUERIMENTO Nº 01, DE 2008 – CASDEF**

Em atenção à programação da IV Semana do Senado Federal de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência, a realizar-se em dezembro de 2008, requero a Subcomissão de Assuntos Sociais das Pessoas com Deficiência (CASDEF) da Comissão de Assuntos Sociais (CAS) realize Audiência Pública conjunta com a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) no dia 4 de dezembro, para debater o tema “Capacitação para o Trabalho e Empregabilidade da Pessoa com Deficiência”. Indico como convidados: um representante do **Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência (CONADE)**; Deputado **Eduardo**

**Barbosa**, Presidente da Federação Nacional das APAES; Doutora **Maria Aparecida Gurgel**, Sub Procuradora-Geral do Trabalho; Senhor **Eduardo Purper**, Jornalista; um representante do **Sistema “S”**; e um representante da **Confederação Nacional das Instituições Financeiras**.

**Autoria: Senador FLÁVIO ARNS.**

**Resultado: Aprovado.**

## **TOTAL DE REUNIÕES: 01**

**01 EXTRAORDINÁRIA/DELIBERATIVA  
CONJUNTA/AUDIÊNCIA PÚBLICA.**

## **MATÉRIAS APRECIADAS: 01**

**01 REQUERIMENTO – CASDEF**

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**

**REUNIÃO REALIZADA EM 06 DE AGOSTO (ORDINÁRIA)**

### **ITEM Nº 01**

**TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO  
AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 17, DE 2005**

**(Emenda oferecida na discussão suplementar)**

**TERMINATIVO**

Estabelece normas para a divulgação, na Rede Mundial de Computadores (Internet), de informações sobre programas de transferência de renda mantidos por Estados e Municípios com a participação de recursos da União.

**Autoria do Projeto: Senador GERALDO MESQUITA JÚNIOR.**

**Autoria da Emenda: Senador CRISTOVAM BUARQUE.**

**Relatoria: Senador EDUARDO AZEREDO.**

**Parecer: Pela aprovação do Substitutivo e da Emenda de autoria do Senador Cristovam Buarque, nos termos de uma subemenda que apresenta.**

**Resultado: Aprovado o Substitutivo e a Emenda nº 1 – CCJ.**

### **ITEM Nº 02**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 119, DE 2006 – COMPLEMENTAR.**

**(PL. nº 00184, de 2004 na origem)**

**NÃO TERMINATIVO**

Institui, na forma do artigo 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento Sustentável do Centro-Oeste – SUDECO, estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação.

**Autoria: Presidente da República.**

**Relatoria: Senadora LÚCIA VÂNIA.**

**Parecer: Favorável a matéria e pela rejeição das emendas n°s 1 a 3.**

**Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto e contrário às Emendas n°s 1 a 3. A matéria vai à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo e posteriormente à Comissão de Assuntos Econômicos.**

**ITEM N° 03**  
**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 117, DE 2006**  
**NÃO TERMINATIVO**

Autoriza a União a implantar o Programa Incentivo-Alfa para os brasileiros não-alfabetizados com idade acima de 15 anos e institui o “Quinquênio da Alfabetização”.

**Autoria: Senador CRISTOVAM BUARQUE.**

**Relatoria: Senador VALDIR RAUPP.**

**Parecer: Favorável a matéria com quatro emendas que apresenta.**

**Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto com as Emendas n°s 1, 2, 3 e 4 – CCJ. A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos e posteriormente à Comissão de Educação, Cultura e Esporte em decisão terminativa.**

**ITEM N° 04**  
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 31, DE 2008**  
**(PL. 02.576, de 2000 na origem)**  
**NÃO TERMINATIVO**

Dispõe sobre limites à exposição humana a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos; altera a Lei n° 4.771, de 15 de setembro de 1965, e dá outras providências.

**Autoria: Deputado FERNANDO GABEIRA.**

**Relatoria: Senador MARCONI PERILLO.**

**Parecer: Favorável à matéria.**

**Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto. A matéria vai às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; de Assuntos Sociais; Ciência Tecnologia, Comunicação, Inovação e Informática; e a de Serviços de Infra-Estrutura.**

**ITEM N° 05**  
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 34, DE 2007**  
**(PL. 06.678, de 2006 na origem)**  
**NÃO TERMINATIVO**

Altera o artigo 46 da Lei n° 6.015, de 31 de dezembro de 1973 – Lei de Registros Públicos, (permite que o registro de nascimento do maior de doze anos e menor de dezoito anos seja realizado pessoalmente sem a intervenção judicial).

**Autoria: Presidente da República.**

**Relatoria: Senador FLEXA RIBEIRO.**

**Parecer: Favorável à matéria com uma emenda que apresenta.**

**Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto com a Emenda n° 1 – CCJ.**

**ITEM Nº 06**  
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 113, DE 2008**  
**(PL. 01.581, de 2007 na origem)**  
**NÃO TERMINATIVO**

Dispõe sobre a criação de cargos de provimentos efetivos e em comissão e de funções comissionadas no Quadro de pessoal do Superior Tribunal de Justiça e dá outras providências.

**Autoria: Superior Tribunal de Justiça.**

**Relatoria: Senador VALTER PEREIRA.**

**Parecer: Favorável à matéria.**

**Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto.**

**ITEM Nº 07**  
**PROJETO DE RESOLUÇÃO (SF) Nº 24, DE 2004**  
**NÃO TERMINATIVO**

Institui a Comissão Especial do Bicentenário da Independência do Brasil.

**Autoria: Senador MARCO MACIEL.**

**Relatoria: Senador ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR.**

**Parecer: Favorável à matéria com uma emenda que apresenta.**

**Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 1 – CCJ.**

**ITEM Nº 08**  
**REQUERIMENTO (SF) Nº 134, DE 2008**  
**NÃO TERMINATIVO**

Requerem, nos termos do § 2º do artigo 50 da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre processos administrativos fiscais levados a efeito relativamente a partidos políticos.

**Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO**

**Relatoria: Senador MOZARILDO CAVALCANTI.**

**Parecer: Favorável à matéria.**

**Resultado: Aprovado parecer favorável ao Requerimento.**

**ITEM Nº 09**  
**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 98, DE 2004**  
**TERMINATIVO**

Revoga o § 4º do artigo 600 do Decreto-Lei nº 3.689, de 03 de dezembro de 1941 – Código de Processo Penal, para não mais permitir que o apelante apresente as razões do recurso de apelação diretamente na instância superior.

**Autoria: Senador DEMÓSTENES TORRES.**

**Relatoria: Senador ALMEIDA LIMA.**

**Relatoria “ad hoc”: Senador VIRGINO DE CARVALHO.**

**Parecer: Pela aprovação da matéria.**

**Resultado: Aprovado o Projeto.**

**ITEM Nº 10**  
**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004**  
**TERMINATIVO**

Regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.

**Autoria:** Senador DEMÓSTENES TORRES.

**Relatoria:** Senador JOSÉ MARANHÃO.

**Relatoria “ad hoc”:** Senador ANTÔNIO CARLOS VALADARES.

**Parecer:** Pela aprovação da matéria nos termos do substitutivo que apresenta, com cinco sugestões acordadas durante a discussão.

**Resultado:** Aprovado o Projeto, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo).  
A matéria será submetida a Turno Suplementar (Art. 282 RISF).

**EXTRA PAUTA**

**ITEM Nº 01**  
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 93, DE 2008**  
**(PL. 1.153, de 1995 na origem)**  
**NÃO TERMINATIVO**

Regulamenta o inciso VII do § 1º do artigo 225 da Constituição Federal, estabelecendo procedimentos para o uso científico de animais; revoga a Lei nº 6.638, de 8 de maio de 1979, e dá outras providências.

**Autoria:** Deputado SÉRGIO AROUCA.

**Relatoria:** Senador INÁCIO ARRUDA.

**Parecer:** Favorável à matéria.

**Resultado:** Aprovado parecer favorável ao Projeto. A matéria vai às Comissões de Educação, Cultura e Esporte e a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, respectivamente.

**ITEM Nº 02**  
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2008**  
**(PL. 01.353, de 2007 na origem)**  
**NÃO TERMINATIVO**

Dispõe sobre a criação de Cargos de provimento efetivo e em comissão e Funções Comissionadas no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, sediado em Vitória, no Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.

**Autoria:** Tribunal Superior do Trabalho.

**Relatoria:** Senador MAGNO MALTA.

**Parecer:** Favorável à matéria.

**Resultado:** Aprovado parecer favorável ao Projeto.

**ITEM Nº 03**  
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 117, DE 2008**  
**(PL. 01.355, de 2007 na origem)**  
**NÃO TERMINATIVO**

Cria cargos de provimento efetivo e funções comissionadas no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, sediado em Vitória, no Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.

**Autoria:** Tribunal Superior do Trabalho.  
**Relatoria:** Senador MAGNO MALTA.  
**Parecer:** Favorável à matéria.  
**Resultado:** Aprovado parecer favorável ao Projeto.

**ITEM Nº 04**  
**REQUERIMENTO Nº 20, DE 2008 - CCJ**

Requeiro urgência nos termos regimentais, para o Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 2008, que “Dispõe sobre a criação de cargos de provimentos efetivos e em comissão e de funções comissionadas no Quadro de pessoal do Superior Tribunal de Justiça e dá outras providências”.

**Autoria:** Senador VALTER PEREIRA.  
**Resultado:** Aprovado.

**ITEM Nº 05**  
**REQUERIMENTO Nº 21, DE 2008 - CCJ**

Nos termos do artigo 336, inciso II, combinado com o artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência para o PLC nº 116, de 2008.

**Autoria:** Senador MAGNO MALTA.  
**Resultado:** Aprovado.

**ITEM Nº 06**  
**REQUERIMENTO Nº 22, DE 2008 - CCJ**

Nos termos do artigo 336, inciso II, combinado com o artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência para o PLC nº 117, de 2008.

**Autoria:** Senador MAGNO MALTA.  
**Resultado:** Aprovado.

**ITEM Nº 07**  
**REQUERIMENTO Nº 23, DE 2008 - CCJ**

Requeiro urgência nos termos regimentais, para o Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2007, que “Altera o artigo 46 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 – Lei de Registros Públicos, (permite que o registro de nascimento do maior de doze anos e menor de dezoito anos seja realizado pessoalmente sem a intervenção judicial)”.

**Autoria:** Senadores VALDIR RAUPP e FLEXA RIBEIRO.  
**Resultado:** Aprovado.

**REUNIÃO REALIZADA EM 13 DE AGOSTO (ORDINÁRIA)**

**ITEM Nº 01**  
**MENSAGEM (SF) Nº 161, DE 2008**  
**(Mensagem nº 565, de 2008, na origem)**  
**NÃO TERMINATIVO**

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Doutor **Benedito Gonçalves**, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (RJ), para compor o Superior



Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro José Augusto Delgado.

**Autoria: Presidência da República.**

**Relatoria: Senador JOSÉ AGRIPINO.**

**Parecer: A Comissão dispõe de todos os elementos necessários para deliberar sobre a indicação.**

**Resultado: Aprovado a indicação do senhor Benedito Gonçalves, com 18 (dezoito) votos sim e 1 (um) não.**

**ITEM Nº 02**  
**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO**  
**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 255, DE 2004**  
**NÃO TERMINATIVO**

Altera o artigo 250 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente.

**Autoria: Câmara dos Deputados.**

**Autoria do Projeto: Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – Exploração Sexual.**

**Relatoria: Senadora SERYS SLHESSARENKO.**

**Parecer: Favorável à matéria com duas emendas de redação que apresenta.**

**Resultado: Aprovado parecer favorável ao Substitutivo com as Emendas nºs. 1 e 2 – CCJ de redação. A matéria vai à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.**

**ITEM Nº 03**  
**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 249, DE 2007**  
**NÃO TERMINATIVO**

Institui o Prêmio Frei Galvão do Mérito Social e dá outras providências.

**Autoria: Senador JAYME CAMPOS.**

**Relatoria: Senador PEDRO SIMON.**

**Parecer: Favorável à matéria com uma emenda que apresenta.**

**Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 1 – CCJ. A matéria vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte em decisão terminativa.**

**ITEM Nº 04**  
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2005**  
**(PL. 01.165, de 1999, na Câmara dos Deputados)**  
**NÃO TERMINATIVO**

Altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, estabelecendo a obrigatoriedade de as concessionárias de serviços públicos oferecerem ao consumidor e ao usuário datas opcionais para o vencimento de seus débitos, e revoga a Lei nº 9.791, de 24 de março de 1999.

**Autoria: Presidente da República.**

**Relatoria: Senador EDUARDO AZEREDO.**

**Parecer: Favorável à matéria, nos termos da Emenda nº 1 – CMA (Substitutivo).**

**Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1 – CMA/CCJ (Substitutivo).**

**ITEM Nº 05**  
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 119, DE 2008**  
**(PL. 00971, de 2007, na Câmara dos Deputados)**  
**NÃO TERMINATIVO**

Dispõe sobre a criação e a transformação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (PE) e dá outras providências.

**Autoria: Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.**

**Relatoria: Senador JARBAS VASCONCELOS.**

**Parecer: Favorável à matéria.**

**Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto.**

**ITEM Nº 06**  
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 115, DE 2008**  
**(PL. 07.568, de 2006, na Câmara dos Deputados)**  
**NÃO TERMINATIVO**

Institui o Estatuto de Museus e dá outras providências.

**Autoria: Comissão de Educação e Cultura – CCD.**

**Relatoria: Senadora IDELI SALVATTI.**

**Parecer: Favorável à matéria.**

**Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto. A matéria vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte.**

**EXTRA PAUTA**

**ITEM Nº 01**  
**OFÍCIO “S” Nº 20, DE 2008**  
**(Ofício nº 00558, de 2008, na origem)**  
**NÃO TERMINATIVO**

Comunica ao Senado Federal que o Ministro **Gilson Langaro Dipp** foi eleito por esta Corte para compor o Conselho Nacional de Justiça no biênio 2008/2010, em conformidade com o que dispõe o inciso II do artigo 103-B da Constituição Federal.

**Autoria: Superior Tribunal de Justiça.**

**Relatoria: Senador PEDRO SIMON.**

**Parecer: A Comissão dispõe de todos os elementos necessários para deliberar sobre a indicação.**

**Resultado: Aprovado a indicação do Ministro Gilson Langaro, com 19 (dezenove).**

**ITEM Nº 02**  
**REQUERIMENTO Nº 24, DE 2008 - CCJ**

Em razão da relevância da matéria, requeiro, com fundamento nos artigos 280 e 281 do Regimento Interno do Senado Federal, a dispensa do interstício fixado por esta Comissão no artigo 2º do Ato nº1, de 2007 – CCJ, na apreciação do Ofício “S” nº 20, de 2008, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), a fim de que seja realizada simultaneamente a primeira e segunda etapa da avaliação do indicado por aquela Corte

para compor o Conselho Nacional de Justiça, no biênio 2008/2010, Ministro **Gilson Langaro Dipp**.

**Autoria: Senador PEDRO SIMON.**

**Resultado: Aprovado.**

**ITEM Nº 03**  
**REQUERIMENTO Nº 25, DE 2008 - CCJ**

Nos termos do artigo 336, inciso II, combinado com o artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência para o PLC 119, de 2008 (PL. 971/2007, na origem).

**Autoria: Senador JARBAS VASCONCELOS.**

**Resultado: Aprovado.**

**REUNIÃO REALIZADA EM 20 DE AGOSTO (ORDINÁRIA)**

**ITEM Nº 01**  
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2008**  
**(PL. 07.541, de 2006, na Câmara dos Deputados)**  
**NÃO TERMINATIVO**

Dispõe sobre a criação de funções de confiança no Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas da União; altera o artigo 25 da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001; e dá outras providências.

**Autoria: Presidente do Tribunal de Contas da União.**

**Relatoria: Senador ADELMIR SANTANA.**

**Parecer: Favorável à matéria.**

**Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto.**

**ITEM Nº 02**  
**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO**  
**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 170, DE 2003**  
**NÃO TERMINATIVO**

Dispõe sobre a emissão de declaração de quitação anual de débitos pelas pessoas jurídicas prestadoras de serviços públicos e privados.

**Autoria: Câmara dos Deputados.**

**Autoria do Projeto: Senador ALMEIDA LIMA.**

**Relatoria: Senador ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR.**

**Parecer: Favorável à matéria.**

**Resultado: Aprovado parecer favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados.**

**ITEM Nº 03**  
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 93, DE 2004**  
**(PL. 02.959, de 1997, na Câmara dos Deputados)**  
**NÃO TERMINATIVO**

Dá nova redação ao artigo 210 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal (Determina recolhimento de testemunhas em salas próprias, separando as arroladas pelo Ministério Público das arroladas pela Defesa Técnica).

**Autoria: Presidência da República.**  
**Relatoria: Senador JARBAS VASCONCELOS.**  
**Parecer: Favorável à matéria.**  
**Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto.**

**ITEM Nº 04**  
**TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO AO**  
**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004**  
**(Na Discussão Suplementar foram oferecidas duas Emendas)**  
**TERMINATIVO**

Regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.

**Autoria: Senador DEMÓSTENES TORRES.**  
**Autoria das Emendas: Senador DEMÓSTENES TORRES.**  
**Relatoria: Senador JOSÉ MARANHÃO.**  
**Relatoria “ad hoc”: Senador ANTÔNIO CARLOS VALADARES.**  
**Parecer: Pela aprovação do Substitutivo e das emendas.**  
**Resultado: Aprovado o Substitutivo, e as Emendas nºs 1 e 2 – CCJ ao Substitutivo.**

**EXTRA PAUTA**

**ITEM Nº 01**  
**REQUERIMENTO Nº 26, DE 2008 – CCJ**

Na forma do disposto do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, requeremos as seguintes homenagens pelo falecimento do Ex-Deputado Edson Queiróz Filho, ocorrido no dia 19 de agosto, na cidade de Fortaleza.

- a) Inserção em ata de voto de profundo pesar;
- b) Apresentação de condolências: a seus familiares, à Câmara dos Deputados e aos dirigentes do Grupo Edson de Queiróz.

**Autoria: Senador MARCO MACIEL.**  
**Resultado: Aprovado.**

**ITEM Nº 02**  
**REQUERIMENTO Nº 27, DE 2008 – CCJ**

Requeremos, nos termos regimentais, seja realizada Audiência Pública nesta Comissão para debater o PL 1288/2007 (CD), de autoria da Câmara do Deputados que, “Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal, a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para prever a possibilidade de utilização de equipamentos de vigilância indireta pelo condenado nos casos em que especifica”, que foi distribuído para a relatoria do Senador Demóstenes Torres em 20.06.08. Deverão ser convidados para a referida audiência os representantes das seguintes entidades: **Comissão de Justiça e Paz de São Paulo; Pastoral Carcerária/CNBB; Instituto Brasileiro de Ciências Criminais/IBCCrim; Associação dos Juízes para a Democracia; Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP; Ministério da Justiça e o Professor Dalmo de Abreu Dallari.**

**Autoria: Senadores EDUARDO SUPLICY e ALOIZIO MERCADANTE.**  
**Resultado: Aprovado.**

**ITEM Nº 03**  
**REQUERIMENTO Nº 28, DE 2008 – CCJ**

Nos termos do artigo 336, inciso II, combinado com o artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência para o PLC 118, de 2008.

**Autoria: Senador ADELMIR SANTANA.**

**Resultado: Aprovado.**

**REUNIÃO REALIZADA EM 27 DE AGOSTO (ORDINÁRIA)**

**ITEM Nº 01**  
**EMENDAS DE PELNÁRIO NºS. 2 a 5, oferecidas ao**  
**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 98, DE 2002 – COMPLEMENTAR**  
**(Tramitam em conjunto os PLS n.ºs. 98/2002, 503/2003, 60/2008 e 96/2008)**  
**NÃO TERMINATIVO**

Regulamenta o procedimento para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios e dá outras providências (artigo 18, § 4º, da Constituição Federal).

**Autoria do Projeto: Senador MOZARILDO CAVALCANTI.**

**Relatoria: Senador TASSO JEREISATI.**

**TRAMITA EM CONJUNTO COM O**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 503, DE 2003 – COMPLEMENTAR**  
**NÃO TERMINATIVO**

Dispõe sobre o procedimento para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de municípios, regulamentando o § 4º do artigo 18 da Constituição Federal, e dá outras providências.

**Autoria do Projeto: Senador MOZARILDO CAVALCANTI.**

**Relatoria: Senador TASSO JEREISSATI.**

**TRAMITA EM CONJUNTO COM O**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 60, DE 2008 – COMPLEMENTAR**  
**NÃO TERMINATIVO**

Estabelece prazo e procedimentos para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios, de conformidade com o disposto no § 4º do artigo 18 da Constituição Federal.

**Autoria do Projeto: Senador FLEXA RIBEIRO.**

**Relatoria: Senador TASSO JEREISSATI.**

**TRAMITA EM CONJUNTO COM O****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 96, DE 2008 – COMPLEMENTAR  
NÃO TERMINATIVO**

Dispõe sobre o procedimento para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, para regulamentar o § 4º do artigo 18 da Constituição Federal.

**Autoria do Projeto: Senador MOZARILDO CAVALCANTI.**

**Autoria das Emendas n.ºs. 2 e 3: Senador SÉRGIO ZAMBIASI.**

**Autoria das Emendas n.ºs. 4 e 5: Senador JAYME CAMPOS.**

**Relatoria: Senador TASSO JEREISSATI.**

**Parecer: Pelo acolhimento parcial das Emendas n.ºs 3-PLEN e 4-PLEN, na forma das Subemendas que apresenta, e pela rejeição das Emendas n.ºs 2-PLEN e 5-PLEN.**

**Resultado: Aprovado parecer favorável às Emendas n.ºs 3 e 4 – PLEN, com as Subemendas, e contrário às Emendas n.ºs. 2 e 5 – PLEN.**

**ITEM Nº 02  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 121, DE 2008  
NÃO TERMINATIVO**

Dispõe sobre a criação de cargos efetivos no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região e dá outras providências.

**Autoria: Tribunal Superior do Trabalho.**

**Relatoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO.**

**Parecer: Favorável à matéria.**

**Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto.**

**EXTRA PAUTA****ITEM Nº 01  
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 525, DE 2007  
TERMINATIVO**

Altera a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, com vistas a estabelecer novas condições para o procedimento de interceptação telefônica, informática e telemática, além de outras providências.

**Autoria: Senador JARBAS VASCONCELLOS.**

**Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES.**

**Parecer: Pela aprovação da matéria, na forma do substitutivo que apresenta.**

**Resultado: Aprovado o Projeto nos termos da Emenda nº 3 – CCJ (Substitutivo).**

**A matéria vai a Turno Suplementar (art. 282 – RISF).**

**ITEM Nº 02  
REQUERIMENTO Nº 29, DE 2008 - CCJ**

Nos termos do artigo 336, inciso II, combinado com o artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência para o PLC nº 121, de 2008.

**Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO.**

**Resultado: Aprovado.**

**ITEM Nº 03  
REQUERIMENTO Nº 30, DE 2008 - CCJ**

Nos termos do artigo 336, inciso II, combinado com o artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requero urgência para o PLS nº 98, de 2002 – Complementar.

**Autoria: Senador TASSO JEREISSATI.**

**Resultado: Aprovado.**

**ITEM Nº 04  
REQUERIMENTO Nº 31, DE 2008 - CCJ**

Na forma do disposto no Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, requeremos as seguintes homenagens pelo falecimento, na data de hoje, na cidade de São Paulo, do ilustre homem público brasileiro Doutor Olavo Egydio Setúbal.

- a) Inserção em ata de voto de profundo pesar
- b) Apresentação de condolências à família, à Prefeitura de São Paulo e ao Ministério das Relações Exteriores.

**Autoria: Senador MARCO MACIEL.**

**Resultado: Aprovado.**

**TOTAL DE REUNIÕES: 04**

**04 ORDINÁRIAS/DELIBERATIVA**

**MATÉRIAS APRECIADAS: 42**

**05 TERMINATIVAS**

**25 NÃO TERMINATIVAS**

**04 REQUERIMENTOS – CCJ**

**08 REQUERIMENTOS DE URGÊNCIA**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E  
ESPORTE – CE**

**REUNIÃO REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2008 (ORDINÁRIA)**

**ITEM Nº 01  
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 588, DE 2007  
TERMINATIVO**

Dispõe sobre a instituição do Dia Nacional de Luta pelos Direitos das Pessoas com Doenças Falciformes.

**Autoria: Senador PAULO PAIM.**

**Relatoria: Senador MÃO SANTA.**

**Parecer: Pela aprovação da matéria com uma emenda que apresenta.**

**Resultado: Aprovado o Projeto e a Emenda nº 1 – CE.**

**ITEM Nº 02  
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 363, DE 2007  
TERMINATIVO**

Altera os artigos 70 e 71 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para considerar como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas com alimentação escolar.

**Autoria: Senador RAIMUNDO COLOMBO.**

**Relatoria “ad hoc”: Senador JOÃO PEDRO.**

**Parecer: Pela rejeição da matéria.**

**Resultado: Rejeitado o Projeto.**

**ITEM Nº 03  
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 372, DE 2007  
NÃO TERMINATIVO**

Autoriza a União criar a Escola Nacional de Segurança Pública e Proteção Social.

**Autoria: Senador RENATO CASAGRANDE.**

**Relatoria “ad hoc”: Senador FLÁVIO ARNS.**

**Parecer: Favorável à matéria.**

**Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto. A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa.**

**ITEM Nº 04  
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 452, DE 2007  
TERMINATIVO**

Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica de Formosa, no Estado de Goiás.

**Autoria: Senador MARCONI PERILLO.**

**Relatoria “ad hoc”: Senador FLEXA RIBEIRO.**

**Parecer: Pela aprovação da matéria.**

**Resultado: Aprovado o Projeto.**

**ITEM Nº 05  
OFÍCIO “S” Nº 15, DE 2008  
NÃO TERMINATIVO**

Encaminha ao Senado Federal estudos sobre a aplicação de recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, do Estado do Rio Grande do Sul.

**Autoria: Ministério Público de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.**

**Relatoria: Senador SÉRGIO ZAMBIASI.**

**Parecer: Pelo arquivamento.**

**Resultado: Aprovado parecer pelo arquivamento do Projeto.**



**ITEM Nº 06**  
**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 640, DE 2007**  
**TERMINATIVO**

Institui a data de 10 de dezembro como o Dia da Inclusão Social.

**Autoria: Senador ANTÔNIO CARLOS VALADARES.**

**Relatoria: Senador NEUTO DE CONTO.**

**Parecer: Pela aprovação da matéria.**

**Resultado: Aprovado o Projeto.**

**ITEM Nº 07**  
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2008**  
**NÃO TERMINATIVO**

Denomina viaduto Engenheiro Civil J.J Lopes de Brito o viaduto localizado no Km 519,9 do anel de contorno sobre a BR-324, no Município de Feria de Santana, Estado da Bahia.

**Autoria: Deputado COLBERT MARTINS.**

**Relatoria: Senador FLEXA RIBEIRO.**

**Parecer: Favorável à matéria.**

**Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto.**

**ITEM Nº 08**  
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 42, DE 2008**  
**NÃO TERMINATIVO**

Institui o Dia Nacional do Auditor-Fiscal do Trabalho.

**Autoria: Deputado PAULINHO DA FORÇA.**

**Relatoria: Senadora IDELI SALVATTI.**

**Parecer: Favorável à matéria.**

**Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto.**

**ITEM Nº 09**  
**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 134, DE 2008**  
**TERMINATIVO**

Denomina Rodovia Guimarães Rosa o trecho da rodovia BR-135 entre o entroncamento com a rodovia BR-040, no Município de Curvelo, e Januária, no Estado de Minas Gerais.

**Autoria: Senador EDUARDO AZEREDO.**

**Relatoria “ad hoc”: Senador FLEXA RIBEIRO.**

**Parecer: Pela aprovação da matéria.**

**Resultado: Aprovado o Projeto.**

**ITEM Nº 10**  
**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 659, DE 2007**  
**TERMINATIVO**

Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Machadinho D'Oeste, no Estado de Rondônia.

**Autoria: Senador VALDIR RAUPP.**  
**Relatoria: Senador GERSON CAMATA.**  
**Parecer: Pela aprovação da matéria.**  
**Resultado: Aprovado o Projeto.**

**ITEM Nº 11**  
**REQUERIMENTO Nº 36 – CE, DE 2008**

Em atenção à programação da IV Semana do Senado Federal de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência, a realizar-se em dezembro de 2008, requiro que a Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE realize Audiência Pública no dia 2 de dezembro para debater o tema Paraesporte no Brasil, e suas implicações na qualidade de vida e inclusão social da pessoa com deficiência, com a participação de um representante do Comitê Paraolímpico Brasileiro (CPB), e atletas que compuseram a Delegação Brasileira na Paraolimpíada de Pequim.

**Autoria: Senador FLÁVIO ARNS.**  
**Resultado: Aprovado.**

**REUNIÃO REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2008 (ORDINÁRIA)**

**ITEM Nº 01**  
**PROJETO DE RESOLUÇÃO (SF) Nº 27, DE 2008**  
**NÃO TERMINATIVO**

Denomina de “Conselho de Ética e Decoro Parlamentar Senador Jefferson Peres” o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal.

**Autoria: Senador EPITÁCIO CAFETEIRA.**  
**Relatoria: Senador PEDRO SIMON.**  
**Parecer: Favorável à matéria.**  
**Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto.**

**ITEM Nº 02**  
**TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO**  
**AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 459, DE 2007**  
**TERMINATIVO**

Autoriza a criação do Centro Federal de Educação Tecnológica do Distrito Federal – CEFET/DF.

**Autoria do Projeto: Senador GIM ARGELO.**  
**Relatoria “ad hoc”: Senador PAPALÉO PAES.**  
**Observação: Não foram oferecidas emendas na discussão suplementar.**  
**Resultado: O Substitutivo foi definitivamente adotado sem votação (art. 284 – RISF).**

**ITEM Nº 03**  
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2006**  
**NÃO TERMINATIVO**

Denomina “Aeroporto Internacional de Macapá/AP – Alberto Alcolumbre”, o aeroporto da cidade de Macapá, Estado do Amapá.

**Autoria:** Deputado DAVI ALCOLUMBRE.  
**Relatoria:** Senador GEOVANI BROGES.  
**Parecer:** Favorável à matéria.  
**Resultado:** Aprovado parecer favorável ao Projeto.

**ITEM Nº 04**  
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 68, DE 2008**  
**NÃO TERMINATIVO**

Inscribe o nome de Maria Quitéria de Jesus no Livro dos Heróis da Pátria.

**Autoria:** Deputado LEANDRO VILELA.  
**Relatoria:** Senador VIRGINIO DE CARVALHO.  
**Parecer:** Pela prejudicialidade.  
**Resultado:** Aprovado parecer pela prejudicialidade do Projeto.

**ITEM Nº 05**  
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2008**  
**NÃO TERMINATIVO**

Denomina “Aeroporto de Marabá/Pará – João Correa da Rocha”, o aeroporto de Marabá/Pará.

**Autoria:** Deputado NILSON PINTO.  
**Relatoria:** Senador FLEXA RIBEIRO.  
**Parecer:** Favorável à matéria.  
**Resultado:** Aprovado parecer favorável ao Projeto.

**ITEM Nº 06**  
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2008**  
**NÃO TERMINATIVO**

Institui do Dia Nacional do Caminhoneiro.  
**Autoria:** Deputado CELSO RUSSOMANNO.  
**Relatoria:** Senador VALDIR RAUPP.  
**Parecer:** Favorável à matéria.  
**Resultado:** Aprovado parecer favorável ao Projeto.

**ITEM Nº 07**  
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 40, DE 2008**  
**NÃO TERMINATIVO**

Institui o Dia Nacional da Segurança Pública e dão outras providências.  
**Autoria:** Deputado NEILTON MULIM.  
**Relatoria:** Senador ROMEU TUMA.  
**Parecer:** Favorável à matéria.  
**Resultado:** Aprovado parecer favorável ao Projeto.

**ITEM Nº 08**  
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2008**  
**NÃO TERMINATIVO**

Institui o Dia do Vaqueiro Nordestino, a ser comemorado, anualmente, no terceiro domingo do mês de julho.

**Autoria: Deputado CARLOS BRANDÃO.**

**Relatoria “ad hoc”: Senador VIRGINIO DE CARVALHO.**

**Parecer: Favorável à matéria.**

**Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto.**

**EXTRA PAUTA**

**ITEM ÚNICO**  
**REQUERIMENTO Nº 37, DE 2008**

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Louvor à judoca Ketleyn Quadros, primeira atleta brasileira a ganhar uma medalha olímpica em esporte individual.

**Autoria: Deputado CRISTOVAM BUARQUE.**

**Resultado: Aprovado.**

**REUNIÃO REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2008 (EXTRAORDINÁRIA)**

**ITEM Nº 01**  
**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 85, DE 2007**  
**TERMINATIVO**

Altera os artigos 1º, 5º e 16 da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que institui o Programa Universidade para Todos – PROUNI e dá outras providências, para permitir a adesão de instituições estaduais e municipais não-gratuitas.

**Autoria: Senador MARCONI PERILLO.**

**Relatoria: Senador CÍCERO LUCENA.**

**Parecer: Pela aprovação da matéria, acatando a Emenda nº 1 – CCJ.**

**Resultado: Aprovado o Projeto e a Emenda nº 1 – CCJ/CE.**

**ITEM Nº 02**  
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 93, DE 2008**  
**NÃO TERMINATIVO**

Regulamenta o inciso VII do § 1º do artigo 225 da Constituição Federal, estabelecendo procedimentos para o uso científico de animais; revoga a Lei nº 6.638, de 8 de maio de 1979; e dá outras providências.

**Autoria: Deputado SÉRGIO AROUCA.**

**Relatoria: Senador INÁCIO ARRUDA.**

**Parecer: Favorável à matéria com três emendas que apresenta.**

**Resultado: Aprovado parecer favorável com as Emendas nºs 1, 2 e 3 – CE de redação.**

**ITEM Nº 03**  
**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 237, DE 2007**  
**(Tramitando em conjunto com o PLS 425/07)**  
**TERMINATIVO**

Inscreve o nome de Ana Maria de Jesus Ribeiro, no Livro dos Heróis da Pátria.

**Autoria: Senadora SERYS SLHESSARENKO.**

**Relatoria: Senador INÁCIO ARRUDA.**

**TRAMITA EM CONJUNTO COM O**  
**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 425, DE 2007**  
**(Tramitando em conjunto com o PLS 237/07)**  
**TERMINATIVO**

Inscreve o nome de Anita Garibaldi no Livro dos Heróis da Pátria.

**Autoria: Senadora LÚCIA VÂNIA.**

**Relatoria: Senador INÁCIO ARRUDA.**

**Parecer: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 237, de 2008 com a emenda apresentada pelas Senadoras Ideli Salvatti, Fátima Cleide, Rosalba Ciarlini, Marisa Serrano e Senador Romeu Tuma, e pela prejudicialidade do PLS nº 425, de 2007 que tramita em conjunto.**

**Resultado: Aprovado o Projeto de Lei do Senado nº 237, de 2008 e a Emenda nº 1 – CE, e a prejudicialidade do PLS 425/2007.**

**ITEM Nº 04**  
**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 540, DE 2007-COMPLEMENTAR**  
**NÃO TERMINATIVO**

Insere o artigo 72-A na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para prever a responsabilização dos gestores municipais que descumprirem deveres de natureza educacional.

**Autoria: Senador CRISTOVAM BUARQUE.**

**Relatoria “ad hoc: Senadora MARISA SERRANO.**

**Parecer: Favorável à matéria com três emendas que apresenta.**

**Resultado: Aprovado parecer favorável com as Emendas nºs 1, 2 e 3 – CE.**

**ITEM Nº 05**  
**TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO**  
**AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 334, DE 2005**  
**(Emenda oferecida na discussão suplementar)**  
**TERMINATIVO**

Acrescenta inciso ao artigo 14 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes de Bases da Educação Nacional (LDB), de forma a instituir a eleição direta para diretores de escolas pública.

**Autoria do Projeto: Senadora IDELI SALVATTI.**

**Autoria da Emenda: Senador ROMEU TUMA.**

**Relatoria: Senadora FÁTIMA CLEIDE.**

**Parecer:** Pela aprovação do Substitutivo e da Emenda de autoria do Senador Romeu Tuma.

**Resultado:** Aprovado o Substitutivo e a Emenda nº 1 – CE.

**ITEM Nº 06**  
**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 673, DE 2007**  
**TERMINATIVO**

Institui o Dia da Integração Jurídica Latino-Americana.

**Autoria:** Senador VALDIR RAUPP.

**Relatoria:** Senador PAULO DUQUE.

**Parecer:** Pela aprovação da matéria.

**Resultado:** Aprovado o Projeto.

**ITEM Nº 07**  
**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 454, DE 2007**  
**TERMINATIVO**

Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Luziânia, no Estado de Goiás.

**Autoria:** Senador MARCONI PERILLO.

**Relatoria “ad hoc”:** Senadora LÚCIA VÂNIA.

**Parecer:** Pela aprovação da matéria.

**Resultado:** Aprovado o Projeto.

**ITEM Nº 08**  
**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 675, DE 2007**  
**TERMINATIVO**

Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Santo Antônio do Descoberto, no Estado de Goiás.

**Autoria:** Senador CRISTOVAM BUARQUE.

**Relatoria:** Senadora LÚCIA VÂNIA.

**Parecer:** Pela aprovação da matéria.

**Resultado:** Aprovado o Projeto.

**ITEM Nº 09**  
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 2008**  
**NÃO TERMINATIVO**

Denomina Viaduto Professora Haidêe Jayme Ferreira o Viaduto localizado no KM 435,55 da BR-153, que dá acesso à BR-414, no Município de Anápolis, Estado de Goiás.

**Autoria:** Deputado RUBENS OTONI.

**Relatoria:** Senador MARCONI PERILLO.

**Parecer:** Favorável à matéria.

**Resultado:** Aprovado parecer favorável ao Projeto.

**ITEM Nº 10**  
**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 36, DE 2008**  
**TERMINATIVO**

Denomina Senador Jonas Pinheiro a Rodovia BR-163.

**Autoria:** Senador JAYME CAMPOS.

**Relatoria:** Senador GILBERTO GOELLNER.

**Parecer:** Pela aprovação da matéria, na forma do substitutivo que apresenta.

**Resultado:** Aprovado o Projeto, nos termos da Emenda nº 1 – CE (Substitutivo), a matéria irá a Turno Suplementar (art. 282 – RISF).

**ITEM Nº 11**  
**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 727, DE 2007**  
**TERMINATIVO**

Denomina “Contorno Oeste Ottomar de Souza Pinto” o trecho do contorno oeste de Boa Vista, no Estado de Roraima, que faz a ligação da BR-174 Norte à BR-174 Sul.

**Autoria:** Senador ROMERO JUCÁ.

**Relatoria:** Senadora FÁTIMA CLEIDE.

**Parecer:** Pela aprovação da matéria.

**Resultado:** Aprovado o Projeto.

**ITEM Nº 12**  
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2008**  
**NÃO TERMINATIVO**

Institui o Dia do Advogado.

**Autoria:** Deputado MARCELO ORTIZ.

**Relatoria:** Senador PAULO DUQUE.

**Parecer:** Favorável à matéria.

**Resultado:** Aprovado parecer favorável ao Projeto.

**ITEM Nº 13**  
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 63, DE 2008**  
**NÃO TERMINATIVO**

Institui o Dia Nacional do Despachante Documentalista.

**Autoria:** Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ.

**Relatoria “ad hoc”:** Senador VIRGINIO DE CARVALHO.

**Parecer:** Favorável à matéria.

**Resultado:** Aprovado parecer favorável ao Projeto.

**ITEM Nº 14**  
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 2008**  
**NÃO TERMINATIVO**

Cria o Dia Nacional do Engenheiro de Alimentos.

**Autoria:** Deputado FERNANDO DE FABINHO.

**Relatoria:** Senador VIRGINIO DE CARVALHO.

**Parecer:** Favorável à matéria.

**Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto.**

**EXTRA PAUTA**

**ITEM ÚNICO**  
**REQUERIMENTO Nº 39, DE 2008 - CE**

Nos termos do disposto no artigo 58, § 2º, incisos II e V, da Constituição Federal, combinado com o artigo 90, incisos II e V, e 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão, para debater o desempenho dos atletas brasileiros nas Olimpíadas de 2008, em Pequim, na China.

**Autoria: Senador SÉRGIO ZAMBIASI e Senadora MARISA SERRANO.**

**Resultado: Aprovado.**

**TOTAL DE REUNIÕES: 03**

**02 ORDINÁRIAS/DELIBERATIVA**  
**01 EXTRAORDINÁRIA/DELIBERATIVA**

**MATÉRIAS APRECIADAS: 35**

**16 TERMINATIVA**  
**16 NÃO TERMINATIVAS**  
**02 REQUERIMENTOS – CE**  
**01 REQUERIMENTO DE VOTO DE APLAUSO OU SEMELHANTE**

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO  
CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE –  
CMA**

**REUNIÃO REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2008 (ORDINÁRIA)**

**ITEM Nº 01**  
**AVISO Nº 32, DE 2008**  
**(Anexado ao processado do Aviso nº 101, de 2007)**  
**NÃO TERMINATIVO**

Encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 2.450, de 2007-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referentes a denúncia sobre possíveis irregularidades na Concorrência nº 4/2001, realizada pela Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. – Trensurb, acerca das obras civis e de fornecimento de sistemas da extensão norte da linha 1 do metrô da cidade de Porto Alegre – RS, no trecho de São Leopoldo a Novo Hamburgo (TC- 007.444/2001-7).

**Autoria: Tribunal de Contas da União.**

**Relatoria: Senador CÉSAR BORGES.**

**Parecer: Pelo conhecimento da matéria e remessa do processado ao arquivo.**



**Resultado: Aprovado o parecer.**

**EXTRA PAUTA**

**ITEM ÚNICO  
REQUERIMENTO Nº 28, DE 2008 - CMA**

Requer, nos termos do inciso VII do artigo 71 da Constituição Federal e do parágrafo único do artigo 102-B do Regimento Interno do Senado Federal, que esta Comissão envie ofício ao Tribunal de Contas da União solicitando cópia dos estudos técnicos, bem como das matrizes de dados correspondentes, acerca das dívidas públicas dos Estados de São Paulo, Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Rio de Janeiro e do Município de São Paulo refinanciadas pela União ao abrigo da Lei nº 9.496, de 1997, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

**Autoria: Senador LEOMAR QUINTANILHA.**

**Resultado: Aprovado.**

**REUNIÃO REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2008 (ORDINÁRIA)**

**ITEM Nº 01  
INDICAÇÃO Nº 1, DE 2007  
NÃO TERMINATIVO**

Sugere à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e, por seu intermédio, às Subcomissões de Resíduos Sólidos e de Aquecimento Global, estudo conjunto de medidas legislativas para reduzir os impactos da ação humana ao meio ambiente.

**Autoria: Senadora SERYS SLHESSARENKO.**

**Relatoria: Senador CÉSAR BORGES.**

**Parecer: Favorável à matéria.**

**Resultado: Aprovado parecer favorável à Indicação.**

**ITEM Nº 02  
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 112, DE 2008  
NÃO TERMINATIVO**

Modifica a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para determinar que o Poder Público priorize a compra de papel reciclado.

**Autoria: Senador PAULO PAIM.**

**Relatoria “ad hoc”: Senador CÉSAR BORGES.**

**Parecer: Favorável à matéria.**

**Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto. A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa.**

**REUNIÃO REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2008 (ORDINÁRIA)****ITEM Nº 01  
AVISO Nº 98, DE 2007  
NÃO TERMINATIVO**

Encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 2.236/2007, proferido nos autos do processo TC 016.415/2006-5, bem como do Relatório e do Voto que fundamentaram sobre Auditoria Operacional realizada na ação Atenção aos Pacientes Portadores de Coagulopatias, de responsabilidade da Secretaria de Atenção à Saúde/MS.

**Autoria: Tribunal de Contas da União.**

**Relatoria: Senador GILBERTO GOELLNER.**

**Parecer: Pelo conhecimento da matéria e remessa do processado ao arquivo.**

**Resultado: Aprovado parecer pelo arquivamento do Aviso.**

**ITEM Nº 02  
REQUERIMENTO Nº 29 - CMA**

Nos termos regimentais, requer seja realizada Audiência Pública para debater as formas de combate à “pirataria” na indústria fonográfica e audiovisual, com o objetivo de contribuir com a instrução do PLS nº 210, de 2007, que “concede isenção do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados incidentes sobre **compact discs (CD) e digital vídeo discs (DVD)** e estabelece alíquota zero na contribuição para o PIS/PASEP e na contribuição para o financiamento da Seguridade Social incidentes sobre a importação e as receitas decorrentes da venda desses produtos”, com a participação dos seguintes convidados: senhora **Lina Maria Vieira**, Secretária da Receita Federal do Brasil – SRFB; senhor **Nelson Machado**, Presidente do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ; senhor **Manoel Rangel**, Presidente da Agência Nacional do Cinema – ANCINE; senhora **Tânia Lima**, representante da União Brasileira do Vídeo – UBV; senhor **Paulo Rosa**, Presidente da Associação Brasileira dos Produtos de Disco – ABPD; e senhora **Sueli Peres**, Presidente da Associação Nacional de Autores, Compositores e Intérpretes de Música – ANACIM.

**Autoria: Senador EXPEDITO JÚNIOR.**

**Resultado: Aprovado com aditamento do autor convidando, também, o senhor Márcio Gonçalves, Diretor Anti-Pirataria da Motion Pictures Association da América Latina e Membro do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual – CNPC, do Ministério da Justiça.**

**TOTAL DE REUNIÕES: 03****03 ORDINÁRIAS/DELIBERATIVA****MATÉRIAS APRECIADAS: 06****04 NÃO TERMINATIVAS****02 REQUERIMENTOS – CMA****PARECERES - CMA**

## **SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FORÚM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E DO FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA – CMAFAAFMA (CMA)**

**REUNIÃO REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2008 (ORDINÁRIA).**

### **ITEM ÚNICO ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS DA SUBCOMISSÃO**

A Relatora Senadora Marisa Serrano, irá definir o replanejamento do cronograma dos trabalhos.

### **TOTAL DE REUNIÕES:**

**01 ORDINÁRIA/DELIBERATIVA**

### **MATÉRIAS APRECIADAS:**

## **COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – CDH.**

**REUNIÃO REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2008 (EXTRAODINÁRIA).**

### **AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**Em atendimento ao Requerimento nº 59, de 2008 – CDH aprovado em 03.07.08.**

**Autoria: Senador PAULO PAIM.**

**Assunto: Debate sobre as questões atinentes à Reserva Indígena Bananal em Brasília.**

### **CONVIDADOS:**

Senhor **Ivair Augusto dos Santos**, Secretário Executivo do Conselho Nacional de Combate a Discriminação da Presidência da República;

Senhora **Luciana Loureiro Oliveira**, Procuradora da República, representando a senhora **Déborah Macedo Duprat de Brito Pereira**, Subprocuradora Geral da República – Coordenadora da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão de Índios e Minorias PGR/MPF;

Senhor **Danilo de Almeida Martins**, Defensor Público da União – DPU;

Senhor **Awamirim**, Presidente da Associação Cultural Povos Indígenas – ACPI;

Senhor **Santxiê Tapuya**, Liderança indígena da Comunidade da Terra Indígena Bananal e do Santuário dos Pajés;

Senhor **Frederico Flósculo Pinheiro Barreto**, Professor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UnB, representando o senhor **José Jorge de Carvalho**, Professor pelo Departamento de Antropologia da UnB;

Senhor **Antônio Prado**, Chefe de Departamento de Relações com o Governo, representando o senhor **Luciano Galvão Coutinho**, Presidente do BNDES; e Senhora **Ivelise Maria Longhi Pereira da Silva**, Diretora Técnica e de Fiscalização da TERRACAP, representando o senhor **Antônio Raimundo Gomes Silva Filho**, Presidente da TERRACAP.

**Resultado: Realizada.**

#### **REUNIÃO REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2008 (EXTRAORDINÁRIA)**

##### **ITEM Nº 01 EMENDAS Nºs. 1 E 2, DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 254, DE 2004 NÃO TERMINATIVO**

Altera o artigo 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

**Autoria: Câmara dos Deputados.**

**Relatoria: Senador JOSÉ NERY.**

**Parecer: Favorável às emendas.**

**Resultado: Aprovado parecer favorável às Emendas da Câmara.**

##### **ITEM Nº 02 PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, DE 2008 NÃO TERMINATIVO**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão, nas cédulas brasileiras, de elemento que possibilite a sua identificação por pessoas com deficiência visual.

**Autoria: Senador FLÁVIO ARNS.**

**Relatoria “ad hoc”: Senador GERALDO MESQUITA JÚNIOR.**

**Parecer: Favorável à matéria.**

**Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto. A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa.**

##### **ITEM Nº 03 PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 144, DE 2008 NÃO TERMINATIVO**

Dispõe sobre isenção do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados incidentes sobre máquinas de escrever em Braille.

**Autoria: Senador SÉRGIO ZAMBIASI.**

**Relatoria “ad hoc”: Senador JOSÉ NERY.**

**Parecer: Favorável à matéria.**

**Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto. A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa.**

**ITEM Nº 04**  
**PETIÇÃO Nº 1, DE 2008**  
**NÃO TERMINATIVO**

Requerem a instauração de procedimentos para apurar as transgressões praticadas pelo Governo do Estado do Pará aos direitos humanos, especialmente o direito à vida, à integridade física, à propriedade, à privacidade e outros fatos narrados, anexos.

**Autoria:** José Marques Ferreira e Cleusa Maria Ferreira.

**Relatoria:** Senador JOSÉ NERY.

**Parecer:** Pelo arquivamento da matéria.

**Resultado:** Aprovado parecer pelo arquivamento da Petição.

**ITEM Nº 05**  
**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 382, DE 2003**  
**TERMINATIVO**

Dispõe sobre o percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de necessidades especiais e os critérios de sua admissão, nos termos do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal.

**Autoria:** Senador RODOLPHO TOURINHO.

**Relatoria:** Senador FLÁVIO ARNS.

**Parecer:** Pela aprovação da matéria na forma da emenda substitutiva que apresenta.

**Resultado:** Aprovado o Substitutivo. A matéria será submetida a Turno Suplementar (art. 282 – RISF).

**ITEM Nº 06**  
**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 339, DE 2007**  
**TERMINATIVO**

Acrescenta dispositivo à Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre pessoas portadoras de deficiência, para incluir as anormalidades decorrentes da visão monocular entre as que caracterizam a deficiência visual.

**Autoria:** Senador PAPALÉO PAES.

**Relatoria:** Senador FLÁVIO ARNS.

**Parecer:** Pela aprovação da matéria com duas emendas que apresenta.

**Resultado:** Aprovado o Projeto e as Emendas nºs. 1 e 2 – CDH.

**ITEM Nº 07**  
**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 596, DE 2007**  
**TERMINATIVO**

Altera a redação do artigo 40 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) de forma a garantir aos idosos a liberdade de escolha de assento objeto dos benefícios criados por esta Lei.

**Autoria:** Senador EXPEDITO JÚNIOR.

**Relatoria:** Senador FLÁVIO ARNS.

**Parecer:** Pela aprovação da matéria com uma emenda que apresenta.

**Resultado:** Aprovado o Projeto e a Emenda nºs. 1 – CDH.

**EXTRA PAUTA****ITEM ÚNICO  
REQUERIMENTO Nº 66, DE 2008 – CDH**

Requer a realização de Audiência Pública para debater com os representantes de entidades municipalistas a inclusão da temática dos Direitos Humanos na Plataforma de compromissos políticos e administrativos dos candidatos as Prefeituras e Câmaras Municipais do nosso País.

**Autoria: Senador JOSÉ NERY.**

**Resultado: Aprovado.**

**REUNIÃO REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2008 (EXTRAORDINÁRIA)****ITEM Nº 01  
PETIÇÃO (PDH) Nº 1, DE 2007  
NÃO TERMINATIVO**

Informa e requer providências ao Senado Federal acerca de situação de conflito agrário no Município de Lábrea, no Estado do Amazonas, com repercussões danosas aos direitos humanos de sem terras do Acampamento Nova Esperança.

**Autoria: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.**

**Relatoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO.**

**Relatoria “ad hoc”: Senador FLÁVIO ARNS.**

**Parecer: Pelo arquivamento da matéria nos termos do art. 143, § 3º do RISF.**

**Resultado: Aprovado parecer pelo arquivamento da Petição.**

**ITEM Nº 02  
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, DE 2008  
NÃO TERMINATIVO**

Altera a Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995, para dispor sobre a discriminação e a promoção da igualdade racial em relação de emprego.

**Autoria: Senador PAULO PAIM.**

**Relatoria: Senador PAPALÉO PAES.**

**Relatoria “ad hoc”: Senador GERALDO MESQUITA JÚNIOR.**

**Parecer: Favorável à matéria com duas emendas que apresenta.**

**Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1 e 2 – CDH. A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais em decisão terminativa.**

**ITEM Nº 03  
TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO AO  
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 382, DE 2003  
TERMINATIVO**

Dispõe sobre o percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de necessidades especiais e os critérios de sua admissão, nos termos do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal.

**Autoria: Senador RODOLPHO TOURINHO.**

**Relatoria: Senador FLÁVIO ARNS.**

**Resultado: Não foram oferecidas emendas na discussão suplementar, o Substitutivo foi definitivamente adotado sem votação (art. 284 – RISF).**

### **EXTRA PAUTA**

#### **ITEM Nº 01**

#### **REQUERIMENTO Nº 67, DE 2008 – CDH**

Requer a realização de Audiência Pública, com vistas a debater o Teólogo e a Teologia na relação social. Para tanto, gostaríamos que fossem convidadas representantes dos profissionais e escolas de teologia e outros a serem definidos pela própria Comissão.

**Autoria: Senador PAULO PAIM.**

**Resultado: Aprovado.**

#### **ITEM Nº 02**

#### **REQUERIMENTO Nº 68, DE 2008 – CDH**

Requer a realização de Audiência Pública, com vistas a tratar dos Planos de Saúde e seus reflexos na saúde e qualidade de vida do povo brasileiro. Para tanto, gostaríamos que fossem convidados: representantes da **Agência Nacional da Saúde – ANS**; representantes dos **Planos de Saúde Privados** e outros a serem definidos pela própria Comissão.

**Autoria: Senador PAULO PAIM.**

**Resultado: Aprovado.**

#### **ITEM Nº 03**

#### **REQUERIMENTO Nº 69, DE 2008 – CDH**

Requer a realização de Audiência Pública, conjunta com a Subcomissão de Trabalho e Previdência do Senado Federal caso queira, em data e hora a serem definidos, com vistas a instruir o Projeto de Lei do Senado nº 417, de 2007, devendo se convidados representantes do **CONANDA**; do **Ministério Público Federal**; **Associações representativas da Crianças e Adolescentes** e outros a serem definidos pela própria Comissão.

**Autoria: Senador PAULO PAIM.**

**Resultado: Aprovado.**

### **TOTAL DE REUNIÕES: 03**

**02 EXTRORDINÁRIA/DELIBERATIVA**

**CONJUNTA/AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**01 EXTRORDINÁRIA/AUDIÊNCIA PÚBLICA**

### **MATÉRIAS APRECIADAS: 14**

**04 TERMINATIVAS**

**06 NÃO TERMINATIVAS**

**04 REQUERIMENTOS – CDH**

## **COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**

**REUNIÃO REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2008 (ORDINÁRIA)**

### **ITEM Nº 01**

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 99, 2008 NÃO TERMINATIVO**

Aprova o texto do acordo básico de cooperação técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana, assinado em São Domingos, em 6 de fevereiro de 2006.

**Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Nacional (CD).**

**Relatoria: Senador CÉSAR BORGES.**

**Relator “ad hoc”: Senador JOÃO TENÓRIO.**

**Parecer: Favorável a matéria.**

**Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto.**

### **ITEM Nº 02**

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 100, DE 2008 NÃO TERMINATIVO**

Aprova o texto do acordo sobre serviços aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Nigéria, celebrado em Brasília, em 6 de setembro de 2005.

**Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Nacional (CD).**

**Relatoria: Senador JOSÉ NERY.**

**Parecer: Favorável a matéria.**

**Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto.**

### **ITEM Nº 03**

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 111, DE 2008 NÃO TERMINATIVO**

Aprova o texto do acordo de cooperação entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina relativo à cooperação entre suas autoridades de defesa da concorrência na aplicação de suas Leis de Concorrência, celebrado em Buenos Aires, em 16 de outubro de 2003.

**Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Nacional (CD).**

**Relatoria: Senador CÉSAR BORGES.**

**Relatoria “ad hoc”: Senador ANTÔNIO CARLOS VALADARES.**

**Parecer: Favorável a matéria.**

**Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto.**



**ITEM Nº 04**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 126, DE 2008**  
**NÃO TERMINATIVO**

Aprova o texto do acordo de cooperação técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Benin, assinado em Brasília, em 11 de agosto de 2005.

**Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Nacional (CD).**

**Relatoria: Senador JOSÉ NERY.**

**Parecer: Favorável a matéria.**

**Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto.**

**ITEM Nº 05**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 127, DE 2008**  
**NÃO TERMINATIVO**

Aprova o texto do acordo trilateral entre o Governo da República Federativa do Brasil, o Governo da República da África do Sul e o Governo da República da Índia sobre Navegação Mercante e outros assuntos relacionados ao Transporte Marítimo, celebrado em Brasília, em 13 de setembro de 2006.

**Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Nacional (CD).**

**Relatoria: Senador JOÃO TENÓRIO.**

**Parecer: Favorável a matéria.**

**Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto.**

**ITEM Nº 06**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 144, DE 2008**  
**NÃO TERMINATIVO**

Aprova o texto do acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre cooperação no domínio da defesa, celebrado na Cidade do Porto, em 13 de outubro de 2005.

**Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Nacional (CD).**

**Relatoria: Senador FLEXA RIBEIRO.**

**Parecer: Favorável a matéria.**

**Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto.**

**ITEM Nº 07**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 152, DE 2008**  
**NÃO TERMINATIVO**

Aprova os textos da resolução sobre a revisão dos Estatutos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP e dos Estatutos Revisados, celebrados em Bissau, em 17 de julho de 2006, durante a VI Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP.

**Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Nacional (CD).**

**Relatoria: Senador JOSÉ NERY.**

**Parecer: Favorável a matéria.**

**Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto.**

**ITEM Nº 08**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 156, DE 2008**  
**NÃO TERMINATIVO**

Aprova o texto do acordo de cooperação econômica entre o Governo da República Federativa do Brasil, e o Governo da República da Hungria, celebrado em Brasília, em 5 de maio de 2006.

**Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Nacional (CD).**

**Relatoria: Senador FLEXA RIBEIRO.**

**Parecer: Favorável a matéria.**

**Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto.**

**EXTRA PAUTA**

**ITEM Nº 01**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 118, DE 2008**  
**NÃO TERMINATIVO**

Aprova o texto do acordo sobre cooperação judiciária em matéria civil entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Libanesa, celebrado em Beirute, em 4 de outubro de 2002.

**Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Nacional (CD).**

**Relatoria: Senador ROMEU TUMA.**

**Relatoria “ad hoc”: Senador MARCO ANTÔNIO COSTA.**

**Parecer: Favorável a matéria.**

**Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto.**

**ITEM Nº 02**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 167, DE 2008**  
**NÃO TERMINATIVO**

Aprova o texto do acordo, por troca de notas, sobre suspensão de vistos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Lituânia, assinado em Brasília, em 4 de novembro de 2002.

**Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Nacional (CD).**

**Relatoria: Senadora SERYS SLHESSARENKO.**

**Relatoria “ad hoc”: Senador GERALDO MESQUITA JÚNIOR.**

**Parecer: Favorável a matéria.**

**Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto.**

**ITEM Nº 03**  
**REQUERIMENTO Nº 46, DE 2008 – CRE**

Requeiro, nos termos do artigo 58, § 2º, inciso V, da Constituição Federal e do artigo 90, inciso V do Regimento Interno do Senado Federal, sejam convidados o Embaixador da Colômbia no Brasil, senhor **Tony Jozame Amar**; o Jornalista **Willian Waack**; e o Professor Doutor **Ricardo Vélez Rodriguez** a esclarecerem aspectos relevantes das dimensões estratégicas, organizacionais, políticas e econômicas da guerrilha das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC), com ênfase no seu impacto sobre a geopolítica da Amazônia Sul-Americana.

**Autoria: Senador JEFFERSON PRAIA.**

**Resultado: Aprovado.**

**ITEM Nº 04  
REQUERIMENTO Nº 47, DE 2008 – CRE**

Requeiro, nos termos do artigo 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja realizada, no âmbito desta Comissão, em conjunto com a Comissão de Assuntos Econômicos, Audiência Pública com a finalidade de debater os resultados e a repercussão para a economia nacional da última negociação da Rodada de Doha, realizada em Genebra, e as perspectivas futuras para a Política Externa Brasileira a partir do aparente fracasso das negociações multilaterais no âmbito da Organização Mundial do Comércio – OMC, para tanto, solicito que seja convidado o senhor embaixador **Celso Amorim**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

**Autoria: Senador JOÃO TENÓRIO.**

**Resultado: Aprovado.**

**ITEM Nº 05  
REQUERIMENTO Nº 48, DE 2008 – CRE**

Requeiro, nos termos do artigo 58, § 2º, inciso V, da Constituição Federal e do artigo 90, inciso V do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convidado o Comandante **Elnio Borges Malheiros**, Presidente da Associação dos Pilotos da Varig (TGV), para prestar esclarecimentos, perante esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional em conjunto com a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a denúncia de favorecimento a um fundo americano pela Casa Civil da Presidência da República do Brasil na compra da empresa Varig.

**Autoria: Senador FLEXA RIBEIRO.**

**Resultado: Aprovado.**

**REUNIÃO REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2008 (EXTRAORDINÁRIA)**

**ITEM Nº 01  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 92, 2008  
NÃO TERMINATIVO**

Aprova o texto do acordo de cooperação técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Botsuana, assinado em Brasília, em 26 de julho de 2005.

**Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Nacional (CD).**

**Relatoria: Senadora MARINA SILVA.**

**Parecer: Favorável a matéria.**

**Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto.**

**ITEM Nº 02**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 106, 2008**  
**NÃO TERMINATIVO**

Aprova o texto do acordo básico de cooperação técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Nicarágua, assinado em Manágua, em 12 de fevereiro de 2006.

**Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Nacional (CD).**

**Relatoria: Senadora MARINA SILVA.**

**Parecer: Favorável a matéria.**

**Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto.**

**ITEM Nº 03**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 140, 2008**  
**NÃO TERMINATIVO**

Aprova o texto do acordo de cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Nigéria sobre o combate à produção ilícita, consumo e tráfico de drogas e substâncias psicotrópicas e lavagem de dinheiro, assinado em Brasília, em 6 de setembro de 2005.

**Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Nacional (CD).**

**Relatoria: Senador FERNANDO COLLOR.**

**Relatoria “ad hoc”: Senador VIRGÍNIO DE CARVALHO.**

**Parecer: Favorável a matéria.**

**Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto.**

**ITEM Nº 04**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 146, 2008**  
**NÃO TERMINATIVO**

Aprova o texto do acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coreia sobre cooperação no domínio da defesa, celebrado em Brasília, em 31 de março de 2006.

**Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Nacional (CD).**

**Relatoria: Senador VALDIR RAUPP.**

**Relatoria “ad hoc”: Senador FLEXA RIBEIRO.**

**Parecer: Favorável a matéria.**

**Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto.**

**ITEM Nº 05**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 149, 2008**  
**NÃO TERMINATIVO**

Aprova o texto do acordo de cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República da Guatemala para a prevenção e o combate ao tráfico ilícito de migrantes, assinado em Brasília, em 20 de agosto de 2004.

**Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Nacional (CD).**

**Relatoria: Senador AUGUSTO BOTELHO.**

**Relatoria “ad hoc”: Senador ANTÔNIO CARLOS VALADARES.**

**Parecer: Favorável a matéria.**

**Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto.**

### **EXTRA PAUTA**

#### **ITEM Nº 01**

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 153, 2008 NÃO TERMINATIVO**

Aprova o texto do acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre cooperação financeira (2000/2001), celebrado em Brasília, em 27 de novembro de 2003.

**Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Nacional (CD).**

**Relatoria: Senadora ROSALBA CIARLINI.**

**Relatoria “ad hoc”: Senador MARCO ANTÔNIO COSTA.**

**Parecer: Favorável a matéria.**

**Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto.**

#### **ITEM Nº 02**

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 145, 2008 NÃO TERMINATIVO**

Aprova o texto do acordo de cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique sobre o combate à produção, ao consumo e ao tráfico ilícitos de entorpecentes, substâncias psicotrópicas e sobre o combate às atividades de lavagem de ativos e outras transações financeiras fraudulentas, assinado em Brasília, em 31 de agosto de 2004.

**Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Nacional (CD).**

**Relatoria: Senadora ROSALBA CIARLINI.**

**Relatoria “ad hoc”: Senador VIRGÍNO DE CARVALHO.**

**Parecer: Favorável a matéria.**

**Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto.**

#### **ITEM Nº 03**

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 97, 2008 NÃO TERMINATIVO**

Aprova o texto do memorando de entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Colômbia sobre cooperação policial, assinado em Bogotá – D.C., em 14 de dezembro de 2005.

**Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Nacional (CD).**

**Relatoria: Senadora ROSALBA CIARLINI.**

**Relatoria “ad hoc”: Senador EDUARDO SUPLICY.**

**Parecer: Favorável a matéria.**

**Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto.**

**ITEM Nº 04**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 157, 2008**  
**NÃO TERMINATIVO**

Aprova o texto do acordo para a proteção de informação classificada entre a República Federativa do Brasil e a República de Portuguesa, assinado na Cidade do Porto, em 13 de outubro de 2005.

**Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Nacional (CD).**

**Relatoria: Senador MARCO MACIEL**

**Relatoria “ad hoc”: Senador GERALDO MESQUITA JÚNIOR.**

**Parecer: Favorável a matéria.**

**Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto.**

**ITEM Nº 05**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 18, 2007**  
**NÃO TERMINATIVO**

Aprova o texto do tratado de assistência mútua em matéria penal, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, em Brasília, em 27 de janeiro de 1995.

**Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Nacional (CD).**

**Relatoria: Senador MARCELO CRIVELLA.**

**Relatoria “ad hoc”: Senador MARCO ANTÔNIO COSTA.**

**Parecer: Favorável a matéria.**

**Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto.**

**ITEM Nº 06**  
**REQUERIMENTO Nº 50, 2008 – CRE**

Requer nos termos do artigo 93, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, seja convidado o senhor **Roberto Carvalho de Azevedo**, Subsecretário-Geral para Assuntos Econômicos e Tecnológicos do Ministério das Relações Exteriores, para discutir, no âmbito da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, os resultados e a repercussão para a economia nacional da última negociação da Rodada de Doha da Organização Mundial do Comércio – OMC, realizada em Genebra.

**Autoria: Senador HERÁCLITO FORTES.**

**Resultado: Aprovado.**

**ITEM Nº 07**  
**REQUERIMENTO Nº 51, 2008 – CRE**

Requer nos termos regimentais, que seja convidada a senhora **Virginia Bernardes de Souza Toniatti**, Coordenadora Geral de Combate aos Ilícitos Transnacionais – COCIT/MRE, para prestar esclarecimentos perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE sobre a posição do Brasil em relação à convenção sobre o Cibercrime, celebrada em 2001 pelo Conselho da Europa, matéria que foi objeto de Requerimento de Informação desta Comissão em fevereiro de 2007.

**Autoria: Senador EDUARDO AZEREDO.**

**Resultado: Aprovado.**

**TOTAL DE REUNIÕES: 02**

**01 ORDINÁRIAS/DELIBERATIVA  
01 EXTRAORDINÁRIA/DELIBERATIVA  
CONJUNTA/AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**MATÉRIAS APRECIADAS: 25**

**20 NÃO TERMINATIVAS  
05 REQUERIMENTOS – CRE  
TERMO ADITIVO**

**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-  
ESTRUTURA - CI**

**REUNIÃO REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2008 (EXTRAORDINÁRIA)**

**ITEM Nº 01  
SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO  
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 473, DE 1999  
NÃO TERMINATIVO**

Dispõe sobre o uso do Serviço 0900 nos terminais de telefonia fixa.

**Autoria: Câmara dos Deputados.**

**Autoria do Projeto: Senador TIÃO VIANA.**

**Relatoria: Senador GILBERTO GOELLNER.**

**Parecer: Favorável à matéria.**

**Resultado: Aprovado parecer favorável ao Substitutivo.**

**ITEM Nº 02  
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 248, DE 2007  
TERMINATIVO**

Autoriza o Poder Executivo a promover a internacionalização do Aeroporto de Barreirinhas, no Estado do Maranhão.

**Autoria: Senadora ROSEANA SARNEY.**

**Relatoria: Senador MARCONI PERILLO.**

**Parecer: Pela aprovação da matéria.**

**Resultado: Aprovado o Projeto.**

**ITEM Nº 03  
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 697, DE 2007  
TERMINATIVO**

Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (Plano Nacional de Viação), para modificar o traçado da BR-359.

**Autoria: Senador JAYME CAMPOS e outros.**

**Relatoria: Senador ELISEU REZENDE.**

**Parecer: Pela aprovação da matéria.**

**Resultado: Aprovado o Projeto.**

**ITEM Nº 04**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 610, DE 2007  
TERMINATIVO**

Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (Plano Nacional de Viação), para incluir na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Nacional o trecho da Rodovia MT-343, situado entre os Municípios de Cáceres e Barra do Bugres.

**Autoria: Senador JONAS PINHEIRO.**

**Relatoria: Senadora SEYS SLHESSARENKO.**

**Parecer: Pela aprovação da matéria.**

**Resultado: Aprovado o Projeto.**

**ITEM Nº 05**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 204, DE 2008  
TERMINATIVO**

Altera dispositivos da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, para promover a geração e o consumo de energia de fontes renováveis.

**Autoria: Senador RENATO CASAGRANDE.**

**Relatoria: Senadora GILBERTO GOELLNER.**

**Parecer: Pela aprovação da matéria.**

**Resultado: Aprovado o Projeto.**

**EXTRA PAUTA**

**ITEM Nº 01**

**REQUERIMENTO Nº 37, DE 2008 – CI**

Requer, nos termos do artigo 58, § 2º, inciso V, da Constituição Federal, combinado com o artigo 90, inciso V, do Regimento Interno do Senado Federal, seja renovado convite ao Comandante **Elnio Borges Malheiros**, Presidente da Associação dos Pilotos da Varig – TVG, para prestar esclarecimentos complementares, perante esta Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em conjunto com a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a denúncia de favorecimento a um fundo americano pela Casa Civil da Presidência da República do Brasil, na compra da empresa Varig.

**Autoria: Senador FLEXA RIBEIRO.**

**Resultado: Aprovado.**

**ITEM Nº 02**

**REQUERIMENTO Nº 38, DE 2008 – CI**

Requer, nos termos do inciso I do artigo 93 do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada Audiência Pública no âmbito da Comissão de Infra-Estrutura do Senado Federal, com a finalidade de debater a forma de transmissão – corrente contínua ou alternada – da energia gerada pelas hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau, que serão construídas no Rio Madeira, Estado de Rondônia, com a participação dos seguintes convidados: **Ministério das Minas e Energia; Agência Nacional de Energia Elétrica**



– ANEEL; Furnas; Eletronorte; Eletrobrás; Sindicato dos Engenheiros do Estado de Rondônia; e Sindicato dos Urbanitários do Estado de Rondônia.

**Autoria:** Senadora FÁTIMA CLEIDE.

**Resultado:** Aprovado.

## REUNIÃO REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2008 (EXTRAORDINÁRIA)

### ITEM Nº 01

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 114, DE 2004

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs. 283, 429 e 533, de 2007)

#### NÃO TERMINATIVO

Altera dispositivos da Lei nº 7.565, de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, de modo a instituir indenização a passageiros em casa de excesso de reservas em aeronaves.

**Autoria:** Senador SERYS SLHESSARENKO.

**Relatoria:** Senador EXPEDITO JÚNIOR.

**Parecer:** Favorável à matéria, nos termos da emenda substitutiva que apresenta, e contrário aos demais Projetos que tramitam em conjunto.

**Resultado:** Aprovado parecer favorável ao Projeto nos termos da Emenda nº 1 – CI (Substitutivo) e pela rejeição dos PLS nºs 283/07, 429/07 e 533/07 que tramitam em conjunto. A matéria vai à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo em decisão terminativa.

### ITEM Nº 02

#### MENSAGEM (SF) Nº 136, DE 2008

#### NÃO TERMINATIVO

Submete à consideração do Senado Federal nos termos do artigo 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição Federal, combinado com os artigos 23 e 24 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, o nome da senhora **Emilia Maria Silva Ribeiro**, para exercer o cargo de membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

**Autoria:** Presidência da República.

**Relatoria:** Senador SÉRGIO GUERRA.

**Parecer:** A Comissão dispõe de todos os elementos necessários para deliberar sobre a indicação.

**Resultado:** Aprovada a indicação com 13 votos “sim”, 05 votos “não e nenhuma “abstenção”.

### ITEM Nº 03

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 121, DE 2006

#### TERMINATIVO

Altera o § 1º e acrescenta o § 4º ao artigo 2º da Lei nº 11.097, de 13 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a introdução do biodiesel na matriz energética brasileira, para

antecipar o prazo para adição do percentual mínimo obrigatório de biodiesel ao óleo diesel.

**Autoria: Senador CÉSAR BORGES.**

**Relatoria: Senador FRANCISCO DORNELLES.**

**Parecer: Pela declaração de prejudicialidade da matéria.**

**Resultado: Aprovada a declaração de prejudicialidade do Projeto.**

#### EXTRA PAUTA

##### ITEM Nº 01

##### REQUERIMENTO Nº 39, DE 2008 – CI

Nos termos do artigo 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requer à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Audiência Pública para debater sobre a descoberta de novas jazidas de petróleo no litoral brasileiro e a camada pré-sal, convidando o Senador **Edison Lobão**, Ministro de Estado de Minas Energia – MME; o senhor **José Gabrielli**, Presidente da Petrobrás; e o senhor **Haroldo Borges**, Diretor-Geral da Agência Nacional do Petróleo – ANP.

**Autoria: Senador MARCONI PERILLO.**

**Resultado: Aprovado.**

##### ITEM Nº 02

##### REQUERIMENTO Nº40, DE 2008 – CI

Nos termos do artigo 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requer à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Audiência Pública para debater sobre o modelo de gestão em geração de energia elétrica e os tratados relativos à distribuição energética aos países membros da Itaipu Binacional, convidando o Senador **Edison Lobão**, Ministro de Estado de Minas e Energia – MME, o senhor **Jorge Miguel Samek**, Diretor-Geral Brasileiro da Itaipu Binacional; e o senhor **José Antônio Muniz Lopes**, Presidente das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS.

**Autoria: Senador MARCONI PERILLO.**

**Resultado: Aprovado.**

##### ITEM Nº 03

##### REQUERIMENTO Nº 41, DE 2008 – CI

Requer nos termos regimentais, que sejam convidados o senhor **Ronaldo Sardenberg**, Presidente da Anatel; o Senador **Hélio Costa**, Ministro de Estado das Comunicações; um representante do **CADE**; e um representante da **Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça** para, em reunião de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, discutir as fusões das empresas OI e Brasil Telecom.

**Autoria: Senador ROMEU TUMA.**

**Resultado: Aprovado.**

## **TOTAL DE REUNIÕES: 02**

### **02 EXTRAORDINÁRIAS/DELIBERATIVA**

#### **MATÉRIAS APRECIADAS: 13**

**05 TERMINATIVA**

**03 NÃO TERMINATIVAS**

**05 REQUERIMENTOS – CI**

## **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO – CDR**

### **TOTAL DE REUNIÕES:**

#### **EXTRAORDINÁRIA/DELIBERATIVA**

#### **MATÉRIAS APRECIADAS:**

**NÃO TERMINATIVAS;**

## **COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA – CRA**

### **REUNIÃO REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2008 (EXTRAORDINÁRIA)**

#### **ITEM Nº 01**

#### **TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 474, DE 2007**

**(Tramitando em conjunto com o PLS 555/07)**

#### **TERMINATIVO**

Altera os artigos 48 e 103 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, com a finalidade de instituir, entre os objetivos do crédito rural, o estímulo à substituição do sistema de pecuária extensivo pelo sistema de pecuária intensivo.

**Autoria: Senador JOÃO TENÓRIO.**

**Relatoria: Senador OSMAR DIAS.**

**Resultado: Não foram oferecidas emendas na discussão suplementar, o Substitutivo foi definitivamente adotado sem votação (Art. 284 – RISF).**

**ITEM Nº 02**  
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 78, DE 2008**  
**(PL. 00708 de 2007 na origem)**  
**NÃO TERMINATIVO**

Estende os incentivos especiais de que trata o parágrafo único do artigo 103 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, ao produtor rural que adotar técnicas de integração entre lavoura e pecuária.

**Autoria: Deputado RODRIGO ROLLEMBERG.**

**Relatoria: Senador GILBERTO GOELLNER.**

**Parecer: Favorável à matéria com uma emenda que apresenta.**

**Resultado: Aprovado parecer favorável com a Emenda nº 1 – CRA.**

**ITEM Nº 03**  
**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 475, DE 2003**  
**NÃO TERMINATIVO**

Prorroga o prazo para que sejam ratificadas as concessões e alienações de terras feitas pelos Estados em Faixa de Fronteira, e dá outras providências.

**Autoria: Senador JONAS PINHEIRO.**

**Relatoria: Senadora MARISA SERRANO.**

**Relatoria “ad hoc”: Senador JOÃO DURVAL.**

**Parecer: Favorável à matéria com duas emendas que apresenta.**

**Resultado: Aprovado parecer favorável com as Emendas nºs 1 e 2 – CRA. A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e posteriormente à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional em decisão terminativa.**

**ITEM Nº 04**  
**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 734 DE 2007**  
**NÃO TERMINATIVO**

Altera a Lei nº 10.883, de 16 de junho de 2004, para acrescentar atribuição ao Cargo de Fiscal Agropecuário.

**Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO.**

**Relatoria: Senador LEOMAR QUINTANILHA.**

**Relatoria “ad hoc”: Senador JOÃO DURVAL.**

**Parecer: Favorável à matéria.**

**Resultado: Aprovado parecer favorável. A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa.**

**ITEM Nº 05**  
**AVISO Nº 16 DE 2008**  
**NÃO TERMINATIVO**

Encaminha ao Senado Federal, cópia do Acórdão 489, de 2008, proferido nos autos do processo nº TC 017.327/2006-6, bem como do Relatório e Voto que o fundamentaram, referente à Auditoria Operacional realizada pela Fiscalização e Avaliação de Programa de Governo – SEPROG, no Programa de Desenvolvimento Sustentável da Agricultura, com foco nas atividades do programa referentes à aquíicultura continental.

**Autoria:** Tribunal de Contas da União.  
**Relatoria:** Senador FLEXA RIBEIRO.  
**Parecer:** Pelo arquivamento da matéria.  
**Resultado:** Aprovado parecer pelo arquivamento do Aviso.

#### EXTRA PAUTA

#### ITEM ÚNICO REQUERIMENTO Nº 16, DE 2008 – CRA

Requer, nos termos do inciso II, do artigo 93, do Regimento Interno do Senado Federal, seja convidado o senhor **Celso Amorim**, Ministro de Estado das Relações Exteriores, para participar de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e a Comissão de Assuntos Econômicos, com a finalidade de analisar e discutir sobre os desdobramentos da reunião da OMC (Rodada de Doha) e o posicionamento brasileiro.

**Autoria:** Senador NEUTO DE CONTO.  
**Resultado:** Aprovado.

### TOTAL DE REUNIÕES: 01

#### 01 EXTRAORDINÁRIA/DELIBERATIVA

### MATÉRIAS APRECIADAS: 07

02 TERMINATIVA  
04 NÃO TERMINATIVA  
01 REQUERIMENTO – CRA.

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

#### REUNIÃO REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2008 (EXTRAORDINÁRIA)

#### ITEM 01 PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 346, DE 2005 NÃO TERMINATIVO

Acrescenta § 3º ao artigo 26 de Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, que dispõe sobre o Serviço de TV a Cabo e dá outras providências.

**Autoria:** Senador PEDRO SIMON.  
**Relatoria:** Senador EDUARDO AZEREDO.  
**Parecer:** Favorável à matéria.  
**Resultado:** Aprovado parecer favorável ao Projeto. A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle em decisão terminativa.

**ITEM 02**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 70, DE 2008**  
**TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Granito Pernambuco – ARCOMUG para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Granito, Estado de Pernambuco.

**Autoria: Poder Executivo.**

**Relatoria “ad hoc”:** Senador CÍCERO LUCENA.

**Parecer:** Pela aprovação da matéria.

**Resultado:** Aprovado o Projeto.

**ITEM 03**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 45, DE 2008**  
**TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga autorização à Fundação José Cândido Silva para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Saboeiro, Estado do Ceará.

**Autoria: Poder Executivo.**

**Relatoria:** Senador ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR.

**Parecer:** Pela aprovação da matéria.

**Resultado:** Aprovado o Projeto.

**ITEM 04**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60, DE 2008**  
**TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Conceição da Feira – BA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição da Feira, Estado da Bahia.

**Autoria: Poder Executivo.**

**Relatoria:** Senador ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR.

**Parecer:** Pela aprovação da matéria.

**Resultado:** Aprovado o Projeto.

**ITEM 05**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 63, DE 2008**  
**TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Betel de Ação Social e Radiodifusão – ACBAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia.

**Autoria: Poder Executivo.**

**Relatoria:** Senador ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR.

**Parecer:** Pela aprovação da matéria.

**Resultado:** Aprovado o Projeto.

**ITEM 06**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 64, DE 2008**  
**TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Moradores de Conceição do Jacuípe para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia.

**Autoria: Poder Executivo.**

**Relatoria: Senador ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR.**

**Parecer: Pela aprovação da matéria.**

**Resultado: Aprovado o Projeto.**

**ITEM 07**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 129, DE 2008**  
**TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga autorização a Clube do Rock para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo.

**Autoria: Poder Executivo.**

**Relatoria: Senador RENATO CASAGRANDE.**

**Parecer: Pela aprovação da matéria.**

**Resultado: Aprovado o Projeto.**

**ITEM 08**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 61, DE 2008**  
**TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Mundial FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul.

**Autoria: Poder Executivo.**

**Relatoria: Senador SÉRGIO ZAMBIASI.**

**Parecer: Pela aprovação da matéria.**

**Resultado: Aprovado o Projeto.**

**ITEM 09**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 69, DE 2008**  
**TERMINATIVO**

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora Três Passos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul.

**Autoria: Poder Executivo.**

**Relatoria: Senador SÉRGIO ZAMBIASI.**

**Parecer: Pela aprovação da matéria.**

**Resultado: Aprovado o Projeto.**

**ITEM 10**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 77, DE 2008**  
**TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga permissão à Prisma Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cambará do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

**Autoria: Poder Executivo.**

**Relatoria: Senador SÉRGIO ZAMBIASI.**

**Parecer: Pela aprovação da matéria.**

**Resultado: Aprovado o Projeto.**

**ITEM 11**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 78, DE 2008**  
**TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Independente de Apoio à Cultura Popular de Araruna para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araruna, Estado do Paraná.

**Autoria: Poder Executivo.**

**Relatoria “ad hoc”: Senadora IDELI SALVATTI.**

**Parecer: Pela aprovação da matéria.**

**Resultado: Aprovado o Projeto.**

**ITEM 12**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 83, DE 2008**  
**TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação São Miguel para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Baturité, Estado do Ceará.

**Autoria: Poder Executivo.**

**Relatoria “ad hoc”: Senador JOÃO RIBEIRO.**

**Parecer: Pela aprovação da matéria.**

**Resultado: Aprovado o Projeto.**

**ITEM 13**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 130, DE 2008**  
**TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga concessão à Sistema Lageado de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Belém, Estado do Pará.

**Autoria: Poder Executivo.**

**Relatoria: Senador FLEXA RIBEIRO.**

**Parecer: Pela aprovação da matéria.**

**Resultado: Aprovado o Projeto.**



**ITEM 14**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 132, DE 2008**  
**TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga concessão à SPC – Sistema Paraense de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Maria, Estado do Pará.

**Autoria: Poder Executivo.**

**Relatoria: Senador FLEXA RIBEIRO.**

**Parecer: Pela aprovação da matéria.**

**Resultado: Aprovado o Projeto.**

**ITEM 15**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 42, DE 2008**  
**TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Pacajus para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pacajus, Estado do Ceará.

**Autoria: Poder Executivo.**

**Relatoria: Senador VIRGÍNO DE CARVALHO.**

**Parecer: Pela aprovação da matéria.**

**Resultado: Aprovado o Projeto.**

**ITEM 16**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44, DE 2008**  
**TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário e Comunicação de Mucambo – Distrito de Guaraciaba do Norte para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará.

**Autoria: Poder Executivo.**

**Relatoria: Senador VIRGÍNO DE CARVALHO.**

**Parecer: Pela aprovação da matéria.**

**Resultado: Aprovado o Projeto.**

**ITEM 17**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 58, DE 2008**  
**TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga autorização à Fundação Rafael Carlos de Medeiros para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Eusébio, Estado do Ceará.

**Autoria: Poder Executivo.**

**Relatoria: Senador VIRGÍNO DE CARVALHO.**

**Parecer: Pela aprovação da matéria.**

**Resultado: Aprovado o Projeto.**

**ITEM 18**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 67, DE 2008**  
**TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Sertaneja Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nossa Senhora da Glória, Estado do Sergipe.

**Autoria: Poder Executivo.**

**Relatoria: Senador VIRGÍNO DE CARVALHO.**

**Parecer: Pela aprovação da matéria.**

**Resultado: Aprovado o Projeto.**

**ITEM 19**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 128, DE 2008**  
**TERMINATIVO**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Pajeú FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão em frequência modulada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

**Autoria: Poder Executivo.**

**Relatoria “ad hoc”: Senador FLEXA RIBEIRO.**

**Parecer: Pela aprovação da matéria.**

**Resultado: Aprovado o Projeto.**

**ITEM 20**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 135, DE 2008**  
**TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga autorização à Fundação Cultural 10 de Abril para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Parnarama, Estado do Maranhão.

**Autoria: Poder Executivo.**

**Relatoria “ad hoc”: Senador FLEXA RIBEIRO.**

**Parecer: Pela aprovação da matéria.**

**Resultado: Aprovado o Projeto.**

**ITEM 21**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35, DE 1998**  
**TERMINATIVO**

Aprova o ato que renova a concessão deferida a Televisão Lages Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (Televisão) na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina.

**Autoria: Poder Executivo.**

**Relatoria: Senadora IDELI SALVATTI.**

**Parecer: Pela aprovação da matéria.**

**Resultado: Aprovado o Projeto.**

**ITEM 22**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 255, DE 2006**  
**TERMINATIVO**

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Castelense de Monte Castelo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina.

**Autoria: Poder Executivo.**

**Relatoria: Senadora IDELI SALVATTI.**

**Parecer: Pela aprovação da matéria.**

**Resultado: Aprovado o Projeto.**

**ITEM 23**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 301, DE 2006**  
**TERMINATIVO**

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Amigos de Monte Carlo (ACCAMC) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina.

**Autoria: Poder Executivo.**

**Relatoria: Senadora IDELI SALVATTI.**

**Parecer; Pela aprovação da matéria.**

**Resultado: Aprovado o Projeto.**

**ITEM 24**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 234, DE 2007**  
**TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária de Campos Verdes para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Zortéa, Estado de Santa Catarina.

**Autoria: Poder Executivo.**

**Relatoria: Senadora IDELI SALVATTI.**

**Parecer: Pela aprovação da matéria.**

**Resultado: Aprovado o Projeto.**

**ITEM 25**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 252, DE 2007**  
**TERMINATIVO**

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Diário da Manhã Ltda. para explorar serviço de radiodifusão em onda média na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

**Autoria: Poder Executivo.**

**Relatoria: Senadora IDELI SALVATTI.**

**Parecer: Pela aprovação da matéria.**

**Resultado: Aprovado o Projeto.**

**ITEM 26**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 273, DE 2007**  
**TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Trentina para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rodeio, Estado de Santa Catarina.

**Autoria: Poder Executivo.**

**Relatoria: Senadora IDELI SALVATTI.**

**Parecer: Pela aprovação da matéria.**

**Resultado: Aprovado o Projeto.**

**ITEM 27**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 79, DE 2008**  
**TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Rádio Paz FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Planaltina, Estado de Goiás.

**Autoria: Poder Executivo.**

**Relatoria: Senador MARCONI PERILLO.**

**Parecer: Pela aprovação da matéria.**

**Resultado: Aprovado o Projeto.**

**EXTRA PAUTA**

**ITEM 01**  
**REQUERIMENTO Nº 13, DE 2008 - CCT**

Nos termos do inciso II do § 2º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com os incisos II, IX e X do artigo 90 do Regimento Interno do Senado Federal, requero a realização de Audiência Pública, no âmbito da Subcomissão Permanente de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde – CASAÚDE, em conjunto com a Comissão de Ciência, conforme requerimento aprovado naquela Subcomissão, a fim de obter subsídios para a atuação do Senado Federal em relação a regulamentação da publicidade e da venda de bebidas alcoólicas no País. Com a participação dos seguintes convidados: senhor **Gilberto C. Leifert**, Presidente do Conselho Nacional de Auto-Regulamentação Publicitária; senhor **Ronaldo Laranjeira**, Coordenador da Unidade de Pesquisa em Álcool e Drogas da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de São Paulo; senhora **Maria José Fagundes Delgado**, Gerente-Geral de Monitoramento e Fiscalização de Propaganda, Publicidade, Promoção e Informação de Produtos sujeitos a Vigilância Sanitária, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária; e senhor **Milton Seligma**, Presidente do Sindicato Nacional da Indústria da Cerveja.

**Autoria: Senadores PAPALÉO PAES e ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR.**

**Resultado: Aprovado.**

**ITEM 02**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 74, DE 2008**  
**TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Casanovense de Radiodifusão Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Casa Nova, Estado da Bahia.

**Autoria: Poder Executivo.**

**Relatoria: Senador ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR.**

**Parecer: Pela aprovação da matéria.**

**Resultado: Aprovado o Projeto.**

**REUNIÃO REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2008 (EXTRAORDINÁRIA)**

**ITEM 01**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 165, DE 2008**  
**TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Beneficente de Tanhaçu para o Desenvolvimento Cultural e Artístico para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tanhaçu, Estado da Bahia.

**Autoria: Poder Executivo.**

**Relatoria: Senador ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR.**

**Parecer; Pela aprovação da matéria.**

**Resultado: Aprovado o Projeto.**

**ITEM 02**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 162, DE 2008**  
**TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Rádio Comunitária da Serra – Sede para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo.

**Autoria: Poder Executivo.**

**Relatoria: Senador RENATO CASAGRANDE.**

**Parecer; Pela aprovação da matéria.**

**Resultado: Aprovado o Projeto.**

**ITEM 03**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 51, DE 2008**  
**TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga autorização à Sociedade Amigos do Rio Acima do Município de Vargem – SARA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vargem, Estado de São Paulo.

**Autoria: Poder Executivo.**

**Relatoria “ad hoc”: Senador GIM ARGELLO.**

**Parecer; Pela aprovação da matéria.**

**Resultado: Aprovado o Projeto.**

**ITEM 04**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 62, DE 2008**  
**TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Uchoense de Radiodifusão Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uchoa, Estado de São Paulo.

**Autoria: Poder Executivo.**

**Relatoria “ad hoc”: Senador GIM ARGELLO.**

**Parecer; Pela aprovação da matéria.**

**Resultado: Aprovado o Projeto.**

**ITEM 05**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 73, DE 2008**  
**TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga permissão à Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pedreira, Estado de São Paulo.

**Autoria: Poder Executivo.**

**Relatoria “ad hoc”: Senador GIM ARGELLO.**

**Parecer; Pela aprovação da matéria.**

**Resultado: Aprovado o Projeto.**

**ITEM 06**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 131, DE 2008**  
**TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Maduriense de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manduri, Estado de São Paulo.

**Autoria: Poder Executivo.**

**Relatoria “ad hoc”: Senador GIM ARGELLO.**

**Parecer; Pela aprovação da matéria.**

**Resultado: Aprovado o Projeto.**

**ITEM 07**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 49, DE 2008**  
**TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga concessão à Sistema Lageado de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Castanhal, Estado do Pará.

**Autoria: Poder Executivo.**

**Relatoria: Senador FLEXA RIBEIRO.**

**Parecer; Pela aprovação da matéria.**

**Resultado: Aprovado o Projeto.**

**ITEM 08**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 164, DE 2008**  
**TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga permissão à SPC – Sistema Paraense de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Maria, Estado do Pará.

**Autoria: Poder Executivo.**

**Relatoria: Senador FLEXA RIBEIRO.**

**Parecer; Pela aprovação da matéria.**

**Resultado: Aprovado o Projeto.**

**ITEM 09**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 163, DE 2008**  
**TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga permissão à Sistema de Rádio Difusora de Piumhi Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Piumhi, Estado de Minas Gerais.

**Autoria: Poder Executivo.**

**Relatoria: Senador EDUARDO AZEREDO.**

**Parecer; Pela aprovação da matéria.**

**Resultado: Aprovado o Projeto.**

**ITEM 10**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 81, DE 2008**  
**TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Companheira FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul.

**Autoria: Poder Executivo.**

**Relatoria: Senador SÉRGIO ZAMBIASI.**

**Parecer; Pela aprovação da matéria.**

**Resultado: Aprovado o Projeto.**

**ITEM 11**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 168, DE 2008**  
**TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cruzeiro FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Casca, Estado do Rio Grande do Sul.

**Autoria: Poder Executivo.**

**Relatoria: Senador SÉRGIO ZAMBIASI.**

**Parecer; Pela aprovação da matéria.**

**Resultado: Aprovado o Projeto.**

**ITEM 12**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 170, DE 2008**  
**TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga permissão à Prisma Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Capão da Canoa, Estado do Rio Grande do Sul.

**Autoria: Poder Executivo.**

**Relatoria: Senador SÉRGIO ZAMBIASI.**

**Parecer; Pela aprovação da matéria.**

**Resultado: Aprovado o Projeto.**

**ITEM 13**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 173, DE 2008**  
**TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural São Paulo das Missões para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

**Autoria: Poder Executivo.**

**Relatoria: Senador SÉRGIO ZAMBIASI.**

**Parecer; Pela aprovação da matéria.**

**Resultado: Aprovado o Projeto.**

**ITEM 14**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 174, DE 2008**  
**TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Machadinho para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul.

**Autoria: Poder Executivo.**

**Relatoria: Senador SÉRGIO ZAMBIASI.**

**Parecer; Pela aprovação da matéria.**

**Resultado: Aprovado o Projeto.**

**ITEM 15**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 176, DE 2008**  
**TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Estreito do Uruguai Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul.

**Autoria: Poder Executivo.**

**Relatoria: Senador SÉRGIO ZAMBIASI.**

**Parecer; Pela aprovação da matéria.**

**Resultado: Aprovado o Projeto.**



**ITEM 16**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 177, DE 2008**  
**TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga autorização à Sociedade Comunitária Navegantes para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul.

**Autoria: Poder Executivo.**

**Relatoria: Senador SÉRGIO ZAMBIASI.**

**Parecer; Pela aprovação da matéria.**

**Resultado: Aprovado o Projeto.**

**ITEM 17**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 178, DE 2008**  
**TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária Barraconense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barracão, Estado do Rio Grande do Sul.

**Autoria: Poder Executivo.**

**Relatoria: Senador SÉRGIO ZAMBIASI.**

**Parecer; Pela aprovação da matéria.**

**Resultado: Aprovado o Projeto.**

**ITEM 18**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 179, DE 2008**  
**TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Santa Rita Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Santa Rita, Estado do Rio Grande do Sul.

**Autoria: Poder Executivo.**

**Relatoria: Senador SÉRGIO ZAMBIASI.**

**Parecer; Pela aprovação da matéria.**

**Resultado: Aprovado o Projeto.**

**ITEM 19**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 181, DE 2008**  
**TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural, Comunitária, Recreativa e Esportiva Collaziol Scottá para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul.

**Autoria: Poder Executivo.**

**Relatoria: Senador SÉRGIO ZAMBIASI.**

**Parecer; Pela aprovação da matéria.**

**Resultado: Aprovado o Projeto.**

**ITEM 20**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 86, DE 2008**  
**TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Serrote Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Catarina, Estado do Ceará.

**Autoria: Poder Executivo.**

**Relatoria: Senador GERSON CAMATA.**

**Parecer; Pela aprovação da matéria.**

**Resultado: Aprovado o Projeto.**

**ITEM 21**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 158, DE 2008**  
**TERMINATIVO**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Imbiara de Araxá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araxá, Estado de Minas Gerais.

**Autoria: Poder Executivo.**

**Relatoria “ad hoc”: Senador EDUARDO AZEREDO.**

**Parecer; Pela aprovação da matéria.**

**Resultado: Aprovado o Projeto.**

**EXTRA PAUTA**

**ITEM 01**  
**REQUERIMENTO Nº 14, DE 2008 – CCT**

Nos termos do inciso II do § 2º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com os incisos II, IX e X do artigo 90 do Regimento Interno do Senado Federal, requero a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão, para discutir as novas tecnologias de prospecção de petróleo nas camadas de Pré-Sal. Os nomes serão encaminhados à Secretaria da CCT oportunamente.

**Autoria: Senadores GIM ARGELLO, ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR, WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA e FLEXA RIBEIRO.**

**Resultado: Aprovado.**

**ITEM 02**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 455, DE 2007**  
**TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga permissão à Sistema de Comunicação Rio Serra Vermelha Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Conceição, Estado da Paraíba.

**Autoria: Poder Executivo.**

**Relatoria: Senador CÍCERO LUCENA.**

**Parecer; Pela aprovação da matéria.**

**Resultado: Aprovado o Projeto.**

**ITEM 03**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 169, DE 2008**  
**TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Radiodifusão Portofirmense – AGRAPE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Firme, Estado de Minas Gerais.

**Autoria: Poder Executivo.**

**Relatoria: Senador EDUARDO AZEREDO.**

**Parecer; Pela aprovação da matéria.**

**Resultado: Aprovado o Projeto.**

**ITEM 04**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 187, DE 2008**  
**TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga permissão à Regional Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Papagaios, Estado de Minas Gerais.

**Autoria: Poder Executivo.**

**Relatoria: Senador EDUARDO AZEREDO.**

**Parecer; Pela aprovação da matéria.**

**Resultado: Aprovado o Projeto.**

**REUNIÃO REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2008 (EXTRAORDINÁRIA)**

**ITEM 01**  
**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 216, DE 1999**  
**(Tramitando em conjunto com os PLS 271/00 e 47/03)**  
**NÃO TERMINATIVO**

Proíbe, por cinco anos, o plantio e a comercialização de alimentos contendo organismos geneticamente modificado (OGM) ou derivados de OGM, em todo o Território Nacional.

**Autoria: Senadora MARINA SILVA.**

**Relatoria: Senador VALTER PEREIRA.**

**TRAMITANDO EM CONJUNTO COM O**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 271, DE 2000**  
**(Tramitando em conjunto com os PLS 216/99 e 47/03)**  
**NÃO TERMINATIVO**

Suspende até o ano de 2004 a produção e a comercialização de organismos geneticamente modificados (OGMs) e dá outras providências.

**Autoria: Senador ANTÔNIO CARLOS VALADARES.**

**Relatoria: Senador VALTER PEREIRA.**

**TRAMITANDO EM CONJUNTO COM O****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 47, DE 2003  
(Tramitando em conjunto com os PLS 216/99 e 271/00)  
NÃO TERMINATIVO**

Dispõe sobre a produção e comercialização da soja geneticamente modificada.

**Autoria: Senador OLIVIR GABARDO.**

**Relatoria: Senador VALTER PEREIRA.**

**Parecer: Pela prejudicialidade das matérias.**

**Resultado: Aprovado parecer pela prejudicialidade dos Projetos de Lei do Senado n.ºs. 216, de 1999, 271, de 2000 e 47, de 2003. As matérias vão às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Educação, Cultura e Esporte, Assuntos Econômicos e, posteriormente, à Comissão de Assuntos Sociais em decisão terminativa.**

**ITEM 02****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 186, DE 2008  
TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga autorização à Fundação FM Nova Aliança Comunitária do Bairro Jequezinho para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jequié, Estado da Bahia.

**Autoria: Poder Executivo.**

**Relatoria: Senador ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR.**

**Parecer: Pela aprovação da matéria.**

**Resultado: Aprovado o Projeto.**

**ITEM 03****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 2008  
TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio e TV Farol da Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pinheiro, Estado do Maranhão.

**Autoria: Poder Executivo.**

**Relatoria “ad hoc”: Senador FLEXA RIBEIRO.**

**Parecer: Pela aprovação da matéria.**

**Resultado: Aprovado o Projeto.**

**ITEM 04****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 182, DE 2008  
TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Piratiniense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

**Autoria: Poder Executivo.**

**Relatoria “ad hoc”: Senador FLEXA RIBEIRO.**

**Parecer: Pela aprovação da matéria.**

**Resultado: Aprovado o Projeto.**

**ITEM 05**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 183, DE 2008**  
**TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Frederiquense de Radiodifusão Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul.

**Autoria: Poder Executivo.**

**Relatoria “ad hoc”:** Senador FLEXA RIBEIRO.

**Parecer: Pela aprovação da matéria.**

**Resultado: Aprovado o Projeto.**

**ITEM 06**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 196, DE 2008**  
**TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga concessão à Sandro Peiter & Cia. Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Portão, Estado do Rio Grande do Sul.

**Autoria: Poder Executivo.**

**Relatoria “ad hoc”:** Senador FLEXA RIBEIRO.

**Parecer: Pela aprovação da matéria.**

**Resultado: Aprovado o Projeto.**

**ITEM 07**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 185, DE 2008**  
**TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultura de Olhos D' Água para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Olhos D' Água, Estado de Minas Gerais.

**Autoria: Poder Executivo.**

**Relatoria: Senador EDUARDO AZEREDO.**

**Parecer: Pela aprovação da matéria.**

**Resultado: Aprovado o Projeto.**

**ITEM 08**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 199, DE 2008**  
**TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga permissão à Magui – Comunicação e Marketing Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Juatuba, Estado de Minas Gerais.

**Autoria: Poder Executivo.**

**Relatoria: Senador EDUARDO AZEREDO.**

**Parecer: Pela aprovação da matéria.**

**Resultado: Aprovado o Projeto.**

**ITEM 09**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 200, DE 2008**  
**TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga permissão à Magui – Comunicação e Marketing Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Conselheiro Pena, Estado de Minas Gerais.

**Autoria: Poder Executivo.**

**Relatoria: Senador EDUARDO AZEREDO.**

**Parecer: Pela aprovação da matéria.**

**Resultado: Aprovado o Projeto.**

**ITEM 10**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 66, DE 2008**  
**TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente Ideal para explorar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

**Autoria: Poder Executivo.**

**Relatoria: Senador FLEXA RIBEIRO.**

**Parecer: Pela aprovação da matéria.**

**Resultado: Aprovado o Projeto.**

**ITEM 11**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 85, DE 2008**  
**TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Ortigueira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ortigueira, Estado do Paraná.

**Autoria: Poder Executivo.**

**Relatoria: Senador FLÁVIO ARNS.**

**Parecer: Pela aprovação da matéria.**

**Resultado: Aprovado o Projeto.**

**ITEM 12**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 134, DE 2008**  
**TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga permissão à Leste Sul Telecomunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sertaneja, Estado do Paraná.

**Autoria: Poder Executivo.**

**Relatoria: Senador FLÁVIO ARNS.**

**Parecer: Pela aprovação da matéria.**

**Resultado: Aprovado o Projeto.**

**ITEM 13**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 160, DE 2008**  
**TERMINATIVO**

Aprova o ato que renova a concessão à Rádio Cultural de Apucarana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Apucarana, Estado do Paraná.

**Autoria: Poder Executivo.**

**Relatoria: Senador FLÁVIO ARNS.**

**Parecer: Pela aprovação da matéria.**

**Resultado: Aprovado o Projeto.**

**ITEM 14**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 171, DE 2008**  
**TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação do Movimento Cultural Artístico, Religioso e Social Rádio Comunitária Nova Sengés para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sengés, Estado do Paraná.

**Autoria: Poder Executivo.**

**Relatoria: Senador FLÁVIO ARNS.**

**Parecer: Pela aprovação da matéria.**

**Resultado: Aprovado o Projeto.**

**ITEM 15**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 172, DE 2008**  
**TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Moradores do Bairro Novo Sítio Cercado para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

**Autoria: Poder Executivo.**

**Relatoria: Senador FLÁVIO ARNS.**

**Parecer: Pela aprovação da matéria.**

**Resultado: Aprovado o Projeto.**

**ITEM 16**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 188, DE 2008**  
**TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga permissão à Nova Estação Radiodifusão e Publicidade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Carambeí, Estado do Paraná.

**Autoria: Poder Executivo.**

**Relatoria: Senador FLÁVIO ARNS.**

**Parecer: Pela aprovação da matéria.**

**Resultado: Aprovado o Projeto.**

**ITEM 17**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 191, DE 2008**  
**TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação da Rádio Comunitária “Liberta Bailique FM” para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macapá, Estado do Amapá.

**Autoria: Poder Executivo.**

**Relatoria: Senador GILVAM BORGES.**

**Parecer: Pela aprovação da matéria.**

**Resultado: Aprovado o Projeto.**

**ITEM 18**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 56, DE 2008**  
**TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Som Tocantins Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pedro Afonso, Estado do Tocantins.

**Autoria: Poder Executivo.**

**Relatoria “ad hoc”: Senador EXPEDITO JÚNIOR.**

**Parecer: Pela aprovação da matéria.**

**Resultado: Aprovado o Projeto.**

**ITEM 19**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 57, DE 2008**  
**TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga concessão à TV Norte do Ceará Ltda. para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

**Autoria: Poder Executivo.**

**Relatoria “ad hoc”: Senador EXPEDITO JÚNIOR.**

**Parecer: Pela aprovação da matéria.**

**Resultado: Aprovado o Projeto.**

**ITEM 20**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 82, DE 2008**  
**TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Formoso do Araguaia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins.

**Autoria: Poder Executivo.**

**Relatoria “ad hoc”: Senador EXPEDITO JÚNIOR.**

**Parecer: Pela aprovação da matéria.**

**Resultado: Aprovado o Projeto.**



**ITEM 21**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 159, DE 2008**  
**TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais.

**Autoria: Poder Executivo.**

**Relatoria “ad hoc”: Senador EDUARDO AZEREDO.**

**Parecer: Pela aprovação da matéria.**

**Resultado: Aprovado o Projeto.**

**TOTAL DE REUNIÕES: 03**

**03 EXTRAORDINÁRIAS/DELIBERATIVA**

**MATÉRIAS APRECIADAS: 77**

**71 TERMINATIVA**

**04 NÃO TERMINATIVA**

**02 REQUERIMENTO - CCT**

**TOTAL GERAL DE REUNIÕES DAS COMISSÕES: 25**

**TOTAL GERAL DE REUNIÕES DAS SUBCOMISSÕES: 02**

**TOTAL GERAL DE MATÉRIAS APRECIADAS: 252**

## CONGRESSO NACIONAL – 2008

### ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL (PERÍODO 1º A 31 DE AGOSTO)

Nº	Assunto
35/2008 (public. no DOU de 5-8-2008)	Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 10 de agosto de 2008, a vigência da Medida Provisória nº 432, de 27 de maio de 2008, que "Institui medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias de operações de crédito rural e de crédito fundiário, e dá outras providências".
36/2008 (public. no DOU de 5-8-2008)	Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 10 de agosto de 2008, a vigência da Medida Provisória nº 433, de 27 de maio de 2008, que "Reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS incidentes na importação e na comercialização do mercado interno de farinha de trigo, trigo e pão comum e isenta do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM as cargas de trigo e de farinha de trigo, até 31 de dezembro de 2008".
37/2008 (public. no DOU de 13-8-2008)	Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 18 de agosto de 2008, a vigência da Medida Provisória nº 434, de 4 de junho de 2008, que "Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, cria as Carreiras de Oficial de Inteligência, Oficial Técnico de Inteligência, Agente de Inteligência e Agente Técnico de Inteligência, e dá outras providências".

**CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL**

Nº do Ofício	Destinatário	Assunto
Of. nº 431/2008-CN	Dep. Airlindo Chinaglia - Presidente da CD	Comunicando que foram lidos, na sessão do Senado Federal realizada em 1º-8-2008, os PLNs nºs 26 e 27, de 2008, e foram despachados à CMO.
Of. nº 433/2008-CN	Dep. Airlindo Chinaglia - Presidente da CD	Comunicando que foi lida na sessão do Senado Federal realizada em 1º-8-2008, a Mensagem nº 85, de 2008-CN (nº 523/2008, na origem), do Presidente da República, que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 4º do art. 74, da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao terceiro bimestre de 2008, e foi despachada à CMO.
Of. nº 434/2008-CN	Dep. Airlindo Chinaglia - Presidente da CD	Comunicando que foi lido na sessão do Senado Federal realizada 1º-8-2008, o Aviso nº 19, de 2008-CN (nº 845-Seses-TCU-Plenário/2008, na origem), do Presidente do TCU, que encaminha à CMO, cópia do Acórdão nº 1408, de 2008-TCU (Plenário), referente ao levantamento de auditoria realizada no âmbito do Fiscombras/2008, acerca do andamento das obras de duplicação do Sistema Aduador do Itapeuru (Italuís II, no Estado do Maranhão, correspondentes ao programa de trabalho 18.5440515.5E64.0021 (TC nº 011.929/2008-1).
Of. nº 435/2008-CN	Dep. Osmar Serraglio – Primeiro Secretário da Mesa da CD	Encaminhando o original do Requerimento de autoria do Dep. Moreira Mendes, que Requer informações referentes à Operação Satiagraha, da Polícia Federal, ao Ministro da Justiça, nos termos que especifica, protocolizado na Secretaria da Comissão Representativa do Congresso Nacional, no período de 18 a 31 de julho de 2008.
Of. nº 435-A/2008-CN	Dep. Airlindo Chinaglia - Presidente da CD	Comunicando que foi lido, na sessão do Senado Federal realizada em 1º-8-2008, o PLN nº 28, de 2008, e foi despachado à CMO.
Of. nº 450-A/2008-CN	Dep. Airlindo Chinaglia - Presidente da CD	Comunicando que foram lidos, na sessão do Senado Federal realizada em 5-8-2008, os PLNs nºs 29 e 30, de 2008, e foram despachados à CMO.
Of. nº 461/2008-CN	Dep. Airlindo Chinaglia - Presidente da CD	Comunicando que foram autuados, por solicitação do Presidente da CMO, e lidos na sessão do Senado Federal de 7-8-2008, os Avisos nºs 20, 21 e 22, de 2008-CN (nºs 852-Seses-TCU/2008, 844-Seses-TCU/2008 e 842-Seses-TCU/2008 na origem), respectivamente, do Ministro Benjamin Zymler, na presidência do TCU, e retornam à CMO.
Of. nº 462-A/2008-CN	Dep. Airlindo Chinaglia - Presidente da CD	Comunicando que foram autuados, por solicitação do Presidente da CMO, e lidos na sessão do Senado Federal realizada em 13-8-2008, os Avisos nºs 23, 24 e 25, de 2008-CN (nºs 910, 934 e 928-Seses-TCU/2008, na origem), respectivamente, do Presidente do TCU, e retornam à CMO.
Of. nº 463/2008-CN	Dep. Airlindo Chinaglia - Presidente da CD	Comunicando que foi lido, na sessão do Senado Federal realizada em 14-8-2008, o PLN nº 31, de 2008, e foi despachado à CMO.
Of. nº 472/2008-CN	Dep. Airlindo Chinaglia - Presidente da CD	Comunicando que foram autuados, por solicitação do Presidente da CMO, e lidos na sessão do Senado Federal realizada em 22-8-2008, os Avisos nºs 26 e 27, de 2008-CN (nºs 819 e 1007-Seses-TCU/2008, na origem), respectivamente, do Presidente do TCU, e retornam à CMO.
Of. nº 473/2008-CN	Dep. Airlindo Chinaglia - Presidente da CD	Comunicando que foram lidos, na sessão do Senado Federal realizada em 25-8-2008, os PLNs nºs 32, 33 e 34, de 2008, e foram despachados à CMO.
Of. nº 473-A/2008-CN	Dep. Airlindo Chinaglia - Presidente da CD	Comunicando que foi lida na sessão do Senado Federal realizada em 27-8-2008, a Mensagem nº 112, de 2008-CN (nº 634/2008, na origem), do Presidente da República, que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 9º, da Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004, o relatório de avaliação do Plano Plurianual 2004/2007, e foi despachada à CMO.
Of. nº 473-B/2008-CN	Dep. Airlindo Chinaglia - Presidente da CD	Comunicando que foi lido, na sessão do Senado Federal realizada em 27-8-2008, o PLN nº 38, de 2008, e foi despachado à CMO.
Of. nº 474/2008-CN	Dep. Airlindo Chinaglia - Presidente da CD	Comunicando que foi lido, na sessão do Senado Federal realizada em 26-8-2008, o PLN nº 35, de 2008, e foi despachado à CMO.
Of. nº 479/2008-CN	Dep. Airlindo Chinaglia - Presidente da CD	Comunicando que foram lidos, na sessão do Senado Federal realizada em 27-8-2008, os PLNs nºs 36 e 37, de 2008, e foram despachados à CMO.

**CONGRESSO NACIONAL****SUMÁRIO CONSOLIDADO DO PERÍODO  
DE 6 DE FEVEREIRO A 31 DE AGOSTO DE 2008****Sessões Conjuntas realizadas..... 015**

- Sessões Conjuntas..... 007
- Sessões Conjuntas Solenes..... 008

**Matérias Legislativas**

- **Apreciadas..... 194**
  - Vetos (Dispositivos)..... 171
  - PLNs..... 020
  - PRNs..... 002
  - RQNs – Aprovado..... 001
- **Lidas..... 002**
  - PRNs ..... 001
  - RQNs ..... 001

**SENADO FEDERAL****COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS****21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 06 DE AGOSTO DE 2008, ÀS 11 HORAS E 27 MINUTOS.**

**SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR):** Havendo número regimental, declaro aberta a 21ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos proponho a dispensa da leitura e aprovação de ata da reunião anterior. As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Comunico o recebimento do aviso nº. 808CSE-ESSS-TCU(F) plenário da cópia do acórdão proferido nos autos do processo nº. TC023921/2006-0 referente ao relatório do terceiro monitoramento do acórdão nº. 258/2004 TCU plenário relativo à auditoria de natureza operacional na ação de apoio às comunidades agroextrativistas, – a letra é grande, mas o meu óculos ainda não preciso nela – da Amazônia Solidária. Atualmente denominada Programa das Comunidades Tradicionais integrante do Programa Amazônia Sustentável para a ciência do órgão interessado e posterior arquivamento. A cópia do referido relatório ficará à disposição dos Srs. e Sras. Senadoras pelos próximos quinze dias na secretaria da Comissão.

Antes de iniciarmos a nossa Reunião eu gostaria de comunicar que a pedido do relator o Senador Papaléo Paes, o item 1 da pauta, relatório nº. 01/2008-CASSAÚDE sobre a visita à Santa Casa de Misericórdia do Pará fica para a próxima semana. Fica retirado da pauta para reexame a pedido do relator o Senador Paulo Paim o PLS 175/2007.

Passo a presidência à Sra. Presidente que acabou de dar entrevista ali fora.

**[troca de presidência]**

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Obrigada, Senador Augusto Botelho. Na realidade, há um interesse muito grande da imprensa sobre o Projeto de Lei da Licença Paternidade alterando para quinze dias ininterruptos sem nenhum prejuízo do emprego de salário para os pais, quinze dias da licença paternidade que consta hoje na nossa pauta. Mas por ser um projeto terminativo nós precisamos de um quorum bem mais qualificado. E esperamos que os Srs. Senadores, – aqui eu faço um

apelo maior aos senadores pais estejam presentes, não é Senadora Lúcia Vânia? Para que nós possamos aprová-lo e esse projeto é de uma importância muito grande. E tem um significado especial. Está se aproximando o dia dos pais e nós poderemos presentear os pais com esse projeto que é fundamental, quando eu falo para os pais, mas a importância maior é para a criança que ao nascer vai se sentir muito mais protegida num ambiente com o pai e a mãe podendo acompanhá-lo nos primeiros dias de vida.

Bem, agora passamos ao item 2. O item 2 que é o Projeto de Lei do Senado nº. 685/2007, que altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas e da organização e custeio da Previdência Social para desonerar... [soa campainha]. Altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas e dá organização e custeio da Previdência Social para desonerar remuneração de férias e o 13º salário. O autor é o Senador Sérgio Zambiasi e a relatora é a Senadora Lúcia Vânia. O parecer é pela aprovação do projeto com quatro emendas que apresenta.

**SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO):** Sra. Presidente...

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Eu gostaria de solicitar a Senadora Lúcia Vânia para relatar. Já foi relatado. Então já foi lido o relatório e ele se encontra em discussão. Com a palavra a Senadora Lúcia Vânia relatora.

**SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO):** Esse projeto de lei já foi [pronunciamento fora do microfone] e devolveu o projeto sem nenhuma alteração. Portanto, o modelo que eu gostaria de trazer aqui, mantenho as emendas apresentadas, bem como o meu voto favorável com as três emendas. A primeira emenda altera a legislação do imposto de renda de pessoas físicas e da organização de custeio de Seguridade Social para desonerar remuneração de férias. A segunda emenda desse é o art. 22 do art. 6º da Lei 7.713 de 22 de dezembro/88 na forma proposta pelo art. 1º do PLS 665/2007 a seguinte redação: “Os valores correspondentes à remuneração de férias, inclusive o respectivo abono de que trata o art. 7º inciso VIII da Constituição Federal. Emenda nº. 3, suprima-se alínea 2 do § 9º do art. 28 da Lei 8.212 de 24/junho/91 na redação dada pelo art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº. 685/2007. Emenda nº. 4, suprima-se o art. 4º do FLS 685/2007 remunerando-se o atual art. 5º para o 4º. O voto é favorável com as emendas, Sra. Presidente.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Obrigada, Senadora. Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir passaremos à votação. Os Srs. Senadores e Senadoras que concordam, permaneçam como se encon-

tram. Aprovado. A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO):** Sra. Presidente, eu li quatro emendas e disse que havia três, mas são quatro emendas. Quero retificar. Obrigada.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Ah, sim. Aprovado com as quatro emendas, Senadora Lúcia Vânia.

Passamos ao item 3. É uma decisão não terminativa. Projeto de Lei do Senado nº. 35/2007. Estabelece prioridades para aplicação dos recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDS e dá outras providências. O autor é o Senador Osmar Dias e o relator é o Senador Romeu Tuma. E nomeio como relator ad hoc o Senador Adelmir Santana.

**SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF):** Sra. Presidente e Srs. Senadores...

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Concedo a palavra... Pois não, Senador.

**SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF):** Eu estou tomando conhecimento do relatório agora, mas é um prazer suprir aqui a ausência do Senador Romeu Tuma. Trata-se de um projeto que define percentuais de aplicação do BNDS ao financiamento de empresas de capital nacional. Então é meritório, porque o BNDS tem a própria função de desenvolvimento social e econômico do País. A análise do projeto já foi, certamente, equacionada e resolvida em reuniões anteriores. E o voto do relator em face de toda a essência da atuação do BNDS é pela aprovação. Portanto, seguindo o voto do relator Romeu Tuma, ele apresenta algumas emendas como substitutivos, mas é pela aprovação do projeto. Então esse é o voto do Senador Romeu Tuma.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Obrigada, Senador Adelmir. Então o projeto, o parecer pela aprovação do projeto e das duas emendas na forma do substitutivo que apresenta. Em discussão a matéria.

**SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR):** Sra. Presidente, eu fui informado que foi feito o requerimento da tramitação conjunta desse projeto com o outro que está lá na CI.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Nós não fomos comunicados de nada na Comissão.

**SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR):** Ainda não foi comunicado ainda aqui. Foi lido ontem.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Mesmo assim ainda não chegou nada aqui na Comissão Senador Augusto Botelho. Agora se nós aprovarmos... Eu gostaria até de expor ao senhor. Se o projeto for aprovado aqui o outro que

já se encontra em tramitação lá na CI de Infra-Estrutura ele será apensado a esse projeto, não haverá nenhum prejuízo.

**SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR):** Então a assessoria pediu para eu pedir vistas para poder juntar aos dois para discutir melhor. São do BNDS esses projetos, são projetos que têm interesse... talvez seja melhor a gente analisar melhor.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** O interesse social é muito grande.

**SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR):** O interesse social é muito grande. É melhor a gente analisar melhor. Eu vou pedir vistas então, Senadora, para poder... Porque me deram essa informação agorinha. Eu também não tenho...

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Para dar tempo...

**SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR):** De chegar aqui.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** É interessante. É vistas para que dê tempo de chegar porque aí com certeza.

**SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR):** De chegar aqui o requerimento. Tal ok.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** O requerimento já foi votado em tramitação em conjunto?

**SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR):** Já foi votado já.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Foi só lido.

**SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR):** Só lido.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Então por isso que não chegou porque lá na CI ele só foi lido e não foi votado.

**SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR):** Essa informação eu recebi agorinha. Pedir vistas para gente poder dar um tempo para poder ver melhor.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Eu concordo com as vistas. Não sei se os Srs. Senadores estão de acordo para que tenha tempo que o outro projeto chegue e possa ser apensado.

Então passamos agora para o item 3. Foi pedido vistas pelo Senador Augusto Botelho em função de um outro projeto semelhante que já se encontra em tramitação para que nós possamos apensá-los. E vamos passar agora ao item 4.

Item 4. Decisão não terminativa. Projeto de Lei do Senado nº. 678/2007, altera a lei nº. 10.741 de 1º de outubro de 2003 que dispõe sobre o Estatuto do Ido-

so de modo a estabelecer que todo o idoso com, pelo menos, cem anos tem direito a benefício do valor de dois salários mínimos. Autor é o Senador Paulo Paim e o relator é o Senador Leomar Quintanilha. O parecer é pela aprovação do projeto com quatro emendas que o apresenta. Em função do Senador Leomar Quintanilha não estar presente, eu nomeio como relator ad hoc o Senador Augusto Botelho.

**SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR):** Sra. Presidente, vou ler o relatório do Senador Leomar Quintanilha. O Projeto de Lei do Senado, PLS 672/2007 de autoria do Senador Paulo Paim pretende alterar o Estatuto do Idoso para garantir aos cidadãos centenários o direito, a percepção de dois salários mínimos mensais a título de benefício de prestação continuada. Em respeito ao dispositivo da Lei de Responsabilidade Fiscal determina ainda que o Executivo estima o montante de recursos necessários para a implementação dessa medida e insira esse valor no Projeto de Lei Orçamentário que for apresentado posteriormente. Cuida, ademais, de estabelecer a eficácia da norma para o exercício subsequente ao da apresentação do projeto contendo a referida estimativa. Na justificativa o autor alega que a concessão de um salário mínimo mensal à pessoa mais idosa e necessitada não basta para suprir os dispêndios cada vez mais elevados com saúde e cuidados especiais. Ressalta também que o impacto financeiro da medida nos cofres públicos tende a ser mínimo devido ao limitado universo de cidadãos que atinge cem anos de idade.

Depois de ser apreciado por esta Comissão de Assuntos Sociais onde não recebeu emendas o projeto será remetido à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa para decisão terminativa. Análise: não há dúvida sobre a importância social do projeto em exame que direciona o olhar para existência sofrida dos brasileiros que chegam aos cem anos de idade sem ter o sossego da independência financeira e ainda carente de assistência do Estado.

Com o avanço da idade essas testemunhas vivas da história da construção do País enfrentam preocupações cada vez maiores, sobretudo, por conta dos problemas financeiros gerados pelo processo de debilitação física. De um lado o surgimento de doenças degenerativas de problemas de mobilidade exigem cuidados especiais e gastos crescentes com a saúde sobrecarregando o orçamento da família, do outro a idade proecta costuma ser acompanhada da perda de familiares, do abandono e, por conseguinte, da solidão. Assim, quando não se vêem como um peso para a família que geralmente se sacrifica para lhes dar amparo, as pessoas mais idosas e despossuídas ficam à mercê dos cuidados da caridade de terceiros

porque não podem arcar com os custos de clínicas e de profissionais especializados. Essa condição de dependência, vale dizer, atenta contra a dignidade de qualquer cidadão sujeito de direitos e revela-se particularmente cruel no estágio final da vida, de uma vida sempre tão severina, nas palavras do grande poeta João Cabral. Nesse contexto o Projeto de Lei examina aparece como um alento, de fato, se a medida proposta não pode resolver um problema social tão sério, ela, de certo, tornará menos penosa a vida de milhares de brasileiros, aliviando-os da preocupação de ser um peso econômico para a família que se sacrifica para mantê-los juntos de si ou que os abandona por falta de recursos. Além disso, oferece ao Estado a chance de tratar com alguma dignidade seu mais importante e precioso patrimônio cultural, pelo que ele representa de vivência histórica acumulada e a concessão desse tratamento mais digno, é bom que se diga, terá um impacto quase imperceptível sobre as finanças públicas, visto que reservada aquela parcela dos 11.422 brasileiros centenários que se situam abaixo da linha de pobreza. Resta evidenciando, portanto, o mérito do projeto que também parece guardar conformidade com as normas constitucionais jurídicas e regimentais, questão que certamente será enfrentada pela CDH no momento oportuno. Por hora, impente(F) efetuar alguns acertos relacionados ao texto do projeto para adequá-las às disposições da Lei Complementar nº. 95 de 26 de fevereiro de 98 que trata da elaboração de leis. De saída importa tornar a ementa mais sintética e precisar melhorar o seu conteúdo, eliminando a dubiedade veiculada pela notícia de que todo idoso centenário tem direito ao benefício do valor de dois salários mínimos. Na verdade, ao alterar o artigo do Estatuto do Idoso voltado à disciplina do benefício de prestação continuada o projeto deixa claro que apenas as pessoas mais carentes poderão usufruir de tal garantia.

Ainda em nome da clareza e da precisão valores invocados no art. 11 da referida Lei Complementar cumpre oferecer emendas de redação aos artigos 1º, 2º e 3º do projeto de modo a escoimá-lo de todo o vício gramatical e problema de técnica legislativa.

Enfatizamos que os pequenos reparos propostos não acarretam nem desdouro para o projeto, pelo contrário, visam apenas aperfeiçoar uma iniciativa digna dos maiores elogios.

Considerando o mérito da proposta votamos pela aprovação do Projeto de Lei 672/2007 com as seguintes emendas de redação: ementa um: altera o Estatuto do Idoso para estabelecer a concessão de dois salários mínimos de benefício mensal ao idoso carente com mais de cem anos, com cem ou mais. Ementa dois: art. 34 o valor do benefício referido no caput será de

dois salários mínimos a partir dos cem anos de idade. Ementas três: art. 2º o Projeto de Lei Orçamentária trará a estimativa do montante da renúncia fiscal decorrente dessa lei que o incluirá no demonstrativo referido no § 6º do art. 165 da Constituição. § único: aplica-se o disposto no caput ao Projeto de Lei Orçamentário apresentado após o transcurso de 60 dias de publicação dessa lei. Ementa quatro: esta lei entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro imediatamente posterior àquele em quem for implementado o disposto no art. 2º. Este é o relatório do Senador Leomar Quintanilha sobre o projeto do Senador Paulo Paim, Sra. Presidente.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir. Encerro a discussão. Os Srs. Senadores e Senadoras que concordam, permaneçam como se encontram. Aprovado.

O item 5 PLS 498/2007 e o item 6 PLS 23/2004 receberam emendas. Ficam retiradas da pauta para envio ao relator para exame das emendas.

Passamos agora ao item 10 já que regulamenta o Projeto de Lei nº. 666/2007 que regulamenta a licença paternidade a que se refere o inciso XIX do art. 7º da Constituição Federal. Autora é a Senadora Patrícia Saboya e o relator é o Senador Flávio Arns. O parecer é pela aprovação do projeto com uma emenda que apresenta. Observação: a matéria constou das pautas das reuniões 9/04/2008, 16/04/2008, 23/04/2008, 15/05, 11/06, 02/07, 09/07, 16/07 sendo adiada a sua deliberação para o dia de hoje. Concedo a palavra ao Senador Flávio Arns para proferir o seu relatório.

**SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR):** Obrigada, Sra. Presidente. Eu acho que é interessante fazer a leitura do relatório, apesar de ainda não termos quorum, mas estamos quase chegando lá. Assim só votaríamos na seqüência. E seria interessante que a gente aprovasse esse projeto semana: licença paternidade com prazo ampliado, porque domingo é o dia dos pais, então seria uma homenagem até para os pais aí para dizer: "Olha, pelo menos, no Senado já temos os quinze dias assegurados para que os pais ajudem no nascimento dos filhos também".

Então eu só vou fazer a leitura da análise, Sra. Presidente. A licença paternidade insere-se no campo do Direito do Trabalho, normas com esse conteúdo estão entre aquelas de iniciativa comum prevista no art. 61 da Constituição Federal. Cabe ao Congresso Nacional competência para legislar sobre o tema nos termos do art. 48 da Constituição.

Como bem frisou a Senadora Patrícia Saboya, neste ano iremos comemorar 20 anos da promulgação

da Constituição Cidadã, assim definida pelo saudoso Deputado Ulysses Guimarães. Há 19 anos, portanto, que a licença paternidades continua sem regulamentação, só tendo efetividade em razão de regra provisória constante do ato das disposições constitucionais transitórias da Constituição Federal fixada em cinco dias conforme disposto no § 1º do art. 10 das disposições transitórias. Não há a menor dúvida sobre a necessidade de refletirmos sobre novos padrões a serem estabelecidos para a licença paternidade, e sobre o papel do pai na formação da família brasileira. De forma especial no que concerne a sua participação e assistência ao filho recém-nascido ou ao adotado. Nesse sentido vale a pena uma referência que estabelece o § 5 art. 226 da Constituição Federal sobre os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal. Pois lá consta que devem ser exercidos igualmente pelo homem e pela mulher. Sobre o presente projeto o Jornal O Estado de São Paulo publicou no caderno, aliás, de domingo, 28 de outubro de 2007 o resultado e enquête cuja pergunta foi? A licença paternidade no Brasil também deve ser ampliada? A pergunta foi seguida da explicação de que o objetivo da proposta da Senadora de ampliação de cinco para quinze ou mais dias do período em que os pais ficariam em casa, seria permitir que os homens tivessem maior contato com os filhos e ajudassem as mães nos primeiros cuidados. Apenas 28% das respostas foram de rejeição a esta idéia. A licença paternidades atual fixada em apenas cinco dias é insuficiente para que o pai possa contribuir com uma assistência mais efetiva ao filho e a própria mãe. A elevação desse período para quinze dias também não é suficiente para esse propósito, mas significa um enorme avanço em nossa legislação social, representando um aumento de 200% na licença paternidades. Importante também ouvir a disposição contida no projeto de estender ao pai adotante o mesmo direito do pai natural o que considero como fundamental para valorizarmos o instituto da adoção. Como bem frisou a eminente autora, não sabemos se será nesta oportunidade, em outra mais adiante, que o tema da adoção merecerá maior reflexão de todos nós, mas o que é quase unânime é a necessidade de um estatuto moderno, inclusivo e incentivador da adoção neste País. Enquanto não se resolve no âmbito legislativo essa discussão sobre o instituto da adoção, não há motivo algum para que não se estenda ao empregado, pai adotante, o direito à licença paternidade. Outro aspecto relevante do projeto que se assegura um período mínimo de estabilidade provisória de 30 dias após o término da licença paternidade. Por fim ressalte-se o disposto no § 1º do art. 473A onde a licença paternidade será concedida automaticamente,



bastando para tanto a sua notificação à empregadora acompanhada de cópia da certidão de nascimento. É fundamental que o pai seja estimulado a registrar o filho assegurando-lhe todos os direitos inerentes à paternidade. Como medida de ajuste, sugiro que o pai adotante caiba não apenas à notificação da adoção, mas também a apresentação da certidão de nascimento do adotado ou de documento civil que comprove a adoção. Sugiro ainda a alteração que estabeleça que a licença paternidade retroagirá à data do nascimento da criança e não no dia subsequente, a fim de assegurar o abono de falta nesse dia.

Em face do exposto voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº. 666/2007 com a seguinte emenda: "A emenda no § 1º do art. 473 a licença paternidade inicia-se na data do nascimento da criança e independente da autorização do empregador, bastando a simples notificação do fato acompanhada, obrigatoriamente, de cópia da certidão de nascimento. 473C artigo, a licença paternidades é direito do pai adotante, podendo ser exercida mediante a simples comunicação do fato acompanhada da certidão de nascimento ou de documento oficial de adoção, independentemente, da idade do adotado, em termos de adoção.

Então é um projeto de iniciativa da Senadora Patrícia Gomes, é um projeto importante. Eu acho que a sociedade vem se debruçando cada vez mais sobre os cuidados que a criança deve ter, particularmente, no momento do nascimento nos dias subsequentes. Já houve aprovação por parte do Congresso Nacional da ampliação da licença maternidade justamente com esta preocupação de se atender mais adequadamente a criança. E isso é importante para o seu desenvolvimento. E como o projeto diz, não só para a criança, mas para a própria mãe também que também precisa do apoio no período do nascimento. E fato importante que toda a sociedade tem que lembrar, seja criança dita natural ou adotada, os dois, as duas crianças e as duas famílias tendo os mesmos direitos assegurados.

Então esse é o parecer e o voto, Sra. Presidente.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Obrigada Senador Flávio Arns. Realmente esse projeto tem um grande alcance, é muito importante. Eu posso falar como mãe e como médica de criança. Porque como mãe nós sabemos o quanto é importante para a mulher ter o apoio do seu companheiro nos primeiros dias logo após o parto. E essa importância é ainda maior para a criança. A criança ao chegar sendo recebida num ambiente onde exista mais tranquilidade. A segurança que o pai traz para esse ambiente, isso se reflete na criança. Muitos imaginam que o recém-nascido talvez não sinta tudo

isso, mas sente. Todo o ambiente ao seu redor é fundamental na formação psíquica dessa criança, na sua estabilidade, nas suas emoções.

Então eu considero isso importantíssimo, até porque está chegando o dia dos pais, Senador Flávio Arns, como o senhor bem colocou, uma data importante. Por que não homenagear os pais brasileiros com algo que vai representar muito no momento que é bastante importante na vida do homem, porque para o pai o seu maior bem é o filho. Então eu acho que estamos... Vamos agora passar à fase de discussão. O projeto entra em discussão após a relatoria brilhante do Senador Flávio Arns. Esse projeto é da Senadora Patrícia Saboya, que não pôde hoje estar presente em função do compromisso do seu Estado, mas que está aguardando aqui da Comissão ansiosa que tenha a sua aprovação. Em discussão a matéria.

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO:** Estamos discutindo agora...

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Da licença paternidade. Já estão achando que...

**SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP):** [pronunciamento fora do microfone].

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Mas os avós também torcem por isso. [risos]

Vamos passar agora para o item.

**SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP):** Uma coisa que eu acho importante, é claro que se discutir pode ter gente a favor ou contra, que quinze dias é muito, porque os médicos sabem melhor do que a gente como é que evolui o pós-parto. Mas o que eu li aqui, que é importante, é o estímulo ao registro da criança, registro de nascimento, que tem muita criança que fica anos e anos sem registro. Então a obrigatoriedade do registro é uma coisa que tem que ser estimulada. A gente hoje passa por muita gente que não tem registro de nascimento em determinadas regiões do País. E aqui tem a obrigatoriedade se quiser gozar tem que estar com o registro em dia. Então isso eu acho importante também.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Realmente o Senador colocou algo que é extremamente importante, apesar de já ter lei que protege exatamente, para que o registro acontecendo no primeiro mês, seja gratuito para evitar que as crianças fiquem sem o seu registro. E em muitos municípios ele já é feito na própria maternidade. Eu acho que se nós pudéssemos fazer com que todas as maternidades brasileiras, o registro fosse feito na própria maternidade a criança já sai com o registro. Isso realmente seria o ideal. Porque aí evitaria que pesso-

as ficassem sem ser cidadãos, porque sem o registro você não tem o documento legal.

**SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP):** Hoje o registro de casamento é feito na igreja ou no cartório, mas faz na hora também.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Mas acontece isso em muitas maternidades. Há uma parceria com os cartórios exatamente dentro desses primeiros trinta dias e essa lei que protege para que o registro, nesse período, seja gratuito.

Pois não, Senador Augusto Botelho.

**SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR):** Sra. Presidente, eu sou favorável a essa licença, acho que as crianças precisam realmente. Mas nós estamos na era da tecnologia. Eu creio que algumas empresas, por exemplo, podem desenvolver programas para saber a probabilidade... Você vai disputar um emprego. Eu já fiz o serviço que tinha que fazer. Vai disputar um emprego, a empresa pode ter um programa de computador que vê a probabilidade que tem o A e o B de ter filho e não ter filho. Entendeu? É bom isso aí e tudo. Realmente é um custo para as empresas que nós estamos criando aqui na Casa e tudo, mas é um custo que vai ser custo para a empresa, mas que vai beneficiar a família, e a família é a coisa mais importante da nossa sociedade. Porém, nós estamos abrindo uma porta para botar mais uma dificuldade para o emprego. Eu espero que o Brasil cresça bastante para o emprego ficar abundante. Mas eu tenho certeza que as empresas mais organizadas vão botar mais uma dificuldade, mais um limitador que é lógico que isso não vai ter problema legal ou ilegal porque ali é um programa de computador. Vê a idade, vê o estado, quantos filhos têm e tal e vai ser um limitador.

Mas eu acho que é assim. Que quando nasce uma criança realmente, o casal é bom que fiquem juntos, bom para a criança, bom para a mãe...

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Bom para o pai.

**SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR):** É bom para o pai, que o pai aumenta o amor dele pelo filho. É bom para o pai aprender a trocar a fralda da criança, que o pai tem que participar da troca de fralda mesmo. E eu só reclamo porque agora...

**SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP):** Senador Augusto Botelho, o senhor permite um aparte?

**SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR):** Pois não, Senador.

**SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP):** Então tinha que ter um item punitivo aqui, porque se o cara beber nos quinze dias, aproveitar a folga para ir beber cachaça, ele tem que ser punido.

**SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR):** E também os avôs vão reclamar, porque o pai vai concorrer com o avô que fica lá do lado de filho, vai ter o pai também para concorrer. Só que avô geralmente tem mais tempo.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Então Senador, eu vejo, por exemplo, que o senhor...

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO:** Sra. Presidente, Senadora Rosalba.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Pois não, Senador, só um minutinho. Quando na Constituição de 88 foi instituída a licença paternidade não houve nenhuma dificuldade na relação de trabalho em função disso. Eu acho que, inclusive, isso faz com que o trabalhador se torne mais produtivo e com mais amor à empresa que ele trabalha, para dar mais lucros àquela empresa. Eu não vejo... E quando também a licença maternidade passou de dois para quatro meses não houve também. E nós temos que estar caminhando com a modernidade. Se nós fizemos um comparativo com os demais países, os países avançados, vamos ver que nós é que estamos na contramão da história. Porque tem países que está de acordo...

Agora mesmo Portugal está fazendo a reformulação em toda essa questão social, de apoio social com licença maternidade, licença paternidade. Você vê em outros países que chegam a bem mais tempo, claro, tem países, por exemplo, você chegar na Alemanha e você passar dois anos com o seu filho, você não pode ser demitido do seu emprego, embora, você não vai ficar recebendo integral. É uma opção que você vai fazer. Existe essa opção. Você não pode ser demitido, mas irá receber apenas um percentual do seu salário. Existem várias formas. Mas nós precisamos desse apoio social, porque tudo que pudermos fazer pelas nossas crianças nós vamos estar defendendo uma questão bem maior que é a paz mundial.

**SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR):** Eu concordo. E a senhora quando falou em outros países, eu me lembrei agora que a nossa taxa de natalidade agora está de primeiro mundo, é 1.8 criança por mulher. Então se nós outros países já tem essa licença paternidade e tudo e não afetou tanto, eu acho que nós estamos caminhando para lá.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Lá, na realidade, já é para estimular que haja um aumento de natalidade que está decrescendo e o Brasil já começa a ter esse índice de primeiro mundo.

**SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP):** Eu diria que a conversa [pronunciamento fora do microfone].

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Bem, dizem que quando a gente está presidindo a gente não pode estar discutindo. Mas como nós estamos aqui aguardando também a presença de mais dois Senadores para iniciarmos a votação. Eu gostaria só de colocar aqui, não posso dar opinião, mas já conseguimos dizer que...

**SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR):** Senadora, esse prolongamento da conversa...

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Que em nome das mulheres, já que eu sou... Hoje a bancada, parabéns! Só Senadores. Um quorum bem qualificado.

**SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR):** Eu devo dizer a senhora, Senadora, que eu sou favorável a isso. E estava esticando para ver se o quorum aumentava também, que graças a Deus chegou o Senador Azeredo, nós vamos poder, inclusive, votar esse projeto agora.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** E depois nós votaremos o dos contabilistas, não é?

Vamos colocar. Bem, a licença... E é histórico. A mulher que está presidindo, defendendo as mães brasileiras e aqui os pais estão todos solidários com essa causa.

Em votação a matéria: licença paternidade, presente para os pais, Senador Paim. Os Senadores que acabaram de... Já foi lido o relatório do Senador Flávio Arns o Projeto de Lei que é de autoria da Senadora Patrícia Sabóia e a votação é nominal. O parecer é pela aprovação concedendo 15 dias de licença paternidade aos pais sem prejuízo do emprego e do salário. Em votação nominal.

**SENADOR PAULO PAIM (PT-RS):** Senadora, em discussão ainda?

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Já estava em discussão. Já tínhamos encerrado a discussão. Mas está em votação. Mas o senhor pode apresentar o seu voto com a sua opinião.

**SENADOR PAULO PAIM (PT-RS):** Isso. De forma muito rápida.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Começar pelo Senador Paim. Já que o relator já é pela aprovação.

**SENADOR PAULO PAIM (PT-RS):** Dizer que sou totalmente favorável à iniciativa da Deputada Patrícia Saboya, o relator Senador Flávio Arns, como sempre dá o seu parecer com muita precisão e com muita clareza da importância de ampliarmos a licença paternidade de cinco para quinze dias. Eu não tenho nenhuma dúvida quanto ao meu voto nessa questão.

Eu fui constituinte e na oportunidade quando o Deputado Alcení Guerra levantou esse debate e conseguiu aprovar a licença paternidade, na época também diziam que poderia criar alguma dificuldade. Foi exatamente o contrário. Nós todos sabemos que investir na criança não é gasto, como a gente fala, não é gasto, é investimento. E a permanência do pai num período maior, como já fizemos aqui de um projeto semelhante também da Deputada Patrícia, no caso de ampliar a licença maternidade vai no mesmo sentido. Se a mãe tem responsabilidade de ficar um período maior de até seis meses acompanhando a criança, é mais do que natural que o pai, pelo menos, quinze dias tenha o mesmo compromisso, [soa a campainha] a mesma responsabilidade que vai ser muito, muito bom para os filhos, que serão aqueles que vão dirigir o país do amanhã. Por isso eu quero só dar meus cumprimentos, tanto à Senadora Patrícia, como o relator Senador Flávio Arns...

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** E o seu voto?

**SENADOR PAULO PAIM (PT-RS):** --Meu voto totalmente favorável, se puder com cinco estrelinhas do lado.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** E eu fico muito feliz com essa defesa que o senhor faz da licença de apoio à criança, porque nós temos um projeto, uma PEC, um projeto de alteração na Constituição, que é exatamente para que a licença maternidade que pelo projeto da Senadora Patrícia Saboya passou a ser nas empresas cidadãs para seis meses seja também para todos. Vamos aproveitar o quorum.

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO:** Sra. Presidente, vamos aproveitar o quorum.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Senador Augusto Botelho.

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO:** Sra. Presidente, questão de ordem.

**SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR):** Voto com o relator, Sra. Presidente.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Senador Flávio Arns.

**SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR):** Sim.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Senador Augusto Botelho.

**SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR):** Com o relator.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Senador José Nery.

**SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA):** Com o relator.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Paulo Paim já declarou seu voto. Senador Jayme Campos.

**SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT):** Sra. Presidente, eu voto com o relator, mas eu quero aqui nessa oportunidade cumprimentar primeiro a autora do projeto a Senadora Patrícia Saboya, como também o relator o Senador Flávio Arns. Eu acho que um avanço significativo nós estamos tendo, naturalmente, em relação a esta matéria que vai permitir que os pais tenham também esse direito de quinze dias de licença. Todavia, eu não posso deixar também de ressaltar aqui de que, ao mesmo tempo, que nós entendemos que é meritório o projeto nos causa alguma preocupação em relação aqui quando nos últimos itens aqui, Senador Flávio, por último buscando dar isonomia ao tratamento de homens e mulheres, assegurarmos período de estabilidade provisória por 30 após o término da licença paternidade, e da forma como acontece com a licença maternidade.

Eu quero apenas um esclarecimento de V. Exa., Senador Flávio Arns, a questão da isonomia. Qual que é essa isonomia em que V. Exa. Como relator acrescenta aqui no seu voto, ou seja, no seu parecer? É emenda ao projeto original da Senadora Patrícia aqui na página 112, Senador Flávio Arns.

**SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR):** Já é, Senador Jayme Campos, não é uma emenda de minha autoria, isso já consta do projeto no art. 473B fica vedada a dispensa imotivada do empregado pelo prazo de 30 dias após o término da licença paternidades.

**SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT):** Quer dizer que isso é uma garantia, ou seja, assegura ao pai?

**SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR):** É. Isto. Haverá 30 dias de trabalho assegurado após o término da licença paternidade, a exemplo do que já acontece também com a isonomia no sentido de igualdade.

**SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT):** Entendi bem. Então Sra. Presidente, eu voto sim com o Sr. Relator.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Obrigada. Senador Romeu Tuma?

**SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP):** Com o relator.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Senador Neuto De Conto.

**SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC):** [pronunciamento fora do microfone].

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Senador Expedito?

**SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO):** Eu voto sim com o relator. E quero cumprimentar aqui também o Senador Flávio Arns, cumprimentar também a Senadora Patrícia Saboya. Mas eu gostaria de fazer uma homenagem também a V. Exa. que ontem usou a tribuna do Senado fazendo um apelo para que nós pudéssemos estar votando hoje esse projeto, e não sei se foi mera coincidência de V. Exa. estar assumindo hoje a Presidência, mas eu gostaria de fazer esta homenagem a V. Exa. que ontem fez esse apelo e hoje nós já estamos votando aqui, alcançando o quorum nesta Comissão. Voto sim com o relator.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Obrigada. Senador Valdir Raupp.

**SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO):** Com o relator.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Senador Cícero Lucena?

**SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB):** Com o relator.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Eduardo Azeredo.

**SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):** Com o autor e relator.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Todos já votaram. Aprovado por unanimidade.

**SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO):** Sra. Presidente...

**SENADOR PAULO PAIM (PT-RS):** Sra. Presidente me permite. O item 12 já passou em todas as comissões, eu já li o relatório, não é polêmico, incentiva ao turismo, as pessoas pagarão menos. Se pudesse aproveitar o quorum e quisesse colocar em votação.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Vamos acabar a votação desse e vamos agora repetir a votação para a emenda. Senador Flávio Arns.

**SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO):** Pela ordem, Sra. Presidente, eu queria pedir, se possível, colocar também extrapauta o projeto da tarifa social da energia elétrica que foi, inclusive, tinha até pedido na reunião de líderes para puxar direto para o plenário, mas eu acho que é de bom alvitre que se vote aqui na Comissão de Assuntos Sociais para depois ir para o plenário.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Senador Valdir Raupp, eu gostaria que o senhor solicitasse que chegasse aqui, chegando a tempo nós...

**SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO):** O relatório já chegou, já está aqui tirando cópia e o projeto está chegando.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Está chegando? Então ótimo.

**SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR):** Sra. Presidente, eu gostaria de pedir a palavra para apresentar três emendas, uma no item 5 Projeto 498 de autoria do Senador Sergio Zambiasi a emenda de redação, do relator Inácio Arruda, ele já estava a par disso. Outras duas no projeto nº. 23/2004 item 6, autor Marcelo Crivella, relator Senador Inácio Arruda.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Senador eu gostaria de explicar ao senhor o seguinte: quando terminar essa votação e após o término da votação, porque, inclusive, esses projetos em função das suas emendas já foram registrados.

**SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR):** Só queria registrar, Senadora.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Está certo Senador.

Então vamos reiniciar. Senador Flávio Arns. Senador Augusto Botelho. A emenda. Agora é a emenda, a votação da emenda.

**SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR):** Com o relator, Sra. Presidente.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Paulo Paim.

**SENADOR PAULO PAIM (PT-RS):** Sim.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** José Nery.

**SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA):** Sim, Sra. Presidente.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Valdir Raupp.

**SENADO VALDIR RAUPP (PMDB-RO):** Sim, Senadora.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Jayme Campos.

**SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT):** Sim, Sra. Presidente.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Cícero Lucena.

**SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB):** Sim.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Senador Neuto De Conto.

**SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC):** [pronunciamento fora do microfone].

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Aprovado.

Passamos agora para o... Ah, Senador Romeu Tuma. Desculpe.

**SENADOR PAULO PAIM (PT-RS):** Eu solicitei o item 12, porque eu já li o relatório. É só votar.

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO:** Presidente, a senhora também não me chamou. O meu voto é sim.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** O item 2...

**SENADOR PAULO PAIM (PT-RS):** Só para lembrar que o item 12 é um projeto do ex-Senador Leonel Pavan.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Certo. O item 12 é uma decisão terminativa. Projeto de Lei do Senado nº. 488/2003. Ele já foi lido e discutido. É só votação. Dispõe sobre a dedução do lucro tributável para fins de imposto sobre a renda das pessoas jurídicas do dobro das despesas realizadas em programas de hospedagem para lazer do trabalhador e institui o vale-hospedagem e dá outras providências. Autor: Senador Leonel Pavan, relator Senador Paulo Paim. O parecer foi pela aprovação do projeto, bem como das emendas aprovadas pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo e pela Comissão de Assuntos Econômicos na forma do substitutivo que apresenta.

Em 11/05/2006 a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo aprovou o parecer favorável com a emenda nº. 01 CDR em 12/12/2006 a Comissão de Assuntos Econômicos aprovou o parecer favorável com emendas nº. 01, 02 e 03 da CAE e 11/06/2008 foi lido o relatório e a votação foi adiada. Passamos à votação.

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO:** Presidente, pela ordem, Sra. Presidente.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Em votação o Projeto de Lei do Senado nº. 488 de 2003 com as emendas aprovadas pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, pela Comissão de Assuntos Econômicos na forma do substitutivo. Em votação. Votação nominal. Senador Flávio Arns.

**SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR):** Sim.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Senador Augusto Botelho.

**SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR):** Sim, Sra. Presidente.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Senador Paulo Paim.

**SENADOR PAULO PAIM (PT-RS):** Sim.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Senador José Nery.

**SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA):** Sim, Sra. Presidente.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Senador Valdir Raupp.

**SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO):** Sim.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Senador Jayme Campos.

**SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT):** Sim.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Senador Eduardo Azeredo.

**SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):**

Presidente, o meu voto é favorável. Eu quero só apresentar aqui, na realidade, o Senador Pavan [pronunciamento fora do microfone] esse é um incentivo ao turismo, porque, evidentemente, temos custo mensal, isso justifica que o dinheiro retorna à medida que isso aumenta o [pronunciamento fora do microfone] interno. [pronunciamento fora do microfone]

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Senador Neuto De Conto.

**SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC):** Sim.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Senador Romeu Tuma.

**SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP):** Senadora eu acho que é um incentivo importante para o turismo, mas V. Exa. que é de um Estado que precisa do turismo para crescer e é convidativo e, às vezes, os preços têm impedido que muita gente se desloque dentro do território nacional para aproveitar aquilo que Deus nos deu. Eu voto sim com louvor.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Obrigada, Senador.

Senador Cícero Lucena.

**SENADOR CÍCELO LUCENA (PSDB-PB):** Sim.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** O projeto está aprovado.

**SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO):** Presidente, pela ordem.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** A matéria vai a turno complementar, art. 282 combinado com o art. 92 do RISF. O projeto tem uma importância muito grande. Realmente traz para os trabalhadores brasileiros uma oportunidade de fazer dentro do nosso próprio País. É o brasileiro conhecendo mais o seu país. E como falou o Senador Tuma, eu me insiro dentro dos Estados brasileiros, não somente o Rio Grande do Norte, mas o Nordeste, de UMA maneira geral, é importantíssimo para o desenvolvimento, a geração de emprego, renda e o turismo. Então quero aqui dizer, parabenizar o autor e o relator.

Pela ordem o Senador Expedito.

**SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO):** Senadora Rosalba, eu gostaria de pedir para que fosse

retirado de pauta o item 14. É de autoria do Senador Inácio Arruda.

Há uma solicitação aqui, há um pedido para que nós, de repente, busquemos aí mais uma rodada de negociação e, se possível, melhorar ainda este relatório. Eu quero deixar bem claro que nós já fizemos aqui uma audiência pública, democraticamente eu reuni, eu ouvi todas as categorias, ouvi todo mundo; o projeto, a princípio, nós estávamos dando um parecer contrário, buscamos o entendimento, praticamente atendendo aí ao clamor e à solicitação do autor do projeto. E eu gostaria então de fazer um apelo aqui a todos os conselhos, Conselho de Economia, Conselho de Contabilidade. Eles estão solicitando para que tenhamos uma nova rodada no dia 21 de agosto. Eu vou acatar. Agora que seja essa a última reunião. Se eles não buscarem um entendimento, o projeto está pronto, o relatório também já está pronto. Eu acho que é interessante votarmos esse projeto. Eu irei ler o relatório então após o dia 21 de agosto. Eu faço esse pedido à mesa para que nós pudéssemos então retirar de pauta o item 14 do Senador Inácio Arruda.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Será retirado de pauta para que possamos, na próxima reunião, voltar a analisar.

Passamos ao item 16. É uma decisão terminativa. Projeto de Lei do Senado nº. 370/2007 que regulamenta a profissão do conservador, restaurador de bens culturais, móveis e integrados, cria o Conselho Federal de Conservação, Restauração de Bens, Móveis e Integrados e os Conselhos Regionais de Conservação, Restauração de Bens, Imóveis e Integrados e dá outras providências. O autor é o Senador Edison Lobão e o relator é o Senador Expedito Júnior.

O parecer foi pela aprovação do projeto na forma do substitutivo que apresenta. Concedo a palavra ao Senador Expedito Júnior para proferir o seu relatório.

**SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO):** Sra. Presidente, eu não vou ler, praticamente, todo o meu relatório, até por ser um relatório extenso e, praticamente, todos os demais membros desta Comissão já conhecem o teor do nosso voto e o teor do nosso relatório.

Mas o Projeto de Lei do Senado, eu fiz aqui algumas anotações que eu gostaria então de registrar aqui. O Projeto de Lei do Senado nº. 370/2007 é terminativo nesta Comissão de Assuntos Sociais e é de autoria do Senador Edison Lobão. O objetivo é regulamentar a profissão de conservador, restaurador de bens culturais, móveis e integrados. Criar o Conselho Federal de Conservação, Restauração de Bens, Móveis e Integrados – Confecor e os Conselhos Regionais de Conservação, Restauração de Bens, Móveis e Integra-

dos – Concor. O autor justifica a sua iniciativa afirmando que a atividade de conservação e restauração de bens culturais e móveis é de grande importância para a preservação do precioso patrimônio cultural e histórico brasileiro. Em boa hora o ilustre Senador Edison Lobão apresentou esta iniciativa com o objetivo de regulamentar uma profissão tão especializada como é a atividade de conservação e restauração de bens culturais. Em última análise estamos falando da preservação de um dos grandes patrimônios brasileiros que é a nossa cultura. Por se tratar de matéria terminativa nesta Comissão entendemos que nos compete não apenas a análise do mérito do projeto, mas também aprofundar a discussão no que se refere ao aspecto da sua constitucionalidade. A matéria que se pretende disciplinar refere-se às condições para o exercício de profissões prevista no art. 22 da Constituição Federal que dá competência privativa à União organizar o sistema nacional de emprego e as condições para o exercício de profissões.

No seu turno o art. 48 da Constituição Federal afirma caber ao Congresso Nacional dispor sobre todas as matérias de competência da União com sanção do Presidente da República, a competência para legislar sobre o tema tratado é do Congresso Nacional com relação à competência para legislar, portanto, não há impedimentos formais constitucionais. Existe, entretanto, certa polêmica sobre a constitucionalidade no que se refere à iniciativa legislativa de parlamentar para dispor sobre os conselhos federais e regionais. Inclino-me pela opinião da viabilidade e da iniciativa respaldando o nosso parecer apontando algumas leis recentes de iniciativa do Poder Legislativo que foram sancionadas pelo Presidente da República, mesmo estabelecendo normas com interferência direta ou indireta na administração ou funcionamento do Conselho.

Nessa direção sancionada a Lei 11.000/2004 com norma sobre o Conselho de Medicina o Lei 10.795/2003 tratando dos Conselhos de Corretores de Imóveis, a Lei nº. 10.673/2003 referente aos Conselhos de Medicina Veterinária, a Lei 10.602/2002 tratando-se dos Conselhos de Despachantes e Documentalistas, enfim, ao sancionar as leis referidas todas tratando sobre Conselhos, o Poder Executivo mostrou-se sensível a demandas de diversas categorias profissionais, como é agora o caso em exame, cuja demanda é dos conservadores, restauradores de bens culturais, móveis e integrados, e não tenho dúvida em afirmar que o Poder Legislativo é o espaço democrático para discussão desta matéria, entretanto, com o objetivo de eliminar qualquer controvérsia quanto a eventual vício de iniciativa nesse aspecto acolho parcialmente a Emenda nº. 1 da Comissão de Educação no que dá

o caráter autorizativo no que se refere à criação dos Conselhos.

Sabemos em relação a Projetos de Lei com caráter autorizativo que o Senado Federal adota o entendimento do parecer nº. 527/98 de autoria do saudoso Senador Josaphat Marinho e aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, segundo o qual este tipo de projeto não sofreria, em princípio, vício de iniciativa. De acordo com aquele parecer o efeito jurídico de uma lei autorizava é o de sugerir ao Poder Executivo como forma de colaboração a prática de ato de sua competência. É justamente neste intuito que esperamos a aprovação dos nobres pares do nosso relatório. Lembro ainda que o texto original do projeto de autoria do ilustre Senador Edison Lobão previa o prazo de 90 dias para que a lei a ser sancionada seja regulamentada pelo Poder Executivo, dispositivo este que foi suprimido pela Emenda nº. 01 da Comissão de Educação.

Quanto ao mérito entendemos que a regulamentação da profissão de conservador, restaurador de bens culturais, móveis e integrados é fundamental para a preservação do nosso patrimônio cultural e histórico. A falta desta regulamentação pode prejudicar a qualidade dos trabalhos de conservação e restauração, porque este ofício não pode ser desempenhado por pessoas despreparadas sem especialização e sem a devida formação técnica.

Por essas razões estamos convencidos que a regulamentação do exercício da profissão de conservador, restaurador de bens culturais, móveis e integrados é necessária, já que são muitos os profissionais com formação acadêmica que se dedicam a essa profissão que atingiu ultimamente um grau de maturidade que está a exigir uma atitude de reconhecimento e valorização do seu trabalho.

Finalmente, com o intuito de aperfeiçoar o texto do projeto é que apresentamos então o nosso substitutivo. O nosso voto à vista do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº. 370/2007 que acolhemos parcialmente a emenda nº. 1 da Comissão de Educação na forma do nosso substitutivo. Este é o nosso voto.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Obrigada Senador Expedito Júnior. Já estava trocando. Desculpa, Senador Expedito Júnior. Em discussão.

**SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP):** Senadora, eu queria cumprimentar o Senador Expedito, o nosso Ministro Lobão pela iniciativa. Quando eu estava na primeira secretaria desta Casa, viu Expedito, então nós tínhamos alguns livros deteriorados pelo tempo históricos e sem exemplar em lugar nenhum. Aí tivemos que

contratar restauradores que têm que ter uma técnica toda especial. É uma profissão muito importante. E o Senador Lobão disse esta semana ainda, não é bens móveis, mas os imóveis sendo transformados em garagens lá que trouxe um choque para a população e há um protesto pela manutenção daquelas casas antigas construídas pelos franceses e por todos. Então eu sou favorável e acho que é importante o Conselho desta profissão.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Não havendo mais quem queira discutir passamos à votação da matéria.

**SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB):** Presidente.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Senador... Desculpe-me, Senador, é porque na realidade eu não me apercebi que o senhor estava querendo falar, querendo discutir, por isso que já estamos passando para a votação. Mas sei que o senhor vai ser rápido.

**SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB):** Serei sim. Só agradecer a oportunidade, mas também dizer que fico muito feliz com esse projeto, já que a minha cidade João Pessoa ontem comemorou 423 anos de idade e tem um belo patrimônio histórico que, inclusive, foi a primeira escola, Senador Expedito Júnior em parceria com o governo espanhol formando jovens, adolescentes em restauração de prédios públicos, e esse trabalho contribuiu muito para a preservação do patrimônio histórico da cidade de João Pessoa, já que como cidade é a terceira mais antiga do Brasil e que tem uma escola e essa regulamentação nos deixa muito feliz, porque vai dar oportunidade àqueles jovens que continuam estudando em parceria com o Governo do Estado, da Prefeitura e também do Governo Espanhol para que eles possam ter uma profissão devidamente regulamentada. Meus parabéns! E obrigado por essa oportunidade.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Obrigada. E parabéns pelo aniversário de João Pessoa a morena brasileira do meu coração.

Em votação. Passamos aqui à votação. Senador Jayme Campos.

**SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT):** Sim, com o nosso querido Senador Expedito Júnior.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Senador Eduardo Azeredo.

**SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):** Sim. Eu quero apenas exatamente dizer que Minas Gerais é que tem a maior parte do patrimônio histórico do Brasil. Então nós precisamos de conservadores lá.

Mas eu quero registrar também aqui, por isso que eu tinha pedido para fazer justificativa de voto, é que o Presidente Lula vetou o projeto de ecólogo que foi aprovado aqui e a Ministra Marina Silva, inclusive, fez o registro disso. Eu não entendo essa incoerência, alguns são aprovados e outros não. Então é só lamentar o veto do Presidente em relação ao ecólogo. E o meu voto, neste caso aqui, é sim.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Senador Flávio Arns.

**SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR):** Sim.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Senador Paulo Paim.

**SENADOR PAULO PAIM (PT-RS):** Sim.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Senador Expedito já.

**SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO):** Sim.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Senador Neuto De Conto.

**SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC):** Sim.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Valdir Raupp.

**SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO):** Sim.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Cícero Lucena.

**SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB):** Sim.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Senador Nery.

**SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA):** Sim, Sra. Presidente.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** O Senador Augusto Botelho deixou o seu voto consignado.

Passamos agora ao item...

**SENADOR PAULO PAIM (PT-RS):** Sra. Presidente, me permite, Sra. Presidente.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Pois não, Senador Paulo Paim.

**SENADOR PAULO PAIM (PT-RS):** Eu quero retornar, se possível, o item 5, o Senador Botelho já fez a leitura, e de acordo como o Senador Inácio Arruda, porque o Botelho foi o Senador ad hoc e apresentou uma pequena emenda no item 5 que muda simplesmente uma "vírgula" por "ou". Esse "ou" conforme o próprio Ministério da Educação amplia o projeto do próprio Senador Zambiasi. O Senador Zambiasi me ligou agora e disse que concorda com a retirada da "vírgula", por "ou" porque amplia o direito. E eu queria ver se nós poderíamos votar o projeto já que não há nem...

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Senador Paulo Paim, o projeto já



foi retirado de pauta para exatamente análise das emendas no início da Reunião. Ele foi retirado de pauta.

**SENADOR PAULO PAIM (PT-RS):** Mas eu posso ser o relator ad hoc, se V.Exa. me permitir, já que houve já o acordo.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Mas já tem o relator, já foi retirado.

**SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP):** É o 15 Senadora que...

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Na próxima, quarta-feira ela entrará em...

**SENADOR PAULO PAIM (PT-RS):** Eu quero dizer ao Senador Zambiasi que eu tentei e gostaria de aprovar o projeto dele.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Foram colocadas emendas ao projeto. Por isso foi retirado.

**SENADOR PAULO PAIM (PT-RS):** Foi só trocar “vírgula” por “ou”.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Mas vamos deixar.

**SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP):** Presidente, o item 15 o Senador Demóstenes autorizou que eu fizesse a leitura.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Voltando ao item 16.

**SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP):** Que o Demóstenes está ansioso e aflito e trouxe o recado ao nosso Deputado João que ele gostaria de ver aprovado esse projeto. Como o Neuto De Conto é o autor eu me sinto bem cercado.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Com certeza. O senhor vai ser ad hoc agora do projeto e depois será... Mas antes, voltando ao item 16 ele está aprovado. A matéria vai a turno suplementar, art. 282 combinado com o art. 92 do regimento interno do Senado Federal.

**SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT):** Sra. Presidente...

**SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT):** Sra. Presidente, eu tinha que me retirar e quero deixar consignado o meu voto favorável à matéria que foi relatada pelo Senador Romeu Tuma.

**SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA):** Sra. Presidente...

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** O item 15...

**SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA):** Pela ordem, Sra. Presidente, como a senhora foi até o item 16. Eu sou autor do requerimento 17 e gostaria depois que a senhora submetesse à votação.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Certo. Depois do item 15 será o item 17. Item 15 é uma decisão terminativa.

**SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP):** Sras. e Srs. Senadores esse projeto do Senador Neuto de Conto relatado e bem relatado pelo Senador Demóstenes Torres, já informa que o projeto foi apreciado e aprovado na Comissão de Justiça e Cidadania com algumas emendas que eu verificarei aqui, se o Senador Demóstenes deve ter acatado.

Então pela análise as leis instituidoras e órgãos de fiscalização profissional em sua grande maioria não fixam os valores das anuidades e taxas a eles devidos, mas simplesmente delegam essa competência. Quase uma exceção à regra o Decreto Lei 9.295/46 que criou os Conselhos Federal e Regional de Contabilidade, seus arts. 21 e 22 estabeleceram os valores das anuidades passíveis de cobrança pelos Conselhos Regionais. Todavia o art. 2º da Lei 4.695 de 22 de junho de 65 revogou tacitamente esse dispositivo ao determinar que ao Conselho Federal de Contabilidade compete fixar o valor das anuidades, taxas, emolumentos e multas devidas pelos profissionais e pelas firmas aos Conselhos Regionais que estejam jurisdicionadas. Com o advento da Lei 6.994 de 26/05/82 foram estabelecidas normas para a fixação dos valores das anuidades e das taxas devidas todos os órgãos responsáveis pela fiscalização do exercício profissional.

Com a edição, entretanto, da Lei 8.906 de 04/07/94 revogou-se a Lei 6.994/82 deixando de existir, portanto, esses critérios, mas recentemente a Lei 11.000 de 15/12/2004 autoriza todos os conselhos de fiscalização de profissões a fixar, cobrar e executar contribuições anuais devidas por pessoas físicas e jurídicas, bem como, a multa e os preços de serviços relacionados com as atribuições legais.

Eu então, ao final o Senador propõe pelo exposto que cita vários artigos da Constituição às modificações pela aprovação do Projeto de Lei do Senado 566/2007 com as emendas nº. 1, 2, 3 e 4 aprovadas na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Portanto, é favorável à aprovação do projeto.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Em discussão.

Pois não, Senador Neuto. V. Exa. tem a palavra.

**SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC):** Esse projeto, Presidente Senadora Rosalba, foi debatido e foi constituído depois de longos debates pela classe dos contabilistas do Brasil em todos os seus conselhos em níveis estaduais, e coube a este contabilista também para os meus colegas ser o subscritor desta proposta e que levou o Projeto de Lei 566 do Senado da República já aprovado na Comissão de

Constituição e Justiça pelo relatório da eminente Senadora Serys Slhessarenko em que apresentou um projeto favorável com algumas emendas e hoje com a leitura do relatório do Senador Demóstenes Torres gentilmente lido pelo eminente Senador Romeu Tuma nós temos a oportunidade de ver o relatório com seu parecer favorável dando a classe dos contabilistas do Brasil a oportunidade da sua organização, do seu desenvolvimento e, conseqüentemente, essa classe tão importante, principalmente, para o setor produtivo e fiscal da parte a oportunidade de se auto-gerirem com taxas e com legislações significativas para a categoria. Por isso eu quero cumprimentar todos os relatores, ambos os relatores. Cumprimentar a classe dos contadores e aplaudir mais uma lei que vem ao benefício de todos os contabilistas do País.

**SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP):** Senadora, eu queria dizer o seguinte.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Pois não.

**SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP):** Que eu estou em causa própria porque eu sou técnico em contabilidade. Então estamos empatando aqui.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Eu gostaria agora de passar à votação. Não havendo mais quem queira discutir, vamos passar à votação. Em votação a matéria. Senador Flávio Arns.

**SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR):** Abstenho-me.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Abstém-se. Senador Augusto Botelho deixou consignado o voto. Paulo Paim.

**SENADOR PAULO PAIM (PT-RS):** Sim.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Senador... Ah, o nosso relator. Já foi relatado pelo Senador Romeu Tuma. Mas o senhor agora participa da votação. Vai dar o seu voto. Senador José Nery?

**SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA):** Sim, Sra. Presidente.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Senador Valdir Raupp.

**SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO):** Sim.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Demóstenes Torres?

**SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):** Sim.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Jayme Campos deixou consignado. Senador Eduardo Azeredo.

**SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):** Sim.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Senador Romeu Tuma.

**SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP):** Sim.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Expedito... Já votou. Todos já votaram. Falta o nosso Senador paraibano Cícero Lucena.

**SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB):** Obrigado [pronunciamento fora do microfone].

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Agora a votação para as emendas. Senador Paulo Paim.

**SENADOR PAULO PAIM (PT-RS):** Sim.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Senador José Nery?

**SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA):** [pronunciamento fora do microfone].

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Flávio Arns.

**SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR):** Abstenho-me.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Abstém-se. Senador Valdir Raupp.

**SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO):** Sim.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Senador Demóstenes Torres.

**SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):** Sim.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Senador Jayme Campos deixou consignado o voto. Senador Eduardo Azeredo.

**SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):** Sim.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Senador Neuto De Conto.

**SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC):** [pronunciamento fora do microfone]

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** E Cícero Lucena.

**SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB):** Sim.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Então aprovada a matéria. Vai à secretaria geral de mesa.

Passamos agora... Gostaria de... A solicitação do Senador Valdir Raupp para que seja extrapauta incluído o Projeto de Lei da Câmara nº. 12/2008. Coloco para apreciação do plenário o item extrapauta. Se os senhores concordam ou não. Aqueles que concordam, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Antes do item extrapauta, o item 17 é o requerimento de autoria do Senador José Nery. "Requeiro

nos termos do regimento interno do Senado Federal que seja realizada audiência pública com intuito de discutir o teor do Projeto de Lei do Senado nº. 18/2003 de autoria do Senador Eurípedes Camargo que dispõe sobre o exercício das profissões de mestre de obras e encarregado determinando o registro no Crea. Requeiro que para a referida audiência sejam convidadas as seguintes representações: Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria – CNTI, Confea Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, Cepic – Câmara Brasileira da Indústria da Construção e Ministério do Trabalho e Emprego”. Em discussão. Não havendo quem queira discutir a matéria. Passamos à votação. Em votação o requerimento. Srs. Senadores e Senadoras que aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Agora vamos ao item extrapauta que é decisão não terminativa. Projeto de Lei da Câmara nº. 12/2008 que altera as leis nº. 9.991 de 24/07/2000, 10.925 de 23/07/2004 e 10.438 de 6/04/2002 e dá outras providências. O autor é o Deputado Gilberto Kassab e o relator é o Senador Valdir Raupp. O parecer é pela rejeição das emendas nº. 1 e 2 CAE e pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº. 12/2008 na forma do substitutivo.

Passamos a palavra ao Senador Valdir Raupp para a leitura do seu relatório.

**SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Senadores eu vou abreviar o máximo possível o meu relatório, tendo em vista que já foi feito na CAE e deverá seguir direto para o plenário aqui desta Comissão.

A tarifa social de energia elétrica que consiste na aplicação pelas concessionárias, permissionárias autorizadas de serviço público de distribuição de energia elétrica e desconto e incidentes sobre a tarifa de classe residencial às unidades consumidoras integrantes da subclasse residencial baixa renda, conforme regulamentação do Poder Judiciário. § único: na definição das faixas de consumo sujeitas ao desconto de que trata o caput o Poder Executivo observará o limite superior ao 220 megawatts/mês. Art. 2º: a tarifa social de que se refere o art. 1º desta lei será aplicada para as unidades consumidoras classificadas na subclasse residencial de baixa renda desde que atendam a, pelo menos, uma das seguintes condições: primeiro seus moradores deverão pertencer a uma família inscrita no cadastro único para programas sociais do Governo Federal, com renda familiar mensal per capita menor ou igual a meio salário mínimo nacional; que tenham entre seus moradores quem receba o benefício de prestação continuada de assistência social nos termos dos arts. 20 e 21 da Lei nº. 8.742 de 7/1993. § 1º: excepcional-

mente será também beneficiada com a tarifa social a unidade consumidora habitada por família inscrita no cadastro único e com renda mensal de até três salários mínimos, que tenham entre seus membros portador de doença ou patologia cujo tratamento ou procedimento médico pertinente requeira o uso continuado de aparelhos, equipamentos ou instrumentos que para o seu funcionamento demandem consumo de energia elétrica nos termos do regulamento do Poder Executivo. Do voto, Sra. Presidente, em face do exposto opinamos pela rejeição das emendas nº. 1, CAE nº. 2 e pela aprovação do Projeto de Lei nº. 12/2008 na forma do seguinte substitutivo. E acato ainda a emenda do Senador Eduardo Azeredo que amplia a proposta que estende o benefício, além, dos três salários mínimos visando beneficiar uma parcela maior da população cuja diferença de renda de três para cinco salários mínimos não é suficiente para cobrir as despesas de energia elétrica decorrente do uso desses aparelhos. Então acato a emenda do Senador Eduardo Azeredo. É o voto, Sra. Presidente.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Obrigada, Senador Valdir Raupp.

Passamos agora à matéria para discussão. Não havendo. Senador Eduardo Azeredo.

**SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):** Eu quero só agradecer ao Senador Raupp e justificar o porquê dessa emenda.

É uma situação, aqui tem vários médicos, estar aumentando, evidentemente, o sistema de você ter na própria residência um tratamento com aparelhos, num grande número de aparelhos que, evidentemente, por estarem ligados 24 horas naqueles pacientes que precisam de um atendimento médico contínuo, isso eleva muito o custo de energia elétrica. É uma situação que atinge, felizmente, poucas pessoas, então não tem um custo econômico muito elevado. Eu estou ampliando só de 3 para 5. “Ah, o cadastro único só tem quem ganha até 3”. Não tem problema, está colocado aqui que nos termos do regulamento do Poder Executivo. O Poder Executivo que defina que quem pedir acima de três que prove que ganha até cinco salários mínimos só e aí você terá autorização para poder ter esse pagamento de energia elétrica mais barato. Ou seja, são custos adicionais para uma pessoa que já tem um problema grande de saúde com um familiar na sua casa que precisa de aparelhos ligados 24 horas e terão esse benefício. É em defesa do pobre remediado, eu diria assim.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Obrigada Senador Eduardo. Com a palavra o Senador José Nery.

**SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA):** Sra. Presidente, Srs. Senadores, a aprovação do relatório do Senador Valdir Raupp é um tema de largo alcance social e que por sua vez contribui efetivamente para a inclusão social merece de todos nós o apoio, o aplauso e, com certeza, uma medida que ampliará enormemente esse benefício já concedido a milhões de brasileiros, mas aqui se trata da sua ampliação. Portanto, o meu voto é favorável, a iniciativa é meritória. E quero aqui manifestar os meus cumprimentos. E parabéns ao relatório do Senador Valdir Raupp. Muito obrigado.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Com a palavra o Senador Paulo Paim.

**SENADOR PAULO PAIM (PT-RS):** Sra. Presidente eu quero cumprimentar o autor do projeto original o Deputado Gilberto Kassab e também o Senador Valdir Raupp pelo seu relatório e pela forma que ele encaminhou, prestigiando, inclusive, esta Comissão. Sem sombra de dúvida, é um projeto de alcance social enorme e iria direto ao plenário e o relator fez questão de que ele fosse votado também na comissão de mérito que é a nossa Comissão. Então meus cumprimentos ao Senador Valdir Raupp. Por outro lado, eu acho que o projeto, sem sombra de dúvida, é importantíssimo. Nós já temos o Programa luz para Todos que, de fato, iluminou o País e agora esse projeto vem possibilitar que as pessoas que ganham até três salários mínimos paguem um valor menor em relação à sua conta de luz. E a emenda do Senador Eduardo Azeredo amplia dizendo que no caso específico de uso para a saúde nós poderíamos ampliar para aparelhos e poderíamos chegar a cinco salários mínimos.

Era isso. Eu quero cumprimentar tanto o autor, como o relator e, mais uma vez, Senador Valdir Raupp, pelo valor que V. Exa. trazendo a matéria para esta Comissão de mérito fez antes de remeter ao plenário que vi ontem no colégio de líderes que a intenção do colégio de líderes é votar, inclusive, hoje à tarde, e o Senador Valdir Raupp fez questão que ela passasse primeiro por esta Comissão. E mais do que nunca tem todo o nosso apoio.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Senador Flávio Arns.

**SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR):** Eu quero só também ratificar tudo que foi dito em relação ao projeto. Houve um debate bastante interessante no dia de ontem na Comissão de Assuntos Econômicos. A emenda do Senador Eduardo Azeredo ficou de ser apreciada nesta Comissão. É uma emenda importante, o tratamento médico domiciliar vem aumentando bastante e é uma alternativa bastante interessante para a nossa população e isso faz com que, inclusive,

haja um aumento também da conta de luz pelo uso de equipamentos na casa e aumento dessa faixa para cinco salários mínimos atende essa necessidade. Assim como o Senador Paulo Paim colocou, um projeto socialmente muito relevante, muito importante e que vai assim oportunizar para a nossa população uma política pública mais bem definida a favor de economia e de acesso a um bem tão fundamental como é a energia também. Parabéns ao Senador também Valdir Raupp pela presteza no relatório e pela possibilidade, inclusive, de aprovação no plenário, no período da tarde de hoje. Obrigado.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** A discussão está encerrada. Passamos à votação. Srs. Senadores e Senadoras que concordam, permaneçam como se encontram.

**SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO):** Sra. Presidente, eu pediria urgência porque este projeto, como bem falou o Senador Paulo Paim, já estava acertado ontem e foi acertado na reunião de líderes para que fosse votado direto no plenário. Nós fizemos questão de que ele fosse votado aqui na Comissão de Assuntos Sociais. Eu pediria urgência para que fosse ainda hoje à tarde, que já há acordo para votar no plenário do Senado. Muito obrigado, Sra. Presidente.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** O projeto está provado. Em votação o requerimento de urgência. Srs. e Sras. Senadoras que concordam, permaneçam como se encontram. Senador Valdir Raupp fique tranqüilo, o pedido de urgência já está devidamente encaminhado, a emenda também está encaminhada, está aprovado e vai à secretaria geral de mesa.

Estamos encerrando a sessão do dia de hoje, a nossa reunião da Comissão de Assuntos Sociais. Gostaria aqui, Senador Paulo Paim, dizer que foi uma reunião onde 18 itens foram analisados, dos quais tivemos a aprovação terminativa do projeto que amplia a licença paternidade. Tivemos também a terminativa do Projeto de Lei que institui a alteração do Estatuto do Idoso para aquelas pessoas que chegam até cem anos de idade. Aprovação também terminativa do Projeto de Lei que dispõe sobre a dedução do lucro tributável para fim de imposto de renda incentivando o turismo interno dos trabalhadores. Também aprovado terminativamente o que regulamenta a cobrança de anuidade pelo Conselho Federal de Contabilidade e regulamenta a profissão. Também o projeto terminativo que regulamenta a profissão do conservador e restaurador de bens culturais e o requerimento para a reunião de audiência pública para discutir o Projeto de Lei que trata da questão dos profissionais de mestre de obras e encarregados. E como eu conheço bem a

construção civil, porque sou filha de um homem que como mestre de obras, graças a Deus, educou toda a sua família, então eu fico muito feliz que possamos discutir esse assunto.

Eu gostaria aqui também, para finalizar, dizer que outros itens foram encaminhados emendas ou foram retirados de pauta para melhor análise.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim e depois ao Senador Flávio Arns.

**SENADOR PAULO PAIM (PT-RS):** Sra. Presidente, eu queria também cumprimentar a Comissão por ter aprovado um projeto de nossa autoria não terminativo que é uma demanda dos idosos no nosso País que vai garantir um benefício correspondente a dois salários mínimos àqueles brasileiros que já ultrapassaram a idade de cem anos. Essa demanda é uma demanda da conferência nacional que participei do Congresso Nacional da Cobap – Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas, infelizmente ainda um número pequeno de pessoas que ultrapassaram a barreira de cem anos. Sabemos da dificuldade de uma pessoa de cem anos, principalmente, que dependa de um salário mínimo para os gastos, para a sua manutenção e gastos, principalmente, referente à saúde. Por isso eu quero cumprimentar a Comissão e cumprimentar também o relator que foi o Senador Leomar Quintanilha pela importância da aprovação deste projeto. E por fim, dizer que a questão dos taxistas, que tenho recebido inúmeros e-mails, telefonemas e telegramas que há uma preocupação, o projeto adicional é do Valdir Raupp, o meu parecer é favorável. Eu introduzi no parecer final a questão da aposentaria especial, mas como há um grupo de trabalho que está discutindo essa questão de todo profissional de volante, eu quero tranquilizar a todos que nós vamos votar essa matéria em sintonia com o debate que estamos fazendo com os profissionais taxistas, aqueles que trabalham como profissionais de caminhão, motorista de caminhão e também os motoristas de ônibus. Seria esse o esclarecimento somente. E obrigado.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Agradeço ao Senador Paulo Paim. E passamos a palavra ao Senador Flávio Arns.

**SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR):** Eu só quero, Sra. Presidente, trazer ao conhecimento desta Comissão que nós teremos no período de 2 a 5 de setembro em Curitiba a realização do 4º Congresso Brasileiro de Equoterapia e o 1º Congresso Latino-Americano de Equoterapia. Utilização do cavalo para efeitos terapêuticos de saúde educacional com a participação de uma equipe multidisciplinar, psicólogo, fisioterapeuta, pedagogo. E esse Congresso é coordenado pela ANDE – Associação Nacional de Equoterapia que funciona

aqui em Brasília na Granja do Torto e que faz um trabalho há muitos anos de muita qualidade para esta área. Inclusive, cerca de 300 centros de equoterapia no Brasil são filiados a ANDE – Associação Nacional de Equoterapia.

Então é uma forma também de divulgar esse evento, mostrar a importância. Muitos Estados vêm se interessando por esta área e a realização de um evento brasileiro e latino-americano talvez desperte a curiosidade de muitas pessoas que estão pensando nessa área. Inclusive, V. Exa. sabe que nós aprovamos um projeto nesta Comissão de autoria da Senadora Lúcia Vânia reconhecendo a equoterapia como uma possibilidade oficial de tratamento, de atendimento, de habilitação e de reabilitação no SUS. Esse projeto está, salvo melhor juízo, lá na Câmara dos Deputados, não precisaria, creio, nem ter o projeto, porque é uma forma de se atender à pessoa, mas sempre tem aquele técnico burocrata que diz: “Não, para fazer fisioterapia você tem que ter o forno, tem que ter isso, tem que ter aquilo, um equipamento”. E a pessoa que faz a terapia montada em um cavalo com a supervisão de fisioterapeuta, psicólogo com a equipe treinada, ela está, na verdade, apresentando resultados como vem sendo comentado nesses eventos extraordinários.

Então, só lembrando é de 2 a 5 de setembro deste ano, daqui a um mês em Curitiba este 4º Congresso Brasileiro de Equoterapia e junto com o 1º Congresso Latino-Americano de Equoterapia.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Obrigada Senador Flávio Arns. V. Exa., como sempre, sempre preocupado às questões voltadas de apoio aos que apresentam deficiência.

Eu gostaria então de encerrando esta Comissão lembrar que a questão da licença paternidade agora irá para a Câmara dos Deputados. Desde já torcemos para que o entendimento que houve nesta Casa de por unanimidade esta Comissão aprovar o projeto, também tenha esse mesmo resultado lá na Câmara dos Deputados.

Está encerrada a reunião.

*Sessão encerrada às 12h57.*

#### COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS

**22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2008, ÀS 11 HORAS E 26 MINUTOS.**

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Havendo número regimental declarado aberta a 22ª Reunião Extraordinária da Comissão

de Assuntos Sociais, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Os senhores que aprovam queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Concedo a palavra ao Senador Augusto Botelho.

**SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR):** Senadora, Sra. Presidente, eu gostaria de pedir para incluir extrapauta um requerimento nos termos do art. 93, inciso I, regimento interno do Senado Federal, requeremos a realização de audiência pública nesta Comissão, com o objetivo de subsidiar o PLS 131/2001 que cria o Serviço Social da Saúde – SESS e o Serviço Nacional de Aprendizagem na Saúde, o SENASS. Para tanto sugerimos convidar representantes de diversos órgãos e entidades, assim como representante do Ministério da Saúde, da Educação, do Ministério do Trabalho e Ministério da Previdência, da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Saúde, da Confederação Nacional de Saúde, da Federação Brasileira de Hospitais, da Confederação Nacional da Indústria e da Confederação Nacional de Comércio.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Em discussão a matéria. Senador Paulo Paim.

**SENADOR PAULO PAIM (PT-RS):** Só um requerimento extrapauta que entrará no fim da pauta não é? Só para entrar extrapauta, a gente segue a pauta e o votamos no final.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Não, eu gostaria aqui, inclusive, como foi solicitado pelo Senador Augusto Botelho já lido que nós pudéssemos já apreciar, acho que isso é algo de audiência pública e que ele já vai interferir na pauta que diz respeito a um projeto na pauta. Então eu acho que nós poderíamos já colocar em votação, em discussão e em votação. Iniciarmos a pauta enquanto os relatores do...

**SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR):** Eu fiz o requerimento em virtude da importância desse projeto, e as contribuições para tornar o instrumento assim eficaz, legal para poder atingir os objetivos em relação à saúde do Brasil.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Pois não, Senador Paulo Paim.

**SENADOR PAULO PAIM (PT-RS):** Sra. Presidente, eu estou acompanhando o desenrolar desse projeto, houve sobre ele já, segundo informações que me passaram, um grande entendimento tanto do setor patronal como de trabalhadores ligados à área de saúde.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** O setor de aprendizagem.

**SENADOR PAULO PAIM (PT-RS):** De aprendizagem.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Exatamente. Já houve um entendimento.

**SENADOR PAULO PAIM (PT-RS):** Já houve entendimento, já houveram audiências públicas.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Não, aqui não, não houve nenhuma audiência...

**SENADOR PAULO PAIM (PT-RS):** Sobre esse tema não?

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Sobre esse tema não. Não houve audiência pública, não.

**ORADORA NÃO IDENTIFICADA:** Houve em 2005.

**SENADOR PAULO PAIM (PT-RS):** Houve... Veja bem, o projeto...

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** 2005, [ininteligível] eu não era Senadora.

**SENADOR PAULO PAIM (PT-RS):** Eu estou apenas reafirmando que esse projeto já passou por audiência pública, já foi discutido o tema, os setores se entenderam sobre a importância desta questão na área da saúde. Segundo eu tinha o entendimento, a matéria seria votada hoje mediante acordo. Seria, inclusive, votada hoje, por isso que eu apenas estranho. Eu vou ser muito parceiro aqui ao meu companheiro. Como havia todo esse entendimento eu vim para votar a matéria, de uma matéria que já foi amplamente discutida durante anos e anos nesta Casa. Agora se é um pedido de vista que vai haver, se algum setor entende diferente é uma outra questão. O meu receio é que nós voltamos de novo para as audiências públicas intermináveis e a matéria não vá a voto. Por isso que se já houve audiências públicas eu apenas faço essas considerações para eu entender um pouco mais até essa questão.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Olha, na realidade são convidados diferentes, segundo informação aqui da assessoria, e até porque, Senador Paulo Paim, nós desconhecíamos totalmente em função de ter sido discutido já há muito tempo e durante esse período já houve entendimentos, já houve modificações. Então eu acredito que seria realmente como o Senador Augusto Botelho...

**SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR):** O Ministério da Saúde, inclusive, gostaria que a gente

discutisse um pouco mais alguns itens, alguns elementos do projeto.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Exatamente. O anterior não houve, o Ministério da Saúde, só o setor de saúde e o setor de comércio.

**SENADOR PAULO PAIM (PT-RS):** Dá para fazer uma leitura do requerimento para eu ter a coisa clara? Alguém poderia fazer a leitura do requerimento?

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Pois não. Do requerimento? Já foi lido pelo Senador, mas podemos repetir.

Requeremos nos termos do art. 93, inciso I, do regimento interno do Senado Federal a realização de audiência pública com o objetivo de subsidiar o PLS 131/2001 que cria o Serviço Social da Saúde – SESS, o Serviço Nacional de Aprendizagem da Saúde – SENASS. Para tanto sugerimos convidar representantes dos diversos órgãos e entidades, assim como representante do Ministério da Saúde, do Ministério da Educação, do Ministério do Trabalho e Emprego, da Previdência, Confederação Nacional dos Trabalhadores, Confederação Nacional de Saúde, Federação Brasileira de Hospitais, Confederação Nacional da Indústria e Nacional do Comércio.

**SENADOR PAULO PAIM (PT-RS):** O apelo que eu faço então às partes interessadas, é que a gente marcasse o dia e a hora, porque eu fico muito preocupado quando eu percebo... Eu estou colocando aqui de forma muito tranqüila o meu ponto de vista, quando os requerimentos, com a maior boa intenção, às vezes são usados para apenas protelar. E eu queria que a gente votasse essa matéria, já que está, digamos, há tanto tempo aqui na Casa. Não sei se V. Exa. está entendendo o meu ponto de vista, de forma muito respeitosa com o autor do requerimento do meu partido, do meu parceiro, meu companheiro; eu assino em baixo em tudo que ele tem feito e vou continuar assinando. Mas eu queria só que esse requerimento, que não tem essa intenção, senão o Senador Botelho não teria encaminhado, que, de preferência, a gente acertasse que essa audiência pública será esse mês e que a gente possa votar a matéria com... Já que está há tanto tempo em debate.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Senador Paulo Paim, na realidade eu não posso lhe afirmar se será esse mês se nós temos outras audiências públicas que foram solicitadas e já estão marcadas, e nós sabemos que esse mês também, além, dessas dificuldades nós estamos tendo também dificuldade de quorum.

**SENADOR PAULO PAIM (PT-RS):** Não, mas audiência pública não precisa quorum privilegiado, com certeza absoluta. Um, dois...

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Mas é importante que estejam presentes para que não ocorra de ter que discutir ainda mais tempo e perder mais tempo.

**SENADOR PAULO PAIM (PT-RS):** Então eu queria propor, se possível, como esse tema é um tema que a gente vem debatendo há tanto tempo, que não precisaria ser especificamente numa quarta-feira, audiência pública como as outras comissões estão fazendo. Ela poderia ser em outro dia, todas as comissões fazem isso e isso agiliza as audiências públicas.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Vamos fazer o seguinte: vamos colocar em votação o requerimento e depois a gente analisa sobre o seu pedido de fazer o mais rápido possível. Da nossa parte não há nenhuma dificuldade.

**SENADOR PAULO PAIM (PT-RS):** Mas o que eu estou propondo é que seja inserido aqui um adendo, uma emenda ao requerimento para que a audiência pública seja realizada durante esse mês. Se ninguém for contra, se as partes interessadas não forem contra, nós poderíamos... Só marcar que seja durante esse mês, durante o mês, somente isso. Não precisa marcar o dia, que seja durante esse mês, só isso, seria a emenda que eu faria ao requerimento.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Como eu estou substituindo a presidente, eu tenho que ouvir aqui as orientações. Inclusive, eu acho que deveria ser...

**SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR):** O que o Senador Paulo Paim está sugerindo seria o seguinte...

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Preferencialmente, não pode ser assim. Confirmado porque você depende dos convidados. E aqui tem um número grande de convidados. Eu acho que isso aí tinha que ver também... Vai ter que ser umas duas reuniões, pelo número não adianta uma audiência com dez de uma vez só. Não é verdade? Então, preferencialmente, isso pode ser. Agora precisa saber se o autor do requerimento aceita.

**SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR):** Concordo

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Concorda?

**SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR):** Então seria nesse mês, a realização nesse mês de agosto de audiência pública nesta Comissão.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Não. Preferencialmente, porque nós temos outras audiências já colocadas ante-

riormente, com bastante antecedência. Já há pessoas convidadas. Então fica...

**SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR):** Nós temos interesse de votar logo esse projeto também, nós temos que votar logo; eu concordo que tem que ser votado logo. Mas que a gente discuta... Nós temos que reativar a discussão, porque de 2001 para cá muita coisa rolou.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Mudou. Muita coisa mudou. Já houve acordo, inclusive, da parte do aprendizado, você sabe que houve já um acordo.

**SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR):** As entidades, inclusive, representativas dos trabalhadores querem que seja votado logo. É bem claro isso.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Eu vou fazer o seguinte: eu vou colocar em votação o requerimento...

**SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR):** E vamos marcar audiência.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Os Srs. Senadores que concordam, permaneçam como se encontram. Um minuto aí, dois minutos.

**SENADOR PAULO PAIM (PT-RS):** Com uma emenda que eu sugeri.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Depois a emenda. Requerimento aprovado. A emenda sugerida pelo Senador Paulo Paim que de acordo com a acatada disse, preferencialmente, no mês de agosto.

**SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR):** Agora sem o preferencialmente?

**SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR):** A gente dá um jeito de botar no mês de agosto. A gente consegue um dia extra sem ser quarta-feira. A nossa comissão pode ser na terça-feira.

**SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR):** Nesse mês de agosto.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Ponho em votação. No mês de agosto ser realizada audiência pública.

**SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR):** Ok.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Nós só temos uma semana. Até setembro.

**SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR):** É mesmo. Semana que vem. Até para as pessoas virem que a semana que vem...

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Exatamente. Pronto. Nos próximos 60 dias. Pronto.

**SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR):** Até o dia 15 de setembro.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Pronto. Possa ser realizada. Porque de repente o ministro diz: não tem ninguém para mandar e lá vai. E você sabe como é audiência...

Item 1, Relatório da visita à Santa Casa de Misericórdia do Pará. Relatório da Subcomissão de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde, da Comissão de Assuntos Sociais referente à visita à Santa Casa de Misericórdia do Pará destinada a verificar in loco a situação e circunstâncias em que ocorreram a morte de 22 recém-nascidos aprovado em 16 de julho de 2008 na 6ª Reunião da CAS Saúde, com as alterações propostas pelos Sr. Senadores José Nery e Antonio Carlos Valadares. Requerimento nº. 21/2008 da CAS. O relator é o Senador Papaléo Paes. Concedo a palavra ao Senador para proferir o seu relatório.

**SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP):** Muito obrigado Sra. Presidente. O nosso relatório original veio para a Subcomissão de Saúde e foi aprovado com alterações sugeridas pelo Senador José Nery que fez parte da Comissão e pelo Senador Antonio Carlos Valadares. Fizemos as alterações e ele foi aprovado na Subcomissão.

Então esse relatório é conseqüente a uma visita que fizemos, que uma comissão de Senadores, através de uma comissão de Senadores cujos presentes eram: Senador Flexa Ribeiro, aliás, o requerimento, quero fazer justiça de V. Exa., Senador Flexa Ribeiro, Papaléo Paes, José Nery, Mário Couto e que resultou na aprovação desse requerimento e a composição de uma comissão que compareceu até a Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, visto que as denúncias de morte de crianças de uma maneira, realmente fora dos padrões estatísticos fez com que nós fôssemos até aquela instituição de saúde para verificarmos in loco os problemas daquela Casa de Saúde.

A comissão foi constituída pelo Senador Flexa Ribeiro que foi o presidente, Papaléo Paes, eu, no caso, o relator, Senador José Nery, Senador do Pará, Senador Augusto Botelho do PT de Roraima, Senador Mozarildo Cavalcanti, também de Roraima e Antonio Carlos Valadares PSB de Sergipe. Então nós fizemos uma inspeção, uma visita e depois uma audiência pública. Esta audiência pública, primeiro eu quero deixar bem claro, Sra. Senadora, que desde quando foi aberta a sessão, o Sr. Presidente Senador Flexa Ribeiro abriu a sessão, eu pedi a palavra e deixei caracterizado ali que nós estávamos discutindo questões única e exclusivamente de políticas da área da saúde, e não política partidária, visto que poderia dar essa impressão por sermos eu e o Senador Flexa e um dos autores



do requerimento e também V. Exa. e nós do PSDB e V. Exa. Democratas então deixei bem claro, e vi que a nossa audiência pública foi feita no mais alto nível técnico, não houve nenhuma participação que viesse a prejudicar a nossa intenção, e desta audiência pública participaram, vejam só: Conselho Estadual de Saúde que participou direto, não foi de presença não, de palavra, a OAB, os ex-presidentes da Santa Casa: Hélio Franco e Paulo Mota, dois ex-presidentes extremamente respeitados por todos nós que conhecemos a Santa Casa, Rui Martins presidente do Instituto da Criança, Sindicato dos Médicos do Pará, Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, Centrais Sindicais Universitárias, Movimento de Mulheres da Amazônia, Movimentos Populares Sociais, Fórum de Moradia, Conselho Comunitário do Tapanã e Movimento dos Trabalhadores sem Teto. Isso aí caracteriza que foi uma reunião suprapartidária. Em momento algum nós fizemos referências contrárias à senhora Governadora que por sinal foi senadora junto conosco aqui que é governadora e também não fizemos direcionamento aleatório a qualquer responsável que fosse. O interesse nosso é justamente dar um diagnóstico através do relatório e através desse diagnóstico buscarmos soluções que, com certeza absoluta, se formos analisar o relatório que eu apresentei, são soluções não só para a Santa Casa do Estado do Pará, mas, sim, para todas as Santas Casas de todo o País e outras instituições públicas. Eu que tenho participação de verbas públicas posso também fazer as correções necessárias. Vimos várias condições de trabalho realmente precárias de instalações, de remuneração de profissionais, 500 reais ganha o neonatologista, quando a falta de neonatologista é evidente, só que a necessidade hoje, se não me engano, é de 60 neonatologistas e só são formados, para disposição da Santa Casa cinco por ano, não é Senador Augusto? Então isso aí é muito grave. Um salário de 500 reais, volto a dizer. E também alguns equívocos administrativos, como, por exemplo, foi feito um concurso público e para cumprir a legislação o Ministério Público impedindo que se terceirizassem muitos funcionários após aprovação desses concursados que o concurso público é teórico apenas, não houve tempo para que pudesse fazer o treinamento adequado. Então tiraram aqueles que tinham a prática lá de dentro que eram os não concursados e colocaram os concursados de uma vez por todas para tratar de assuntos que precisa de muita prática. Então isso são algumas referências.

Então é um relatório grande, onde todos têm esse relatório. E tivemos a boa vontade de caracterizarmos, além, de o político-partidário essa questão de caracterizarmos isso como uma urgência, isso é urgente

porque as coisas continuam acontecendo. Então as soluções, eu acredito que não tem nenhuma solução de imediato, tem poucas de imediato e muitas médio e longo prazo, porque lá é uma estrutura de 146 municípios o Estado e que a Santa Casa concentra na capital todo esse entendimento. Então veja o que é que acontece: transporte inadequado, as prefeituras, os municípios mandam essas crianças para lá, normalmente, não são nem considerados óbitos da Santa Casa, porque antes de completar 24 horas já falecem porque não receberam atendimento adequado lá nos municípios distantes. É um Estado difícil geograficamente para se conseguir o transporte com eficiência e com urgência. Enfim, temos vários problemas que realmente resultaram nessa questão.

Então por isso que eu pedi, inclusive, o Senador Augusto Botelho foi muito coerente com a sua condição de médico e de visitante, e que nós conseguimos aprovar porque havia possibilidade de nem aprovarmos na Subcomissão de Saúde. Por isso que nós aqui com a sensibilidade dos Srs. Senadores nós queríamos pedir que nós não fizéssemos qualquer tipo de protelação em cima disso porque foi 10 de julho, nós já estamos há um mês, quer dizer, passa até um sinal que as pessoas estão esperando lá o relatório, passa até um sinal de mais uma incompetência do Senado. Se eles tratam a questão da saúde dessa forma, mais uma incompetência.

E eu respeito muito os colegas e aqueles que conhecem sobre saúde, respeito muito. E quero citar aqui um colega de grande experiência e que, realmente, compõe muito com todos nós no sentido do respeito que ele impõe a nós e pela sua condição de ser uma pessoa coerente, capaz, competente, uma boa formação de caráter, de postura dentro da Casa e a sua formação médica que é o Senador Augusto Botelho. O Senador Augusto Botelho ontem ele sempre me disse: "Papaléo fizemos um acordo aqui. Eu vou apresentar as alterações que eu necessito para não atrapalhar a votação na Subcomissão de Saúde". E eu me comprometi de que hoje na Comissão de Assuntos Sociais eu acataria as alterações que ele apresentasse. Acataria mesmo, sem pestanejar. Inclusive, ontem ele me apresentou um material extenso, muito bom, por sinal, e que até como sugestões projetos de lei para punir aqueles que não cumprem rigorosamente aquilo que deve ser cumprido, porque, de repente, o administrador, a gestão; nós vimos lá que o problema de gestão é o que realmente é a causa principal, o gestor não está fazendo um trabalho adequado por falta de condições técnicas ou até por irresponsabilidade. Então existe até proposta de Projeto de Lei. Então como o Senador Augusto Botelho, nós tentamos fazer ontem

mesmo uma alteração no meu parecer para apresentar hoje, mas foi praticamente impossível, eu quero deixar bem claro porque nós temos até liberdade, nós não conversamos, isso aí não é sigiloso, deixar bem claro que esse material do Senador Botelho será acatado, porque eu sou o relator, eu posso acatar como emenda ao meu relatório, acatado em toda a sua extensão, isso aí, além, de fazer um... [interrupção no áudio].

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Tem que dar conhecimento à Comissão, quais são as emendas. Eu sei como o senhor bem colocou aí que o...

**SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP):** Eu estou fazendo um preparo para tentar sensibilizar. Eu sei que ele já me disse que vai pedir vistas porque, inclusive, ele tem que cumprir com o ritual. Mas eu queria dizer o seguinte, Senador Botelho, independente de qualquer outra situação partidária, quero lhe dizer que se V. Exa. me apresenta todo esse material hoje para que nós pudéssemos analisar, e eu como relator acatar ou não, eu diria a V. Exa. que eu acato na sua plenitude, caso não acate na próxima reunião derrubamos o relatório, isso para adiantar, até para dar uma satisfação para a opinião pública. Está certo? Então eu sei, eu aceito, no caso se a sua decisão é pedido de vista, eu aceito a sua decisão de pedido de vista, aceito, não tem nada, não sou contra, porque é um direito. Mas eu quero também aqui fazer um registro... Cadê o meu relatório? Aquele que eu trouxe lá do...

Eu quero dizer que também estavam presentes lá, participaram o Deputado Zenaldo Coutinho e o Delegado da Polícia Federal, Dr. Daniel Lerner, indicado pelo eminente Presidente do CDDPH, Ministro Paulo de Tarso Vanucci, em substituição ao Ouvidor Nacional da Secretaria Especial de Direitos Humanos, Dr. Firmino Fecchio. Esse relatório preliminar da Comissão Externa do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana destinado a averiguar as reais condições do Hospital da Fundação Santa Casa de Misericórdia e quais as circunstâncias que envolveram a morte de 266 recém-nascidos ele foi aprovado ontem por unanimidade no Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, foi aprovado por unanimidade lá. Então eles já estão com esse parecer aprovado. Por isso que nós achamos que o nosso não deveria, que o nosso parecer que tem muito da parte técnica e necessário, o nosso parecer não deveria sofrer assim atraso na sua... Por quê? Eu vou, mais uma vez, argumentar o meu amigo, porque semana que vem nós não vamos ter reunião, só vamos ter reunião na semana do dia 27, aí vai completar quase dois meses, então eu queria fazer um apelo, inclusive, ao Senador Augusto Botelho como médico, e fazer um apelo ao Partido

dos Trabalhadores, porque eu sei que existe uma... Era bom que a gente tratasse a política assim de uma forma bem clara. As pessoas queriam isso. Mas fazer um apelo... Eu sei que existe problema com o Partido dos Trabalhadores porque a Sra. Governadora...

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Todos nós estamos aqui, claro. Um minutinho aqui senhores.

**SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP):** A Governadora Ana Júlia Carepa que ela tem certeza absoluta, inclusive, recebi a mensagem dela me parabenizando pelo meu comportamento ético falando-se na parte de saúde quando estive lá em Belém do Pará. Então essa questão é uma questão, realmente da nossa responsabilidade assumida por todos nós que fizemos parte da Comissão e que por isso o apelo, porque quando viéssemos na próxima, nós aprovaríamos com as emendas, se fosse o caso, e aprovaríamos com as emendas, sei lá me propondo a apresentar na próxima reunião se não cumprir.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Senador Papaléo só um minutinho aqui.

**SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP):** Vocês estão vendo a minha ansiedade, não é?

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Para agilizar. Eu estou vendo a sua ansiedade.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Eu só queria auxiliá-lo.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Um minutinho, Senador. Só o que eu gostaria aqui de colocar. Nós vamos ter reunião só no dia 27. As emendas o senhor não tem nenhuma dificuldade de acatar. Então seria dar prioridade, já ficava acertado que no dia 27, impreterivelmente, seria o item 1 da pauta. Concordam assim?

**SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP):** Concordo.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Só para concluir aqui. Então todos concordam?

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Antes eu gostaria de fazer um apelo ao Senador...

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Um minuto que o senhor vai falar. Um minutinho Senador.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Mas antes da concordância de todos.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Pois não. Então coloque, depois eu concluo o pensamento.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Obrigado Presidente Senadora Rosalba Ciarlini.

Eu queria fazer, como o Senador Papaléo Paes fez, um apelo ao Senador Augusto Botelho. Esta Subcomissão, Comissão Externa da Subcomissão de Saúde que foi verificar in loco a situação da Santa Casa teve a oportunidade, os Senadores que lá estiveram tiveram a oportunidade de tomar conhecimento das dificuldades reais porque passa a população do Estado do Pará no atendimento da Santa Casa de Misericórdia. E continuo, Senador Augusto Botelho, eu acho que é uma irresponsabilidade, é uma irresponsabilidade do Senado Federal nós não tomarmos uma posição em relação a isso. Não é uma questão partidária não, é uma questão de humanidade. Senador, eu li com detalhe o relatório que o Senador Augusto Botelho entregou ontem à tarde. Li com detalhe o relatório. O Senador Augusto Botelho pediu à consultoria do Senado que fizesse esse relatório entregando à consultoria os relatórios das entidades que lá estiveram. O relator que fez, o consultor que fez o relatório, lamentavelmente, ele não teve o contato visual e nem humano com a dificuldade porque passa a população do Pará.

Eu faço um apelo ao Senador Augusto Botelho como médico, porque, Senador Augusto Botelho, a Santa Casa de Misericórdia, eu semana passada me pronunciei a respeito de uma criança de 34 dias, se não me engano, de nascida que precisava fazer uma cirurgia para estipar um tumor, essa criança foi anestesiada, entubada, anestesiada, tudinho e não fez a cirurgia por falta de material na hora da cirurgia.

Os jornais de hoje do Pará dizem que a Santa Casa vai entrar em greve, os médicos da Santa Casa vão entrar em greve. "Governo quer evitar greve". Está aqui a matéria, eu posso passar a vossas mãos. "Pacientes reclamam de atendimento". Está aqui a matéria, eu posso passar às mãos de V. Exa. Quer dizer, quando o Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana que tem como Presidente o Ministro da Secretaria de Direito da Pessoa Humana, o Ministro Paulo Vanucci aprova por unanimidade, ou seja, com o voto do próprio Ministro o relatório dos representantes deste Conselho que lá estiveram que é um relatório muito mais aprofundado do que o nosso. Eu passei, eu, inclusive, tive o trabalho ontem de... Trabalho não, porque era necessidade de encaminhar ao Senador Augusto Botelho e ao Senador Papaléo Paes o relatório aprovado pelo Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana. Então quando esse Conselho aprova, toma uma atitude com relação à situação da Santa Casa, ou seja, tudo aquilo que está neste relatório do Senador Papaléo Paes, muito bem conduzido, muito bem feito, que está, além, aqui no

relatório da Comissão do Conselho Nacional de Defeitos Humanos nós vamos protelar a aprovação de um relatório que o voto, vamos dizer assim, ou o parecer substitutivo do Senador Augusto Botelho, ele propõe, entre outras coisas, a construção de um prédio de 10 andares, ou um prédio vertical, melhor dizendo, ele não diz quantos andares: "proponho a construção de um prédio vertical para atender a demanda da Santa Casa". E eu disse a ele que isso era um projeto já antigo e recebi ontem, disse ao Senador Augusto Botelho, recebi ontem da Governadora pela primeira vez, pela primeira vez a Governadora se dirige à bancada do Senado pedindo apoio para inclusão no orçamento da União de 2009 recursos para construir um hospital nas dependências da Santa Casa de Misericórdia. Respon-di imediatamente à Governadora apoiando, não só em meu nome, como tinha certeza que a bancada do Pará vai apoiar. Então as providências a serem tomadas. O Projeto de Lei que ele propõe que o resto tudo está no relatório do Senador Papaléo. Tudo. Ele está querendo ampliar, por exemplo, auditoria, ele quer levar para os municípios. Não vai ter fim. Nós não vamos tomar nenhuma, Senador Paulo Paim, providência enquanto isso mortes estão ocorrendo.

Então eu pediria, Senador Augusto Botelho, apresente o Projeto de Lei que V. Exa. juntou que é um projeto da maior importância em que traz penalidade aos gestores. Esse projeto pode ser de sua autoria apresentado, independente do relatório e deve ser apresentado. Até porque se for pelo relatório tem que ter o autor do projeto. O autor é V. Exa. Então faça a apresentação.

E peço a V. Exa. que não peça vista. Aproveemos o relatório do Senador Papaléo Paes para que a Comissão de Assuntos Sociais possa agenda uma visita ao Ministro da Saúde, para que juntos, os Senadores, possam ajudar o meu Estado, ajudar o Estado do Pará e ajudar a Governadora.

Então eu faço um apelo na condição humana de V. Exa. para que possamos aprovar o relatório, porque mortes continuam, lamentavelmente, ocorrendo na Santa Casa de Misericórdia.

**SENADOR PAULO PAIM (PT-RS):** Sra. Presidente, para discutir.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Concedo a palavra antes para o Senador Paulo Paim, depois ao Senador Augusto Botelho.

**SENADOR PAULO PAIM (PT-RS):** De fato, o relatório é extenso. A informação que eu recebi nesse momento aqui que o relatório do Senador Botelho que ele está apresentando com uma série de considerações, em tese ele é mais radical, inclusive, que

o relatório atual, exige mais, cobra mais, é mais duro, inclusive. Mas acontece que para mim, com todo carinho que eu tenho a todos os Senadores, e, principalmente, os que foram na visita, porque foram lá ver a situação, é muito difícil eu me posicionar porque não tive acesso a nenhum dos dois relatórios, inclusive, não tive acesso nenhum ao relatório do Senador Botelho. E como o Senador Botelho pediu vista, eu faria esse apelo que a gente tivesse esse período e que se fizesse a votação o mais rápido possível. E se fizesse daí, inclusive, a discussão devida, por isso que eu quis falar até porque o Senador Botelho, eu senti que como o relatório é dele, seria bom que outros Senadores também falar sobre o tema buscando uma alternativa que permita a ele esse pedido de vista, e quem sabe a gente vote com rapidez. Os senhores sabem que eu nunca protelo votação, pelo contrário, procuro votar com a maior rapidez.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** O que eu estou querendo, Senador Augusto Botelho, realmente diga o que ele ainda não disse. O senhor tem que se posicionar se vai pedir ou não.

**SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR):** Eu vou pedir vistas. Estou pedindo vistas. Mas eu tenho uma observação. É regimental. É assim.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Pode pedir.

**SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR):** Eu já estive lá em Roraima um episódio semelhante a esse, semelhante ao que ocorreu lá no Pará, e eu sou médico, eu senti e vive morte de criança na minha cidade, a nossa maternidade lá de Boa Vista é uma maternidade que tem uma situação parecida com a Santa Casa, ela é a referência de todo o Estado, todas as crianças graves chegam naquela maternidade.

Nessa época em que eu ouvi isso nós chamamos o Ministério da Saúde, chamamos o CDC que é uma entidade americana que investiga infecções em hospitais que eles se dispuseram a ir lá, o Estado pagou a estadia, e tivemos um relatório alguns meses depois a que chegou a uma conclusão. Então eu já vi isso ocorrer em Pernambuco, no Rio e no Pará, quatro vezes, naquele tempo eu era só médico, eu era cirurgião de apoio lá da maternidade, hoje eu sou Senador. Então eu tenho obrigação de fazer uma coisa aqui para que no meu País eu não veja mais uma calamidade dessa, de crianças morrerem por dificuldade de técnica, por dificuldade das unidades de hospital.

Então eu acho que o relatório do Senador Papaléo está bom, mas nós precisamos acrescentar alguma coisa, inclusive, esse projeto que eu faço questão que seja um projeto da Comissão de Assuntos Sociais é um

projeto que torna, altera a Lei Orgânica da Saúde para criar punições para os gestores de saúde em todos os níveis que não cumprirem as regras básicas do SUS. Aquelas crianças estão morrendo naquele hospital por vários motivos, um dos motivos que eu constatei, que eu sei que é, é que uma criança lá em Roraima para chegar na maternidade leva, no máximo, 8h, 10h por estrada. Quando nasce uma criança de baixo peso essa criança para ser transportada tem que ter condições especiais de transporte. E lá no Pará são 11 municípios onde ocorre o maior índice de crianças que morrem que chegam na unidade de saúde. Existe uma regra de saúde que é assim: "o óbito só é considerado hospitalar se ele ocorrer após 24 horas da internação". Isso é uma coisa internacional. A Santa Casa está levando a culpa toda, mas se você for olhar as estatísticas dos óbitos institucionais, ou seja, óbitos que ocorrem após a pessoa ter passado 24h no hospital, a estatística de óbito deles tem se mantido, mais ou menos, estáveis, mas essas crianças que nasceram nesse período que aumentou o número poderiam ter sido salvas, se houvesse condições de transporte, se houvesse condições de fazer um pré-natal mais adequado que é responsabilidade dos municípios também. Os prefeitos estão falhando nisso. Se as equipes de saúde tivessem mais condições de fazer os pré-natais do médico de saúde. A senhora foi prefeita e sabe bem dessas dificuldades. Então eu acho que nossa proposição tem que ser uma posição mais ampla. Nós não podemos fazer uma coisa acelerada, principalmente, pela quantidade de coisas que tem pelos outros tomarem conhecimento.

Eu recebo assim com carinho o apelo do Flexa e do outro, mas eu não posso transigir isso. Eu estou aqui, eu sou um médico que estou exercendo o mandato de Senador, sou um cidadão brasileiro que exerço a medicina, exerci no meu Estado há muito tempo, e não quero mais que aconteça isso, como aconteceram aquelas coisas da hemodiálise antigamente, aqueles problemas todos, foi possível tomar uma decisão grave no País, grande foi que evitou que acontecesse isso, e a hemodiálise melhorou, hoje os nossos renais sobrevivem muito mais tempo, nunca mais houve um fato daquelas infecções.

Eu não quero mais, espero ver mais uns 30, 40 anos ver crianças morrendo por falta de condições dos hospitais e por culpa dos gestores da saúde.

Por isso que eu peço vistas. E me comprometo, Papaléo, de aprontar isso de hoje para amanhã. E no próximo dia que puder a gente votar isso.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Então está acatado o pedido de vistas, são cinco dias regimentais. Então o Senador Augusto Botelho está colocando tudo à disposição

de agilizar, assim como o Senador Papaléo. Senador Flexa eu tenho o maior interesse que esse relatório seja aprovado, até porque fui autora do requerimento solicitando a visita e sou médica de criança, berçário, durante 12 anos foi minha vida.

Então eu fico realmente indignada, revoltada porque sei que muitas mortes aconteceram por questões que poderiam ter sido evitadas. Mas com a experiência do Senador Botelho, com a experiência do Senador Papaléo, com a nossa experiência e dos Senadores que foram visitar, o senhor Senador Flexa que está vendo essa realidade. Todo dia a gente sente o senhor no plenário, nas Comissões a sua indignação. Não se trata, minha gente, de partido, se trata de saúde, de vida. Hoje nós somos Senadores, mas lá na frente nós queremos dizer que fizemos algo que vai ajudar essa população, não somente quando somos Senadores não, é a vida. E as crianças que morreram não tinham partido não, são cidadãos brasileiros.

Então quero parabenizar a Comissão de Direitos... O Conselho Nacional de Direitos Humanos pela aprovação por unanimidade do relatório. Isso mostra que todos nós aqui estamos entendendo que o partido é saúde, que é isso que nós queremos, é dar a nossa contribuição enquanto legisladores, que temos a responsabilidade de fiscalizar e de mostrar rumos, não é de chegar e dizer que simplesmente só criticar não, nós estamos com esse relatório fazendo a crítica quando é necessário, porque aconteceu algo que não tem defesa, mas mostrarmos rumos, porque eu tenho certeza que tanto os gestores de nível federal, estadual, municipal, não cabe na minha cabeça que alguém esteja querendo que esse quadro continue.

Então eu acho que a nossa responsabilidade com a contribuição de cada um, cada um fazendo a sua parte, vamos nos somar e vamos agilizar. Vista está concedida, mas na próxima reunião é o item 1. E convido a todos para estarem aqui para aprovar.

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO:** Vista coletiva, Presidente, vista coletiva?

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO:** Pela ordem, Sra. Presidente.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Pode ser vista coletiva. Você vai pedir então vista coletiva. E o relatório eu queria, inclusive, que os senadores vissem porque já foi distribuído já há uns 15 dias, já foi distribuído desde a última reunião para que os senhores vejam que se tiver alguma alteração conversa logo com o Papaléo, porque na próxima reunião ele vai ser apreciado, aprovado ou não, mas vai ser apreciado.

**SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP):** Sra. Presidente, como relator, só para encerrar, já está

concedida vista, cumprido o regimento, quero dizer que realmente a nossa intenção não é disputar nada, absolutamente, mas é ansiedade em mostrarmos que essa Comissão foi patrocinada pelo Senado Federal. Estamos há um mês para apresentar um relatório e, de repente, eu quero deixar bem claro que eu cumpro com a minha obrigação, rigorosamente estou cumprindo com o meu dever, apresentei o relatório em tempo hábil, rapidamente foi providenciado para não ficar com aquela história que o relator engavetou, não houve nada disso. A questão aqui é uma questão de discussão técnica, política, existe uma questão de...

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Política de saúde?

**SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP):** Não. Eu acho que o próprio PT...

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** E vamos esquecer a parte partidária.

**SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP):** Eu acho que o PT, não estou me referindo ao Senador, o próprio PT porque a Governadora é do PT e está preocupada com isso.

E se for ler o nosso relatório, não existe nada, absolutamente nada que direcione à Sra. Governadora, a partido político, absolutamente. Nos direciona a uma instituição que já vem passando por dificuldades há alguns anos e que precisa, não só Santa Casa do Pará, não, em todo o País nós não podemos perder essas instituições que são símbolos do atendimento em saúde, principalmente, dos pobres. Então eu pedi até a Comissão que fosse destinada a todos os membros da Comissão de Assuntos Sociais o meu relatório, o aprovado aqui na Comissão do Conselho Nacional de Defesa dos Direitos Humanos também e do Senador Augusto Botelho que é muito coerente, já volto a dizer, muito coerente, por isso eu fiz a proposição pelo tempo que nós vamos passar até a próxima reunião, nós vamos ficar como inadimplentes diante daqueles que estavam lá. É sim, senhora, porque a senhora não entende que essa questão é uma questão, não é política, é saúde. E eu estou com a minha cara dando à tapa exatamente porque as pessoas me conhecem lá no Pará também. Eu tenho nome lá no Pará. Estudei na Santa Casa. Então estou dando minha cara à tapa.

“Poxa, o Papaléo veio aqui, fizeram todo aquele misancene(F) e, de repente, nem relatório aparece. É isso que acontece. Esse Senado é por isso que não presta, por isso que estão fazendo isso, fazendo aquilo”. É essa questão que nós temos que ver: zelar pela Casa também. Esta Casa precisa dar bons exemplos e zelar por ela. É um relatório. Eu fui fazer uma inspeção naquela sala o que foi que eu encontrei? Isso, isso,

isso, isso e isso. Toma, olha vai comprar detergente, vai comprar sabão, vai comprar palha de aço, seja lá o que for, porque tem ações imediatas a serem tomadas e tem outras ações médio e longo prazo, então as imediatas, pelo relatório, elas poderiam ser logo tomadas, mas infelizmente ninguém pode divulgar porque não foi aprovada. Então eu quero dizer que realmente eu estou falando aqui como médico, já fui Secretário de Saúde, já fui prefeito, sou funcionário público federal, minha profissão é médico, exerço a minha atividade médica ainda hoje, fico dia de sexta e sábado atendendo nos capuxinhos, como sou voluntário lá há 15 anos continuo atendendo lá, tudo branquinho, sem segurança, sem ninguém. Então eu estou falando aqui como médico. Eu não quero perder minha credibilidade por ter sido relator dessa matéria, porque se demorar eu vou perder, vou renunciar a relatoria porque não quero que meu nome seja manchado por negligência, por irresponsabilidade que pode ser caracterizado lá no Estado do Amapá que hoje ainda fizeram uma entrevista comigo de lá para cá e no Estado do Pará onde eu tenho família e tenho nome a zelar.

**SENADOR PAULO PAIM (PT-RS):** Senador Papaléo Paes permite um aparte, V. Exa.?

**SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP):** Permito.

**SENADOR PAULO PAIM (PT-RS):** Só para ajudar. Primeiro nós temos total confiança no trabalho de V. Exa., na sua história e V. Exa. sabe muito bem. O que existe nesse momento de forma objetiva dois relatórios, o próprio Senador Papaléo Paes e aqui com o pedido de vistas coletivo o que é que nós estamos propondo? Vista coletiva na próxima reunião. Eu sei da capacidade do Senador Papaléo Paes.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Na realidade não existem dois relatores, existe um relatório do Papaléo e o Senador Augusto Botelho que está com as sugestões de emendas a esse relatório.

**SENADOR PAULO PAIM (PT-RS):** O que eu estou propondo é exatamente isso, existem dois pontos de vista, senão nós teríamos votado aqui agora.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Não é nem dois pontos de vista, eu já conheço, eu já li, são questões que vão complementar o outro, converge, inclusive, com recomendações ainda mais fortes que é feita pelo Senador Augusto Botelho.

**SENADOR PAULO PAIM (PT-RS):** Foi o que eu disse minha Presidente. Presidente, eu tinha feito um aparte.

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO:** [pronunciamento fora do microfone].

**SENADOR PAULO PAIM (PT-RS):** Eu tinha feito um aparte ao Senador Papaléo Paes e até o momento não consegui expressar o meu ponto de vista. O que existe no momento, eu quero só ajudar, não estou contra ninguém, pelo contrário, todo mundo sabe que eu estou a favor de todos, o que existe que tem posições do Senador Botelho que não estão no relatório dele, se já tivesse não precisava mais parar e ninguém pedir vista. Não estão. Mas como não estão? Como é que a gente vota? Não estão. O que é que o Senador Botelho está simplesmente pedindo e o Senador Papaléo entendeu que eles possam conversar até acertar a redação e nós votamos daqui a cinco dias o único relatório, o relatório final com as posições. Nem que fosse uma emenda...

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Daqui a 15 dias, Senador Paulo Paim.

**SENADOR PAULO PAIM (PT-RS):** Eu espero que a Comissão possa se reunir o mais rápido possível e votar o relatório final do Senador Papaléo Paes...

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** O mais rápido possível V. Exa. sabe que será daqui a 15 dias.

**SENADOR PAULO PAIM (PT-RS):** Espero que seja o mais rápido possível.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** 15 dias.

**SENADOR PAULO PAIM (PT-RS):** Que seja. O Senador Papaléo Paes, com certeza, será aprovado na íntegra o seu relatório com as contribuições que ele já aqui decidiu do Senador Botelho e nós vamos para o próximo ponto.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Então vamos fazer o seguinte, vamos passar para o próximo ponto. Eu acho que estão todos de acordo. Vista está concedida...

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Só concluir. Pela ordem.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Só um minuto aqui. E quero dizer Senador Papaléo, nosso nobre colega, V. Exa. tem sido de uma postura em relação à saúde, defensor intransigente de todas as questões, e sei, imagino o sentimento com seu Estado e com a sua gente porque me coloco no seu lugar, inclusive fui autora do requerimento e cheguei para o senhor e disse: "o senhor tem que estar presente", porque é o seu Estado, você conhece, é médico. Da forma que foi ao Estado do Senador Augusto Botelho, ele teria que estar presente, porque ele conhece, ele convive com a população, ele convive com a área de saúde. Então acho que o senhor está de parabéns. Eu já li o seu relatório. Excelente relatório. E tenho certeza que as contribui-

ções do Senador Augusto Botelho só irão enriquecê-lo ainda mais. Então acho que quanto a isso não tenho mais o que discutir.

Vamos passar para o item 6. Nós temos outras matérias que precisam ser analisadas. Agora, realmente, o Senador Papaléo colocou aí algo depois e ficam dizendo: "porque os Senadores não estão trabalhando", por conta, muitas vezes, dessas questões que são regimentais que nós não podemos, de forma nenhuma, ultrapassá-las porque é lei. Então quero que a população entenda bem: não vai ser votado hoje porque houve um pedido de vista para que seja incluído na próxima reunião quando há pedido de vista, nem a presidência, e nem outros Senadores podem... Só o próprio autor, o autor continuou pedindo vistas. Então nós temos que respeitar. É regimental. Cinco dias o pedido de vista. Na próxima reunião o primeiro item já está definido.

Vamos passar agora para o item 6.

**SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR):** Vou pedir licença para ir votar ali, Senadora, que estão me chamando para votar e volto logo. Voto e volto.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Solicitação do Senador Papaléo de que sejam distribuídos a todos os Senadores da Comissão, os dois relatórios, tanto do Senador Papaléo, quanto do Senador Augusto Botelho...

**SENADOR PAULO PAIM (PT-RS):** Senador Flexa, fui chamado atenção que não tem dois relatórios. Só para ninguém lhe chamar atenção.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Não. Têm dois relatórios, sim.

**SENADOR PAULO PAIM (PT-RS):** Eles dizem que não.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Não tem, não são dois relatórios.

**SENADOR PAULO PAIM (PT-RS):** Eu também usei essa expressão.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Senador Augusto Botelho me entregou o dele ontem.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Vamos deixar bem claro. Não. Não são dois relatórios. Não foi encaminhado. Ele não apresentou à secretaria da Comissão. Ele vai entregar diretamente ao Senador Papaléo, foi isso que o Senador Papaléo pediu, imediatamente entregar acatando o relatório do Papaléo, acrescentando e o Papaléo colocou aqui, o Senador Papaléo as contribuições para esse relatório. Não são dois, é só um. Porque não deu entrada na Casa o segundo relatório. E quem foi designado para fazer o relatório foi o Senador Papaléo.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Sim, mas o Senador Papaléo solicitou que fosse também distribuído aos integrantes da Comissão as contribuições, vamos chamar assim, do Senador Augusto Botelho. Além disso, o relatório aprovado pelo Conselho para que os Senadores tomem conhecimento do que já foi aprovado pelo Ministro Paulo Vanucci se antecipando ao Senado, ou seja, ele está tomando as providências...

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Lá eles foram mais rápidos.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** É lamentável. É lamentável que nós tenhamos que esperar...

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Porque lá eles não têm toda essa questão regimental.

**SENADOR PAULO PAIM (PT-RS):** Acontece que lá eles não têm um Senador da competência do Senador Botelho.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** E nem Papaléo. Tão competentes, todos são competentes. Todos os senhores são competentes.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Eu espero, Senadora Rosalba, que daqui até o dia 26 não morra nenhuma criança, nenhum recém-nascido por ineficiência da Santa Casa de Misericórdia do Pará. É lamentável que as mortes continuem ocorrendo, e que não se tenha ainda tomada a solução.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Então vamos agora para o item 6. É o item não terminativo, é a decisão em turno suplementar. Projeto de Lei do Senado nº. 488/2003 que dispõe sobre a dedução do lucro tributável para fins do imposto sobre a renda das pessoas jurídicas do dobro das despesas realizadas em programas de hospedagem para lazer do trabalhador instituiu vale-hospedagem e dá outras providências.

A presidência esclarece que na última reunião dia 06/08/2008 foi aprovada a Emenda nº. 5 da CAS substitutivo. Não foram apresentadas emendas no turno suplementar. Concedo a palavra ao Senador Paim.

**SENADOR PAULO PAIM (PT-RS):** Só para impedir que uma votação simbólica, e dizer que esse projeto original é de um Senador do PSDB e a relatoria é de um Senador do PT. O substitutivo foi feito com a participação de todos os Senadores, inclusive, nas respectivas comissões e foi votado por unanimidade na semana passada, hoje volta para uma votação simbólica em turno suplementar. É um projeto importantíssimo que vai permitir que o trabalhador te-

na direito também a fazer turismo, por isso é o vale-hospedagem.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Parabéns Senador Paim. Eu tive a honra de presidir a sessão em que foi aprovada, inclusive, com nossos aplausos, porque realmente o trabalhador brasileiro cria através desse projeto terá mais condições. Esperamos que se crie condições de que ele tenha o direito também de conhecer um pouco mais do nosso País, e fazer turismo e que o turismo, como nós sabemos, é gerador de emprego e renda, tudo isso vem em benefício do País.

Então não havendo mais quem queira discutir. Encerro a discussão. E não sendo oferecidas emendas na discussão complementar a emenda nº. 05 da CAS oferecida ao PLS 488/2003 é, definitivamente, adotada nos termos do art. 284 do regimento interno do Senado Federal. A matéria vai à secretaria geral de mesa.

Item 7: decisão terminativa turno complementar. Projeto de Lei do Senado nº. 307/2007 que regulamenta a profissão do conservador, restaurador de bens culturais, móveis integrados, cria o Conselho Federal de Conservação, Restauração de Bens, Móveis e Integrados e os Conselhos Regionais de Conservação, Restauração e Bens, Móveis e Integrados e dá outras providências. O autor é o Senador Edison Lobão e o relator Expedito Júnior. A presidência esclarece que na última reunião de 06/08/2008 foi aprovada a emenda nº. 02 da CAS substitutivo. Não foram apresentadas emendas no turno complementar. Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir. Encerro a discussão. E não sendo oferecidas emendas na discussão complementar, emenda nº. 02 CAS oferecidas ao PLS 370/2007 é, definitivamente, adotada nos termos do art. 284 do regimento interno do Senado Federal. A matéria vai à secretaria geral de mesa.

Com relação a item 8, tendo em vista a aprovação do requerimento nº. 27/2008 CAS, com o objetivo de instruir o PLS 131/2001 a matéria fica retirada de pauta aguardando a realização da referida audiência. Não havendo mais quem queira...

**SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR):** Eu só gostaria Sra. Presidente--

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Pois não, senhor.

**SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR):** --Após o término desta Reunião da Comissão de Assuntos Sociais só durante cinco minutos ficarmos, se V. Exa. puder e o Senador Paim; eu acho que o Senador José Nery eu acho que não é membro da Submissão. Não. Nós três para aprovar só o requerimento para a audiência pública na semana de valorização e acessibilidade da pessoa com deficiência para o final do ano.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** É o item 9.

**SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR):** Não. Teria que encerrar só esta Reunião.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Mas antes de encerrarmos a reunião tem o item 9 de autoria do Senador Inácio Arruda que eu gostaria, inclusive, como eu estou sendo chamada para votar... Está precisando de mim lá na Infra-Estrutura, de convidar o Senador Flávio Arns para substituir enquanto essa matéria é apreciada.

**[troca de presidência].**

**SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR):** É o item 9 da pauta. Então substituindo a Senadora Rosalba Ciarlini. Requeremos nos termos do art. 93, inciso I, do regimento interno do Senado Federal a realização de audiência pública nesta Comissão com o objetivo de instruir o PLS 430/2003 que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção de programa de humanização de atendimento aos hospitais do País. Para tanto sugerimos convidar o Sr. Dário Frederico Pasche Coordenador de Política Nacional de Humanização – PNH, Sra. Karla Larica Wanderley Coordenadora Geral de Atenção Hospitalar, Sr. Adson França Diretor do Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas DAPE, e pacto pela redução da mortalidade materna em neonatal Sr. Eduardo Henrique Passos representando o Colegiado Gestor Nacional da Política de Humanização e Sra. Maria Esther de Albuquerque Vilela Consultora Regional da Política Nacional de Humanização. O autor do requerimento é o Senador Inácio Arruda.

Antes de colocar em discussão o requerimento eu retorno a presidência, com muita alegria, depois dessa substituição relâmpago para a Senadora Rosalba Ciarlini. Mas está perfeito. Eu, com o máximo prazer convido V. Exa. para continuar na presidência, que nem o pessoal fala, a gente se acostuma aqui e daí dá problema. É brincadeira.

**[troca de presidência].**

**SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE):** Sra. Presidente e Srs. Senadores a leitura feita pelo Senador Flávio Arns já é auto-explicável, já deixa claro qual é o nosso objetivo. Eu acrescentaria apenas mais um, é que se tornou recorrente no Legislativo quando nós discutimos uma proposição, digamos, de iniciativa parlamentar, normalmente a consulta aos órgãos de governo, ao Executivo é no sentido de que ou aquele Ministério ou aquela repartição pública já funciona com normas e regras que responderiam aquela iniciativa parlamentar, portanto, ela não seria mais necessária. Ocorre que o que é recorrente aqui é que depois vem ou a medida provisória, ou vem um projeto de iniciativa



do Executivo, com quase o mesmo teor daquela iniciativa parlamentar. Por isso eu acho que é importante a gente instruir já com informações vinda aqui exatamente do Executivo a pertinência do projeto que é de origem do Senado. Então eu acho que por isso nós queremos fazer essa audiência pública. E rogo aos nossos pares que aprovemos o requerimento para que façamos a audiência pública e possamos instruir o Projeto de Lei nº. 430/2003 que tramita nesta Casa e que dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de programa de humanização de atendimento dos hospitais do País como uma lei federal. Então vamos instruí-lo porque eu acho que é a melhor maneira da gente responder a qualquer dúvida que possa pairar sobre uma iniciativa que eu sempre considero importante dos Srs. Parlamentares. Obrigado. Peço a aprovação.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Não havendo mais quem queira, em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, passamos à aprovação. Os Srs. Senadores que aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Parabéns Senador Inácio Arruda. O senhor não imagina o quanto é importante a humanização dos hospitais, principalmente no setor que o senhor se refere, de geriatria, de pediatria e de maternidade.

Eu tive uma experiência, recentemente, inclusive, no exterior, tive a oportunidade de conhecer um outro serviço que faz da questão de humanização que me deixou realmente assim sonhando que o Brasil um dia vai chegar naquele estágio. Mas muito já tem sido feito, agora precisamos acompanhar. E o senhor está certo. Vamos acompanhar para que possamos melhorar ainda mais a humanização na saúde. Parabéns.

Não havendo mais nada a tratar encerramos a reunião, marcando para o dia 27 a próxima reunião.

Está encerrada a sessão.

*Sessão encerrada às 12h29.*

#### COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

##### SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2008, QUARTA-FEIRA, ÀS 9:30 HORAS.**

Às doze horas e trinta minutos, do dia treze de agosto de dois mil e oito, na Sala nº 09, da Ala Senador Alexandre Costa, sob a presidência do Senhor Sena-

dor **EDUARDO AZEREDO**, reúne-se a Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais das Pessoas com Deficiência, com a presença dos Senhores (as) Senadores (as) **FLÁVIO ARNS, PAULO PAIM, ROSALBA CIARLINI, EDUARDO AZEREDO e PAPALÉO PAES**. A presente reunião tem por finalidade votar o **ITEM ÚNICO – REQUERIMENTO Nº 001, DE 2008-CAS** “Em atenção à programação da IV Semana do Senado Federal de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência, a realizar-se em dezembro de 2008, requeiro que a Subcomissão de Assuntos Sociais das Pessoas com Deficiência (CASDEF) da Comissão de Assuntos Sociais (CAS) realize audiência pública conjunta com a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) no dia 4 de dezembro, para debater o tema Capacitação para o Trabalho e Empregabilidade da Pessoa com Deficiência. Indico como convidados um representante do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência (CONADE), o Presidente da Federação Nacional das APAES, Deputado Eduardo Barbosa, a Sub Procuradora-Geral do Trabalho, Dra. Maria Aparecida Gugel, e o Jornalista Eduardo Purper”. **Autor: Senador Flávio Arns. Resultado: Aprovado.** Durante a discussão, o Senador Flávio Arns, autor do Requerimento, acrescenta como convidados um representante do Sistema “S” e um representante da Confederação Nacional das Instituições Financeiras. Fez uso da palavra o Senhor Senador Flávio Arns. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, encerra-se a reunião às doze horas e trinta e cinco minutos, lavrando eu, **Gisele Ribeiro de Toledo Camargo**, Secretária da Comissão de Assuntos Sociais, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Senador Eduardo Azeredo, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotíпия informatizada. – Senador **EDUARDO AZEREDO**, Presidente.

#### COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS

##### SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – CASDEF

**2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2008, ÀS 12 HORAS E 30 MINUTOS.**

**SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):** Havendo número regimental declarado aberta a 2ª Reunião Extraordinária da Subcomissão

Permanente de Assuntos Sociais das Pessoas com Deficiência da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Os Senadores que aprovam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Quero agradecer a Presidente Senadora Rosalba Ciarlini presidente da nossa Comissão e vice-presidente da Comissão de Assuntos Sociais. E para essa reunião da Subcomissão das Pessoas com Deficiência nós temos um item único que é o requerimento de autoria do Senado Flávio Arns em atenção à programação da 4ª Semana do Senado Federal de Sensibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiências, a realizar-se em dezembro de 2008, requeiro que a Subcomissão de Assuntos Sociais das Pessoas com Deficiências desta Comissão de Assuntos Sociais realize audiência pública conjunta com a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do dia quatro de dezembro, para debater o tema: Capacitação para o trabalho e empregabilidade da pessoa com deficiência. Indica como convidados o representante do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, presidente da Federação Nacional das APAES, Deputado Eduardo Barbosa, a Procuradora-Geral do Trabalho Dra. Maria Aparecida Gurgel, Subprocuradora-Geral do Trabalho e o jornalista Eduardo Purper.

Em discussão a matéria. Quero passar a palavra para o Senador Flávio Arns, autor do requerimento.

**SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR):** Eu quero dizer, Sr. Presidente, que este requerimento está sendo apresentado para que haja tempo para que a assessoria do Senado possa organizar a realização desta 4ª Semana de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência.

Nos debates que aconteceram se achou interessante debater a questão nesta semana, justamente o tema: capacitação para o trabalho e empregabilidade da pessoa com deficiência, que é um desafio para todo mundo e, particularmente, para a pessoa com deficiência.

Só três observações eu gostaria de fazer: a primeira, que V. Exa. já leu, a Dra. Maria Aparecida é Subprocuradora-Geral do Trabalho.

E no dia de ontem e de hoje conversando com mais pessoas se pediu para ser incluído, da minha parte não existe nenhuma objeção, e por isso eu gostaria que já fizesse parte do texto do requerimento também incluir um representante do Sistema S, que eles gostariam também de estar presente, contribuir e dizer o que é que estão fazendo, o que é que pode ser feito. Então, do Sistema S porque eu até disse: “não pode

ser do Senai, ou Sesc ou isso, aquilo”, eles discutem entre eles e virá um representante do Sistema S, e também um representante da Confederação Nacional das Instituições Financeiras.

É muito pertinente o pleito porque um dos desafios na área da pessoa com deficiência é também o acesso a banco, trabalho em banco, participação, instituições financeiras, de uma maneira geral.

Então, haveria a participação de mais dois setores, o Sistema S e a Confederação Nacional das Instituições Financeiras. Está bem? Agradeço Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEVEDO (PSDB-MG):** Senador Flávio Arns, acho que não havendo nenhuma objeção dos Senadores que estão aqui presentes, então acrescentaríamos esses dois outros representantes do Sistema S e da Confederação de Instituições Financeiras. Em discussão o requerimento. Vou colocar então em votação. E os Srs. Senadores que estiverem de acordo com o requerimento, permaneçam como estão. Aprovado.

Não havendo mais nada a tratar, os Senadores estão de acordo. Essa semana, realmente tem sido muito importante a Semana de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência no Senado, é a quarta vez que ela vai se realizar, portanto, no mês de dezembro sempre com essa perspectiva do Senado de mostrar um bom exemplo e discutir as questões como essa que é fundamental da capacitação das pessoas para poder ocupar as vagas previstas na legislação.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a reunião.

*Sessão encerrada às 12h35*

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E ESPORTE

**ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2008.**

Às onze horas e quarenta e três minutos do dia cinco de agosto de dois mil e oito, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15, sob a Presidência do Senador Cristovam Buarque, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte e com a presença dos Senhores Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Paulo Paim, Ideli Salvatti, Renato Casagrande, Mão Santa, Valdir Raupp, Gerson Camata, Heráclito Fortes, Virginio de Carvalho, Rosalba Ciarlini, Marconi Perillo, Marisa Serrano, Flexa Ribeiro, Sérgio Zambiasi, João Pedro, Francisco Dornelles, João Vicente Claudino, Pedro Simon, Valter Pereira, Neuto

De Conto, Gilberto Goellner, Marco Antônio Costa e Eduardo Azeredo reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Fátima Cleide, Inácio Arruda, João Ribeiro, Wellington Salgado, Geovani Borges, Paulo Duque, Lobão Filho, Marco Maciel e Papaléo Paes. O Senhor Presidente, Senador Cristovam Buarque, submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior e a aprovação da mesma, com o que todos concordam. Prosseguindo, a Presidência inicia a deliberação da Pauta, pelos itens não terminativos, aguardando o quórum para deliberação dos projetos terminativos.

**Item 007: Ofício “S” nº 15, de 2008**, de caráter não terminativo, de autoria do Ministério Público de Contas do estado do Rio Grande do Sul que, “Encaminha ao Senado Federal estudos sobre a aplicação de recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, do estado do Rio Grande do Sul”. O relator designado é o Senador Sérgio Zambiasi e o parecer pelo arquivamento é aprovado.

**Item 002: Projeto de Lei do Senado nº 116, de 2008**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Cristovam Buarque que, “Acrescenta art. 52-A à Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, para estabelecer que os recursos recebidos por Estados e Municípios a título de royalties pela exploração de petróleo serão aplicados, exclusivamente, em ações e programas públicos de educação de base e de ciência e tecnologia”. O relator designado é o Senador Marco Antônio Costa e o parecer é favorável. É concedida vista coletiva, pelo prazo regimental de cinco (05) dias.

**Item 003: Projeto de Lei do Senado nº 588, de 2007**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Paulo Paim que, “Dispõe sobre a instituição do Dia Nacional de Luta pelos direitos das Pessoas com doenças Falciformes”. O relator designado é o Senador Mão Santa e o projeto é aprovado por 17 (dezesete) votos favoráveis incorporando ao texto final a emenda de redação nº 01-CE aprovada por 16 (dezesesseis) votos.

**Item 015: Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2008**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Eduardo Azeredo que, “Denomina “Rodovia Guimarães Rosa” o trecho da rodovia BR-135 entre o entrocamento com a rodovia BR-040, no Município de Curvelo, e Januária, no Estado de Minas Gerais”. O relator designado, ad hoc, é o Senador Flexa Ribeiro e o projeto é aprovado por 19 (dezenove) votos favoráveis.

**Item 008: Projeto de Lei do Senado nº 640, de 2007**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares que, “Institui a data de 10 de dezembro como o Dia da Inclusão Social”. O relator designado é o Senador Neuto de Conto e o projeto é aprovado por 16 (dezesesseis) votos favoráveis.

**Item 009: Projeto de Lei do Senado nº 003, de 2008**, de

caráter terminativo, de autoria do Senador Cristovam Buarque que, “Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Universitário de Apoio à Alfabetização de Jovens e Adultos”. O relator designado é o Senador Gerson Camata e o parecer é favorável, com as emendas oferecidas. O projeto é retirado de pauta, atendendo à solicitação do relator.

**Item 016: Projeto de Lei do Senado nº 659, de 2007**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Valdir Raupp que, “Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Machadinho D’Oeste, no Estado de Rondônia”. O relator designado é o Senador Gerson Camata e o projeto é aprovado por 15 (quinze) votos favoráveis.

**Item 006: Projeto de Lei do Senado nº 452, de 2007**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Marconi Perillo que, “Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica de Formosa, no Estado de Goiás”. O relator designado, ad hoc, é o Senador Flexa Ribeiro e o projeto é aprovado por 17 (dezesete) votos favoráveis.

**Item 004: Projeto de Lei do Senado nº 363, de 2007**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Raimundo Colombo que, “Altera os arts. 70 e 71 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para considerar como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas com alimentação escolar”. O relator designado, ad hoc, é o Senador João Pedro e o projeto é rejeitado por 15 (quinze) votos.

**Item 013: Projeto de Lei da Câmara nº 022, de 2008**, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Colbert Martins que, “Denomina Viaduto Engenheiro Civil J.J. Lopes de Brito o viaduto localizado no Km 519,5 do Anel de Contorno sobre a BR-324, no Município de Feira de Santana, Estado da Bahia”. O relator designado é o Senador Flexa Ribeiro e o parecer favorável é aprovado.

**Item 005: Projeto de Lei do Senado nº 372, de 2007**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Renato Casagrande que, “Autoriza a União criar a Escola Nacional de Segurança Pública e Proteção Social”. O relator designado, ad hoc, é o Senador Flávio Arns e o parecer favorável é aprovado.

**Item 014: Projeto de Lei da Câmara nº 042, de 2008**, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Paulinho da Força que, “Institui o Dia Nacional do Auditor-Fiscal do Trabalho”. A relatora designada é a Senadora Ideli Salvatti e o parecer favorável é aprovado.

**Item 018: Requerimento nº 36/08-CE**, de caráter não terminativo, de autoria do Senhor Senador Flávio Arns que, “Em atenção à programação da IV Semana do Senado Federal de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência, a realizar-se em dezembro de 2008, requeiro que a Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) realize audiência pública no dia 2 de dezembro para debater o tema Paraesporte no Brasil, e suas Implicações na

Qualidade de Vida e Inclusão Social da Pessoa com Deficiência. Indico como convidados um representante do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), e atletas que compuseram a delegação brasileira na paraolimpíada de Pequim". O Requerimento é aprovado. **Item 019: Comunicados da Presidência:** Não foram feitos Comunicados. Ficam adiadas as seguintes matérias: **Item 001: Projeto de Lei do Senado nº 387, de 2007; Item 010: Projeto de Resolução do Senado nº 027, de 2008; Item 011: Projeto de Lei do Senado nº 237, de 2007, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 425, de 2007; Item 012: Projeto de Lei da Câmara nº 041, de 2008; Item 017: Projeto de Lei do Senado nº 454, de 2007.** O Senhor Presidente, Senador Cristovam Buarque, determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às treze horas e dezoito minutos, determinando que eu, **Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Esporte** lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal. – **SENADOR CRISTOVAM BUARQUE, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E ESPORTE – CE

**36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2008.**

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Bom dia a cada uma e a cada um. Havendo número regimental, declaro aberta a 36ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura. Submeto à apreciação do Plenário a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior e a aprovação da mesma. Os Senadores e Senadoras que estiverem de acordo permaneçam como estão. Está aprovada.

Vamos passar à pauta. Vamos passar ao Item nº 7, não terminativo, e cujo Relator está presente, que é o Senador Sérgio Zambiasi.

O Ofício nº 15/2008 que encaminha ao Senado Federal o estudo sobre a aplicação de recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino do Estado do Rio Grande do Sul. A autoria é do Ministério Público de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Relatoria do Senador Sérgio Zambiasi, a quem eu passo a palavra.

**SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS):** Presidente Cristovam Buarque, obrigado pela oportunidade de tornar público aqui na Comissão de Educação este trabalho – o relatório educação infantil, a primeira infância relegada à sua própria (má sorte) encaminhado a esta Casa, o Senado Federal, pelo Ministério Público de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Esse trabalho, Presidente, foi desenvolvido sob orientação do então Procurador Geral daquele Ministério Público de Contas, Cezar Miola, hoje Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e foi elaborado com a participação dos assessores Ana Lúcia Xavier Siqueira, Paulo Barrofe Silveira(F) e Valtuir Pereira Nunes. E esse trabalho, Presidente, ele aborda de maneira exemplar e bastante didática a delicada questão do desenvolvimento educacional da primeira infância no Brasil como um todo e, particularmente, no meu Estado, no Rio Grande do Sul. Esse trabalho, Presidente Cristovam, ele não se limitou a fazer um amplo diagnóstico da situação existente, como tantas vezes ocorrem estudos dessa natureza. Os autores também preocuparam-se em tirar as devidas conclusões do material analisado e, o mais importante, cuidaram de apresentar propostas de encaminhamento da matéria.

E eu quero salientar também do estudo, da análise feita neste ofício, pelo ofício recebido aqui na Casa e do amplo trabalho feito pelo Conselheiro Cezar Miola e sua equipe. Eu quero destacar exatamente o compromisso, o alerta e o compromisso que o Conselheiro sugere ao próprio Tribunal de Contas.

A partir de conclusões como esse estudo feito, Presidente, que aponta um longo caminho ainda a percorrer, o Ministério Público de Contas do Rio Grande do Sul ele sugere, ele apresenta a proposta que órgãos de controle externo ampliem seu foco de análise e não se limitem à mera verificação de questões legais, como o cumprimento dos percentuais mínimos de aplicação de recursos na área da educação. Muito mais do que isso, o que deve na verdade é verificar se os recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino estão sendo de fato aplicados de maneira eficiente e eficaz.

Há que se estabelecer... Se enaltecer, Presidente, essa proposta, como sugere o Tribunal de Contas do Estado, que adote... O próprio Tribunal decidiu que deverá adotar a decisão do Tribunal como item obrigatório de verificação nas unidades jurisdicionais tópico específico relacionado à educação infantil nos exames levados a efeito pelas equipes do controle externo do Tribunal de Contas do Estado e quando da apreciação das contas dos administradores responsáveis. E sugere ainda que se inclua nessa verificação a observância

das normas constitucionais e legais de regência e a análise de natureza operacional, especialmente quanto à eficiência, a eficácia e economicidade da respectiva gestão, né?

É de louvar-se realmente que um estudo dessa natureza tenha se concluído com esses compromissos, à época o nosso hoje Conselheiro, Cezar Miola, era o Procurador do Ministério Público de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, hoje é Conselheiro, e eu... Acho que ele fez um trabalho relevante para o Estado, mas também para o Brasil quando coloca o compromisso do Tribunal de Contas em ampliar a fiscalização da aplicação dos recursos orçamentários, especialmente na educação infantil com este belíssimo trabalho e cuja cópia nos foi encaminhada. Foram remetidas a uma extensa lista de destinatários, o Congresso Nacional, o Ministério da Educação, o escritório de representação da Unesco no Brasil, a Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, ao Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente e diversas outras entidades da mais alta relevância.

Eu espero que todos, como nós aqui estamos tirando, saibamos tirar os devidos ensinamentos, o que certamente resultará em benefícios para as crianças do nosso Brasil, Presidente Cristovam Buarque.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Está em discussão o Parecer do Senador Zambiasi propondo o arquivamento do documento. Os que estiverem... Alguém quer debater?

**SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS):** Apenas esclarecendo, Presidente, que após a leitura, análise e o encaminhamento das cópias a todas as autoridades, a Comissão agora cabe o seu arquivamento.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Não havendo qualquer necessidade de debate, ponho em votação. Os que estiverem de acordo permaneçam como estão. Está aprovado.

Eu volto agora... Ainda não temos *quorum* para o terminativo? Eu volto... Eu volto na ordem para o Item nº 2 que eu pulei esperando o Senador Dornelles. Que eu sei do interesse dele em relação ao Rio de Janeiro. Mas eu vou passar a palavra ao Relator--

**SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ):** Sr. Presidente, eu ia dizer a V.Ex<sup>a</sup> o seguinte. Eu considero extremamente meritório a intenção, mas eu tenho algumas dúvidas, de modo que se V.Ex<sup>a</sup> permitir posteriormente ao relatório vou pedir vistas.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Sem dúvida. A Relatora é a Senadora Kátia Abreu, mas como todos sabem ela está de licença, o Senador Marco Antonio é o suplente, a quem eu passo a palavra para fazer a leitura *ad hoc* do projeto. Do parecer. Relator *ad hoc*.

**SENADOR MARCO ANTONIO COSTA (DEM-TO):** Senador é um prazer--

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** É verdade. Desculpe, o senhor não é mais o Relator *ad hoc*. *Ad hoc* se ela estivesse no exercício.

**SENADOR MARCO ANTONIO COSTA (DEM-TO):** Exatamente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Mas ela não está no exercício. Então, eu passo ao senhor.

O Projeto de Lei nº 116/2008 acrescenta um art. 52 "a" à Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997. Com o objetivo de estabelecer que os recursos recebidos por Estados e Municípios a título de *royalties* pela exploração de petróleo sejam aplicados exclusivamente em ações e programas públicos de educação de base e programas de ciência e tecnologia.

Eu passo a palavra ao Senador Marco Antonio.

**SENADOR MARCO ANTONIO COSTA (DEM-TO):** Senador, é um prazer estar relatando um projeto de sua autoria, que é mais uma contribuição nesse imenso já portfólio do seu trabalho frente, principalmente, para modificar a nossa educação.

O PLS em epígrafe, iniciativa do Senador Cristovam Buarque, altera a Lei nº 9.478/1997 que dispõe sobre a Política Energética Nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional de Petróleo e dá outras providências.

O objetivo da mudança é o de determinar que os Estados e Municípios beneficiados por recebimento de *royalties* por conta da extração de petróleo e gás natural em seus territórios fiquem obrigados a despender os respectivos recursos em ações e programas públicos de educação básica e de ciência e tecnologia. O projeto determina ainda que a lei sugerida, uma vez aprovada, entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir do dia primeiro de janeiro do ano subsequente.

Após apreciação desta Comissão de Educação, Cultura e Esporte, o PLS será analisado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática e pela Comissão de Assuntos Econômicos, a qual tem decisão terminativa sobre a matéria.

A análise. Não fora apresentada nenhuma Emenda a essa proposição.

Análise. A legislação atual não discrimina como os Entes Federais devem aplicar os recursos recebidos e advindos de *royalties* da produção de petróleo e gás natural em seus territórios. Essa decisão tem por fim criar flexibilidade para os gestores públicos decidirem, com base na necessidade orçamentária identificada

por suas administrações, qual a forma mais adequada para despendar essas verbas.

O projeto em apreço procura limitar essa flexibilidade e direcionar as receitas advindas dos *royalties* a duas áreas estratégicas para o desenvolvimento do país: a educação básica de um lado e a ciência e tecnologia do outro.

Diversos estudos comprovam os efeitos benéficos tanto para os indivíduos como para as coletividades, inclusive as formadas pelas nações, de investimentos maciços em educação.

Nessa vertente, como também já se tornou um ponto pacífico, as aplicações em educação básica assumem relevo especial. Pouco adianta privilegiar os níveis mais elevados do ensino se persistirem graves lacunas na educação das crianças e dos adolescentes.

Por isso, há décadas, muitos países procuram sanar sua deficiência nesse setor, particularmente direcionando o maior montante dos recursos públicos para as primeiras etapas educacionais, o que permitiu qualificar melhor seus professores e criar uma infraestrutura pedagógica mais sintonizada com as mudanças da época contemporânea. Os resultados obtidos por países do Leste Asiático, e mais recentemente por nações como Irlanda e a Finlândia, comprovam a validade dessa linha de ação do Poder Público.

Naturalmente, conferir prioridade à educação básica não significa desprestigiar os níveis superiores, nos quais é desenvolvida considerável parte das pesquisas científicas e tecnológicas de ponta, especialmente em países como o Brasil nos quais historicamente as principais universidades públicas assumem papel de vanguarda nesse campo.

Desse modo, embora tenha termos de educação destacada a etapa básica, o PLS em tela não descuidou do nível superior, mediante a inclusão da Ciência e Tecnologia entre as duas áreas possíveis de receber recursos dos *royalties* do petróleo e do gás natural.

Evidencia-se então o caráter meritório da proposição no que diz respeito à educação. Também não há reparos a fazer quanto à técnica legislativa do projeto.

Sobre o voto. Em vista do exposto, voto pela aprovação no mérito educacional do Projeto de Lei do Senado nº 116/2008 de autoria do Senador Cristovam Buarque.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** O Senador Dornelles pediu a palavra, como nobre representante do Rio de Janeiro, certamente para comemorar. Porque se esse projeto for levado adiante, o Rio de Janeiro em poucos anos será o Estado com maior desenvolvimento educacional de todo o Brasil.

Eu passo a palavra ao Senador Dornelles.

**SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ):**

Sr. Presidente, eu queria cumprimentar V.Ex<sup>a</sup>, porque esse projeto, como todos os projetos de V.Ex<sup>a</sup>, são totalmente meritórios e eu gostaria imensamente se houvesse uma regra clara disciplinando a aplicação de *royalties* do petróleo. Que determinasse, que evitasse essa má aplicação que vem ocorrendo e que se torna público. Aliás, uma das características do Brasil é não ter uma política de gastos bem definida. Nós nos preocupamos muito com a receita, com os impostos, mas damos pouca atenção às prioridades dos gastos e o que faz com que muitas vezes somas enormes de dinheiro sejam mal aplicadas, malversadas e sem atingir os objetivos que se procura.

Entretanto, Sr. Presidente, eu tenho a receita do *royalties*... No campo da teoria e da jurisprudência, é uma receita originária do Estado e do Município, é uma receita como é do ICMS, como é do IPVA. E sendo uma receita originária, a União não poderia dizer para o Estado ou para o Município como deve aplicar o ICMS, como ele deve aplicar o ISS. Nos casos em que se estabeleceu uma vinculação de receita estadual, foi por Emenda Constitucional. Nós temos o art. 212 da Constituição que diz: "os Municípios e Estados deverão aplicar o percentual na educação...". Mas uma lei ordinária, entendo eu, que não poderia. De modo que... Mas aquela questão, esse problema sempre tem três lados, o meu, o seu e o certo. Mas como eu tenho dúvidas, eu queria pedir a V.Ex<sup>a</sup> e pedir vistas a esse projeto.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** É uma prerrogativa sua, Senador, e tem todo direito. Eu pergunto se algum quer fazer algum comentário.

**SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES):** Sr. Presidente, permite?

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senador.

**SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES):** Ilustre Presidente, o Senador Dornelles vai concluir o seu...

**SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ):** Eu queria, inclusive, dizer que no caso do Estado do Rio toda a receita dos *royalties* está sendo para o Rio Previdência para pagar a aposentadoria dos funcionários. De modo que... Ainda na prática, haveria alguns problemas. Mas o ponto básico é que a União não poderia dizer para Estados e Municípios como aplicar o recurso daquelas contribuições e impostos de natureza ordinária. Muito obrigado.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senador Camata.

**SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES):** Sr. Presidente, quando se fala de *royalties*, eu acho que o Espírito Santo é um exemplo.

O Espírito Santo hoje é segundo produtor de gás e petróleo do Brasil, e o Governador Paulo Hartung teve o cuidado de disciplinar por uma lei estadual a aplicação dos *royalties* de petróleo.

Primeiro, 30% dos *royalties* do Estado são entregues aos Municípios que já não recebem *royalties*. Esses Municípios têm uma... A lei estadual disciplina: Somente em educação, projetos estruturantes, projetos de desenvolvimento que possam perpetuar a presença do *royalties* na economia daquele Município. O restante, 70% do Estado, não pode pagar a folha, não pode pagar a aposentadoria, só pode ser aplicado também em projetos de desenvolvimento da educação, estrutura, infra-estrutura, melhoria da qualidade de água, melhoria da habitação.

De modo que os recursos advindos do petróleo, mesmo quando o petróleo, que é uma fonte finita, se extinguir, o Espírito Santo receberá os benefícios desses *royalties* que estão chegando agora.

Eu tive a oportunidade de pedir ao Governador Paulo Hartung, e ele mandou a todos os Governadores e Prefeitos dos Estados produtores de petróleo uma cópia da lei do Estado do Espírito Santo. Porque um Parlamentar da Noruega tem uma frase muito interessante que eu disse na reunião da CAE com o Presidente da PETROBRAS, e no outro dia ele repetiu numa reunião com o Lula.

Ele disse o seguinte: "Para o Economista, o petróleo é o ouro negro. Ele produz riqueza. Mas para o sociólogo, ele é o mijo do capeta, porque quando ele vai embora só fica a miséria e a desgraça por onde ele passou, por onde ele foi extraído". De modo que para que o mijo do capeta se suavize, nós temos que fazer que quando ele é o ouro negro, ele possa produzir frutos permanentes para a região que foi degradada com a sua exploração.

Era a posição que eu queria colocar com a permissão de V.Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

**SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ):** Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Um momento. Senador, depois Senador Dornelles quer falar outra vez.

**SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ):** Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Senador Gerson Camata realmente apresentou um caso extremamente importante. No momento em que o Estado recebe a receita do *royalties*, é uma receita originária. Quer dizer, a União não podia dizer para o Estado: "Olha aqui, esse *royalties* que você recebeu, seus ICMS vai ser

aplicada dessa forma". No momento em que o Estado transfere para o Município a receita dos seus *royalties*, a receita do Município é derivada. Então, o Estado pode dizer: "Eu vou repassar para você os *royalties*, mas tem que aplicar dessa ou daquela forma". Mas aquela parte municipal que ia direto para os Municípios pela lei federal, o Estado não poderia dizer para o Município como aplicar.

Então, o caso específico do Senador Camata... Nós tivemos uma receita originária do Estado e a União não podia dizer para o Estado como aplicar, e quando ele repassa para ao Município, é uma receita derivada do Município. E aí o Estado pode dizer: "Município, vou te passar essa receita e você deve aplicar dessa forma". Era o que eu tinha a dizer.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senador.

**GILBERTO GOELLNER (DEM-MT):** Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu acredito que nós estamos aqui na Comissão de Educação e nós devemos discutir o mérito deste projeto dessa forma. Quanto ao aspecto pedido vista pelo Senador Francisco Dornelles, eu gostaria de salientar que o mesmo projeto irá também à Comissão de Assuntos Econômicos quando irá se tratar desses aspectos econômicos por si.

Eu proponho ao Senador Francisco Dornelles que analise dessa forma para que a gente pudesse então aprová-lo aqui e, quem sabe, deixar para tratar desses assuntos econômicos, do mérito da tributação da legislação estadual e municipal, na Comissão específica e mesmo porque também irá passar pelo... Pela Comissão de Ciência e Tecnologia e Inovação. E caso assim não concorde, eu também me proponho a pedir vista em conjunto para que ele volte terminantemente mais rápido a esta Comissão. Obrigada.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senador Dornelles, quer fazer uso da palavra?

**SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ):** Sr. Presidente, eu... Em pese todo o brilho de suas ponderações, eu não posso, por exemplo, no Estado do Rio de Janeiro, os *royalties* do Estado são para manter a Rio Previdência. Todos os funcionários são pagos com os recursos dos *royalties*, a parte do Estado. De modo que eu não poderia, como ficaria eu, dizendo que eu aqui aprovei uma proposta que todos os *royalties* devem ir para a educação, e como é que ficariam os aposentados do Rio? De modo que é um problema, não é um problema somente financeiro, é um problema social também.

Por essa razão, eu quero fazer o estudo procurando até alcançar encontrar uma fórmula para atingindo os objetivos de V.Ex<sup>a</sup>. Quer dizer, eu gosto do mérito,

eu acho que todas as receitas de *royalties* deviam ser disciplinadas. Agora, devo dizer que o caminho encontrado não é esse e a razão pela qual eu mantenho o meu pedido de vista.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Então, o pedido de vista está em conjunto. Vista coletiva. Está concedida.

Eu quero cumprimentar ardentemente esta Comissão, porque nós temos *quorum*. Apesar de que a imprensa diga que o Senado está de férias, dedicado... Temos *quorum* e vamos, portanto passar a votar os projetos terminativos. O que pouca gente acreditava que aconteceria nesse momento.

O primeiro é o Item nº 3, cujo Relator é o Senador Mão Santa, porque o Item nº 1 o Relator Romeu Tuma não está aqui.

Trata-se do Projeto de Lei nº 588/2007, que dispõe sobre a instituição do Dia Nacional de Luta pelo Direito das Pessoas com Doenças Falciformes. O autor é o Senador Paulo Paim, o Relator é o Senador Mão Santa. Serão realizadas duas votações nominais: uma para o projeto e uma para a Emenda. Senador Mão Santa.

**SENADOR MÃO SANTA (PMDB-PI):** Presidente Cristovam, primeiro pediria a permissão para comunicar a V.Ex<sup>a</sup> que na CAE o nosso Senador Suplicy anunciou um filme de Celso Furtado, e que seja providenciado para passar no Senado. E eu tive a felicidade de lembrar que num momento deva também mostrar a todos Senadores a melhor obra sobre Celso Furtado. Foi uma entrevista que V.Ex<sup>a</sup> fez com aquele economista em Paris. Vamos ler aqui o relatório.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Muito obrigado, Senador.

**SENADOR MÃO SANTA (PMDB-PI):** Da Comissão de Educação e Cultura e Esporte, em decisão terminativa sobre o Projeto de Lei do Senado nº 588/2007, que dispõe sobre a instituição do Dia Nacional de Luta pelos Direitos das Pessoas com Doenças Falciformes.

Relatório. O Projeto de Lei do Senado nº 588/2007, autoria do Senador Paulo Paim, tem o objetivo de instituir o Dia Nacional de Luta pelos Direitos das Pessoas com Doenças Falciformes. Os eventos destinados a celebrar a data deverão ocorrer anualmente no dia 27 de outubro, conforme determina o art. 1º da proposição, o art. 2º determina que a vigência da lei terá início na data de sua publicação.

O projeto foi distribuído a esta Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que deverá apreciar a matéria em caráter terminativo. Não foram apresentadas Emendas à proposição.

Na justificativa do projeto, o autor enfatiza o caráter grave da doença falciforme, que na falta de cuidados específicos causa a morte de cerca de 25% dos seus portadores antes que eles completem 5 anos de idade. Ainda segundo o autor, a instituição da data visa a sensibilização, mobilização e organização das pessoas com doença falciforme na busca de seus direitos à assistência.

Análise. A expressão “doença falciforme” é utilizada para designar um grupo de doenças hematológicas, hereditárias em que a característica de todas elas é a presença da hemoglobina “S” em substituição à hemoglobina “A”, que é a forma normal desse componente dos glóbulos vermelhos ou hemácia. A condição é chamada também de “hemoglobinopatia S”. A doença é mais freqüente em pessoas afro descendentes.

A hemoglobina é um componente das hemácias, cuja função é fixar o oxigênio e transportá-lo dos pulmões para os demais órgãos e tecidos do organismo. A hemoglobina “A” é a forma mais eficiente para esse transporte e também responsável pela persistência do formato discóide normal da hemácia. Sob certas condições, principalmente queda da temperatura, infecções de alterações psicológicas, as hemácias do portador de anemia falciforme toma uma forma de foice, daí o nome “falciforme” e tornam-se mais rígidas do que a forma discóide.

Essa rigidez provoca micro infartos por obstrução de pequenos vasos sanguíneos. A isquemia resultante desses micros infartos causa crises de dores intensas e facilita o aparecimento de infecções e de úlceras nas pernas de difícil cicatrização. Pode provocar também súbito agravamento da anemia. Esses sinais e sintomas caracterizam a anemia falciforme a mais grave das doenças falciforme.

Essa forma da doença ocorre quando a criança hemozigótica para a hemoglobina “S”, ou seja, quando é portadora de dois GNS, um proveniente do pai e outro da mãe. Embora a pesquisa da hemoglobina “S” possa ser feita em qualquer idade, o ideal é que isso ocorra após o nascimento por meio do teste do pezinho. O diagnóstico precoce é importante, pois a instituição de medidas preventivas para salvar muita vida.

A Organização Mundial de Saúde estima que no Brasil nasça anualmente cerca de 2.500 crianças portadores da doença falciforme, 20% das quais morrem antes de completar 5 anos de idade.

A importância do diagnóstico precoce do aconselhamento genético da prevenção das crises e do tratamento das complicações da anemia falciforme justifica a criação de uma data destinada a conscientizar a população em geral e em especial os portadores da hemoglobinopatia “S” e os profissionais de saúde



sobre os benefícios resultantes da instituição dessas medidas.

A escolha da data especificada no projeto deve-se ao fato de que o dia 27 de outubro de 2006 foi escolhido por organizações do movimento negro como o primeiro dia nacional da mobilização pró-saúde da população negra, destinado a chamar a atenção do Governo e da sociedade para a desigualdade racial na saúde pública e nos indicadores de saúde no Brasil.

A proteção à saúde de um número considerável de pessoas resultante da divulgação de aspectos importantes relativos às doenças falciformes confere inegável mérito à proposição.

Além do mérito do PSL nº 588/2007 não apresenta óbice quanto à constitucionalidade, pois compete à União e aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre a proteção e defesa da saúde conforme determina o inciso XII do art. 24 da Constituição Federal. Não identificamos vícios de juridicidade na proposição, embora ela não estabeleça sanção pelo descumprimento da lei que será gerado. Julgamos que uma norma de natureza educativa não deve estabelecer punição pelo seu descumprimento, até mesmo porque não cabe especificar os vários agentes públicos, privados e da sociedade civil organizada que deverão promover os eventos destinados a celebrar a data.

A proposição cumpre o Regimento Interno do Senado Federal no que diz respeito aos critérios da admissibilidade e da tramitação. Não foram verificados também óbice quanto aos preceitos técnicos e legislativos instituídos pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Todavia, recomendamos que na redação final da proposição seja utilizada iniciais maiúsculas nos vocábulos Direitos e Doenças, conferindo ao nome de efeméride a forma Dia Nacional de Luta pelo Direito das Pessoas com Doenças Falciformes.

Voto. Pelo exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 588/2007 com a seguinte redação. Emenda: Substitua-se na Ementa do art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 580/2007 da expressão: "Dia Nacional de luta pelo direito das pessoas com doenças falciformes por: "Dia Nacional de Luta pelo Direito das Pessoas com Doenças Falciformes". Sala da Comissão, Mão Santa, Relator.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Está aberto o debate. Senadora Marisa. Depois o Senador Paim.

**SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS):** Obrigada, Sr. Presidente.

**SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Pela ordem, Senador. Gostaria de ser inscrita.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senadora Marisa com a palavra.

**SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS):**

Eu queria apenas dizer ao Sr. Presidente, ao autor da proposta, Senador Paim, e ao Senador Mão Santa, aqui Relator, que é difícil ficar contra um projeto como este e às vezes essa Casa aqui se discute: por que criar tantos dias? E eu ouvi um tempo atrás uma discussão a respeito disso. Aqui no Senado cria-se dia disso, dia daquilo, e como se fosse uma coisa de só menos importância.

Eu quero dizer que quando se cria um dia de luta como esse, que está se discutindo aqui, é justamente para a gente incentivar a formação da consciência crítica e da cidadania do povo. Para que o povo passe a ter mais consciência das questões que são importantes para essa formação não só do conhecimento, da lembrança, mas, principalmente, do engajamento de todos na luta que se espera fazer naquele dia específico que os Senadores aqui pedem para que esses dias sejam lembrados.

Então, partindo do direito que as pessoas têm e que elas possam através de seus Direitos e fazer as cobranças necessárias e o relacionamento de Executivo e da sociedade, do Governo e da sociedade, fazer com que todos possam lembrar daquele dia, ter a consciência e o engajamento de todos nas conquistas que a cidadania deve ter.

Eu queria fazer esse relato, porque ouvi de Senadores aqui e de algumas outras pessoas aqui no Senado que nós só estávamos criando dias. E esses dias são importantes por isso. São importantes pela conscientização, pela formação, pela lembrança e pela garantia dos Direitos da Cidadania.

Então, eram essas as minhas palavras, apoiando integralmente este projeto.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Com a palavra o Senador Paim, autor do projeto.

**SENADOR PAULO PAIM (PT-RS):** Senador Cristovam Buarque, primeiro cumprimentar ao Senador Mão Santa pelo seu relatório preciso e competente como sempre, e ao mesmo tempo concordar com a Senadora Marisa Serrano dizendo, Sr. Presidente, que, sem sombra de dúvida, ninguém inventa um dia porque de noite sonhou e apresenta um projeto sobre um certo dia. Quando a gente apresenta um projeto sobre um tema é porque a gente quer que nesse dia se faça um debate profundo, qualificado e produtivo sobre um tema de interesse do conjunto da população brasileira.

Nesse caso aqui da anemia falciforme, Sr. Presidente, os dados estão aqui colocados, de cada 100

crianças que nascem com anemia falciforme, Sr. Presidente, 25 delas, 25% não chegam à idade de 5 anos. O próprio Ministério da Saúde tem um programa especial já para a questão da anemia falciforme. Atingem em 99% a criança negra. É um dado concreto, não deixa de atingir também a criança branca, então é uma proposta universal. Nós temos frente organizada em todos os Estados em defesa de uma política de recuperação e de saúde das crianças com anemia falciforme. E foi um pedido de todos os Estados, Sr. Presidente, o Requerimento que eu recebi de todos os Estados do país para que nesse dia, então, se tivesse um carinho especial em política de combate à anemia falciforme.

Como eu sei que esse projeto é terminativo, temos outros projetos, eu só faço um apelo a todos Senadores que votem a favor pela importância da matéria.

**SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR):** Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senador Zambiasi, depois o Senador Flávio Arns.

**SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS):** Sr. Presidente, apenas para cumprimentar a sensibilidade do Senador Paim que torna público um tema que ainda é desconhecido entre a própria população afro descendente, que são as maiores vítimas. E lá no Rio Grande do Sul, Senador Paim, o Hospital das Clínicas é um dos pioneiros nessa pesquisa. Ali, talvez, as primeiras pesquisas sobre esse problema, uma doença até pouco tempo atrás desconhecida, né? E que agora graças à abnegação de alguns profissionais da área médica, pesquisadores encontraram este caminho e hoje trabalham... Inclusive fazem um trabalho de esclarecimento e de conscientização junto à própria população negra, população afro descendente que são as maiores vítimas da anemia falciforme.

Por isso, eu acho que é um debate que vem em boa hora e o Senado torna público um tema que aflige a população, mas que entre nós é ainda praticamente desconhecida. Vários colegas, nós todos questionando: "o que é a anemia falciforme?", foi muito bem esclarecida aqui no relatório do Senador Mão Santa e que nos leva a essas reflexões -e que bom que o Ministério da Saúde tenha programas específicos.

Mas eu quero registrar aqui que o Hospital de Clínicas no Rio Grande do Sul é um dos pioneiros nesta pesquisa e no tratamento às crianças portadoras dessa anemia, da anemia falciforme.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Agradeço ao Senador. Quero pedir desculpas à Senadora Rosalba que estava inscrita aqui já desde o começo e não passei. Depois eu passo ao Senador Flávio. Por favor, Senadora Rosalba.

**SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):**

Eu gostaria aqui também de me associar ao Senador Paim, autor, e ao Senador Mão Santa, Relator, associar meus parabéns a este projeto que é meritório. É importante porque nós sabemos, Senador Cristovam, que as dificuldades são muito grandes, principalmente no interior, neste Brasil tão grande. E a anemia falciforme pode ser muito bem diagnosticada e as medidas preventivas, para que as pessoas possam sobreviver com o tratamento adequado, podem ser tomadas já quando do teste do pezinho, que é obrigatório, seja feito.

Só que nós sabemos e vivenciamos no interior essa realidade que nem todas as maternidades têm o teste do pezinho a ser feito de imediato. E apesar dos esforços de Prefeituras, dos órgãos ligados à saúde de disponibilizar formas de se fazer o teste do pezinho, mas quando ele não é feito logo na maternidade, você sabe que nessas distâncias que nós temos no Brasil, a mãe vai para casa e não retorna mais e fica difícil de fazer e de diagnosticar com precisão e com... E a tempo de medidas serem tomadas para evitar as milhares de crianças que até 5 anos de idade morrem muitas vezes sem nem ter sido diagnosticada a anemia falciforme. Isso realmente é muito grave e temos que reconhecer que a população negra no Brasil também é a população mais pobre. Então, ela tem outras dificuldades. Daí porque esse dia de luta é importantíssimo para que possamos estar sempre cobrando, possamos estar reivindicando, esclarecendo, e que seja uma tomada de posição em todos os recantos desse Brasil.

Então, quero aqui só me associar, parabenizar e dizer que sou totalmente favorável ao projeto.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Eu passo a palavra ao último orador inscrito, Senador Flávio Arns.

**SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR):** Sr. Presidente, gostaria também de parabenizar o Senador Paulo Paim, o Senador Mão Santa. Dizer que, como foi colocado, um Dia Nacional é um dia de discussão, de debate, de conscientização e, principalmente, de colocar-se em prática uma política pública a favor da pessoa humana, né? Porque nós temos o dia agora com a aprovação o Dia Nacional de luta a favor das pessoas que têm anemia falciforme, mas precisamos ter as iniciativas nesse sentido também.

Basta dizer que somente apesar do quadro levantado pelo Senador Paulo Paim, somente 6 Estados no Brasil fazem o teste do pezinho para a identificação da anemia falciforme – Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, São Paulo, Minas Gerais e Bahia... 6 Estados, só 6 Estados. 21 precisam fazer essa identificação precoce, porque se isso não acontecer pelo teste do pezinho, as crianças, jovens e adultos vão

continuar morrendo e vão tendo os problemas que poderiam ser evitados.

Como foi falado que quase 100% das pessoas que têm esta dificuldade da anemia falciforme são negros, também quase 100% das pessoas das que têm fibrose cística ou mucoviscidose, que é um problema muito sério também e que precisa ser identificado no teste do pezinho, praticamente 100% são brancos. Ou seja, são áreas, são estudos, são pesquisas, são iniciativas que precisam ser tomadas e em termos da fibrose cística ou mucoviscidose só 5 Estados fazem o teste do pezinho.

Em outras palavras, as crianças que têm anemia falciforme, mucoviscidose têm à sua disposição o teste do pezinho e o tratamento. Só que o teste e o tratamento não estão disponíveis para 22 Estados brasileiros. Eu acho que fruto deste debate aqui da anemia falciforme nós poderíamos fazer na Comissão de Assuntos Sociais, e a Senadora Rosalba é membro da Subcomissão também de saúde, fazemos esse debate sobre o teste do pezinho e a sua ampliação em termos de Brasil.

Eu acho que é impensável a gente dizer que tem o tratamento, tem o teste, faz-se o teste do pezinho e as pessoas continuam a morrer, a ter o problema porque isso não vem acontecendo em nosso país. Obrigado, Sr. Presidente.

**SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Sr. Presidente, só aqui para complementar. Posso?

Eu gostaria de dizer ao Senador Flávio Arns que eu acho que realmente é pertinente que a gente discuta mais essa questão do teste do pezinho, porque ela... Na Comissão de Assuntos Sociais e na Subcomissão de Saúde, porque nós temos aí um caminho maravilhoso para prevenir, para dar condições de tratamento e que infelizmente não está sendo devidamente utilizado no nosso Brasil.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senador Valdir Raupp.

**SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO):** [pronunciamento fora do microfone] Sim.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senador Gerson Camata. Como vota?

**SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES):** [pronunciamento fora do microfone] Sim, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senador Virgínio.

**SENADOR VIRGINIO DE CARVALHO (PSC-SE):** [pronunciamento fora do microfone]

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senadora Rosalba.

**SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Sim, Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senadora Marisa.

**SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS):** Sim.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senador Flexa Ribeiro.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Sim.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senador Sérgio Zambiasi.

**SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS):** Sim.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senador João Pedro.

**SENADOR JOÃO PEDRO (PT-AM):** Sim.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senador Francisco Dornelles.

**SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ):** Sim.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senador Neuto De Conto.

**SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC):** Sim.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senador Gilberto Goellner. Senador Marco Antonio Costa, a quem dou boas-vindas que está conosco nesta Comissão.

**SENADOR MARCO ANTONIO COSTA (DEM-TO):** Obrigado, sim.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senador Eduardo Azeredo.

**SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):** Sim.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senador Pedro Simon.

Está aprovado. Eu ponho agora em votação a Emenda. Os que estiverem de acordo permaneçam como estão. Está aprovado.

**SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):** Pela ordem, Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senador Azeredo.

**SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):** Presidente, esse ano é o ano centenário de Guimarães Rosa e essa semana o Senado está comemorando aqui o Centenário de Guimarães Rosa. Está na pauta um projeto de minha autoria, dá o nome de Rodovia Guimarães Rosa a um trecho da rodovia lá em Minas, onde exatamente ele passou escrevendo um livro. Queria pedir só a inversão de pauta, Item 15 para aproveitar que nós estamos aqui com *quorum*, é um projeto terminativo.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Eu ponho em discussão. Se todos Senadores aceitam a inversão de pauta... Está aprovada.

O Senador Wellington enviou um ofício dizendo que não poderia estar presente e sugerindo que tivéssemos um Relator *ad hoc*. Eu consulto o Senador Flexa Ribeiro se aceita.

Então, eu passo a palavra para que faça a leitura do que achar pertinente do Parecer.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Presidente, Senador Cristovam Buarque, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, para mim é uma honra muito grande relatar esse projeto de autoria do nobre Senador Eduardo Azeredo que denomina a Rodoviária Guimarães Rosa o trecho da Rodovia BR135 entre o entroncamento com a BR040 no Município de Curvelo e Januária, Estado de Minas Gerais.

Como bem disse o Senador Eduardo Azeredo, o Senado Federal inicia hoje uma semana de eventos em homenagem ao centenário de nascimento do escritor Guimarães Rosa. Então, nada mais justo de que aprovar, agora, na Comissão de Educação esse projeto do Senador Eduardo Azeredo em homenagem ao escritor Guimarães Rosa. E substituir... Vou fazer a leitura em substituição ao Relator, Senador Wellington Salgado.

O Projeto de Lei do Senado nº 134/2008, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, pretende homenagear o escritor João Guimarães Rosa atribuindo-lhe o nome ao trecho da Rodoviária Federal BR135, compreendido entre o entroncamento com a Rodovia BR040 no Município de Curvelo e a cidade de Januária, no Estado de Minas Gerais. O autor do projeto destaca aspectos relevantes da vida e da obra do homenageado.

Grande escritor brasileiro, membro da Academia Brasileira de Letras, eleito por unanimidade em 1963, Guimarães Rosa foi também médico e diplomata. Sua obra literária, como bem registra a justificação apresentada, além de retratar com grande beleza e sensibilidade o meio social e natural das terras das Gerais, é rica de simbolismo e alegorias que revelam as preocupações filosóficas e teológicas de um erudito interessado em temas universais.

Tratando-se de matéria sujeito à decisão terminativa, cabe a esta Comissão, além da análise do mérito, o exame dos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição.

Análise. Constitui verdadeiro privilégio a oportunidade de relatar a presente proposição. Nascido em junho de 1908, em Cordisburgo, Minas Gerais, e falecido aos 59 anos, em novembro de 1967, na cidade do Rio de Janeiro, Guimarães Rosa notabilizou-se pelo estilo

marcante e pela linguagem inovadora empregada em seus escritos. Obras como *Sagarana* e *Grande Sertão Veredas* fizeram dele um dos maiores escritores brasileiros de todos os tempos.

Além do merecido tributo à memória do escritor, louvo igualmente na iniciativa propriedade do objeto escolhido para a homenagem. De fato, entre os Municípios mineiros de Curvelo e Januária, o traçado percorrido pela Rodoviária BR135, um dos grandes eixos longitudinais de transporte rodoviário do país, avizinha-se ora de Cordisburgo, berço do escritor, ora de São Francisco, rio que, segundo o autor da proposição, amparado em contagem do ensaísta Allan Vigiano, aparece citado mais de 50 vezes em *Grande Sertão Veredas*.

No mérito, portanto, nada mais justo e adequado que a homenagem proposta. Afora traduzir o reconhecimento de todos brasileiros perpetuará para conhecimento das gerações futuras a memória do escritor e seu fabuloso legado artístico literário.

Vamos ao voto, Sr. Presidente. Ante ao exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e no mérito pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 134/2008.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Está em discussão a matéria. Senadora Marisa.

**SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS):** Sr. Presidente, essa é outra das matérias que é impossível votar contra. E, inclusive, pelo incentivo que se dá a um dos maiores escritores brasileiros, notabilizando e notabilizado aqui pela forma de escrever, pela quantidade de obras publicadas e pelo nome que não só nacional, mas internacional. É também a forma de lembrar sempre dos grandes nomes nossos que se perpetuam através de ações como essa.

Eu quero parabenizar o Senador Eduardo Azeredo pela lembrança e dizer que a gente fica feliz em saber que em 100 anos de Guimarães Rosa nós posamos também aqui nesta Casa fazer essa pequena homenagem e além das outras homenagens que serão feitas a respeito dos 100 anos, centenário que se comemora este ano.

Portanto, eu quero parabenizar e dizer que vale a pena a gente poder lembrar dos nossos grandes vultos, principalmente esta Comissão – que é uma Comissão de Educação e Cultura – e que lembrar de Guimarães Rosa é poder falar a todas as gerações – que a *internet* está aí, os jovens estão trabalhando tanto através de *internet*, mas nunca os livros vão deixar de ter sempre o seu apelo ou através dos meios eletrônicos, mas principalmente através da brochura que todos nós aprendemos desde criança a ler.

Portanto, eu queria fazer o registro da alegria de falar de um grande escritor brasileiro, talvez dos maiores, junto com Machado de Assis e outros. Muito obrigado.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Está em discussão. Não havendo nenhum outro inscrito, Senador Eduardo Azeredo, quero parabenizá-lo, mas eu acho que Guimarães Rosa mereceria dar seu nome à BR101. 4.500 quilômetros cortando todo o Brasil.

Eu ponho então em votação. Senador Flávio Arns.

**SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR):** Sim.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senador Paim.

**SENADOR PAULO PAIM (PT-RS):** Sim.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senador Mão Santa.

**SENADOR MÃO SANTA (PMDB-PI):** [pronunciamento fora do microfone]

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senador Valdir Raupp.

**SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO):** Sim.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senador Gerson Camata.

**SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES):** [pronunciamento fora do microfone]

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senador Virginio.

**SENADOR VIRGINIO DE CARVALHO (PSC-SE):** [pronunciamento fora do microfone]

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senadora Rosalba.

**SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Sim, Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senadora Marisa Serrano.

**SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS):** Sim.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senador Flexa Ribeiro foi o Relator. Senador Sérgio Zambiasi.

**SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS):** Sim.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senador João Pedro.

**SENADOR JOÃO PEDRO (PT-AM):** Sim.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senador Francisco Dornelles.

**SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ):** Sim.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senador Pedro Simon.

**SENADOR PERO SIMON (PMDB-RS):** [pronunciamento fora do microfone]

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senador Neuto De Conto.

**SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC):** Sim.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senador Gilberto Goellner, não está. Senador Marco Antonio Costa.

**SENADOR MARCO ANTONIO COSTA (DEM-TO):** Sim.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senador Eduardo Azeredo foi o autor, a quem eu parabeno.

Está aprovado o projeto. Opa! Desculpe, Senador Casagrande.

**SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):** [pronunciamento fora do microfone].

**SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):** Presidente, ao agradecer o voto de todos, eu quero só lembrar ainda que Guimarães Rosa, eleito por unanimidade para a Academia Brasileira de Letras, ele foi ainda médico e diplomata. E quando servia em Hamburgo, na Alemanha, durante a II Guerra Mundial, ele ajudou a vinda de refugiados judeus para o Brasil. Por isso, juntamente com a segunda esposa Araci, ele tem o nome escrito no Jardim dos Justos entre as Nações no museu do holocausto em Israel.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Passo a palavra ao Item terminativo seguinte e cujo Relator está presente, que é o Senador Neuto De Conto.

Projeto de Lei do Senado nº 640/2007, que institui a data de 10 de dezembro como Dia da Inclusão Social. Senador... O projeto de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares.

**SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC):** Sr. Senador Presidente, Sras. e Srs. Senadores, vem à Comissão de Educação, Cultura e Esporte para exame em caráter terminativo o Projeto de Lei do Senado nº 640/2007, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que institui o Dia da Inclusão Social na data de 10 de dezembro com o objetivo de conscientizar a sociedade sobre a importância dos Direitos Humanos. Não foram apresentadas Emendas.

Análise. Com frequência a inclusão social está associada à pessoa com deficiência física e sensorial que necessita para a sua inclusão de ações de Governo e da comunidade em termos de acessibilidade, adaptação de ambiente urbano com instalação de rampas de acesso ou de adoção de procedimentos técnicos com cardápios em braille nos restaurantes ou sinais sonoros nos cruzamentos de pedestres.

No âmbito das medidas de inclusão social inventadas para a inclusão social dos deficientes físicos e sensoriais, citamos como exemplo a campanha para esclarecimento do público sobre os direitos e o portador de deficiência visual ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de cães guias, direito esse garantido pela Lei nº 11.126, de 27 de junho de 2005.

Entretanto, a inclusão social também pode ser definida de forma mais ampla com uma ação ou conjunto de ações com o objetivo de combater a exclusão social associada à pessoa cuja classe social, etnia, cor de pele, idade, nível educacional ou de renda não permite que usufruam dos direitos fundamentais da vida em sociedade.

Atualmente estão em execução vários programas com o objetivo de promover a inclusão social. Dentre as quais, mencionamos a Bolsa Família, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, o Programa Odontológico Brasil Sorridente, o Programa Universidade Para Todos.

Como relatado na justificativa do projeto em pauta, a apropriação de criação do Dia da Inclusão Social no dia 10 de dezembro, dia da promulgação da Declaração Universal dos Direitos Humanos em 1948 é uma forma de sensibilizar a opinião pública sobre o tema por meio desse debate, atividades, mobilizações e outras formas concretas de promoção dos Direitos Humanos.

Voto. Em face do exposto e satisfeito os preceitos de constitucionalidade, regimentalidade e boa técnica legislativa e mérito, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 640/2007, nos termos que se apresenta. Era o relatório, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** A matéria está em discussão. Não havendo qualquer interessado em debatê-la, eu ponho em votação. Senador... Flávio Arns saiu. Senador Flávio Arns... Senador Paulo Paim.

**SENADOR PAULO PAIM (PT-RS):** Sim.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senador Renato Casagrande.

**SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):** Sim, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senador Mão Santa.

**SENADOR MÃO SANTA (PMDB-PI):** Sim.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senador Augusto Botelho.

**SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR):** Com o Relator, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senador Valdir Raupp.

**SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO):** Com o Relator, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senador Gerson Camata.

**SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES):** Com o Relator.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senador Virgínio de Carvalho. Senadora Rosalba. Senadora... Senador Flexa Ribeiro.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Sim.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senador Sérgio Zambiasi. Também saiu... Senador João Pedro.

**SENADOR JOÃO PEDRO (PT-AM):** Sim.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senador Francisco Dornelles. Senador Pedro Simon. Senador Neuto De Conto.

**SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC):** Sim.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Foi o Relator. Senador Marco Antonio Costa. Saiu também... Senador Eduardo Azeredo.

**SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):** Sim.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Está aprovado o projeto.

Vamos passar para outro, o Item terminativo de nº 09, cujo Relator é o Senador Gerson Camata. Autoriza o Poder Executivo a criar o apoio universitário de alfabetização de jovens e adultos.

**SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, por motivos que V.Exª também conhece, eu gostaria que fosse sobrestada a tramitação desse projeto, porque o Ministro Fernando Haddad tem algumas sugestões a dar, já entrou em contato com a assessoria de V.Exª, e eu quero acatar essas sugestões no sentido de aperfeiçoar, melhorar o projeto. De modo que pediria a retirada de pauta para a próxima Sessão se V.Exª concordar e o Plenário também.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** É uma prerrogativa do Senador. Então... Como Relator, então está autorizado.

**SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES):** Muito obrigado a V.Exª, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Passamos a um novo Item terminativo, cujo Relator está presente. Também o Senador Camata.

Item 16 – Projeto de Lei do Senado nº 659 que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica

Federal de Machadinho D'Oeste, no Estado de Rondônia.

O autor é o Senador Valdir Raupp e o Relator é o Senador Gerson Camata, a quem passo a palavra.

**SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES):** Sr. Presidente, por dois motivos eu me sinto feliz em relatar esse projeto. Primeiro porque é de autoria do líder do PMDB no Senado, Senador Valdir Raupp. Segundo porque se trata de uma escola técnica e aí tem o terceiro motivo porque se trata de uma escola técnica no Estado de Rondônia.

V.Exª talvez não saiba, o Senado também não, mas entre os anos de 1965 e 1980 a maior migração interna no Brasil, talvez uma das maiores do mundo, 20% da população do Espírito Santo saiu rumo a Mato Grosso e Rondônia, como aconteceu com a população do Paraná e Rio Grande do Sul. De modo que a criação de uma escola técnica na cidade de Machadinho D'Oeste beneficia toda a população daquele município, mas também inúmeros capixabas, filhos, netos de capixabas que residem nesse município que migraram naquela década lá para o Estado de Rondônia. E não tem que se expor nada, porque criar uma escola técnica – é claro – que todo mundo é favorável e o Relator também, não precisa nem explicar o porquê. O voto é favorável.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Em discussão. Não havendo quem queira discutir, passamos à votação. Senador Flávio Arns.

**SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR):** Sim.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senador Augusto Botelho.

**SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR):** Com o Relator, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senador Paulo Paim.

**SENADOR PAULO PAIM (PT-RS):** Sim.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senador Mão Santa.

**SENADOR MÃO SANTA (PMDB-PI):** Sim.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senador Valdir Raupp, autor do projeto.

**SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO):** Sim.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senador Gerson Camata, Relator. Senador Virgínio de Carvalho, Senador Flexa Ribeiro.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Sim.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senador João Pedro.

**SENADOR JOÃO PEDRO (PT-AM):** Sim.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senador Francisco Dornelles.

**SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ):** Sim.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senador Pedro Simon. Senador Pedro Simon, como vota?

**SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS):** Sim.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senador Neuto De Conto.

**SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC):** Sim.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senador Eduardo Azeredo.

**SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):** Sim.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Faltam apenas dois terminativos. Opa, desculpe, Senador. Senador Sérgio Zambiasi, sim.

Também esqueci o Senador Renato Casagrande? Deve ser um preconceito da favela.

**SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):** Contra os capixabas não, né?

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Não. É da favela.

Bem, só precisamos de dois terminativos. Peço um pouco de compreensão.

O próximo, Senador Wellington Salgado não veio, mas pediu que autorizasse um relator *ad hoc*. Peço ao Senador... Eu peço ao Senador Flexa Ribeiro. Poderia ser, Senador?

Que o Senador... O autor é o Senador Marconi Perillo. Projeto de Lei nº 452 que autoriza o Poder Executivo a criar Escola Técnica em Formosa, no Estado de Goiás. Eu gostaria de ser o Relator deste projeto. Senador Flexa Ribeiro.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Presidente, Senador Cristovam Buarque, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, é realmente, como V.Exª disse, todos os Senadores e Senadoras gostariam de relatar projetos como esses que criam escolas técnicas nos vários Estados da Federação Brasileira.

O Senador Gerson Camata acaba de relatar um projeto do Senador Valdir Raupp criando uma escola técnica em Rondônia. E aqui eu tenho a honra de ler o Parecer do Senador Wellington Salgado, no projeto do Senador Marconi Perillo, criando também uma escola técnica federal em Formosa, no Estado de Goiás. Como já foi dito pelos Senadores... Pelo Senador Gerson Camata, não há o que discutir com relação ao Parecer de criação de escolas técnicas. Todos somos a favor, porque é a necessidade que se faz de ampliar o

ensino técnico para a formação de mão-de-obra qualificada em nosso país.

Então, quanto mais escolas técnicas houver com ensino de qualidade que V.Ex<sup>a</sup>, Senador Cristovam Buarque, tanto se bate, não há que ser só a quantidade, mas também a qualidade do ensino para que os profissionais que de lá saiam possam ser absorvidos pelo mercado de trabalho.

Eu quero parabenizar o Senador Marconi Perillo, autor do projeto que autoriza o Poder Executivo a criar a escola técnica em Formosa, no Estado de Goiás, parabenizar o Senador Wellington Salgado pelo Parecer, e o voto, como não poderia nunca deixar de ser, é favorável, é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 452/2007.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Em discussão. Não havendo quem queira discutir, eu ponho em votação. Senador Flávio Arns.

**SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR):** Sim.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senador Augusto Botelho.

**SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR):** Com o Relator, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senador Paulo Paim.

**SENADOR PAULO PAIM (PT-RS):** Sim.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senador Renato Casagrande.

**SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):** Sim.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senador Mão Santa.

**SENADOR MÃO SANTA (PMDB-PI):** Sim.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senador Valdir Raupp.

**SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO):** Sim, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senador Gerson Camata.

**SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES):** Com o Relator.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senador Virgínio de Carvalho.

**SENADOR VIRGINIO DE CARVALHO (PSC-SE):** Sim.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senador Flexa Ribeiro.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Sim, Relator.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senador Sérgio Zambiasi.

**SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS):**

Sim.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senador João Pedro.

**SENADOR JOÃO PEDRO (PT-AM):** Sim.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senador Francisco Dornelles.

**SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ):** Sim.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senador Pedro Simon.

**SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS):** Sim.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senador Neuto De Conto.

**SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC):** Sim.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senador Eduardo Azeredo.

**SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):** Sim.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Passamos agora ao Item nº 04. O Senador Romeu Tuma não está presente, é um Parecer pela rejeição, mas já tivemos 4 Sessões em que esse projeto vem à pauta.

É Projeto de Lei do Senado nº 363/2007 que altera os art. 70 e 71 da Lei nº 9.394, de dezembro de 1996, para considerar como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas com alimentação escolar. Então, o projeto visava considerar como gastos de educação a despesa com alimentação escolar.

O Parecer do Senador Romeu Tuma é pela rejeição. Eu passo a palavra ao Senador João Pedro, que aceitou ser Relator *ad hoc*.

**SENADOR JOÃO PEDRO (PT-AM):** Sr. Presidente, do relatório. Considera-se o Projeto de Lei do Senado nº 363/2007 em que o autor, Senador Raimundo Colombo, propõe incluir as despesas com alimentação escolar como de manutenção e desenvolvimento do ensino, o que é feito pelo art. 1º do PLS que acrescenta inciso ao art. 70 da Lei nº 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional.

O projeto no art. 2º altera a redação do inciso IV art. 71 da lei supra citada de forma a adaptá-lo à determinação proposta pelo PLS. Por fim, o art. 3º estabelece que a lei a ser criada entre em vigor na data de sua publicação.

Encaminhada a esta Comissão para decisão em caráter terminativo, o projeto não recebeu Emendas. O Item 2 da análise, eu vou ler o Item 3 do voto. Diante do exposto, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 363/2007.



**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Em discussão. Eu ponho então em votação.

Eu quero lembrar que quem votar a favor do parecer está votando pela rejeição dessa proposta. Senador Flávio Arns.

**SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR):** [pronunciamento fora do microfone] Com o Relator.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senador Paulo Paim.

**SENADOR PAULO PAIM (PT-RS):** Com o Relator.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senador Augusto Botelho.

**SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR):** Com o Relator, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senador Renato Casagrande.

**SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):** Com o Relator.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senador Mão Santa.

**SENADOR MÃO SANTA (PMDB-PI):** Com o Relator.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senador Valdir Raupp.

**SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO):** Com o Relator.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senador Gerson Camata.

**SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES):** Com o Relator.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senador Virgínio de Carvalho. Senador Flexa Ribeiro.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Com o Relator.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senador Sérgio Zambiasi.

**SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS):** Sim, com o Relator.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senador João Pedro. É o Relator. Desculpe... Senador Francisco Dornelles.

**SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ):** Com o Relator.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senador Pedro Simon. Senador Neuto De Conto.

**SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC):** Com o Relator.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senador Eduardo Azeredo.

**SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):**

Com o Relator.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Com isso nós encerramos os terminativos--

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Pela ordem, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senador Flexa.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Pediria a V.Ex<sup>a</sup> que, submetido ao Plenário, nós pudéssemos fazer uma inversão de pauta para analisarmos o Item 13 da pauta.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** São três projetos apenas não terminativos, mas eu consulto se os Srs. Senadores estão de acordo. Em inversão da pauta. Então, está feita a inversão, vamos ao Item 13.

Projeto de Lei da Câmara nº 22/2008 denomina Viaduto Engenheiro Civil J. J. Lopes de Brito o viaduto localizado no quilômetro 519,5 do anel de controle sobre a BR-324 do Município de Feira de Santana, no Estado da Bahia. Autoria do Deputado Colbert Martins e o Relator é o Senador Flexa Ribeiro. Então, com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Sr. Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, chega à Comissão de Educação, Cultura e Esporte o PLC nº 22/2008, de autoria do Deputado Colbert Martins, que denomina Viaduto Engenheiro Civil J. J. Lopes de Brito, o viaduto localizado no quilômetro 519,5 do anel de contorno sobre a BR-324 no Município de Feira de Santana, no Estado da Bahia.

Análise. O projeto encontra amparo na Lei nº 6.682/1979, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais no Plano Nacional de Viação. Destaca-se que a rodovia, objeto da homenagem, não possui no momento nenhuma outra denominação além da nomenclatura oficial de BR-324. Em relação à técnica legislativa, o PLC nº 22/2008 foi elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas na lei. Por fim, quanto ao mérito, falecido aos 91 anos o engenheiro José Joaquim Lopes de Brito foi servidor municipal de Feira de Santana, onde alcançou cargo de Secretário em obras públicas. Ademais, foi de seus maiores urbanistas, autor da primeira planta da cidade e responsável técnico por um grande número de edificações. Nesse sentido, cremos que é justa a homenagem.

Vamos ao voto, Sr. Presidente. Diante do exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e adequada técnica legislativa do PLC nº 22/2008 e por sua aprovação no tocante ao mérito. Este é o voto, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Em discussão. Não havendo quem queira discutir, debater a proposta, eu ponho em votação. Os que estiverem de acordo permaneçam como estão. Está aprovado.

Passamos ao Item nº 05, cujo Relator é o Senador Marcelo Crivella e nos autorizou a indicar um Relator *ad hoc*, que eu peço que seja o Relator *ad hoc* o Senador Flávio Arns.

Projeto de Lei nº 372/2007, que autoriza a União a criar a Escola Nacional de Segurança Pública e Proteção Social. O autor é o Senador Renato Casagrande, e a matéria é terminativa na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Passo a palavra ao Senador Flávio Arns, como Relator *ad hoc*.

**SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR):** Obrigado, Sr. Presidente. De acordo com o Projeto de Lei, a instituição será autárquica e vinculada ao Ministério da Justiça. A Escola Nacional de Segurança Pública e Proteção Social terá autonomia didática, pedagógica e financeira. A escola oferecerá cursos permanentes, presenciais ou à distância, continuados, conjunturais, treinamentos, implementações curriculares nas academias das corporações, oferecendo ainda seminários e congressos além de pesquisas e estudos sob a coordenação do conselho técnico e científico. Os cursos serão preparatórios, temáticos, intensivos em regime de convênio com universidades e instituições de pesquisa. A escola também oferecerá cursos de pós-graduação nas áreas relacionadas a ela.

Na justificativa para a criação da escola, o autor ressalta que os problemas da violência no país e da crise do sistema de Segurança Pública têm raízes profundas. O Brasil necessita criar estruturas estáveis e flexíveis que possam acompanhar as mudanças sociais, científicas e tecnológicas e que supere os conceitos atrasados e a lentidão burocrática que não responde aos velozes desafios das redes criminosas e o aumento vertiginoso da violência cotidiana.

Análise, Sr. Presidente. A necessidade de uma escola voltada ao estudo da Segurança Pública encontra na proposição em análise tratamento exaustivo e condigno. Sabemos que os assuntos de Segurança Pública são da maior relevância para a sociedade. Tanto a segurança quanto a educação são sempre lembrados como parte do rol de temas fundamentais ao desenvolvimento pleno do Brasil. A criação da Escola Nacional de Segurança Pública e Proteção Social certamente vem unir esses aspectos respondendo a anseios há muito disseminados em nosso país. Do ponto de vista do mérito educacional, é inegável que

a escola trará benefícios para a sociedade e para a construção da cidadania.

Pelo exposto, nosso voto é favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 372/2007, que é o voto do Senador Marcelo Crivella, mas, como Relator *ad hoc*, quero também externar, Sr. Presidente, o mesmo voto favorável ao Projeto de Lei de autoria do Senador Renato Casagrande criando a Escola Nacional de Segurança Pública e Proteção Social. Obrigado, Sr. Presidente.

**SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES):** Para discutir.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Agradeço ao Senador Flávio Arns. Há dois Senadores inscritos. Senadora Marisa e o Senador Camata. Eu passo em primeiro lugar à Senadora Marisa.

**SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS):** Obrigada, Sr. Presidente, obrigada ao Senador Camata. Eu quero parabenizar o Senador Casagrande pela idéia, embora seja um projeto autorizativo, porque não podemos criar aqui questões que envolva gastos financeiros, mas eu tenho certeza que o Governo vai se sensibilizar com isso.

É uma das poucas ações que poderão ser feitas efetivamente e a contribuição que essa Casa pode dar para ajudar a diminuir a questão da violência no país.

Eu recebi hoje um ofício assinado por todas as instituições de uma cidade do meu Estado, chamada Rio Brilhante, maçonaria, Rotary, associação de criadores, igrejas, ordem dos advogados locais... Todos assinando uma exposição de motivos para que eu possa falar com o Sr. Governador, contando os problemas de violência da cidade, que era uma cidade extremamente pacata e que estão vendo hoje... Todos através de problemas de droga, como lembra aqui o Senador Camata, e que a cidade está vivendo uma época que nunca se viu. Que alguma coisa precisa ser feita. E me pedindo a intermediação com o Governador, com os órgãos federais, porque é inadmissível o que está acontecendo, no caso deles em Rio Brilhante.

Mas o que está acontecendo lá está acontecendo em todo o país. Então, pedindo medidas enérgicas, que alguma coisa se faça. Então, entre as coisas que deverão ser feitas, essa é uma delas... É a maior preparação, a maior conscientização, a formação de pessoal capacitado para ir à rua, para coibir o ilícito. Tudo isso deve ser feito através de conhecimento. Não é colocar um policial, não é colocar alguém que tenha um cursinho relâmpago. Não! É formação mesmo efetiva.

Portanto, eu quero parabenizar o Senador Casagrande pela proposta e dizer oxalá o Governo se sensibilize também e assumo que é necessário muito

mais do que uma força de segurança apenas que se desloque de um Estado para outro juntando retalhos de um Estado e outro formando uma frente só. Mas, muito mais do que isso, é necessário permanentemente um atendimento específico e contínuo e essa é uma dessas propostas contínuas. Que o Estado Brasileiro o ouça e nos ouça. Muito obrigada.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Agradeço a Senadora Marisa. Com a palavra o Senador Gerson Camata.

**SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES):** Sr. Presidente, eu quero cumprimentar o Senador Renato Casagrande. Estamos criando a escola técnica de tal mecânica, escola técnica de construção civil... Por que não a escola técnica para a polícia? Se bem que o projeto dele prevê até graduação, pós-graduação e curso superior, né?

Eu me lembro que a pilotagem de aviões, antigamente, ia para o aeroclube e se aprendia. Hoje é curso superior para pilotar um avião. Tem que operar o computador, tem que operar os sistemas de comunicação da aeronave... É um curso superior. Não é mais o piloto que se formou no aéreo clube e está pilotando. Dizem até que os aviões do futuro terão um comandante e um cachorro. O cachorro para não deixar o comandante botar a mão em nada. E o comandante para dar comida para o cachorro. [risos] De tanta tecnologia que os aviões estão tendo.

Mas dizer que se criamos escolas para tudo isso e para a Segurança Pública é fundamental. O Renato sente, nós sentimos, o jornal a Tribuna no Espírito Santo tem dedicado sempre duas páginas ao problema da droga no Brasil. Nós vamos ter que algum dia sair para uma outra solução que não seja as soluções que nós inventamos até agora.

No jornal a semana passada, Sr. Presidente, uma mãe devendo a um traficante de crack, ela se propôs a doar o neném que ia nascer para o traficante para pagar a dívida. E o traficante diz a ela no telefone: "Mas o que eu vou fazer com o neném?" Ela falou: "Mata e faz um churrasco". Veja onde chega a perca, nem uma cadela pensa isso do filhotinho dela. Um ser humano drogado chega a esse ponto.

Hoje o jornal *A Tribuna* dedica duas páginas à luta de filhos para tirar os pais das drogas com entrevistas, os meninos dizendo: "Leva o pai, leva o pai no médico, dá conselho ao pai." E tem um que diz: "Meu pai virou mendigo, vive na rua mendigando. Drogado. E eu não consigo tirá-lo de lá". Quer dizer, a droga está fazendo coisas de assustar. Fora filhos que matam pais, que matam avós em busca de dinheiro para a droga.

E teve um município no Espírito Santo, Sr. Presidente, que há poucos dias eu perguntei ao Prefeito

e foi verdade, teve uma reunião os traficantes, pequeno Município, o Delegado, o Prefeito e o padre e as mães dos drogados pedindo um prazo para pagar a dívida para elas, os traficantes não matarem os filhos. Quer dizer, eles já estão participando de reunião – reunião com Prefeito, com padre, com Vereador. Aí diz o Prefeito: "Eu fui, né, eles iam matar os meninos. O que eu ia fazer?". Ele foi... Então, está chegando o poder deles.

No Rio de Janeiro, V.Ex<sup>a</sup> está vendo, o candidato tem que ter apoio do traficante para pedir voto ao eleitor. Então, nós temos que meditar profundamente. Uma delas é fazer com que a Polícia, ao invés da tortura, da pancada, da violência, do tiro, ela tenha um sistema de inteligência e tenha um curso para que um policial exerça a sua função num sentido de dar ao poder que ele tem também uma composição de recuperação da cidadania das pessoas com quem ele vai se dar.

Esse está o mérito desse projeto, parabéns ao Renato e ao Arns que fez... Foi o Relator no lugar do Crivella. Muito obrigado.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senador Gerson Camata, o senhor em pouco tempo deu dois exemplos terríveis sobre a realidade brasileira. Da mãe querendo oferecer o filho e dessa reunião das autoridades com os pais. Duas declarações, exemplos concretos que nos assustam muito.

**SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR):** Sr. Presidente.

**SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):** Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senador Renato Casagrande, que é autor. Primeiro ele. Senador Flávio Arns.

**SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR):** Eu tive o prazer de relatar o projeto, como já mencionei Relator *ad hoc*, já que o Relator havia sido o Senador Marcelo Crivella, quero novamente só parabenizar o Senador Renato Casagrande pela iniciativa. É fundamental, importante, e é um caminho assim que deve ser percorrido para o enfrentamento desses desafios aí que vem sendo colocados na vida brasileira.

Mas quero também repercutir um pouco aquilo que a Senadora Marisa e o Senador Camata também falaram sobre a questão das drogas, do tráfico. E eu penso, Sr. Presidente, que nós deveríamos numa determinada hora, numa das Audiências Públicas, como V.Ex<sup>a</sup> já teve iniciativa importante de um ciclo de debates sobre educação, talvez fazermos um ciclo de debate sobre a questão da droga, do tráfico, de iniciativas. Porque nós temos um órgão importante dentro da estrutura do Governo brasileiro que é a SENAD –

Secretaria Nacional Antidrogas – que inclusive não é desse Governo. Então, não é uma questão desse Governo ou do outro e que tem um conjunto de medidas, assim, que deveriam ter o apoio decisivo desta Casa em termos de concretização.

Só que quando a gente pensa na questão do enfrentamento das drogas, uma Secretaria Nacional depende da participação da educação, da saúde, da assistência, do trabalho, do esporte, da cultura... Porque é um trabalho... Na saúde, por exemplo, eles têm os CAPES – Centro de Atendimento Psicossocial de Álcool e Drogas – as comunidades terapêuticas que vêm se queixando no Brasil inteiro que não tem absolutamente nada de apoio, seja do Município, seja do Estado, seja do Governo Federal.

Senador Pedro Simon já tem um Requerimento aprovado numa das Comissões, eu acho que na Comissão de Assuntos Sociais a respeito de se chamar aquele pessoal lá de São Paulo, quando a visita do Papa Bento XVI, que ele visitou um centro de reabilitação para drogados, Franciscanos para que viessem também colocar aqui pra gente o que estão fazendo.

Mas, então, eu acho que aqui nesta Comissão, o que o Ministério da Educação pode contribuir nesta articulação com a Secretaria Nacional Antidrogas neste processo de enfrentamento desta chaga que afeta tantas pessoas, tantas famílias em nosso país, né? Os exemplos são inúmeros. Eu trabalho muito na área da pessoa com deficiência. E uma diretora de uma escola especial que atende deficientes diz: “Olha, Flávio, interessem-se lá também, decisivamente pela questão das drogas”. Porque ela dizendo: “Meu filho é dependente de drogas”. Então, eu trabalho numa área que é para pessoa com deficiência e precisamos nos interessar por esta área.

Então, Sr. Presidente, se a Senadora Marisa, o Senador Gerson e os demais, a gente poderia pensar assim numa coisa multidisciplinar aqui no Senado para que diante do quadro calamitoso dessa área, nós pudéssemos, como várias Comissões, nos debruçar sobre esse assunto, Sr. Presidente.

É uma sugestão, talvez eu converse mais com a Senadora Marisa, com V.Ex<sup>a</sup>, e, talvez, numa das próximas Sessões pensar e amadurecer o assunto e nos dedicarmos sistematicamente a isso. Eu acho que a sociedade agradecerá bastante um esforço nessa direção.

**SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS):** Eu queria fazer só um aparte que não é muito usual ao que o Senador Flávio Arns está dizendo, mas eu acho, Senador Cristovam, que podíamos fazer uma contribuição da nossa Comissão na educação e na formação do povo, o que nós poderíamos fazer? Através da edu-

cação, da cultura e do esporte, o que nós poderíamos fazer para ajudar o país a achar um caminho para viver com mais segurança, com mais dignidade? Eu acho que podíamos fazer essa contribuição.

Se a situação está tão ruim no país, e é uma questão tão difícil, acho que nós tínhamos a obrigação de fazer alguma coisa. E achei essa sugestão do Senador Flávio Arns muito pertinente, e se o Senador Casagrande também achar, nós podíamos através desta proposta que ele levantou aqui, que deu margem a tanta essa discussão tão rica, a gente pudesse começar o trabalho esse mês, mês que vem, para apresentar à sociedade uma contribuição da nossa Comissão efetiva para que através das áreas que não estão afetadas a nós, nós pudéssemos achar um caminho. Tem todo meu apoio.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Eu sugiro, Senador Flávio Arns, que o senhor formalize uma proposta de audiências ou de um ciclo de audiências em conjunto com outras Comissões, inclusive, como a CAS. Está bem?

Bem, a palavra com o Senador Renato Casagrande, autor da proposta de criação da Escola para Segurança.

**SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):** Muito obrigado, Sr. Presidente. Quero agradecer ao senhor, agradecer ao Relator Flávio Arns, Relator *ad hoc*, agradecer o Marcelo Crivella, Relator que efetivamente elaborou a proposta de relatório, as palavras da Senadora Marisa, do Senador Gerson Camata.

A proposta Escola Nacional de Segurança Pública e Proteção Social foge ao conceito de enfrentamento pela força dos problemas da criminalidade que nós temos. O crime, a criminalidade, o crime organizado está muito mais adiantado tecnologicamente do que o aparato policial.

Nós temos formações, Senador Camata, deu alguns exemplos aqui, temos formações segmentadas da nossa polícia, Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Federal... Agora, as guardas municipais são formações segmentadas, não tem nenhuma instituição que organiza um currículo mínimo na área de estratégia inteligente de enfrentamento ao crime organizado... Não tem ninguém que organiza nacionalmente uma articulação da formação dessas estruturas policiais... Então, a Escola Nacional de Segurança Pública terá este papel de fazer essa grande articulação na preparação, na qualificação, na formação dos profissionais, né? A pessoa passar de uma função para outra dentro da hierarquia da Polícia tem que ter cursos para que eles possam passar a esse nível.

Agora, diversos Estados já têm, agora, lá no Espírito Santo o Governador implantou que para pas-

sar de Tenente-Coronel para Coronel tem que ter um curso de pós-graduação de um ano, né? Porque discute estratégia militar. Um General do Exército para chegar a General tem que estudar muito para chegar a General.

Então, nós temos que ter uma formação para que as pessoas trabalhem o combate à criminalidade de forma inteligente. Nem só força às vezes resolve. A força às vezes tira a vida de muita gente inocente, como a gente está vendo aí o noticiário nos últimos dias.

Então, tem esse papel, eu agradeço o apoio de V.Ex<sup>a</sup>, o apoio da Comissão na aprovação dessa matéria, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Está em votação. Os que estiverem de acordo permaneçam como estão. Está aprovado.

Temos mais um Item que temos a Relatora presente. A Senadora Ideli Salvatti. É o Item nº 14, não terminativo, Projeto de Lei da Câmara nº 42/2008, que institui o Dia Nacional do Auditor Fiscal do Trabalho. É de autoria do Deputado Paulinho da Força e a Relatora é a Senadora Ideli Salvatti, a quem eu passo a palavra.

**SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC):** Sr. Presidente, como V.Ex<sup>a</sup> mesmo já anunciou, o projeto é bastante singelo, mas ele tem bastante relevância também. Porque a instituição do dia 28 de janeiro, como o Dia Nacional do Auditor Fiscal do Trabalho, é uma forma em primeiro lugar de homenagear e reverenciar a memória de auditores fiscais do trabalho que foram mortos na cidade de Unaí, em Minas Gerais, exatamente no dia 28 de janeiro de 2004, quando investigavam nesta área o emprego de mão-de-obra em condições análogas à condição escrava, em lavouras daquele Município. E estas mortes, inclusive, continuam impunes até hoje.

E o trabalho do Auditor Fiscal como ele se contrapõe muitas vezes a interesses poderosos e como é o caso, por exemplo, do combate do trabalho escravo, se coloca e se contrapõe também à formas de atuação que remontam a períodos extremamente ruins da forma de relacionamento social entre quem emprega, o empregador e o empregado.

Então, realmente é uma profissão, é uma... É uma função pública relevante de extrema periculosidade e absolutamente imprescindível para que nós possamos ter relações de trabalho dignas no nosso país, né? Um país que tem uma economia pujante como a nossa, mas nós temos ainda relações de trabalho que remontam efetivamente a períodos que nós gostaríamos de não ter tido na história do Brasil como na questão da escravatura.

Então, é por isso que nós estamos aprovando, o nosso parecer é pela aprovação do projeto do Deputado Paulinho da Força, não é terminativo, deverá passar por outras Comissões, mas é extremamente educativo, inclusive que a gente possa ter com a instituição do dia fazer permanente o debate a respeito das condições de trabalho no nosso país e principalmente do papel que o Auditor Fiscal do Trabalho desempenha na função de democratizar, humanizar e tornar socialmente adequadas as relações de trabalho no nosso país.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Em discussão. Não havendo quem queira discutir, está em--

**SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES):** Sr. Presidente, me permite?

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senador Gerson Camata.

**SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES):** Não é bem a discussão. Sou favorável ao projeto. Mas está nos jornais a ONU, uma resolução muito interessante, mandou aumentar a temperatura dos ares condicionados, era de 19 a 21 graus e passou para 25 ou 26, aboliu o paletó e a gravata, a camisa branca, calça de algodão. E milhões de toneladas de CO2 economizados, milhões de dólares em conta de luz.

Ora, se a ONU, toda poderosa, rica, milionária, inclusive com o dinheiro que o Brasil paga para ajudar a ONU, está tomando essa providência, nós devíamos começar a pensar nisso.

V.Ex<sup>a</sup> se lembra que no início os Senadores usavam casaca, depois usaram *smoking*, depois usam paletó e gravata. A Senadora Ideli, por exemplo, vem aqui muito elegante, mas não precisa colocar uma jaqueta, está bem vestida. Um Senador de camisa branca e de qualquer calça de brim estará dignamente vestido como a maioria do povo brasileiro economizando milhões de toneladas de CO2 e milhões de reais em contas de energia elétrica. O Senado precisa começar a se modernizar nesse ponto e V.Ex<sup>a</sup>, Comissão de Educação, pode capitanear esse esforço.

**SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR):** Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senador Flávio.

**SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR):** Eu só quero, além de concordar com o argumento do Senador Camata, também concordar com o relatório da Senadora Ideli Salvatti em relação a esse Projeto de Lei que não é terminativo aqui, porque vai para o Plenário, para a votação, salvo melhor juízo, e que institui o Dia Nacional do Auditor Fiscal do Trabalho. Aliás, uma categoria que tem que ser valorizada, prestigiada, sujeita a tantas dificuldades como o próprio Projeto de

Lei específica e tão necessária para se garantir a dignidade da pessoa humana no exercício do trabalho e particularmente no combate ao trabalho em condições análogas à da escravidão.

E quero também nesse Projeto de Lei só homenagear a Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho, Rosa Maria Campo Jorge, que está aqui presente, né? E que tem contribuído também em todos os debates relacionados a temas desta área de maneira importante, decisiva e sempre presente no Congresso Nacional. Obrigado, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Está em discussão. Não havendo mais inscritos, está em votação. Os que estiverem de acordo permaneçam como estão. Está aprovado.

Último Item da pauta. É um requerimento do Senador Flávio Arns.

Em atenção à programação da IV Semana do Senado Federal de Acessibilidade e Valoração da Pessoa com Deficiência, a realizar-se em dezembro de 2008, requeiro que a Comissão de Educação, Cultura e Esporte realize Audiência Pública no dia 2 de dezembro para debater o tema paraesporte no Brasil e suas implicações na qualidade de vida e inclusão social da pessoa com deficiência.

Indico como convidados um representante do Comitê Paraolímpico Brasileiro e atletas que compuseram a delegação brasileira na paraolimpíada de Pequim. A palavra está com o autor.

**SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR):** Eu quero só destacar, vai ser a IV Semana de Acessibilidade e Valoração da Pessoa com Deficiência sendo realizada anualmente aqui no Senado Federal.

Como este ano é o ano da Olimpíada e da paraolimpíada na seqüência, nada melhor do que homenagearmos nesta semana os atletas também que vão participar deste evento lá na China. E quando se discute participação em paraolimpíada, naturalmente que entram em debate os temas de educação, de esporte, de prevenção, de deficiências, de tecnologia, um conjunto de áreas importantes para o bem-estar da pessoa com deficiência.

Então, este é o requerimento, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Em discussão. Os que estiverem de acordo permaneçam como estão. Está aprovado.

Está encerrada a Sessão com os parabéns aos Srs. Senadores e Sras. Senadoras que demonstram que nós estamos em plena atividade nesse período.

*Sessão encerrada às 13h18.*

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

### **ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2008.**

Às onze horas e trinta e quatro minutos do dia doze de agosto de dois mil e oito, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15, sob a Presidência do Senador Cristovam Buarque, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte e com a presença dos Senhores Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide, Renato Casagrande, João Ribeiro, Geovani Borges, Valdir Raupp, Gerson Camata, Virginio de Carvalho, Marco Maciel, Rosalba Ciarlini, Papaléo Paes, Flexa Ribeiro, Sérgio Zambiasi, Marina Silva, Pedro Simon, Marco Antônio Costa, Romeu Tuma e Cícero Lucena reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Paulo Paim, Ideli Salvatti, Inácio Arruda, Wellington Salgado, Mão Santa, Paulo Duque, Lobão Filho, Heráclito Fortes, Marconi Perillo e Marisa Serrano. O Senhor Presidente, Senador Cristovam Buarque, submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior e a aprovação da mesma, com o que todos concordam. Prosseguindo, a Presidência inicia a deliberação da Pauta, pelos itens não terminativos, aguardando o quórum para deliberação dos projetos terminativos. **Item 006: Projeto de Lei do Senado nº 070, de 2008**, de caráter não terminativo, de autoria da Senadora Marisa Serrano que, "Autoriza o Poder Público a realizar exames anuais de saúde nos estudantes dos ensinos fundamental e médio e institui a Semana Nacional de Saúde na Escola". O relator designado é o Senador Augusto Botelho e o parecer é favorável. O projeto é retirado de pauta, atendendo à solicitação do relator, para reexame do parecer. A Presidência retorna à ordem original da pauta, uma vez que já há quórum para a votação de projetos terminativos. **Item 002: Substitutivo (Turno Suplementar)**, de autoria da Senadora Fátima Cleide ao **Projeto de Lei do Senado nº 344, de 2007**, de caráter terminativo, de autoria da Senadora Ideli Salvatti que, "Acrescenta inciso ao art. 14 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de forma a instituir a eleição direta para diretores de escolas públicas". No turno suplementar foi apresentada emenda ao substitutivo, de autoria do Senador Romeu Tuma. O projeto é retirado de pauta, atendendo à solicitação da relatora, para análise da

emenda oferecida. **Item 001: Projeto de Lei do Senado nº 085, de 2007**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Marconi Perillo que, “Altera os arts. 1º, 5º e 16 da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que institui o Programa Universidade para Todos – PROUNI e dá outras providências, para permitir a adesão de instituições estaduais e municipais não-gratuitas”. O relator designado é o Senador Cícero Lucena e o parecer é favorável, com a emenda oferecida. É concedida vista à Senadora Marina Silva, pelo prazo regimental de (05) cinco dias. Neste momento, o Senhor Presidente Senador Cristovam Buarque passa a Presidência ao Senador Papaléo Paes, justificando que faz questão de votar e se pronunciar sobre o projeto que se segue (Item 003), uma vez que, exercendo a Presidência, só poderia votar em caso de desempate. **Item 003: Projeto de Resolução do Senado nº 027, de 2008**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Eptácio Cafeteira que, “Denomina de “Conselho de Ética e Decoro Parlamentar Senador Jefferson Péres” o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal”. O relator designado é o Senador Pedro Simon e o parecer favorável é aprovado. **Item 007: Substitutivo (Turno Suplementar)**, de autoria, ad hoc, do Senador Papaléo Paes ao **Projeto de Lei do Senado nº 459, de 2007**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Gim Argello que, “Autoriza a criação do Centro Federal de Educação Tecnológica do Distrito Federal – CEFET/DF”. O Substitutivo, submetido a turno suplementar, é dado como definitivamente adotado pela Comissão, segundo o que preceitua o caput do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal. Neste momento reassume a Presidência o Senador Cristovam Buarque. **Item 013: Projeto de Lei da Câmara nº 028, de 2006**, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Davi Alcolumbre que, “Denomina “Aeroporto Internacional de Macapá/AP – Alberto Alcolumbre”, o aeroporto da cidade de Macapá, Estado do Amapá”. O relator designado é o Senador Geovani Borges e o parecer favorável é aprovado. **Item 015: Projeto de Lei da Câmara nº 075, de 2008**, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Nilson Pinto que, “Denomina Aeroporto de Marabá/Pará – João Correa da Rocha – o Aeroporto de Marabá/Pará”. O relator designado é o Senador Flexa Ribeiro e o parecer favorável é aprovado. **Item 016: Projeto de Lei da Câmara nº 034, de 2008**, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Celso Russomanno que, “Institui o Dia Nacional do Caminhoneiro”. O relator designado é o Senador Valdir Raupp e o parecer favorável é aprovado. **Item 014: Projeto de Lei da Câmara nº 068, de 2008**, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Leandro Vilela

que, “Inscreve o nome de Maria Quitéria de Jesus no Livro dos Heróis da Pátria”. O relator designado é o Senador Virgínio de Carvalho e o parecer pela prejudicialidade é aprovado. **Item 018: Projeto de Lei da Câmara nº 040, de 2008**, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Neilton Mulim que, “Institui o Dia Nacional da Segurança Pública e dá outras providências”. O relator designado é o Senador Romeu Tuma e o parecer favorável, com a emenda nº 01-CE oferecida, é aprovado. **Item 019: Projeto de Lei da Câmara nº 069, de 2008**, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Carlos Brandão que, “Institui o Dia do Vaqueiro Nordestino, a ser comemorado, anualmente, no terceiro domingo do mês de julho”. O relator designado, ad hoc, é o Senador Virgínio de Carvalho e o parecer favorável é aprovado. Neste momento o Senhor Presidente, Senador Cristovam Buarque, requer, oralmente, a inclusão Extra Pauta, de Requerimento, o que é aprovado. **Extra-Pauta, Item 01: Requerimento nº 37/08 – CE**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que requer “...nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Louvor à Judoca Ketleyn Quadros, primeira atleta brasileira a ganhar uma medalha olímpica em esporte individual”. O Requerimento é aprovado. **Item 020: Comunicados da Presidência: Comunicado 01: Comunico aos Senhores Senadores o recebimento de convite do Exmo. Sr. Ministro da Educação, Fernando Haddad, para a solenidade de recondução do Professor Alan Kardec Martins Barbiero, ao cargo de Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, a realizar-se no dia 13 de agosto do corrente, às 16 horas, na Sala de Atos, no 9º andar do Edifício-Sede do Ministério da Educação. Comunicado 02: Comunico aos Senhores Senadores o recebimento de convite do Exmo. Sr. Ministro da Educação, Fernando Haddad, para a solenidade de posse do Professor Adalberto Fazzio, ao cargo de Reitor Pro Tempore da Universidade Federal do ABC, a realizar-se no dia 13 de agosto do corrente, às 14:30 horas, na Sala de Atos, no 9º andar do Edifício-Sede do Ministério da Educação. Ficam adiadas as seguintes matérias: **Item 004: Projeto de Lei do Senado nº 673, de 2007; Item 005: Projeto de Lei do Senado nº 237, de 2007, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 425, de 2007; Item 008: Projeto de Lei do Senado nº 454, de 2007; Item 009: Projeto de Lei do Senado nº 675, de 2007; Item 010: Projeto de Lei da Câmara nº 041, de 2008; Item 011: Projeto de Lei do Senado nº 036, de 2008; Item 012: Projeto de Lei do Senado nº 727, de 2007; Item 017: Projeto de Lei da Câmara nº 035, de 2008.** O Senhor Presidente, Senador Cristovam Buarque, determina**

que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às treze horas e trinta e quatro minutos, determinando que eu, **Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Esporte** lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal. – **SENADOR CRISTOVAM BUARQUE**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E ESPORTE – CE

**37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2008.**

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Bom dia a cada uma e a cada um. Havendo número regimental, declaro aberta a 37ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura. Submeto à apreciação do Plenário a dispensa da leitura da ata da reunião anterior e a aprovação da mesma. Os senadores e senadoras que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Está aprovada.

Nós já temos número para os projetos não terminativos e esperança de conseguirmos *quorum* para os terminativos. Então, vamos seguir na ordem da pauta, ninguém pediu inversão, começando pelo Item 3, que é um projeto de Resolução do Senado nº. 27/08, que denomina de: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar Senador Jefferson Peres. O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal.

É verdade, eu estou sendo avisado de que o Senador Pedro Simon não está presente. Então, esse Item 3 temos que adiar.

O seguinte, e aqui está o Senador Augusto Botelho, que é o relator, é o Projeto de Lei do Senado nº. 070/08. “*Autoriza o Poder Público a realizar exames anuais de saúde nos estudantes dos ensinamentos fundamental e médio e institui a Semana Nacional de Saúde na Escola.*” A autora é a Senadora Marisa Serrano; o Senador Augusto Botelho é o Relator. Seu parecer é favorável, e a matéria será terminativa na Comissão de Assuntos Sociais.

Passo a palavra ao Senador Augusto Botelho.

**SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR):** Sr. Presidente, esse é um projeto muito bom, mesmo. É do jeito que nós gostamos, o senhor, que é da educação e tudo, e eu, como médico, também. Meu parecer

estava favorável, mas surgiu uma dúvida que eu tenho que esclarecer e gostaria de retirar de pauta para conversar com a autora, para depois a gente fazer uma proposição.

Inclusive, nós estamos pretendendo fazer uma Audiência Pública, porque a saúde na escola não é uma coisa muito divulgada. E isso é uma coisa que nós temos que fazer para divulgar mais, também. Eu peço para retirar de pauta.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** O senhor quer, retirado. Senador Flexa Ribeiro.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Presidente, Senador Cristovam Buarque, Senador Augusto Botelho, esse projeto da Senadora Marisa Serrano, como bem disse o Senador Augusto Botelho, é da maior importância. Realizar exames anuais de saúde nos estudantes dos ensinamentos fundamental e médio e institui a Semana da Saúde na Escola. Mas existem dois projetos já aprovados aqui no Senado, um de autoria de V.Exª, Senador Cristovam Buarque, bem amplo, e outro de minha autoria, que trata apenas e exclusivamente do atendimento, nas escolas públicas, da saúde, pelo Sistema Único de Saúde, ou seja, que todas as escolas públicas tenham o atendimento médico e odontológico para os estudantes.

Esse projeto foi aprovado aqui no Senado; o seu também, que tem outros itens, também, além do da saúde, outros itens propostos por V.Exª, também aprovado. Foram os dois encaminhados à Câmara, lá foram pensados, e, lamentavelmente, como acontece com todos os projetos que daqui seguem para a Câmara, não tem uma tramitação como nós damos aos que vêm de lá, aqui no Senado.

Então, eu acredito, e é bom que o Senador Augusto Botelho, que foi o Relator, também, desse outro projeto, que ele possa verificar se não há uma superposição, já que os projetos que foram aprovados eles são mais amplos, porque aqui pede exames anuais. O que nós estamos propondo é que seja permanente o atendimento médico e odontológico nas escolas públicas.

Agora, aqui está: “*Institui a Semana Nacional de Saúde na Escola.*” Eu acho que esse teria que ser, então, aprovado, essa parte da escola. Agora, poderíamos, Senador Cristovam Buarque, fazer um esforço, junto à Câmara, no sentido de ter aprovado o seu projeto, porque o meu foi pensado, com muita honra, ao seu, não é?

Vamos fazer um esforço para que esse projeto, realmente, possa se fazer, porque, como eu disse na ocasião em que eu apresentei o projeto, há décadas atrás, isso era normal nas escolas públicas. Como



ela propõe aqui, você, para se inscrever, para fazer a matrícula, você tinha que fazer os exames médicos, inclusive, a famosa abreugrafia, que era para que... a chapa de pulmão, para poder fazer a matrícula.

Então, eu acho que é da maior importância, se voltar a práticas corretas que foram abandonadas; ao invés de nós melhorarmos o atendimento à sociedade, fizemos foi piorar, tirando práticas corretas que eram atendidas no passado. Talvez o aumento da quantidade tenha, como sempre acontece, prejudicado a qualidade do atendimento à sociedade.

Eu lhe proponho que façamos um esforço, no sentido de que o projeto seja... tenha andamento na Câmara e seja discutido lá e, se acharem correto, aprovado.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Muito obrigado. A palavra está aberta. Eu entendi que a retirada de pauta permitirá a análise mais cuidadosa dos projetos. Então, a prerrogativa do Senador, do Relator. Então, está concedida.

**SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Bem, nós vamos passar para um projeto que, na sua origem, é terminativo, mas nós estamos no segundo turno, para votar, e não houve emendas. Então, é possível votar mesmo sem o *quorum* qualificado e terminativo.

Eu vou ler o projeto inteiro para ver.

*“Substituto ao Projeto de Lei do Senado nº. 344/07. Turno suplementar. Acrescenta inciso ao art. 14 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de forma a instituir a eleição direta para diretores de escolas públicas.”*

Os senhores viram que houve aqui algumas discordâncias. A autoria é da Senadora Fátima Cleide, no substituto; a autoria do PLS é da Senadora Ideli. O parecer foi favorável, na forma do substitutivo oferecido.

Eu faço três observações: 1– o parecer, de autoria da Senadora Fátima Cleide, favorável ao projeto, na forma do substitutivo oferecido, foi aprovado na reunião do dia 1º de julho; 2– na mesma reunião, foi aprovado o requerimento de dispensa de interstício para imediata votação em turno suplementar. A proposição foi aprovada em turno suplementar e encaminhada à Mesa do Senado, para prosseguimento e despacho, determinando a abertura do prazo de emendas em turno suplementar, uma vez que este prazo se estende a todos os demais senhores senadores, e não somente aos membros desta Comissão; 3– Não foram oferecidas emendas ao projeto, até o fim da discussão. A matéria será dada como definitivamente adotada pela Comis-

são, segundo o que preceitua o art. 284, combinado com o art. 92 e art. 282 do Regimento Interno.

Então, trata-se apenas de consultar os senadores que queiram discutir, os senadores que estejam contra, e, aí, pomos em votação simbólica. Os que não...

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Para discutir, Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senador Flexa.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Presidente, eu recebi, no gabinete, um ofício encaminhado pelos profissionais do magistério público da educação básica do Estado e do município de São Paulo, com mais de 200 mil associados, pedindo que, no Projeto 344/07, seja aprovada a emenda apresentada pelo Senador Romeu Tuma. Eu perguntaria a V.Exª se, no parecer, essa emenda foi acatada.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** [pronunciamento fora do microfone].

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Eu sei. Eu só...

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** [pronunciamento fora do microfone].

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Ela foi retirada? É que eu recebi isso essa semana, do... Várias associações, hoje, várias associações, associações de professores aposentados, Sindicato de Supervisores do Magistério do Estado de São Paulo, Centro do Professorado Paulista, Sindicato de Especialistas de Educação do Ensino Público, Sindicato dos Especialistas em Educação do Magistério Especial, Centro de Professorado Católico da Arquidiocese de Ribeirão Preto.

Então, está fora— [interrupção no áudio].

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** O problema é que o Senador Romeu Tuma retirou a emenda. Eu mesmo conversei com algumas pessoas que estão aqui. E, no caso específico de São Paulo, há uma reação – até que tem um certo sentido –, pelo fato de que lá eles são concursados, os diretores.

O que nós chegamos, aqui, é que não... fica incompatível, desde que para se submeter à eleição terá que ser um que foi concursado. E isso, a maneira como ficou o substitutivo permite, porque permite ajustes dos estados e municípios.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Então ótimo. E, como V.Exª disse que o Senador Romeu Tuma retirou a emenda, então, a emenda não existe.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** A emenda deixou de existir.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Deixou de existir.

**SENADORA MARINA SILVA (PT-AC):** Ele retirou a emenda?

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Retirou a emenda.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Então, não há como atender à solicitação que chegou hoje ao gabinete, feita pelos professores de São Paulo.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Exatamente.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Então, mas, como V.Ex<sup>a</sup> já disse que o substitutivo atende à preocupação que eles expõem no ofício...

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Atende desta forma: se foi concursado, terá que se submeter a uma eleição; se não foi concursado, não pode se submeter à eleição. Agora, o simples concurso e a aprovação não dariam a possibilidade da nomeação como Diretor. É a isso que São Paulo resiste, porque acha que o concurso é suficiente, como forma de escolher.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Abre mão da escolha por eleição, não é?

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** É.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Seria isso.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Não teria eleição.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Tá. E o projeto prevê eleição para as funções de direção...

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** O que a gente discutiu aqui é que o concurso é um avanço. Como aqui o Governador Arruda está fazendo, de certa forma. Aqui, para se candidatar, tem que, antes, passar por um exame e ser aprovado no exame. Mas para ser nomeado--

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Isso--

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** --Mas, para ser nomeado--

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** --Essa questão é importante--

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** --Mas, para ser nomeado, tem que, depois do exame, passar na eleição.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Mas há uma seleção antecipada dos candidatos à direção.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Há uma prerrogativa.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Uma pré-seleção. Então, perfeito.

**SENADORA MARINA SILVA (PT-AC):** Eu peço para me inscrever para discutir, também.

**PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Está bom. Agora, aqui está--

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Porque, lamentavelmente, o que se vê é uma prática inaceitável: da escolha da direção ser escolha política, e não por uma escolha técnica.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Exatamente, isso acabou. Nós queremos que seja técnica.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Então, o que leva o ensino a piorar de qualidade. Então, eu acho que a exigência de qualificação para o cargo de direção é da maior importância. Agora, se tiver três, quatro qualificados para a mesma função, que a escolha, então, se dê por uma eleição--

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Entre os qualificados.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** --Entre os qualificados.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** É isso mesmo.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Entre os qualificados.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Essa é a idéia.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Então, perfeito.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Por quê? Porque partimos do princípio de que a qualificação total de um diretor tem que ser a qualificação técnica, que se constata com o concurso, e a qualificação das relações com os seus pares, que se constata pela eleição. Então, a qualificação--

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** A preocupação era esta: que se evite... É da sua autoria o projeto?

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Não. O projeto é de autoria da Ideli Salvatti, e a relatora é a Fátima Cleide.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Pronto. Então, o que se quer, exatamente, é isto: que se evite a nomeação política das direções das escolas públicas.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Agora, quero insistir. Os representantes de São Paulo que estiveram comigo levantaram um ponto.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Não é só eleição. A Senadora Fátima Cleide está dizendo por eleição. A eleição não basta, o importante é a qualificação daqueles que serão candidatos.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** É isso, é isso que está previsto. O que os representantes de São Paulo que me procuraram e disseram é que vai criar um problema administrativo, porque existe um quadro de diretores, e que esse projeto eliminaria o quadro.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Mas, aí, dentro do quadro de diretores, se faz uma eleição.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Claro. Vai ter que ser isso. É isso mesmo.

Senadora Fátima, antes de passar para a Senadora Marina.

**SENADORA MARINA SILVA (PT-AC):** Como ela é a Relatora.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Mas eu queria, primeiro, para a relatora e autora do substituto, porque, aí, ela pode esclarecer muita coisa. Substitutivo.

**SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO):** Sr. Presidente, só para lembrar, na reunião em que nós aprovamos esse projeto, a reunião passada, nós tínhamos, no texto, garantido a palavra “preferencialmente”, para assegurar, justamente, essa situação, Senador Flexa, que se refere ao Estado de São Paulo.

A palavra “preferencialmente” deu muita discussão aqui e foi retirada. Hoje, nós estamos chegando à conclusão de que é necessário retomar aquela palavra no texto, para garantir.

Ou a gente aprova o projeto aqui e joga lá para a Câmara, que eu tenho a impressão de que lá vai voltar, entendeu? Ou a gente retoma aqui e faz essa emenda. Acredito que não seria mais...

Como não foi apresentada a emenda do Senador Tuma, para mim está vencido. Mas só para esclarecer, aqui, ao Senador Flexa, o projeto prevê, em primeiro lugar, a nomeação por eleição – certo? – e, antes da eleição, aqueles que se candidatarem ao cargo de diretor deverão passar por um processo de formação para a gestão escolar, certo? Para a especialização em gestão escolar, para garantir que os eleitos – e, no caso da eleição, se garante o politicamente; só que o político, nesse caso, é por indicação da comunidade, não por conta do gestor, o Prefeito ou Governador, certo? E garante também, que essa pessoa, ao concorrer, seja anteriormente qualificada para a concorrência, para a disputa e para a posterior administração da escola.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senador Flexa.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** A explicação da Senadora Fátima Cleide, ela apenas exige que ele tenha uma qualificação em administração escolar. Eu acho que isso, somente, não seria sufi-

ciente, porque ele pode ter a formação, e não estar capacitado para isso.

É preciso que haja uma avaliação e que, no caso da seleção, haja uma graduação dos candidatos, até para que o eleitor que for votar saiba que existe um que tem a qualificação tal, tal, tal, que é maior, que é melhor do que o outro, e não apenas que haja... Simplesmente ter o curso de administração escolar.

Eu acredito que isso não basta. Melhora, mas não é suficiente. Se nós queremos fazer um projeto que venha realmente ao encontro do que todos nós buscamos, que é a melhoria da qualidade do ensino, passa, exatamente, pela gestão, também. Não é só pelo conteúdo, é pela gestão. O conteúdo é importante.

Então, acredito que se possa acrescentar o “preferencialmente”, que se poderia incluir, é perigoso. Porque o “preferencialmente” abre para qualquer um. Quer dizer, deixa de ser a regra geral, que não é só para São Paulo, é para qualquer estado.

“Preferencialmente”, “preferencialmente” não é obrigatório. E eu acho que o projeto tem que ser obrigatório. Agora, me preocupa esse fato de: basta ter o curso. Não basta isso, não. Ele tem que ter competência e tem que provar e tem que ver quem é o mais competente de todos para que o eleitor, aquele que for votar, saiba que o mais competente, avaliado, evidentemente, por uma junta, possa ele ter essa informação.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Eu quero, antes de passar para a Senadora Marina e o Senador Camata--

**SENADORA MARINA SILVA (PT-AC):** Eu estou vendo que este “passar para mim” está circulando bastante [risos].

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Eu quero dizer o seguinte: se ficasse o “preferencialmente”, deixava de ser uma lei, era uma sugestão, era um conselho. Então, não poderia ser “preferencialmente”.

Se deixasse apenas a eleição, perderia a exigência correta de qualificação. Por isso, pelo que eu estou entendendo, o projeto deixa aos estados a definição do critério de qualificação. Consulto a Senadora se não é isso.

Eu, por exemplo, eu defendo que haja uma escola de gestores. E só com o diploma de gestor é que pode se candidatar a diretor. Um curso razoavelmente longo, de alguns meses.

Aqui, por exemplo, o Governador fez, e eu acho que foi correto também, já foi um avanço em relação ao anterior, que era só eleição, ele fez a exigência de exame. Os que não passaram não se candidataram.

A lei permite essas duas alternativas e permite que, no caso de São Paulo, se diga: “Só aqueles que

são do quadro de concursado para diretor é que pode participar". Ele é preparado, mas se faz uma consulta àqueles que ele vai dirigir.

Porque uma coisa é administrar uma obra. Porque tijolo não pensa. Mas professor e aluno pensam demais. Se não tiver uma convivência com eles, pode toda a administração técnica e formação não dar resultado.

Então, o projeto é isso. Eu quero só afirmar que o Senador Tuma, na verdade, nem formalizou o pedido. Ele apresentou aqui, se discutiu, e, em nome desse consenso, ele não formalizou.

Eu peço ao Senador Gerson Camata, para que eu passe primeiro à Marina, pode ser? Está inscrito, está inscrito.

**SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Presidente, me inscreva, por favor.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Estão inscritos aqui--

**SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** --Rosalba.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** --Camata, Marina, Renato e Rosalba. Desculpem não ter colocado os títulos.

**SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES):** Sr. Presidente, eu falaria depois da Senadora Marina, porque eu tenho certeza de que eu talvez nem precise falar depois que ela falar, mas continuo inscrito.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senadora Marina.

**SENADORA MARINA SILVA (PT-AC):** Primeiro, eu acho que, para que a gente possa nivelar, aqui, uma base comum entre nós.

A discussão de eleição para direção da escola é fruto de uma reflexão histórica na comunidade escolar, que visa aperfeiçoar, melhorar a gestão, democratizar o processo, que eu entendo, todos nós estamos de acordo. Essa é a base.

Qual é a questão que está posta? É que, em alguns estados e municípios, como é o caso do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Mato Grosso do Sul, o município de São Paulo e o Estado de São Paulo, os diretores são concursados. Portanto, eles preenchem uma função, uma função numa estrutura do Poder Público.

Se nós dizemos, através da lei, que a função será substituída por um cargo, e o cargo é de livre provimento, ainda que ele seja colhido a partir de uma eleição, na comunidade escolar, ele é encaminhado para que seja nomeado como um cargo, um cargo de livre provimento, com essa ressalva.

No meu entendimento, nós estamos diante de uma dificuldade. Porque, na maior parte do país, nós

não temos essa forma legal de preenchimento da função de diretor, mas, em todos esses estados, no Estado de São Paulo e no município de São Paulo, é concurso público.

No meu entendimento, também, Senador Cristovam, há uma dificuldade, por quê? Quando você presta um concurso, você presta o concurso para o preenchimento de uma função, e, ali, não está dito que, após ser concursado e aprovado pelos critérios, você deva se submeter a uma eleição. De sorte que isso vai criar uma confusão, uma confusão muito grande em todos esses estados, de pessoas recorrendo na Justiça, porque elas foram concursadas e, agora, estão sendo submetidas a uma aprovação da comunidade escolar.

Uma outra questão que eu acho que é interessante, e nós temos que observar, é no que diz respeito à questão desse cargo, que, no meu entendimento, ele favorece um processo democrático, mas que, no caso do treinamento que é dado e que está sendo utilizado aqui, não resolve o problema da função.

Eu posso fazer um concurso, uma eleição, treinar os professores, mesmo que seja numa escola de gestão, e eu concordo inteiramente com que o senhor está dizendo, mas, ainda assim, não vai resolver, a não ser que o Estado de São Paulo, Santa Catarina, Mato Grosso do Sul e os municípios de São Paulo e o Estado de São Paulo acabem com a função de diretor de escola mediante concurso, porque a lei os obrigará a fazer isso.

Então, eu lamento que a emenda não tenha sido acolhida, porque nós poderíamos dizer, aqui, de alguma forma, que, exceto nos estados em que esse processo é feito por concurso público. Poderíamos fazer essa excepcionalidade e estabelecer para os demais estados. E que a democracia, e que o processo possa provar a Santa Catarina, Mato Grosso do Sul, São Paulo, município de São Paulo e Rio Grande do Sul, de que outros estados da federação são melhores do que da forma que estão fazendo, até porque nós podemos criar as escolas de gestão e de formação.

Eu sou favorável às eleições diretas; não acho que o argumento é contrapondo o político e ao técnico, porque as duas coisas têm que ser respondidas: um diretor tem que ter capacidade de diálogo com a sociedade, com a comunidade, com os debates sobre educação – e isso é um aspecto político – e tem que ter capacidade de gestão, senão, ele não tem como resolver o problema da escola. De sorte que as duas coisas se completam. Mas, no meu entendimento, nós temos uma questão de origem, que é o fato de existir essa função; e função é diferente de cargo, que não pode ser preenchido por processos de eleição.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Agradeço, Senadora. Passo a palavra ao Senador Gerson Camata.

**SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES):** Sr. Presidente, eu até disse que, depois que a Senadora Marina falasse, talvez eu não tivesse nem o que falar. Eu vou complementar.

Ela, numa expressão muito antiga e muito popular, falou “jangada que é pau que bóia”. Quer dizer, definiu a tramitação da matéria. Eu me preocupo com a federação que nós estamos construindo no Brasil. Que diabo de federação é essa que, aqui de cima, nós fazemos um monte de lei interferindo na autonomia de municípios, de estados, a todo o momento?

Há poucos dias, ali na CAE, nós aprovamos uma lei, que foi para a Câmara, terminativa, isentando de ISS, de tributos estaduais e de tributos municipais os hospitais beneficentes. Mas nós não perguntamos aos prefeitos se podia, se interessava, se era bom para os municípios essa isenção, nem aos governadores dos estados. Nós estamos legislando em cima dos municípios.

Há poucos dias, a lei de V.Ex<sup>a</sup>, dos salários dos professores, votei a favor, sou a favor, mas nós não perguntamos aos governadores que, em consequência da lei, terão que contratar três, quatro, cinco, dez mil professores a mais, se eles têm dinheiro para contratar ou se, contratando, eles não vão cair no problema da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quer dizer, nós estamos legislando para lá. Eu acho que a escola do município – e a Senadora Marina colocou isso –, alguns estados já têm as regras, o município, a Câmara de vereadores é que vai dizer como é que lá naquele município vão se escolher os seus professores, os seus diretores.

A escola mantida pelo Estado, com tributo do Estado, a União não pode interferir na autonomia do Estado e dizer: “Vocês têm que eleger o diretor desse jeito. Têm que fazer a escola dessa maneira”. Eu acho que a grade curricular, sim. Mas interferir na administração, isso não é federação que nós estamos construindo aqui, não.

E eu acredito, também, que aos estados cabem a eles elegerem, fazerem a lei, como o Rio Grande do Sul fez, como São Paulo já fez, uma maneira de escolher os seus diretores.

Por que nós daqui é que temos que interferir e impor aos prefeitos e impor aos governadores como é que eles devem fazer? Daqui um pouquinho, nós vamos estar fazendo lei, aqui, de postura municipal. Quando tem tanta lei Federal que temos que fazer, e que nós não fazemos. Estamos nos omitindo.

Veja a lei das algemas. O que aconteceu? Qualquer delegado da Polícia Federal poderia ter dito: “Olha, isso aí não é para humilhar. É para quando o cara oferece resistência”. Não fez. O Ministro da Justiça poderia ter dito: “Olha, não é assim que faz. A algema é quando o cara ameaça o agente policial ou quer fugir”. Precisou o Supremo, porque nós nos omitimos, também, não fizemos a lei de baixar uma regra até meio estapafúrdia, lá, para ver como que a polícia deve se comportar.

Quer dizer, nós estamos refazendo o que não devíamos, legislando em excesso, e recuando. Enquanto isso, o Presidente Lula é o maior legislador do Brasil, com as Medidas Provisórias. Ele está adorando essa omissão nossa.

O Supremo, nesse vácuo legislativo, começou a fazer lei, também. Já está fazendo, principalmente, na área política. Agora vem a Reforma Política, que seria o quê? O catecismo de batismo nosso está vindo da Presidência da República, uma lei para a Reforma Política. Porque nós nos omitimos em fazer uma Reforma Política, que nós devemos isso ao país.

Então, eu acredito que nós temos que... Eu sou a favor, em tese, da lei. Eu acho que os diretores devem ser eleitos pela comunidade, pelas escolas, pelos alunos, pelos pais de alunos e pelos professores. Mas eu acho que as escolas municipais devem ser objeto de lei municipal; as escolas estaduais devem ser objetos de leis estaduais; as escolas técnicas federais, as universidades, objeto de lei nossa, porque são entidades e organismos federais.

Nós temos que pensar sempre que se chama, está na Constituição inscrito, República Federativa do Brasil. Mas que diabo de Federação é essa que, constantemente, daqui, nós estamos fazendo regras para outros entes federativos? Muito obrigado, Sr. Presidente.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Presidente, pela ordem.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senador Flexa.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Eu acho que os esclarecimentos da Senadora Marisa e do Senador Camata eles abriram um novo raciocínio em relação ao projeto.

Eu concordo que legislar sobre uma obrigação ou uma ação de município e de estado fica difícil daqui. Mas fazer uma exigência de que o diretor da escola tenha que ter a qualificação, essa pode ser nacional. Essa pode ser nacional.

Quer dizer, os estados e municípios teriam que, ao nomearem os seus diretores escolares, esse a ser nomeado teria que ter uma qualificação, e que eu

concordo com V.Ex<sup>a</sup>, passar por uma escola de gestor, uma escola de gestão. E, aí, cada estado ou cada município faria por eleição, por... Mas teria que ter a qualificação.

Acho que nós devemos discutir com que disse a Senadora Marina, com o que disse o Senador, para que pudéssemos ter um projeto que não venha, depois, ir ao contrário daquilo que a Senadora Ideli ou a Senadora Fátima Cleide pretendem: que é melhorar a qualificação da gestão das escolas públicas.

**SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS):** Peço a palavra, Sr. Presidente.

**SENADORA MARINA SILVA (PT-AC):** A palavra, Sr. Presidente.

**SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS):** Peço a palavra, Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** A palavra com o Senador Renato Casagrande.

**SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):** Sr. Presidente, muito obrigado. Senhoras senadoras, senhores senadores.

Senador Flexa Ribeiro é ligeiro nas questões de ordem, para poder fazer o debate. Então, se nós não ficarmos atentos, aqui, ele vai debater muitas vezes, aqui, e nós não vamos debater muito tempo, não. Então, parabéns, Flexa, pela sua capacidade de falar, aqui. Mas eu--

**SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS):** Perdão, mas não é questão de dar parabéns, se estimula, todo mundo vai levantar questão de ordem [risos].

**SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):** Mas é uma forma elegante de falar para o Flexa como ele está agindo.

Mas, Sr. Presidente, eu, no mérito, tenho uma visão também bastante clara de que diretor de escola não é um cargo de representação pura e simples. Ele tem que ter um componente técnico muito apurado e acurado, para que ele possa desenvolver, além da sua capacidade de gestão e de relacionamento, ele tenha o conhecimento técnico da condução da área pedagógica e da área administrativa de uma escola.

Então, concordo com os meios e os métodos democráticos da escolha, desde que a pessoa esteja preparada para disputar esse cargo. Não é todo professor que tem este perfil. Não é todo professor que tem o perfil de ser diretor de escola.

Então, eu acho fundamental, acho fundamental que nós, primeiro, possamos qualificar as pessoas que tenham as condições de assumir um cargo de direção. Essa é a questão de mérito. Se tivermos que votar, votarei nessa direção.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senadora Fátima.

**SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):** Votarei nessa direção. Segunda questão que eu queria de colocar, Senadora Marina. Senador Gerson Camata já foi Governador. É Senador pelo terceiro mandato, tem experiência.

Senador Gerson Camata está coberto de razão. Nós, aqui, na nossa ambição legislativa, nós acabamos legislando sobre temas e assuntos de interesse dos estados e dos municípios. O fato mais concreto é o fato levantado pela Senadora Marina Silva, que vamos votar essa matéria, mas o Estado de Santa Catarina, de São Paulo, não sei qual mais, nós teremos problemas com os estados, porque eles têm uma Legislação própria. Isso está claro que nós estamos invadindo a competência dos estados e dos municípios, com relação a essa matéria.

Então, acho que nós temos que fazer uma reflexão, porque tem um debate sobre a federação. Nós, desde a época do Império, as províncias lutavam para ter mais autonomia, e nós continuamos lutando, no sentido do fortalecimento dos estados e municípios. Os municípios, a partir de 88, entraram como ente da federação, e, às vezes, nós agimos, aqui, mesmo discursando numa outra direção, nós agimos do lado contrário: centralizando as nossas decisões aqui no Congresso Nacional.

Então, quero, aqui, concordar plenamente com o Senador Gerson Camata, com as suas observações.

**SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES):** E V.Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador Renato?

Eu vou contar uma história em 30 segundos.

**SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Senador.

**SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS):** Agora é mais implicante, não é questão de ordem, é um aparte.

**SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES):** O Governador Paulo Hartung estava preparando na base viária da grande Vitória, uma rodovia estadual. Mandou fazer o projeto, preparou o projeto, quando ele ia licitar – e o Renato ouviu o Governador contar isso –, a Câmara aprovou um projeto que já tinha passado aqui, federalizou o trecho. Não perguntou à União, também, se ela tinha dinheiro para pagar, para fazer, não.

Agora, a União não tem dinheiro para fazer a estrada, o Estado não pode fazer, porque ela é uma rodovia Federal. Acabou. Quer dizer, o povo vai ficar sem uma alternativa importante do trânsito viário da região da grande Vitória, porque nós federalizamos uma estrada estadual; o Estado não pode fazê-la; e a União não tem dinheiro para fazê-la.

Então, veja como é que a Legislação, às vezes, a lei, a nossa ação, ao invés de ajudar a população, atrapalha e atrasa e atrapalha até uma ação dos governadores.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Vou passar a palavra à Senadora Rosalba. Mas, antes, eu queria dois assuntos: um é que nós temos *quorum* para os terminativos e, se nós não formos para eles, corremos o risco de chegar ao final e não ter.

**SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Então, eu serei rápida, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Segundo, é o fato de que estamos esse imbróglio, que temos como sair.

**SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES):** Entender isso, fazer um exame constitucional disso...

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Agora, a terceira é que eu gostaria de ter tempo para discutir essa idéia do choque entre federalismo e a descentralização federativa. Porque educação é tão importante que merece que seja a República que defina. Imagine se, na hora da abolição da escravatura, respeitasse o estado que não queria abolir, como o Rio de Janeiro, por exemplo.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Não, Sr. Presidente, não.

**SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Espera aí, mas eu não queria--

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** O senhor está entrando no debate, eu também quero debater, porque.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Não, por favor.

**SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** A palavra o Presidente--  
[falas sobrepostas].

**SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** --É a minha vez.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Eu retiro, eu retiro.

[falas sobrepostas].

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Eu retiro, eu passo a palavra à Senadora Rosalba, e depois a gente conversa, Senador [risos].

**SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Presidente, eu acho que tudo isso, essa discussão, o projeto surgiu da nossa vontade de darmos condições, de ajudarmos a que o ensino melhore, a qualidade do ensino. E claro que um ensino de melhor qualida-

de precisa de uma gestão que seja competente, que melhore a gestão.

E também dar... Extinguir, de uma vez por todas, essa questão que é muito comum nos municípios, nos estados, de que o cargo de diretor passa a ser de nomeação política, de nomeação, muitas vezes, que todos nós sabemos como cargo, somente um cargo em comissão, um cargo em representação.

Eu tive uma experiência que eu gostaria de colocar aqui. E, aí, vai de encontro ao que colocou o Senador Gerson Camata e que também é uma reflexão sobre o colocou a Senadora Marina. Como prefeita lá da nossa cidade, nós criamos, exatamente, acabamos com a figura do diretor nomeado pelo prefeito, e passou-se a se fazer um processo de eleição e de seleção.

Como? O professor do município, qualquer professor, ele poderia se inscrever para ser diretor. Antes, ele passava por um curso de gestão escolar, o curso de gestão escolar que a Prefeitura fez em parceria com o instituto Ayrton Senna e com a universidade.

Após esse curso de gestão escolar, aqueles que tinham se inscrito para ser diretor eles faziam uma seleção, onde cada um apresentava um plano de gestão, e, por uma Mesa Examinadora, eram aprovados ou não.

Os aprovados iam para as escolas para uma eleição. E, aí, no caso, quando eram muitos candidatos, formava-se uma lista tríplice, que eu respeitei em todos os momentos; o mais votado foi o escolhido.

Então, um processo misto e deu bons resultados, Presidente. Os resultados estão aí a cada ano, com a redução da evasão escolar, com o nível de alfabetização que cresceu, com a correção de fluxo, enfim, com uma série de questões. Foi dessa forma.

Eu estou colocando, aqui, o que eu vejo o seguinte: nós podemos, sim, e devemos fazer uma lei que dê as diretrizes para acabar, de uma vez por todas, com a questão, no Brasil, seja de município ou de estado, de nomeação sem... Nomeação, puramente, por escolha do prefeito. Que seja por uma seleção, ou sistema misto, ou não, de concurso, como já acontece em São Paulo em outros estados, mas isso fica a critério do estado e do município. É o caso de...

Todo município não tem que ter seu Plano Diretor? Mas o Plano Diretor de uma cidade não é igual ao da outra. É discutido, é debatido e se transforma em lei, em cada município. A questão das escolas: não se tem que ter todo município, todo estado, o plano de cargo e salário dos professores? Mas ele varia de município a município, de estado a estado.

Eu acho que nós temos que ter, formular exatamente uma lei que acaba, de uma vez por todas, com a questão de nomeação de diretores sem concurso

ou seleção ou sistema misto. Tem que haver e deixar a cargo do município e do estado que ele faça da forma que ele achar que deve ser melhor, ouvindo a sua comunidade.

Essa é a minha posição, é a minha opinião. Eu acho que assim nós poderemos, realmente, respeitar a autonomia dos municípios e dos estados e nos fortalecermos como federação.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Nós temos dois senadores e mais o Senador Tuma para falar.

Esse é um tema estimulante, fundamental e muito importante que nós não podemos errar. Mas nós temos diversos projetos terminativos. Se nós dissermos “terminou o debate”, já está aprovado de vez.

**SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Vamos marcar o debate.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Se não houver emenda. Agora, é possível ter emenda se a relatora aceitar, acatar a emenda proposta por qualquer Senador.

**SENADORA MARINA SILVA (PT-AC):** Eu estou me inscrevendo, Sr. Presidente, para, a partir do texto proposto pela Senadora Fátima Cleide e o texto que o Senador Romeu Tuma estava avaliando, junto com eles, tentar fazer uma síntese para verificar como podemos sair do impasse legal. E, como nós ainda estamos nesse segundo turno de votação, é perfeitamente possível, através do Regimento Interno, fazermos essa análise de uma emenda que possa, a partir do debate, aqui, fazer uma síntese, e eu estou me dispondo a isso, em parceria, inclusive, com todos os senadores que estão preocupados com o tema.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Bem, eu consulto, então, se nós adiaríamos, enquanto a Senadora Marina faz a emenda, e a Senadora Fátima Cleide, como relatora, terá de acatar depois. Ou seja, terá o direito de acatar. Terá que acatar para poder valer. Vamos seguir a ordem, agora, Senador Flexa?

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Eu proporia que se tirasse de pauta e, na próxima reunião, nós fizéssemos esse substitutivo.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Está bom. Então, está retirado de pauta, a pedido da relatora. Mas gostaria de passar a palavra ao Senador Tuma e pedir aos outros inscritos, se aceitarem, de adiar.

Senador Tuma. Só um momento. Senador Tuma. Depois eu passo ao Senador Pedro Simon.

**SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS):** [Pronunciamento fora do microfone].

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Está inscrito.

**SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS):** Na outra vez.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Ah, prefere se inscrever na outra sessão.

**SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS):** Não vamos votar agora, não, não é? Então, eu voto na outra vez. Para atender V.Ex<sup>a</sup>, eu não vou levantar questão de ordem.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Eu me comprometo a não olhar--

**SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP):** Eu vou ser rápido, Presidente, porque--

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO [0:44:00]:** Presidente, eu também lhe atendo.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senador Tuma.

**SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP):** Eu elaborei uma emenda baseado no que acontece em São Paulo. Lá é concurso público, até porque a minha esposa foi concursada, foi um concurso bastante difícil a sua realização, na busca da excelência da direção escolar, sem intervenção, absolutamente nenhuma, política. E tem andado bem em São Paulo.

Então, eu fiz a emenda baseado na Associação dos Diretores do Estado de São Paulo. Como a Senadora Ideli falou comigo que era matéria vencida, porque não foi aprovada, eu falei: “Está bom, então, vocês podem retirar ou rejeitar, que eu não vou contra aquilo que já foi discutido”. Mas, pelo rádio, enquanto vinha do aeroporto para cá, eu vi que não está nada decidido, porque há nuances. A própria Senadora Rosalba, a Senadora Marina, o Senador Camata fizeram colocações mais tranquilas, que nós temos que procurar o equilíbrio.

Então, se retirar de pauta, é discutir e buscar uma forma que realmente atenda os estados e municípios. Como é a proposta que foi feita aqui pela Rosalba e por todos os que usaram do microfone. Então, eu restabeleço a emenda para que possa ser discutida.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Então, fica retirado de pauta.

**SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO):** Sr. Presidente, só gostaria de esclarecer, e, assim, vários senadores aqui se colocaram, e eu acato e respeito às posições, mas, para ser fiel com a discussão havida, só para lembrar, nós estamos há mais de um ano discutindo este projeto nesta Comissão, não é? Não é uma coisa de ontem para hoje, realmente, ele já foi vencido, ele já havia sido bastante discutido na última sessão.



E, assim, aquilo que nós dizíamos naquela reunião, durante toda a sessão, nós fizemos questão de lembrar: “Isto é uma situação que se refere ao Estado de São Paulo”. O que a gente, hoje, fica um tanto quanto surpresa, e eu gostaria, Sr. Presidente, que nós tivéssemos uma regra e que respeitássemos essa regra. Porque, senão, nós vamos, a todo projeto que nós aprovamos aqui, voltar à discussão e ficar, porque nós lembrávamos a situação justamente do Estado de São Paulo, e por isso que nós, em conversa, inclusive, com as entidades do Estado de São Paulo, tínhamos proposto aquela redação.

Eu, agora, acato a sugestão de emenda, preciso de um tempo para fazer toda a discussão novamente, mas eu só gostaria que nós, aqui, estabelecêssemos um critério, porque, Senador Gerson Camata, na última reunião, eu passei, e Senadora Ideli, Senadora Marina, lembrando o tempo inteiro que aquilo que nós defendíamos era justamente para assegurar ao Estado de São Paulo que, naquele momento era o único que eu conhecia com essa situação, aquilo que já é praticado no Estado.

Então, não tem nada que a gente não tenha avisado. Nós alteramos a redação naquele momento para contemplar os que não entendiam, naquele momento, a situação do Estado de São Paulo.

Mas, Sr. Presidente, vamos reabrir a discussão, e eu espero que, na próxima vez, a gente possa, efetivamente, ter uma posição da Comissão de Educação, com relação a esse projeto. E só lembrar, também, que nós, aqui, somos representantes dos estados, como senadores, e, quando a gente discutiu o piso salarial proposto por V.Ex<sup>a</sup> no Plenário do Senado e aprovamos, naquela noite gloriosa do dia 2 de agosto, nós, ali, estávamos como representantes dos estados. Agora, se os governadores não querem acatar o piso, aí, é outra discussão que a gente precisa se debruçar sobre ela. Porque hoje não é falta de financiamento, porque nós temos o FUNDEB, que se dispõe a complementar.

Eu acredito é que a gente precisa, efetivamente, sair daquela... E nós estamos num momento propício para isso, que é o momento eleitoral, de tirar a educação do palanque, efetivamente; assumirmos aquilo com que a gente se compromete no palanque, que é de mudar a estrutura da educação brasileira, e eu acredito que o Congresso Nacional e o Governo Federal, com as proposições que estão sendo discutidas e aprovadas no último período [soa a campanha] está realmente trabalhando para construir um sistema nacional de educação, que é isso o que vai no caminho daquela sua proposta de federalizar a educação básica, construir, efetivamente, as condições para que a gente tenha a qualidade na educação básica brasileira.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Obrigado, Senadora.

Eu só quero dizer que está tudo dentro do regimento. Porque estamos no turno suplementar, quando as emendas podem ser oferecidas. O que não pode é mudar o substitutivo.

Bem, vamos para o Item 1. Cumprimentando a nós todos pelo *quorum* em que estamos.

O Item 1 é Projeto de Lei do Senado nº. 085, que altera art. 1º ao art. 5º e art. 16, da Lei 11.096, de 13 de janeiro de 2005. Aquela lei que institui o programa Universidade Para Todos, PROUNI, e dá outras providências. Para permitir – esse é o Projeto de Lei – a adesão de instituições estaduais e municipais não-gratuitas. O projeto é do Senador Marconi Perillo, e o relator é Senador Cícero Lucena.

**SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB):** Sr. Presidente. Nós apresentamos um relatório e, depois, verificamos que nós não poderíamos votar uma emenda da CCJ. E, aí, estamos apresentando também como emenda na Comissão de Educação.

E eu vou direto à análise. “*É inegável a relevância do projeto Universidade Para Todos, PROUNI, ao permitir que milhares de jovens de baixa renda tenham acesso ao ensino superior, de maneira a reduzir a discrepância sócio-educativa histórica do nosso país.*”

*O projeto em análise vem corretamente preencher lacunas da Lei nº. 11.096, de 2005, que contempla apenas as instituições privadas de ensino superior, seja ela com ou sem fins lucrativos, beneficentes ou não.*

*Por sua atual redação, omite-se a possibilidade de adesão ao PROUNI de instituições públicas não-gratuitas de ensino superior, criadas por leis estadual ou municipal e existentes na data da promulgação da Constituição Federal de 1988, as quais, por força de seu art. 242, foram excepcionalizadas do princípio da gratuidade da educação nos estabelecimentos oficiais, consoantes art. 206, inciso IV, da Carta Magna.*

*Pelos motivos supramencionados, julgamos extremamente meritória a proposição apresentada. Tampouco, observamos óbice quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade.*

*Por fim, consideramos que a Emenda nº. 01, da CCJ, venha a conformar-se com as alterações trazidas pelo PLS e com o conteúdo do art. 1º do caput dessa Lei 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe que o Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior, FIES, destine financiamento a alunos regularmente matriculados em cursos superiores não-gratuitos.*

*Destarte, incluiu-se que o benefício não deva ser limitado aos estudantes de instituições privadas, mas ser estendido, também, àqueles das instituições públicas não-gratuitas.*

*Voto, Sr. Presidente. Pelas razões expostas, somos pela aprovação do projeto da lei no Senado nº. 85/07, com a seguinte emenda: a emenda passa a ser da CCJ e da Comissão de Educação, que também se encontra no relatório.”*

Sr. Presidente. Esse é o voto.

**SENADORA MARINA SILVA (PT-AC):** Para discutir, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Está bem. Para discutir, Senadora Marina.

**SENADORA MARINA SILVA (PT-AC):** Em primeiro lugar, eu quero, aqui, fazer um registro de que o projeto tem um alcance positivo, à medida que ele amplia a possibilidade de acesso ao ensino, incluindo as instituições educacionais não... Digamos assim, públicas, que são pagas, não-gratuitas.

Então, o mérito do projeto do Senador Marconi Perillo é que ele quer fazer essa ampliação, já que as instituições privadas estão dentro do programa.

Há algumas questões que eu acho que é interessante colocarmos. O Ministério da Fazenda está fazendo alguma objeção, em função da questão de isenção fiscal decorrente do projeto, e, no meu entendimento, nós temos que ter claro que não é muito grande o número de instituições públicas pagas no sistema. Enfim, na rede de educação.

Por outro lado, tem uma questão, que é exatamente referente à emenda proposta, que diz de vincular o PROUNI ao financiamento para estudantes carentes, e, no meu entendimento, pode não ser inteiramente desejável, se as instituições de ensino têm restrições ao PROUNI. Poderá também estender suas restrições ao financiamento para estudantes carentes.

Então, existem algumas questões que, no meu entendimento, a gente precisaria tratar mais adequadamente. E eu quero, de antemão, dizer do meu acolhimento ao mérito, do meu acolhimento à proposta, mas acho que teríamos que resolver algumas questões, inclusive, ampliando esse diálogo com a área fazendária, para entender exatamente a natureza da resistência ao projeto.

Então, de acordo com essas observações que faço, Sr. Presidente, eu gostaria de pedir vistas à matéria.

**[troca de presidência]**

**SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP):** Vista concedida.

Item 2 da pauta.

Item 3 da pauta. Projeto de Resolução do Senado nº. 027/08. “*Denomina de Conselho de Ética e Decoro Parlamentar Senador Jefferson Peres, o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal.*” Au-

toria: Senador Epitácio Cafeteira. Relatoria: Senador Pedro Simon.

**SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS):** Sr. Presidente, é com muita emoção que eu relato esse projeto. Acho que o Senador Cafeteira foi muito feliz em fazer essa designação. E, se é algo que é coincidente, é dar-se o nome de Jefferson Peres à Comissão de Ética.

Eu diria até que, no momento em que a gente designar Comissão de Ética Jefferson Peres, a gente estará dando o objetivo, a história, o destino dessa fundação. Eu acho que não chega a ser uma homenagem para o Jefferson, porque nem era disso e nem disso ele gostava. Mas somos nós marcando um exemplo, com a indicação do seu nome, do que nós desejamos para a Comissão de Ética: Comissão de Ética Jefferson Peres.

Qualquer presidente desta comissão, qualquer membro desta comissão, na hora de votar, a marca, a lembrança, eu diria – eu, que sou um espiritualista –, a figura, lá do outro lado, do Jefferson Peres, haverá de ser um estímulo para que a gente busque a verdade e busque a decisão correta.

É impressionante, Sr. Presidente, é impressionante. Por onde eu ande, as pessoas que me conhecem me procuram para dizer: “Que pena que o Senador Jefferson morreu, nós sentimos muita falta. Ele vai fazer muita falta”. Mas isso é permanente, é jovem, velho, no Rio, em Porto Alegre, em qualquer lugar: “Mas que pena que o Jefferson Peres morreu!”. Ele marcou presença.

Eu tinha uma inveja grande do Jefferson Peres. Não era uma inveja pecaminosa, era uma inveja cristã. Eu me roía quando ouvi ele falar; ele falava cinco minutos, e eu falava uma hora e eu não conseguia, em uma hora, dizer o que ele sintetizava em cinco minutos.

Eu nunca vou me esquecer o episódio em que se discutiu a votação do presidente do Senado. O presidente do Senado foi para a Tribuna e fez referências. E, aí, ele fez uma referência dizendo: “Se eu quisesse, eu podia ter nomeado a jornalista para fazer um trabalho na televisão do Senado. Eu podia fazer isso. Ela é ex-jornalista. Mas eu não fiz. Não é, Senador Jefferson Peres?”.

Eu não entendi nada. E o Senador Jefferson Peres também não entendeu nada. Mas a imprensa toda começou a especular. Começou a especular: “Não, é que o Jefferson Peres, a mulher dele trabalha com ele no Senado. É que o Jefferson Peres, a mulher dele trabalha com ele no Senado”.

Aí, ele foi para a tribuna. Quando todo mundo soube que ele ia para a tribuna, a imprensa, todo mundo correu para ver o que era. E ele falou: “Sr. Presidente, Sr. Senadores, eu não vi nada. O senador, o presidente

falou aqui, assim, assim... Eu não entendi nada. Não recebi pra mim. Mas tem jornalista que está dizendo que se referia a mim. Eu tenho que esclarecer. A minha senhora trabalha no meu gabinete. Eu sou um cara muito rígido, muito sem graça, eu não tenho jogo de cintura, eu sou uma pessoa antipática. E ela é muito simpática, é muito querida, é muito agradável. Então, ela recebe as pessoas. Só tem uma questão: ela não é funcionária minha, não é do Senado, não é funcionária de lugar nenhum. Muito obrigado". Levou dois minutos. Ele falou dois minutos. Todo mundo preparado para ver, ele falou dois minutos! Eu achei... Olha, eu acho que isso deve ser publicado como exemplo da profundidade de tu atingir com grandeza. Esse era o Jefferson Peres.

Várias vezes ele me surpreendia, porque ele era ele. Na Amazônia, por exemplo, o último pronunciamento dele foi, parece que de significado importante. Ele, pela primeira vez, se preocupava com a questão da Amazônia, que ele não aceitava, ele achava que o problema da Amazônia, a Amazônia era nossa, o problema era nós cuidarmos da Amazônia, fazer a nossa parte, e não ficar assustando, com medo de inimigo externo.

Quando nós estivemos no enterro de Jefferson Peres, eu confesso que eu me surpreendi. Seco, fechado, sem dar nenhuma gentileza à popularidade, o povo de Manaus chorava no túmulo, o povo de Manaus estava na rua, e todo mundo reverenciando ele. Isso mostra que o povo também sabe entender. Não é preciso uma linguagem popular, uma barata linguajar, no sentido de agradar. Jefferson Peres foi um grande nome.

E eu vou ser muito sincero. Eu estou valorizando esse projeto. Mais do que a gente pode pensar. Pode parecer: "Ah, é uma comissão aí". Até alguém já me disse: "Mas o que é isso? Comissão com nome de pessoa? Comissão de Ética é Comissão de Ética. Daqui a pouco vão querer que tenha Comissão de Educação não sei o quê, não sei o quê". Eu penso ao contrário. Eu acho que o significado que nós estamos dando, aqui, votando Comissão de Ética Jefferson Peres vai muito além. É um propósito. É uma disposição.

Nós estamos, nesse momento, rendendo a nossa homenagem, dizendo que nos curvamos e nos comprometemos na Comissão de Ética. Nós estaremos lá com o nome de Jefferson Peres na comissão, mas com o pensamento, com o ideal, com a alma, com o espírito de Jefferson Peres, na hora de tomar as nossas decisões.

É com muita emoção que eu apresento o meu voto favorável a esse projeto.

**SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP):** Muito obrigado, Senador Pedro Simon.

V.Exª faz homenagem a um homem que realmente merece, mereceu todo o nosso respeito e V.Exª disse tudo que eu desejaria dizer sobre o Senador Jefferson Peres.

Matéria em discussão. Senador...

**SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP):** Permita-me. Primeiro inscrito está o Senador Cristovam Buarque, depois o Senador Renato Casagrande.

**SENADORA MARINA SILVA (PT-AC):** Senador Cristovam e eu também estou me inscrevendo, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP):** Senadora...

**SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Presidente.

**SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Presidente, apenas para dizer que eu faço questão de votar nesse projeto. Como presidente não votaria. Pode parecer estranho, como disse o Senador Pedro Simon, o nome de uma pessoa na comissão. Mas nesse caso é um estranhamente positivo. Que vai fazer com que a gente lembre sempre que aquele Conselho de Ética, ele tem nome. E o nome de alguém identificado com a ética. Por isso fico feliz que quando chegue a hora da votação eu vou votar favoravelmente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP):** Obrigado. Senador Renato Casagrande.

**SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):** Senador Papaléo, vou ser sucinto, igual era o Senador Jefferson Peres. Quero primeiro parabenizar o relatório do Senador Pedro Simon, que conviveu com o Senador Jefferson Peres aqui, mais do que eu convivi. Eu convivi com o Senador Jefferson Peres um ano e alguns meses, não tive muitos contatos com ele. Mas no ano de 2007 foi um ano muito atribulado no Conselho de Ética, e eu sou membro do Conselho de Ética e o Senador Jefferson Peres era membro do Conselho de Ética. Então pude observar e acompanhar a conduta do Senador Jefferson Peres no Conselho de Ética. Então eu quero dar o meu testemunho do seu procedimento no Conselho de Ética, da forma como ele atuava com relação aos processos que lá estavam sendo analisados, e da sua responsabilidade.

Então, no tempo que eu convivi com ele, a ética é um conceito muito amplo que exige uma avaliação de diversos ângulos da vida do ser humano, mas no tempo que eu convivi com ele no Conselho de Ética, a minha observação e a minha avaliação, o meu apoio às palavras do Senador Pedro Simon, de que nós estamos fazendo uma justa homenagem a um Senador

que se pautou por este comportamento. Então é lógico, é natural, é legítimo que nós possamos nominar o Conselho de Ética como Conselho de Ética Jefferson Peres.

Parabéns Senador Pedro Simon, obrigado Senador Papaléo Paes.

**SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP):** Obrigado, Senador Renato Casagrande. Senadora Marina Silva.

**SENADORA MARINA SILVA (PT-AC):** De fato, Sr. Presidente, num primeiro momento a gente tem um certo estranhamento. Porque é Conselho de Ética Jefferson Peres. Não é a sala do Conselho de Ética. Porque nós temos aqui a sala Florestan Fernandes, em homenagem à memória do Florestan Fernandes. Nós temos, enfim, vários espaços nomeados com pessoas que nós queremos homenagear. Nesse caso é a própria instituição Conselho de Ética que ganha o nome do Senador Jefferson Peres. Então, é uma inovação, mas uma inovação que, no meu entendimento, ela tem uma força simbólica muito forte. Para marcar, como disse os que já me antecederam, de que ética, no entender do Senado, tem nome, e esse nome é o nome do Senador Jefferson Peres. O que significa que aquilo que avaliarmos nesse conselho, terá, digamos assim, como referência, como paradigma, o que foi o trabalho do Senador Jefferson Peres, como membro do Conselho de Ética, e como membro desta Casa, deste Parlamento. De sorte que eu me uno aos demais senadores votando favoravelmente, até porque eu tenho uma relação, enfim, muito forte de respeito, à memória do Senador Jefferson Peres. Ele foi eleito Vereador na mesma época em que eu fui eleita Vereadora no Estado do Acre. Depois, em 94 ele foi eleito Senador e eu Senadora. Convivemos aqui durante oito anos. Depois eu tive o intervalo de cinco anos e meio e ele foi aqui o tempo todo fundamental para a aprovação de projetos importantes, mesmo à época em que ele tinha uma posição contrária a muitas ações do Governo, no que diz respeito ao meu trabalho, que não é um trabalho fácil, que muitas vezes não tem o acolhimento imediato de todos os setores do Congresso; o Senador Jefferson Peres deu uma grande contribuição, eu não tenho dúvidas, ele dava essa contribuição muito mais referenciado na ética do que numa avaliação exclusivamente política. Porque a política que fazia era, em primeiro lugar, orientada pela ética.

**SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP):** Muito obrigado, Senadora Marina Silva. Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro e em seguida a Senadora Rosalba Ciarlini.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Presidente Senador Papaléo Paes, serei breve, apenas

para também associar-me a todos meus pares que já se pronunciaram nessa homenagem do Senador Jefferson Peres. Exemplo e guia de todos nós na sua atuação como senador e na sua vida. Na sua vida pública. Então, nada mais justo do que denominar o Conselho de Ética, apesar de ser estranho, como já foi dito aqui, a denominação de Jefferson Peres, mas com certeza absoluta pela sua ética que ele pautou toda sua vida, seja parlamentar, seja familiar ou seja a sua vida pública.

Então, eu quero parabenizar o autor do projeto, Senador Epitácio Cafeteira, o relator Senador Pedro Simon e o Senado, de modo geral.

**SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP):** Muito obrigado Senador Flexa Ribeiro. Senador Augusto Botelho e em seguida Senador Romeu Tuma. Senador Romeu Tuma.

**SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP):** Mas o seu cabelo branco é maior que o meu.

**SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP):** Notadamente. Mas hoje vamos inverter a prioridade.

**SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP):** Mas vou ser rápido. Eu acredito que ética é realmente algo não material, não é isso Senador? É uma questão de comportamento, extensão da história da vida de um cidadão. Nada tenho a acrescentar ao que foi falado pelo Senador Pedro Simon, que imediatamente nos convenceu da necessidade da aprovação desse projeto. Convivi todos esses anos que aqui estou, e acho que espiritualmente continuamos com ele, não é, Senador Pedro Simon? Continua aqui presente. A gente de vez em quando dá uma lidinha nos seus pronunciamentos, nos seus relatórios. Andei com ele várias vezes em apurações e comportamento antiético de membros do Parlamento, sempre com coragem e a virtude inabalável de poder ser sincero e honesto com seus colegas, enfrentando todo e qualquer obstáculo, mesmo em prejuízo pessoal. Portanto eu endosso o relatório do Senador Pedro Simon.

**SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP):** Muito obrigado Senador Romeu Tuma. Com a palavra Senador Augusto Botelho.

**SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR):** Sr. Presidente. Endosso todos os que me antecederam também. Sei que é uma homenagem justa, merecida, eu acompanhei o Senador Jefferson Peres muito tempo, e vi muitas vezes ele reclamar do voto secreto em plenário das questões éticas. Muitas vezes, comigo conversando, dialogando, debatendo, que o voto nas questões éticas nessa Casa tem que ser aberto. Porque a gente toma a decisão, o Conselho de Ética toma a decisão e chega no plenário a decisão é invertida, por-

que o voto é secreto. Porque as pessoas se escondem no voto secreto para votar ao contrário dos preceitos éticos que regem a maioria as pessoas.

Acho que a maior homenagem que a gente poderia fazer para o senador, Sr. Presidente, era fazer com que o voto nas questões éticas nessa Casa fosse sempre aberto. Principalmente no Plenário, na decisão final. Eu acho que sou favorável a isso, acho uma justa homenagem, mas uma homenagem maior nós faríamos quando nós aprovarmos um projeto do Senador Pedro Simon, inclusive, que fala sobre esse voto aberto no plenário nas questões éticas. Porque as pessoas se escondem no voto secreto para votar contra os preceitos éticos e princípios morais de todas as pessoas. Obrigado, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP):** Obrigado, Senador Augusto Botelho. Quero mais uma vez parabenizar o Senador Pedro Simon e... A votação é uma votação simbólica. Mas diversos senadores que se retiraram da sala, Sr. Presidente, fizeram uma consignação também simbólica do seu voto. Então eu, com muita honra, passo... Repasso a presidência ao real presidente, que eu... Então o Presidente faz questão de participar como um votante. Então, os senadores e senadoras que aprovam, permaneçam como se encontram. Então, está aprovado por unanimidade com o registro dos senadores também...

[palmas]

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO:** Sr. Presidente. Eu pediria...

**SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP):** O item 04 da Pauta.

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO:** Item 4, isso. Será que temos *quorum* ainda para votar?

**SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP):** Caiu o *quorum*.

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO:** Que pena.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP):** Senador Flexa Ribeiro.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Como caiu o *quorum* para os terminativos, eu pediria inversão de Pauta para o item 15. Por favor.

**SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP):** Presidente, tem um projeto que não é terminativo.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Item 15, enquanto aguardamos o *quorum*.

**SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP):** Antes o item 07.

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO:** Eu peço para o item 16.

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO:** E eu o item 13. Sr. Presidente, item 13, pela ordem.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Item 07.

**SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP):** Vai ser todo pela ordem aqui.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** O 07 é terminativo, não tem *quorum*.

**SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP):** Item 07... Mas não vai ser votado. Só vai ser lido para cumprir o regimento. Vai ser dado como aprovado porque não tem nenhuma emenda.

Substitutivo do Projeto de Lei do Senado nº. 459/07, turno suplementar.

“Autoriza a criação do Centro Federal de Educação Tecnológica do Distrito Federal”. A autoria *ad hoc* do Substitutivo: Senador Papaléo Paes. A autoria do PLS nº. 459/207, Gim Argello, Senador. Relatoria *ad hoc*: Senador Papaléo Paes. Parecer favorável na forma do Substitutivo oferecido. Observação. 1) O parecer do PLS 459/07 de autoria do Senadora Fátima Cleide, favorável ao projeto na forma do Substitutivo oferecido foi aprovado na reunião do dia 01/07/2008.

Observação de nº. 2: Na mesma reunião foi aprovado requerimento de dispensa de interstício para imediata votação em turno suplementar. A proposição foi aprovada em turno suplementar e encaminhada à Mesa do Senado para o prosseguimento de sua tramitação.

No dia 17/07, a presidência devolveu o projeto com despacho determinando a abertura do prazo de emendas em turno suplementar, uma vez que este prazo se estende a todos os Srs. Senadores e não somente ao membro desse colegiado.

Observação nº. 3: Não sendo oferecidas emendas ao projeto até o fim da discussão, a matéria será dada como definitivamente adotada pela comissão, segundo o que preceitua o art. 284, combinado com os artigos 92, 282 do Regimento Interno do Senado Federal.

Então nós passamos aqui... Como não houve emendas, a matéria está aprovada, como falei no início da nossa...

Item 13. A autoria: Deputado Davi Alcolumbre. Relatoria: Senador Geovani Borges. “Denomina o Aeroporto Internacional de Macapá, Amapá, de Alberto Alcolumbre, Aeroporto da Cidade do Macapá, Estado do Amapá”.

**SENADOR GEOVANI BORGES (PMDB-AP):** Sr. Presidente, o Projeto de Lei da Câmara nº. 28/2006 almeja denominar Aeroporto Internacional de Macapá, Alberto Alcolumbre, o aeroporto da cidade de Macapá, Estado do Amapá, de autoria do deputado Davi Alcolumbre, a proposição apresentada no dia 07/05/2003

mereceu aprovação unânime nas três comissões em que foi submetida na casa de origem: as de Viação e Transporte, Educação e Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania trazida à revisão no Senado Federal, no último dia 23 de março foi submetida com exclusividade ao exame desta comissão, Sr. Presidente.

Análise aqui, na breve e mais expressiva biografia, que faz do homenageado o autor do projeto relembra que Alberto Alcolumbre, ilustre amapaense, marcou sua vida por dois predicados: o trabalho e a solidariedade. Em suas palavras inúmeras foram as vezes que nas ruas, nas casas de amigos ou mesmo de pessoas desconhecidas nas noites de Natal, Páscoa ou outras datas comemorativas, era visto praticando os mais nobres ensinamentos judaicos. Herança valorosa de sua família, missão que não deixou de cumprir nem mesmo enquanto doença que o levou a falecer.

Construído em 1970, o Aeroporto Internacional de Macapá representa para os amapaenses uma porta de integração com o mundo, pois até então o acesso à região dependia quase que exclusivamente de transporte hidroviário. Assim constitui merecida homenagem a agregada denominação deste importante aeroportuário, o nome de Alberto Alcolumbre, ilustre amapaense, que tanto contribuiu com o seu exemplo de caráter humano e desprendido para a afirmação dos valores solidários na formação social do ainda jovem Estado do Amapá.

Meu voto, Sr. Presidente: A proposição em pauta disposta em boa técnica legislativa, atende adequadamente aos preceitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade no mérito, adoto o argumento ensejado. Voto, portanto, pela aprovação do Projeto de Lei na Câmara nº. 28/2006, do ilustre Deputado Davi Alcolumbre, e aproveito a oportunidade, que estamos transmitindo ao vivo, ao nosso querido amigo Josiel. Muito obrigado, Sr. Presidente. Como voto.

**[troca de presidência]**

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Em discussão. Senador Papaléo Paes.

**SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP):** Sr. Presidente, é com muita honra que vejo o Senador Geovani Borges fazer esse relatório que denomina o Aeroporto Internacional de Macapá de Sr. Alberto Alcolumbre.

Alberto Alcolumbre é conseqüência de uma família, que é uma família pioneira do meu Estado. Uma família que desenvolveu, ajudou a desenvolver aquele Estado, exatamente porque sempre acreditou no Estado e fez seus investimentos financeiros no Estado, gerando muitos empregos, credibilidade, respeitabilidade, diante da população.

Então, hoje a família, ela sente muita falta do Alberto, que era uma figura insubstituível, Alberto Alcolumbre, com quem eu tive uma honra muito grande de ter uma convivência, com quem... O Alberto era uma pessoa despojada, que realmente não deixava ninguém ficar sem dar um sorriso ao seu lado.

Eu lembro muito bem, Senador Geovani, uma passagem que... Em 1984, eu fui Secretário de Saúde do Estado do Amapá. Então, eu fazia meu expediente, na parte da manhã, até meio-dia, para cumprir meu horário rigorosamente. Meio-dia eu ia para meu consultório, que, no meu consultório, eu atendia as pessoas do antigo INPS. Ou seja, aquelas consultas, mesmo, que caracterizam o bem-fazer à população. E ficava de meio-dia até duas horas, 15 para as duas, porque nem almoçava, partia direto de volta para a Secretaria de Saúde, para dar o bom exemplo.

E um daqueles dias, era um calor danado, porque eu não tinha condições de comprar um aparelho de ar-condicionado para o meu consultório. Só uma passagem para ver o tipo que o Alberto é. E ele foi lá consultar comigo. Aí, ele disse: "Papaléo, tu acabas matando os teus pacientes de calor, rapaz. Salva da doença e mata de calor". Pois ele saiu, com 20 minutos, chegou com o aparelho de ar-condicionado e colocou lá no consultório.

Então, esse é o Alberto que nós conhecemos e que realmente deixou muita saudade para nós, saiu desta terra muito cedo, mas vai ficar marcado para sempre no Estado do Amapá, e, hoje, com a aprovação desta justa homenagem, nós vamos ter o nosso aeroporto, onde sempre nós nos encontrávamos, denominado Alberto Alcolumbre.

Então, muito obrigado, Sr. Presidente, pela oportunidade, parabéns ao Senador Geovani Borges, parabéns ao Davi Alcolumbre, parabéns a toda a família que, realmente, merece esta homenagem.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Em discussão. Senadora Marina.

**SENADORA MARINA SILVA (PT-AC):** Bem, eu acho que... Claro que eu não conheço a biografia, como os senadores do Estado conhecem, mas eu tive uma experiência, aqui, que me foi muito cara, Senador Cristovam, que foi quando sugeri o nome de Chico Mendes para o Aeroporto Internacional de Rio Branco.

E, naquela oportunidade, infelizmente, não foi possível alcançar essa aprovação da Casa. O Senador Nabor Júnior, à época, interpôs o nome do Senador Oscar Passos, que era uma pessoa de nome, também, relevante, na história política do Estado do Acre, um membro de seu partido, o PMDB, mas as razões pelas quais eu apresentei o nome do Chico Mendes é porque, além de ele ser o grande símbolo da Amazônia,

era também um símbolo da resistência, das populações tradicionais do Acre, e um nome conhecido em todo o mundo. De sorte que seria algo que favoreceria ao Estado.

E tem uma história ligada à toda, digamos, à nossa trajetória de Constituição, sem nenhum demérito ao nome do Senador Oscar Passos. Mas, como a minha iniciativa tinha sido, enfim, primeira, e ele secundou com esse outro projeto, ainda hoje eu tenho certo sentimento de perda, porque eu acho que seria justa a homenagem ao Chico Mendes, da mesma forma que os senadores do Macapá consideram justa essa homenagem. De sorte que eu vou, aqui, votar favoravelmente, por entender que as pessoas que estão apresentando esse projeto estão aqui fazendo uma homenagem a uma história de vida, a um compromisso de vida, da mesma forma que eu tentei fazer com o Chico Mendes, mas que foi, infelizmente, em função de uma visão política, que, no meu entendimento, não teve condição de alcançar o símbolo e o significado de ter o nome do aeroporto de Rio Branco com o nome de Chico Mendes, o projeto não foi aprovado nesta Casa.

**SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR):** Sr. Presidente. Eu gostaria de um minutinho também.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senador.

**SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR):** Era só para fazer uma referência que eu não conhecia o Sr. Alberto Alcolumbre, mas conheço o Davi Alcolumbre, que é um Deputado lá do Amapá, que tem se dedicado às causas sociais, é um trabalhador, e tudo. Então, eu gostaria de parabenizar o Davi e o Amapá pela iniciativa de homenagear um de seus grandes benfeitores. Muito obrigado.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Eu o parabenizo, também, mas quero deixar claro, aqui, o meu apoio ao discurso da Senadora Marina. Acho que foi importante lembrar esse fato. O Chico Mendes merecia ter nome de qualquer aeroporto no Brasil inteiro.

Não havendo mais quem queira--

**SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP):** Só um minutinho, Senador.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senador Tuma.

**SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP):** É que eu estava fora e não ouvi. Como eu ouvi o nome do Chico Mendes, eu queria dizer à Senadora Marina que eu comande a operação de prisão dos responsáveis pela morte de Chico Mendes. Estava ainda na polícia federal. E acompanhei o Dr. Márcio Thomaz Bastos, que era o advogado auxiliar da acusação, durante o Tribunal do Júri que lá se realizou, levando os peritos que fizeram

a apuração da prática do crime e a comprovação, na realidade, de quem eram os assassinos.

Sei que alguns mandantes ainda ficaram fora, Senador. V.Ex<sup>a</sup> sabe disso. E, na volta, eu tive a oportunidade de vir com o Presidente Lula no avião, eu, ele e mais um auxiliar dele, viemos os três. Em Congonhas, o avião perdeu todo o sistema de freio, quase que eu e ele vamos para o lado de lá. Aí, ele me disse assim: "Aí, Tuma, seria matéria de primeira página. 'Tuma e Lula morrem em acidente aviário'". Mas eu acho que o espírito do Chico Mendes nos protegeu.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Não havendo mais nenhum que queira se pronunciar, está em votação. Os que estão de acordo permaneçam como estão. Está aprovado.

Houve uma inversão, nós vamos direto ao Item 15. Projeto de Lei da Câmara nº 075/2008. "*Denomina aeroporto de Marabá, Pará, como João Correa da Rocha*". A relatoria é do Senador Flexa Ribeiro. Co-autoria do Deputado Nilson Pinto. Está em... Por favor, Senador Flexa.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Presidente, Senador Papaléo Paes, senhores senadores. Iniciativa do Deputado Nilson Pinto; Projeto de Lei da Câmara PLC nº. 075/08. "*Tem o objetivo de apor a denominação oficial do Aeroporto de Marabá, no Estado do Pará, o nome de João Correa da Rocha*".

*A proposição ancora-se nos méritos pessoais e profissionais do homenageado. Informa o autor do projeto que João Correa da Rocha, empresário jornalista nascido no Estado do Maranhão, em 16 de maio de 1903, mudou-se em 1941, aos 38 anos, para o Marabá, cidade na qual se dedicou às causas comunitárias e ao desenvolvimento regional, até falecer aos 91 anos, em cinco de junho de 94.*

*Fundador do periódico Notícias de Marabá, por ele próprio redigido, editado, composto, impresso e gratuitamente distribuído. João Correa da Rocha empenhou o seu talento profissional e capacidade de liderança, veiculando legítimas reivindicações e promovendo meritórias campanhas em proveito da comunidade social.*

*Foi fundador da Associação Comercial de Marabá, recebeu condecorações da Assembléia Legislativa do Pará, Casa de Cultura de Marabá, Câmara Municipal de Marabá, Associação Comercial e Industrial de Marabá, emprestando seu nome para a comenda maior dessa entidade, como prova de sua respeitabilidade junto à sociedade marabaense.*

*Uma das mais importantes dessas campanhas empreendidas em meados da década de 1970 resultou na ampliação do aeroporto de Marabá. A população ganhou um moderno aeroporto, capaz de receber as*

*aeronaves a jato, que, na época, despontavam em substituição aos aviões movidos por motores turboélice.*

*Essa conquista, contudo, foi logo desnaturada. Por força das contingências monopolísticas do plano integrado de transportes dos governos militares, o aeroporto de Marabá voltou a receber apenas aeronaves de pequeno porte, o que motivou nova campanha liderada pelo homenageado.*

*Após vários anos, as reiteradas manifestações de João Correa da Rocha foram finalmente acolhidas no Governo Federal. Hoje, esse aeródromo se destaca pelo intenso movimento de passageiros e de cargas, constituindo importante fator de impulso para o desenvolvimento do sul do Pará.*

*Na Câmara, o projeto mereceu aprovação unânime das comissões de Aviação e Transporte, Educação e Cultura e Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.*

*Análise. A iniciativa encontra abrigo constitucional e atende aos requisitos para iniciativa legislativa.*

*Quanto à juridicidade, verifica-se estar adequado, observando os critérios fixados na lei.*

*Quanto à técnica legislativa, não há ressalvas a fazer.*

*No mérito, adoto os argumentos do autor e considero inteiramente justa e merecida a homenagem.*

*Voto. Ante o exposto, voto pela aprovação do PLC nº. 075/08."*

Sr. Presidente, o município de Marabá é um município da maior importância para o Estado do Pará, município pólo. Ele será, sem sombra de dúvida, o maior pólo, o maior eixo, entroncamento rodo-fluvial e rodo-viário do nosso Estado e, quiçá, da nossa região.

Ele, atendido pelo aeroporto, que recebe, hoje, se aprovado, a administração justa do nome do Sr. João Correa da Rocha, ele também tem, com a hidrovia Araguaia Tocantins, com a complementação das eclusas, a área, o modal fluvial e o modal rodoviário. E Marabá, amanhã, dia 15, melhor dizendo, terá anunciada a siderúrgica da Vale, pelo seu Presidente Roger Agnelli no Pará.

Isso era uma reivindicação de toda a população do Pará, a verticalização dos nossos minérios, Marabá é um centro minero-metalúrgico, vai receber, também, uma siderúrgica que será construída pela Vale, anunciada no dia 15, pelo Presidente da Vale, o Roger Agnelli.

Então, eu quero, aqui, parabenizar o povo de Marabá. Primeiro, por esta homenagem, que é sugerida pelo Deputado Nilson Pinto, de nominar o aeroporto de Marabá, que será, no futuro, sem sombra de dúvida, um Aeroporto Internacional, de João Correa da Rocha. E também pela siderúrgica que será lá implantada,

impulsionando o desenvolvimento daquele promissor município do nosso Estado.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Obrigado, Senador Flexa. Não havendo mais nenhum a se pronunciar, passo à votação. Os que estiverem de acordo permaneçam como estão. Está aprovado.

Vamos para o Item 16, cujo relator é o Senador Valdir Raupp. "*Institui o Dia Nacional do Caminhoneiro*". A autoria do Deputado Celso Russomanno. É um Projeto de Lei da Câmara nº. 034/2008. Com a palavra o Senador Valdir Raupp.

**SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO):** Sr. Presidente, senhoras e senhores senadores. O Projeto de Lei da Câmara nº. 034/2008, PL nº. 6.341/2002, na Câmara dos Deputados, de autoria do Deputado Celso Russomanno.

*"Institui o dia 16 de setembro como o Dia Nacional do Caminhoneiro. Em sua justificação, o autor informa que essa data já é comemorada de maneira informal pelos profissionais da área e considera justa a sua oficialização.*

*Na Câmara dos Deputados, a proposição foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e pela Comissão de Educação e Cultura.*

*No Senado Federal, após apreciação pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, o Projeto de Lei seguirá para decisão do Plenário. Não foram apresentadas emendas ao PLC 034/2008.*

*Sem dúvida, é inegável a importância da existência de uma data especial, que propicie a uma categoria profissional não apenas reverenciar seu ofício, como também refletir e discutir sua profissão e as condições de trabalho a ela associadas.*

*Portanto, Sr. Presidente, nada mais justo que os caminhoneiros tenham oficializada uma data consagrada a todos os profissionais da área, sejam eles autônomos, transportadores de carga ou de bens, proprietários ou empregados.*

*Cabe salientar, por oportuno, que o autor não ofereceu justificativa quanto à fixação da efeméride no dia 16 de setembro, tampouco conseguimos apurar a evocação do referido dia, em associação com a categoria homenageada.*

*Nada disso, entretanto, constitui impedimento para que a matéria siga seu curso regimental.*

*No que se refere aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, não há reparos a fazer ao PLC nº. 034/2008.*

*Do voto. Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº. 034/2008, PLC nº. 6.341/2002, na Casa de origem."*

É o voto, Sr. Presidente.



**SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP):** Eu queria um minuto, uma palavrinha.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Em discussão, Senador Tuma.

**SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP):** Bem rápido, eu acho que o relatório do Senador Valdir Raupp veio em boa hora. Eu gostaria de endossá-lo, em homenagem aos caminhoneiros do Brasil. Como presidi a Comissão do Roubo de Cargas, eu vi o sofrimento das famílias dos caminhoneiros, o desespero de que ele poderia, ao longo da sua caminhada, ser seqüestrado, morto, e, várias vezes, isso realmente foi con-

ferido e atendido pela CPI. Tem hoje os postos de atendimento aos caminhoneiros, quando houve a divisão do sistema S. Então, houve dos transportes também. E, com isso, nós acreditamos que vem buscando uma melhora no tratamento dos caminhoneiros, do atendimento que o empresário tem que ter com eles.

E eu acho que lá em São Paulo há um sofrimento muito grande. Agora, com o congestionamento violento de tráfego, houve a inclusão do rodízio dos caminhões, e eles têm tido muita dificuldade em onde parar.

Então, é um critério que o Prefeito, o Governador devem pensar no estacionamento, onde os caminhoneiros poderão aguardar o fluxo do horário, entre a possibilidade de caminhar e a necessidade de ficarem parados.

Então, eu acho até é um projeto que a gente poderia pensar, Senador Valdir Raupp, para dar assistência aos caminhoneiros, que, às vezes, ficam oito, nove horas parados na estrada, sem poder prosseguir na sua entrega e, provavelmente, com produtos perecíveis, que, amanhã, poderão ter um prejuízo, que ninguém perdoa ninguém.

Então, eu queria agradecer V.Exª pelo relatório, cumprimentá-lo e estender minha homenagem aos caminhoneiros do Brasil.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senador Augusto Botelho.

**SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR):** Também gostaria de me solidarizar com os caminhoneiros do Brasil, Senador Tuma, Senador Raupp, dizer que, Senador Tuma, esses atrasos, esses congestionamentos se dão em virtude do caos rodoviário do Brasil. O transporte urbano deveria ser, prioritariamente, transporte por via de trem, de metrô. Mas continuam as empresas de ônibus dominando o transporte urbano, prejudicando a população, prejudicando todos. Inclusive, com a qualidade do transporte urbano de ônibus, que é muito inferior à qualidade de metrô.

E os caminhoneiros, lá no meu Estado, nós dependemos muito do caminhão, só durante, assim, uns

três meses, só, que chega por carga fluvial, o rio é navegável, o resto todo é de caminhão; homenagem aos caminhoneiros de Roraima pelo seu dia, que vai ser instituído por esse Decreto que o Senador Raupp relatou. Muito obrigado.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Não havendo mais senadores a pronunciarem-se, eu ponho em votação. Os que estão de acordo permaneçam como estão. Está aprovado.

Passamos ao Item 14.

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO:** [pronunciamento fora do microfone].

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Vou pôr, sim. Dê-me mais dois minutos.

Projeto de Lei da Câmara nº. 068/08, que: “*Inscreve o nome de Maria Quitéria de Jesus no livro dos Heróis da Pátria*”. Autoria é do Deputado Leandro Vilela, e a relatoria é do Senador Virgínio de Carvalho.

Eu chamo a atenção de que nós estamos votando o dos deputados. O dos senadores a gente não consegue votar porque precisa de *quorum* qualificado. É uma pena! Senador Virgínio.

**SENADOR VIRGINIO DE CARVALHO (PSC-SE):** “*De autoria do Deputado Leandro Vilela, o Projeto de Lei da Câmara nº. 068/2008 é submetido à apreciação do Senado Federal, compete, então, à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, nos termos regimentais, pronunciar-se quanto ao mérito da iniciativa, por não ter sido distribuída à outra Comissão. Então, a CE opinará, também, em relação à matéria.*”

*Quanto à constitucionalidade, à juridicidade, à regimentalidade e aos preceitos de técnica legislativa. Trata-se de homenagear a heroína Maria Quitéria, mandando escrever o seu nome no livro de Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília, Distrito Federal.*

*A proposição não recebeu emenda. Porém, o instituto, por força da Lei nº. 11.597, de 29 de novembro de 2007, o livro dos Heróis da Pátria se destina a perpetuar nomes de brasileiros ou de grupos de brasileiros que tenham oferecido a vida à pátria, para a sua defesa, a construção, com excepcional dedicação e heroísmo.*

*A lei determina, também, o transcurso de pelo menos 50 anos de sua morte para que o herói possa ser alvo de honraria.*

*A biografia de Maria Quitéria de Jesus se encontra perfeitamente adequada ao móvel dessa homenagem. Baiana, lutou contra os portugueses, em busca da autonomia do nosso país.*

*Alcunhada ‘Mulher Soldado’, fugiu da casa paterna, em atendimento a chamamento da Junta Concilia-*

dora de Defesa, sediada no município de Cachoeira. Envergou o uniforme de voluntários do príncipe Dom Pedro, sob o nome de Soldado Medeiros, e participou de inúmeros combates em defesa da pátria e dos ideais de liberdade.

Seus atos de bravura levaram seu nome ao conhecimento de Dom Pedro I, que lhe concedeu a medalha de Cavaleiro de Ordem Imperial do Cruzeiro.

Faleceu no dia 21 de agosto de 1953, isto é, aos 56 anos de idade.

Recentemente, em 1996, o Decreto Presidencial designou-a patrono do Quadro Complementar de Oficiais do Exército Brasileiro.

Por todos esses feitos, seu nome merece figurar junto ao dos grandes vultos que enaltecem a nossa pátria, tal como almeja o autor dessa iniciativa.

Do ponto de vista constitucional, jurídico e de técnica legislativa, nada há a reparar quanto ao projeto. No entanto, sob a perspectiva regimental, considere-se que, no dia 16 de abril de 2008, após aprovada por esta Casa, foi encaminhada a revisão da Câmara dos Deputados do Projeto de Lei do Senado, a PLS 236/2007, com o mesmo objetivo.

Trata-se, portanto, de evento que determina a aplicação do art. 334, do Regimento Interno do Senado Federal, e, especialmente no que diz respeito a seu inciso II.

Dispõe o referido dispositivo que o presidente de ofício, ou mediante consulta de qualquer senador, declarará prejudicada a matéria dependente de deliberação do Senado. Em virtude de seu prejulgamento pelo Plenário, em outra deliberação. Foi o que ocorreu com a presente iniciativa: o Senado já havia deliberado sobre matéria de conteúdo semelhante e enviado à Câmara dos Deputados o projeto daqui aprovado, razão pela qual não cabe a esta Casa pronunciar-se sobre a sua aprovação ou rejeição.

Recorda-se que o presente projeto somente foi encaminhado ao Senado no dia 13 de maio de 2008, bem após a PLS 236 ter seguido para a Câmara. Portanto, o voto que temos a dar é que, diante do exposto, o voto é pela recomendação de declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei da Câmara nº. 068/2008, nos termos do art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal, resguardado o direito de interposição de recursos, conforme autoriza o § 2º desse mesmo artigo da Norma Interna."

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Em discussão. Não havendo qualquer posicionamento, eu lembro que o parecer é pela prejudicialidade. Então, os que estiverem de acordo estão concordando com o parecer.

**SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP):** Mas o relator invoca a possibilidade do recurso.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Isso, exatamente.

**SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP):** Fica claro que a inconstitucionalidade que ele encontrou poderá ser corrigida no recurso.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Não foi por inconstitucionalidade, não. É porque tem outro projeto que foi aprovado, semelhante--

**SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP):** Que Maria Quintéria tem uma história muito bonita na luta contra os portugueses. Então, ela realmente foi uma soldada heróica e que merece, mas, talvez, dentro de um recurso, poderá se discutir. Não é isso, Senador Virginio?

**SENADOR VIRGINIO DE CARVALHO (PSC-SE):** Exato. E me parece que já tem outro projeto que foi antes deste.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Bem, está em discussão. Não havendo quem queira se pronunciar, ponho em votação. Os que estiverem de acordo permaneçam como estão. Está aprovado. O projeto, então, está prejudicado, por haver um anterior.

Eu vou, agora, ao Item 19. Vou pedir...

O Item 18, então.

Claro, desculpe. O Item 18. Depois, eu vou pedir o Item 19, que o Senador Virginio faça *ad hoc* a leitura, porque o Senador Sérgio Guerra não está e autorizou.

**SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP):** Só pedir licença porque eu já estou atrasado para uma reunião.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** É o Projeto de Lei nº. 040/08, que: "Institui o Dia Nacional da Segurança Pública e dá outras providências". Autoria do Deputado Neilton Mulim. Senador Romeu Tuma é o relator.

**SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP):** Lida a ementa de V.Ex<sup>a</sup>, o que traz ao conhecimento da comissão, e também sobre a Mesa encontram-se todos os relatórios, é um projeto que institucionaliza o Dia Nacional de Segurança Pública, 21 de abril.

Dia 21 de abril, dia de Tiradentes, normalmente, é comemorado o Dia da Polícia, da Segurança. Porque Tiradentes é o patrono da polícia. E, aqui, ele faz consolidar essa data para as comemorações. Só que ele impõe aos municípios e aos estados a realização de eventos de televisão e tudo, e nós achávamos que esse artigo, o art. 3º poderá trazer uma intervenção que não seria correta, dentro da competência do estado e do município.

Nós pedimos a retirada do art. 3º, renumerando todos, do 3º para o 4º, e assim propomos a aprovação com a exclusão do § 3º, que dará aos estados e municípios realizá-lo da forma que achar mais conveniente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Está em discussão. Não havendo senador ou senadora que queira se pronunciar, eu ponho em votação. Os que estiverem de acordo permaneçam como estão. Está aprovado.

Vamos para o Item 19, que: *“Institui o Dia do Vaqueiro Nordestino, a ser comemorado, anualmente, no 3º domingo do mês de julho”*. É um Projeto de Lei da Câmara nº. 069/2008. O Senador relator é o Senador Sérgio Guerra, que nos autorizou escolher um relator *ad hoc* para discutir o projeto do Deputado Carlos Brandão.

Com a palavra o Senador Virginio, a quem eu peço seja o relator *ad hoc*.

**SENADOR VIRGINIO DE CARVALHO (PSC-SE):** *“Nos termos do disposto pelo inciso II, do art. 102, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, opinar sobre o mérito de matérias que versam sobre datas comemorativas.*

*Não é outro o objetivo do PLC nº. 069/2008, que propicia o ensejo de se homenagear uma das mais emblemáticas personagens da cultura popular brasileira, o vaqueiro, especificamente o nordestino.*

*É notória a forte presença da figura do vaqueiro, não apenas no imaginário popular e em incontáveis manifestações culturais, mas também na produção artística nacional e, em particular, na literatura.*

*De fato, grandes expoentes da literatura brasileira, como Euclides da Cunha, Graciliano Ramos e Guimarães Rosa, entre outros, eternizaram, em suas obras, os traços comumente associados àqueles personagens: valentia, luta e perseverança.*

*A música popular nordestina também se inspirou nesse profissional, em peças imortais, como as de Luiz Gonzaga, de Geraldo Vandré, de Janduy **Filizola**, autor da parte sacra da composição “A missa do vaqueiro”.*

*A data estipulada pelo projeto para a criação da efeméride guarda, igualmente, uma rica significação. A referida missa que, desde 1971, ocorre no terceiro domingo de julho, na cidade de Serrita, em Pernambuco, atrai vaqueiros de vários estados do Norte e Nordeste. Por suas características, essa celebração faz parte do rol das manifestações populares que integram o inestimável patrimônio cultural do país.*

*Na ocasião, os cavaleiros perfilados, envergando seus gibões de couro, rememoram o vaqueiro Raimundo Jacó, assassinado em 1954. A rememoração dessa*

*morte, tida como injusta e covarde pelos sertanejos, enseja o louvor da bravura dos vaqueiros, alimentando o cultivo de suas tradições.*

*Assim, ao prestar homenagens ao vaqueiro nordestino, significa símbolo de brasilidade. O projeto em comento justifica sua pertinência. Portanto, o voto. Pelo exposto, apreciado o mérito e, por não verificar óbices de natureza constitucional, jurídica ou de técnica legislativa, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº. 069/2008.”*

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Em discussão. Senadora Rosalba.

**SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Sr. Presidente, eu gostaria, com a permissão de V.Exª, de apenas dizer, me associar, aqui, ao parecer, à análise desse projeto, por entender, realmente, que é de importância muito grande valorizar a figura do vaqueiro nordestino, não somente pela sua bravura, pela sua competência, mas, principalmente, porque são homens que enfrentam as mais diversas adversidades no dia-a-dia, contribuindo com o seu trabalho para engrandecer o nosso país.

São trabalhadores fortes, e, como já se diz: “O nordestino, antes de tudo, é um forte”. O vaqueiro nordestino, ele é um símbolo dessa fortaleza, que enfrenta as maiores intempéries e, no dia-a-dia, contribui, com o seu trabalho, para o nosso país.

Então, eu acho que essa figura emblemática relembra, realmente; é cultural. Nós estamos, também, com essa homenagem, fazendo um resgate à nossa história, às nossas raízes, à nossa cultura.

**SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR):** Sr. Presidente.

**SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Eu voto pela aprovação.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senador Augusto Botelho.

**SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR):** Vou dizer favorável o meu voto, também, mas se refere apenas ao vaqueiro nordestino? O vaqueiro de Roraima também descende de nordestino. Foram os nordestinos começaram a trabalhar com o gado lá. E lá em Roraima nós temos muitos vaqueiros.

E essa homenagem que se faz ao vaqueiro está se homenageando um dos principais agentes de que trabalham dos produtos de importação do Brasil. Nós somos o maior exportador de carne bovina do mundo. Temos o maior rebanho. E não existe fazenda, não existe gado, se não tiver vaqueiro. Então, ele nunca é citado nas citações, das vantagens econômicas de o Brasil estar trazendo mais recursos, de oferecer carnes de melhor qualidade, mas é o vaqueiro que está

sempre lá, sempre do lado do animal, sempre do gado, no cavalo, lutando, indo buscar de um campo para o outro, olhando as aguadas, olhando as cercas, vendo os bezerros que nasceram, corrigindo, eles chamam “corrigindo as cercas”, é o termo do vaqueiro “corrigir a cerca”; corrigir, mesmo, é consertar.

E é uma homenagem justa que esse país faz aos homens que trabalham no campo e fazem com que aumente a riqueza do país, aumente o alimento na mesa das pessoas. Todo leite tem um vaqueiro por trás. Todo dia a gente toma leite na mesa. Tem o vaqueiro. Hoje tem a ordenha mecânica, mas quem coloca a ordenha mecânica é o vaqueiro, porque ele tem que ter ligação com o animal, ele tem que ter afeição com o animal. Vaca de leite, se o vaqueiro não tiver um bom espírito, assim, de calma, de paz, for rude, rústico, o leite diminui.

Então, ele tem que ter ligação, mesmo, com o animal, tem que ter um instinto de vaqueiro. E eu descendo, também, eu tenho tios que foram vaqueiros, e tudo, eu tenho o meu avô, que foi criador de gado, um dos pioneiros lá em Roraima, meu avô materno, mas, principalmente, aos vaqueiros que estão trabalhando lá em Roraima, no Brasil todo, os vaqueiros que estão tirando leite, que acordam 4h00 da manhã para começar a tirar o leite para chegar na hora que o caminhão passa.

São pessoas que contribuem para esse país, contribuem com o seu trabalho e com a sua dignidade. É um trabalho digno, e é uma homenagem justa que esta Casa faz ao vaqueiro do Brasil.

**SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Presidente, só para complementar, aqui, o que o Senador Botelho colocou.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senadora Rosalba.

**SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Eu acho que realmente a homenagem é ao vaqueiro nordestino, mas nós queremos que essa homenagem seja extensiva a todos os vaqueiros brasileiros. Porque o senhor falava em Rondônia, eu me lembrei de Goiás, lembrei de Mato Grosso, de tantos estados onde, realmente, são homens que estão no dia-a-dia na produção, no trabalho, e, além do mais, ainda tem a figura do vaqueiro que traz o lazer, traz o entretenimento, a alegria, nas suas vaquejadas, nos seus rodeios; é uma figura realmente que nós precisamos reverenciar.

E quero, aqui, só para... Eu, recentemente, tive, convivi, também sou nordestina, em fazendas, a gente sempre se liga àquela figura de um homem sábio, que é um vaqueiro. E, aqui, eu queria até lembrar que recentemente perdemos, já era para fazer parte da nossa vida, a figura de Sr. Molequinho, vaqueiro que

teve, assim, que era um homem simples, mas, ao mesmo tempo, um sábio na sua profissão e também nas questões da vida.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senador Virginio.

**SENADOR VIRGINIO DE CARVALHO (PSC-SE):** Eu quero, também, somar, aqui, o que falaram os meus colegas, e eu vejo, aqui, que, como sou apenas o relator *ad hoc*, mas eu observei, aqui no relatório, que me parece que o que chamou muito a atenção de quem propôs o dia do vaqueiro foi mais a questão do folclore, porque ele se dirige mais justamente à questão do imaginário, daquilo que existe dentro da cultura do Nordeste, dos livros, dos escritores nordestinos. Então, talvez, se fosse, talvez, o dia do folclore, alguma coisa assim. Mas, se é o dia do vaqueiro, eu também concordo que devam ser todos os vaqueiros, não é?

Então, é tanto que, quando ele mostra, aqui, uma das grandes comemorações no Estado de Pernambuco, ele deixa bem claro que é comemorado não somente pelos nordestinos, mas que tem uma grande influência dos vaqueiros do Norte. Eu não sei se os do Sudeste são convidados, e se os mineiros são convidados, também, o do Sul, etc. Então, vejo, aqui, talvez, uma possibilidade de que fosse o Dia do Vaqueiro, e não somente o Dia do Vaqueiro do Nordeste. Porém essa é uma apreciação.

**SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR):** Sr. Presidente, um minutinho para eu fazer um, complementar, aqui, o Senador Virginio. É que eu recebi, agora, da assessoria a informação de que tem um projeto do mesmo teor e mais antigo que faz o Dia Nacional do Vaqueiro. Então, é lógico que esse projeto novo vai ser apensado a ele, provavelmente, porque o outro é mais antigo; já está no Plenário esse projeto aqui para ser votado. Então, os vaqueiros vão ser homenageados. Eu gostaria de homenagear os vaqueiros que eu conheço, de modo geral.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Os nordestinos vão ser homenageados com dois dias. Dia do Vaqueiro e dia do Vaqueiro do Nordeste.

**SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR):** Homenagear, especialmente, meus amigos Raimundo, o Chico Marreteiro, os vaqueiros lá de Roraima que eu conheço, que são meus amigos, também.

**SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** E, se tem uma coisa que emociona, é a missa do vaqueiro. Emociona... Que são feitos vários momentos.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Como, também, eu espero que exista o Dia do Médico e o Dia do Pediatra, para homenagear a Senadora Rosalba.

**SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR):** Mais uma característica do vaqueiro, Senador, é que, quando, por exemplo, ele vai tocando o gado, ele tem um tipo de música que ele canta, que é chamado de aboio, que pode ser assobiando, cantando, que eu acompanho, já acompanhei, muitas vezes, e acompanho, às vezes, quando tenho chance, que eu estou passeando no interior. A gente ouvia aquela, é uma música interessante que os animais parecem que atendem àquela música que eles chamam, é o aboio. Pode ter um assobio, cada um tem o seu. No fim, eles dizem alguma coisa, para lá ou para cá, mas, geralmente, eles fazem aquele ruído que o gado vai seu reunindo, vai se aglomerando numa volta, assim, aí, depois dali, eles tomam a direção. O vaqueiro é uma profissão que está ligada ao nosso país.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Senador Virginio. Mais uma vez.

**SENADOR VIRGINIO DE CARVALHO (PSC-SE):** Só para concluir. É que, como nordestino, então, eu me sinto, assim, dentro do assunto, também, bem preocupado. E eu queria somente voltar a frisar. A questão do vaqueiro nordestino, na minha compreensão, foi mais direcionada em questão, do folclore, da literatura do Nordeste. Por isso a escolha, certamente do proponente, do autor. Então, eu acho que é bem viável que fique o Dia do Vaqueiro Nacional, mas que não deixe de lado o Dia do Vaqueiro Nordestino, visto que faz parte da literatura do Nordeste.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Eu agradeço e ponho em votação. Os que estiverem de acordo permaneçam como estão. Está aprovado.

Eu só queria dois pontos aqui. Um eu gostaria de propor, embora devesse ter feito isso mais cedo, um voto de louvor desta comissão a essa jovem brasileira da Ceilândia, a Ketleyn **Quadros**, que ganhou, pela primeira vez na história do Brasil, um prêmio, uma medalha de um esporte individual como mulher. Até aqui, os esportes individuais eram ganhos só por homens. E, segundo, que foi a primeira medalha que o Brasil ganhou nessas Olimpíadas da China. Então, fica aqui a minha proposta, se os senadores e as senadoras estiverem de acordo.

**SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Eu estou plenamente de acordo e muito orgulhosa, porque é a mulher também brilhando no esporte individual. Isso é... essa nossa irmã brasileira. Realmente, nisso tudo, plenamente, o senhor tem a nossa aprovação.

**SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** E brasileiro. Porque as pessoas pensam que Brasília é apenas a Capital da República. Mas Brasília é muito mais do que a Capital da Repú-

blica. É um Estado, com uma vida própria na indústria, no comércio, na agricultura, pouca gente sabe, na música e no esporte.

Eu ponho em votação. Os que estiverem de acordo permaneçam como estão. Está aprovado.

Dois comunicados rápidos e terminamos. Comunico aos senhores senadores o recebimento de convite do Exmo. Ministro da Educação, Fernando Haddad, para a solenidade de posse do professor Adalberto Fazio ao cargo de Reitor *pro tempore* da Universidade Federal do ABC, a realizar-se no dia 13 de agosto do corrente, às 14h30, na sala de Atos, de no 9º andar do edifício sede do Ministério da Educação.

Comunico aos senhores senadores e senadoras o recebimento de convite do Exmo. Sr. Ministro da Educação, Fernando Haddad, para a solenidade de recondução do professor Allan Kardec Martins Barbiero ao cargo de Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, a realizar-se no dia 13 de agosto do corrente, às 16h00, na sala de Atos, no 9º andar do edifício sede do Ministério da Educação.

Está encerrada a sessão.

*Sessão encerrada às 13h34.*

SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS  
COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA  
DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO  
E CONTROLE – CMA

**ATA DA 23ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2008, ÀS 11:30 HORAS.**

Às doze horas e quatorze minutos do dia quinze de julho de dois mil e oito, na Sala nº 7, da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência da Senhora Senadora MARISA SERRANO, reúne-se a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. Assinam o livro de presença os Senhores Senadores RENATO CASAGRANDE, CÉSAR BORGES, ELISEU RESENDE, GILBERTO GOELLNER, JEFFERSON PRAIA, AUGUSTO BOTELHO, ADELMIR SANTANA e FLEXA RIBEIRO. Deixam de comparecer os demais Senadores membros da Comissão. Havendo número regimental, a Presidência declara abertos os trabalhos e submete à votação a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir,

passa-se à deliberação da pauta. Pela ordem, os Senhores Senadores FLEXA RIBEIRO e ADELMIR SANTANA, respectivamente, requerem e a Comissão aprova a inversão de pauta para iniciar a deliberação pelos itens 4 e 3. Item 04) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 436, DE 2007-NÃO TERMINATIVO que “acrescenta § 7º ao art. 66-B da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, para determinar que o registro do contrato de aquisição de veículo será feito exclusivamente na repartição de trânsito competente para o licenciamento”. Autoria: Senador EDISON LOBÃO. Relator: Senador FLEXA RIBEIRO. Parecer: Pela aprovação do projeto com a emenda que apresenta. Resultado: Aprovado parecer favorável ao projeto com a Emenda nº 01-CMA. Item 03) PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 1, DE 2008-NÃO TERMINATIVO que “propõe, que a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle fiscalize convênios celebrados entre instituições notariais e de registro e repartições de trânsito, ou portarias editadas por estes órgãos, visando exigir dos consumidores brasileiros o registro em cartório dos contratos de financiamento de veículos, em expressa contrariedade ao art. 1.361, § 1º do Novo Código Civil e as decisões do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça”. Autoria: Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO. Relator “ad hoc”: Senador ADELMIR SANTANA. Parecer: Pela aprovação do relatório prévio. Resultado: Aprovado o relatório prévio. Na seqüência, a Presidência encaminha a deliberação dos itens 1 e 2 da pauta. Item 01) REQUERIMENTO Nº 26, DE 2008-CMA-NÃO TERMINATIVO, que “requer nos termos regimentais, que sejam convidados para audiência pública, dois membros do Ministério Público Federal em Santo Ângelo (RS), um representante da empresa América Latina Logística, o Sr. Juiz de Direito da Comarca de Guarani das Missões (RS) e um representante da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com vistas a debater o cumprimento do termo de ajuste de conduta firmado em 2003, relativamente ao patrimônio ferroviário supostamente abandonado pela concessionária ALL”. Autoria: Senadores LEOMAR QUINTANILHA e AUGUSTO BOTELHO. Resultado: Aprovado. Item 02) AVISO Nº 12, DE 2008-NÃO TERMINATIVO, que “encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 353, de 2008, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre levantamento realizado em diversos contratos da Administração Pública Federal, na terceirização do setor de tecnologia da informação (TC 031.531/2007-2)”. Autoria: Tribunal de Contas da União. Relator: Senador CÉSAR BORGES. Parecer: Pelo conhecimento do assunto e remessa de cópias do Parecer e do Aviso nº 12, de 2008, do TCU, ao Primei-

ro Secretário, com vistas à adoção das providências cabíveis e arquivamento da matéria. Resultado: Aprovado o parecer. EXTRA-PAUTA é apreciado o REQUERIMENTO Nº 27, DE 2008-CMA-NÃO TERMINATIVO, que “requer, nos termos regimentais, a realização de audiência pública para debater medidas a serem tomadas sobre as contas públicas com a participação do Tribunal de Contas da União e Controladoria Geral da União”. Autoria: Senador CÉSAR BORGES. Resultado: Aprovado com a sugestão do Senador GILBERTO GOLLNER, convidando, também, o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público. Em razão da falta de quorum, a Presidência adia os demais itens da pauta. Item 05) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 625, DE 2007-TERMINATIVO que “altera o Código de Defesa do Consumidor, para dispor sobre a rescisão dos contratos de adesão pelo consumidor.” Autoria: Senador JOÃO DURVAL. Relator: Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pela aprovação do projeto com a emenda que apresenta. Resultado: Adiado. Item 06) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 132, DE 2006-TERMINATIVO que “altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, para estabelecer que os rótulos de alimentos devem atender aos requisitos de clareza e simplicidade e fornecer informações compreensíveis para o consumidor”. Autoria: Senador VALDIR RAUPP. Relatora: Senadora SERYS SLHESARENKO. Parecer: Pela rejeição do projeto. Resultado: Adiado. Item 07) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2008-TERMINATIVO que “acrescenta parágrafo no art. 42 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor, para tornar obrigatório prazo mínimo de cinco dias úteis de antecedência do vencimento o recebimento da cobrança”. Autoria: Senador ROMEU TUMA. Relator: Senador PAPALÉO PAES. Parecer: Pela aprovação do projeto com as emendas que apresenta. Resultado: Adiado. Item 08) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 146, DE 2008-TERMINATIVO, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de constar, no rótulo das embalagens produzidas com material reciclável, informações educativas sobre como deve ser a forma de descarte”. Autoria: Senador RENATO CASAGRANDE. Relator: Senador GIM ARGELLO. Parecer: Pela aprovação do projeto. Resultado: Adiado. Item 09) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 213, DE 2007-TERMINATIVO, que “acrescenta § 2º ao art. 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para permitir a fixação de preço diferenciado na venda de bens ou na prestação de serviços pagos com cartão de crédito em relação ao preço à vista”. Autoria: Senador ADELMIR SANTANA. Relator: Senador RENATO CASAGRANDE. Parecer: Pela aprovação

do projeto com a Emenda nº 1-CAE. Resultado: Adiado. Usam da palavra os Senhores Senadores FLEXA RIBEIRO, AUGUSTO BOTELHO, CÉSAR BORGES e GILBERTO GOELLNER. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e trinta e sete minutos, lavrando eu, José Francisco B. de Carvalho, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente em Exercício e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra dos acompanhamentos taquigráficos. – Senadora **MARISA SERRANO**, Presidente em Exercício.

**NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA REUNIÃO  
REALIZADA EM 15/07/2008**

**SRA. PRESIDENTE SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS):** Havendo número regimental, declaro aberta a 23ª Reunião Ordinária da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com a dispensa de leitura da ata da reunião anterior, permaneçam como se encontram. Aprovada.

Temos na pauta... Requerimento... Itens...

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Pela ordem, Sra. Presidente.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS):** Pela ordem, Senador Flexa Ribeiro.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Eu solicitaria a V.Exª, Presidente, Marisa Serrano, a inversão de pauta, ouvido o Plenário, do... Para que nós pudéssemos discutir, votar, o Item 4. Três, não é? Não, Não, é o quatro, Item 4.

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO:** Eles são [ininteligível], três e quatro.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS):** O três--.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Não. Não são, não.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS):** O três e o quatro tratam do mesmo assunto, embora de forma diferente. A pedido do Senador Flexa Ribeiro, nós colocaríamos--

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Item 4.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS):** --A inversão de pauta, para começarmos pelo Item 4 e depois o Item 3. Se o Senador Adelmir Santana, solicitar, também, inversão de pauta, nós podíamos tratar os dois concomitantes, pelo mesmo, na seqüência.

**SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF):**

Aceito a sugestão e está solicitada, então, a inversão; o quatro e o três, em seguida.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS):** Se todos estiverem de acordo com a inversão de pauta. Como todos estão de acordo, vamos analisar o Projeto do Item 4, de Lei do Senado 436, de 2007, que é não terminativo, que “acrescenta o § 7º ao art. 66-B da Lei 4.728, de 14 de julho de 1965, para determinar que o registro do contrato de aquisição de veículo será feito exclusivamente na repartição de trânsito competente para o licenciamento”. Autoria do Senador Edison Lobão. O relator original é Flexa Ribeiro, para quem eu retorno a leitura do seu relatório.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Presidente Senadora Marisa Serrano, o relatório já foi lido pelo Senador Marconi Perillo em reunião anterior. Mas, como a relatoria retornou...

**SRA. PRESIDENTE SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS):** Para o original.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Por V.Exª a mim, eu vou fazer apenas uma leitura rápida, para que os senadores possam tomar conhecimento do que trata, e possamos votar. Esse projeto é um projeto que eu reputo da maior importância, em benefício ao consumidor brasileiro. Ele é de autoria do Senador Edison Lobão e ele determina que o registro de contrato de aquisição de veículo seja exclusivamente na repartição de trânsito, para... Competente para o licenciamento.

Havia, há um projeto tramitando em que haveria a obrigatoriedade de se fazer o registro dos financiamentos dos veículos adquiridos nos cartórios. Isso traz um acréscimo de despesa para o consumidor, desnecessariamente, porque o órgão regulador são os departamentos de trânsito. Então, no meu parecer, eu faço uma emenda, em que eu sou pela aprovação do projeto do Senador Edison Lobão, que é o Projeto de Lei do Senado nº. 436, de 2007, com a seguinte emenda: “Acrescente-se ao art. 66-B da Lei 4.728, de 14 de julho de 1965, na forma do que dispõe o PLS nº 436, de 2007, o § 8º, com a seguinte redação: § 8º – Uma via do contrato de alienação fiduciária de que trata o § anterior, deverá ser obrigatoriamente entregue pelo credor ao devedor”.

Ou seja, o comprador, o financiado, ele, o Banco tem, obrigatoriamente, de entregar ao financiado uma cópia do seu contrato. Então, nós estamos aqui, criando, através desse § 8º, essa obrigação. Tem que entregar ao credor. Ser entregue pelo credor ao devedor. Quer dizer, não pode mais só entregar o carnê das prestações e não entregar a cópia do contrato que

foi firmado, apesar de ser um contrato padrão, que, na realidade, é um contrato só de adesão, vamos dizer assim, mas, mesmo sendo de adesão, tem que ter as cláusulas preenchidas com a taxa de juros, o prazo, e ser entregue, então, ao devedor a cópia do contrato.

Com isso, resolve a questão da necessidade de fazer a... Colocada de haver necessidade de registrar em cartório, que seria um custo a mais para o consumidor brasileiro.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS):** Obrigada, Senador Flexa. Em discussão a proposta, o projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Aqueles que concordam permaneçam como se acham. Aprovado.

O Item 3. Quero pedir ao Senador Adelmir Santana que seja o nosso relator ad hoc, é de autoria do Senador João Vicente Claudino, "Propõe, que a nossa Comissão fiscalize convênios celebrados entre instituições notariais e de registro e repartições de trânsito, ou portarias editadas por estes órgãos, visando exigir dos consumidores brasileiros o registro em cartório dos contratos de financiamento de veículos, em expressa contrariedade ao art. 1.361, § 1º, do Código Civil, e às decisões do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça". Com a palavra o relator ad hoc, Senador Adelmir Santana.

**SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF):** Sra. Presidente Senadora Marisa, senhoras e senhores senadores, a matéria é mais ou menos correlata com a matéria anterior. Naturalmente que o Senador João Claudino, e tendo como relator o Senador Arthur Virgílio, tenta evitar, através desse Projeto de Lei, o enriquecimento dos cartórios.

O relatório do Senador Arthur Virgílio cinge nessa direção, que seja evitada a necessidade de registro, isso em cartório, porque seria um ganho descomunal, em desacordo com os interesses dos consumidores, vai, portanto, de encontro ao relato anterior, e o voto do relator, Senador Arthur Virgílio, é pela... Opinando pela aprovação do projeto. Pela proposta de Fiscalização e Controle desta Comissão, ele diz aqui no voto: "Diante de todo o exposto, opinamos, nos termos do inciso II do art. 102-B, do Regimento desta Casa, Regimento Interno, pela aprovação do relatório prévio da Proposta de Fiscalização e Controle nº. 1, de 2008".

Na verdade, está exigindo apenas um controle, mas sem que haja a necessidade dos registros em cartório, porque isso significará, como bem colocou o Senador Flexa no projeto anterior, um enriquecimento dos cartórios, em desacordo com os interesses dos consumidores. Esse é o voto do relator.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS):** Obrigada. Para discutir, Senador Flexa Ribeiro.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Presidente Senadora Marisa Serrano, o projeto de autoria do Senador João Vicente Claudino, tem como relator o Senador Arthur Virgílio, ele visa, também, à defesa do consumidor, quando ele propõe que a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, fiscalize os convênios celebrados entre as instituições notariais e de registros e repartições de trânsito, porque havia esses convênios em que os departamentos de trânsito faziam com os cartórios, no sentido de que os cartórios registrassem os contratos de financiamento dos veículos por ocasião da sua compra.

O projeto do Senador Edison Lobão, ele acaba com a obrigação de fazer o registro nos cartórios. Ele... Basta que seja feito o registro no DETRAN, e com a... Eu diria até com o arquivamento da cópia desse contrato no próprio DETRAN.

Então, eu acredito que, aprovado o anterior, como foi, nós... Esse aqui, esse projeto do Senador João Claudino perderá o objeto. Perderá objeto. Mas eu acredito que a gente deva até aprová-lo, porque como o outro é não terminativo, ainda vai passar por outras comissões, vamos deixar que os dois caminhem paralelamente. Porque este aqui, se aprovado o anterior, perderia o objeto, porque não haveria mais os convênios.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS):** Bom, a proposta do Senador Flexa é, então, pela aprovação, mesmo que haja perda do objeto. Eu gostaria... Senador Augusto Botelho...

**SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR):** Senadora, eu acho que a gente tem que aprovar, porque esse nosso projeto ainda vai ser discutido um pouco, esse que foi aprovado agora, então, é melhor a gente ter o outro para garantir.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Isso.

**SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR):** Porque nós não podemos permitir que seja... Isso é uma exploração para o consumidor. Para que vai registrar no cartório um contrato que é feito entre a empresa e quem fiscaliza é o DETRAN? O DETRAN é suficiente, os DETRANs, os departamentos de trânsito são suficientes. São eles que transferem o carro, o veículo, não tem com cartório. Imóvel, sim, tem que ser no cartório. Mas veículo no cartório?

Então, acho bom acabar com isso, que nós temos que acabar com essas coisas desnecessárias no Brasil, reconhecimento de firma, essa coisa, autenticação, isso tem que acabar, isso é coisa só para... Todos os cartórios têm que acabar, inclusive o cartório de todas



as rádios serem aprovadas aqui nessas casas aqui, também. Rádio tem que ser... É uma coisa técnica, tinha que ser aprovado de imediato, tem que ter espaço; tem espaço, aprova rádio. Aí, fica esse negócio, leva dois anos, três anos, quatro anos e tudo. Diminui o poder da Casa, mas a Casa não precisa ter esse poder. Nós não somos um cartório aqui também, não.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS):** Obrigada, Senador Augusto Botelho. Vou colocar em votação, então, a Proposta de Fiscalização e Controle n. 1, não terminativo. Aqueles senadores que concordam permaneçam como se acham. Aprovado.

Voltamos ao Item 1º da pauta. Requerimento: “Requeremos, nos termos regimentais, que sejam convidados para audiência pública dois membros do Ministério Público Federal de Santo Ângelo, um representante da empresa América Latina Logística, o Sr. Juiz de Direito da Comarca de Guarani das Missões, Rio Grande do Sul, e um representante da Agência Nacional de Transportes Terrestres”. Autoria do Senador Leomar Quintanilha, subscrito pelo Senador Augusto Botelho, a quem eu passo a palavra.

**SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR):** O Senador Leomar Quintanilha quer fazer uma análise da situação ferroviária lá no Rio Grande do Sul, e eu estou subscrevendo o seu requerimento na ausência dele, aqui, Senadora. Peço aprovação dos senhores senadores dessa audiência pública.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS):** Os senadores que concordam com o requerimento do Senador Leomar Quintanilha e Augusto Botelho permaneçam como se acham. Aprovado.

Item 2 da pauta, não terminativo. Aviso n. 12: “Encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão 353, de 2008, bem como dos respectivos relatório e voto que o fundamentam, sobre levantamento realizado em diversos contratos da Administração Pública Federal, na terceirização do setor de tecnologia da informação”. Autoria: Tribunal de Contas da União. Relator: Senador César Borges, a quem passo a palavra.

**SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA):** Senadora Marisa Serrano, senhores senadores. É o parecer da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização sobre o aviso n. 12 do Tribunal de Contas da União: “Encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão n. 353/08, do TCU, bem como dos respectivos relatórios e voto que o fundamentam sobre o levantamento realizado em diversos contratos da Administração Pública Federal, na terceirização do setor de tecnologia de informação.

Identificaram-se reiteradas irregularidades em diversos contratos da Administração Pública Federal em uma ação fiscalizatória coordenada pela SEFTI, denominada Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC), em terceirização no setor de Tecnologia da Informação (TI). Essas constatações levaram à formulação de uma Representação à Corte, que culminou com a prolação do Acórdão n. 353/2008, do Plenário do TCU.

O objeto dos contratos analisados era a prestação de serviços especializados na área de informática, que, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666, vêm sendo firmados de forma continuada, desde a entrada em vigor do Decreto 2.271, de 1997, com fundamento em seu art. 1º, § 1º, que faz a menção expressa a essa natureza dos serviços.

Os contratos não obedeceram à Instrução Normativa que disciplina a contratação de serviços a serem executados de forma indireta e contínua no contexto do Decreto 2.271, pelo qual se exige a confecção de Planilha de Custo e Formação de Preços, da qual devem constar o valor da remuneração, o valor dos encargos sociais, o custo de insumos, os custos administrativos, tributos e as produtividades mínimas.

Em contratações feitas por diversos Ministérios, inclusive o Ministério da Fazenda e da Agricultura, Abastecimento e Pecuária, as aludidas planilhas estavam ausentes nos processos analisados, impedindo a verificação do percentual referente ao FGTS.

Considerando a constatação uniforme, em vários órgãos da Administração, da não-observância, nos termos contratuais, da redução da alíquota do FGTS, a partir de 1º de janeiro de 2007, o TCU sugere que o problema pode se estender a todos os contratos de terceirização.

Em contratos de obras, nos quais, em média, 40% do preço é devido à mão-de-obra, o órgão técnico federal do controle externo conclui pela possibilidade concreta de ter havido pagamento a maior na casa dos 44 milhões de reais, somente no ano de 2007.

Causa surpresa e apreensão a informação prestada pelo TCU de que alguns gestores sequer sabiam da alteração da alíquota do FGTS, em 1º de janeiro de 2007. Ainda mais porque, em alguns casos, houve expressa determinação da Casa aos gestores para que fosse observada a redução dessa alíquota nas repactuações e renovações de contratos.

A decisão do TCU também fez determinação à Controladoria-Geral da União, a CGU, para que verificasse as providências adotadas e os resultados alcançados pelos entes da Administração Pública Federal, em decorrência das medidas recomendadas.

Em face da concreta possibilidade de a prática lesiva aos cofres públicos estar disseminada por

toda a Administração Pública Federal, foram encaminhadas, pelo TCU, cópias do Acórdão 353, de 2008, TCU-Plenário, acompanhado do relatório e voto que o fundamentam, ao Conselho Nacional de Justiça, ao Conselho Nacional do Ministério Público, à Presidência da Câmara dos Deputados e à Presidência deste Senado Federal, recomendando a adoção de medidas semelhantes às sugeridas ao MPOG, no âmbito do Poder Judiciário, do Ministério Público e das Casas Legislativas”.

Diante desses fatos, Sra. Presidente, o nosso voto é pelo conhecimento do assunto por esta Comissão, recomendando ao Presidente a remessa de cópia desse parecer e do Aviso n. 12/08, do Tribunal de Contas da União, ao Primeiro Secretário, com vista à adoção das providências administrativas cabíveis e pelo posterior arquivamento do referido aviso, bem como dos documentos que o acompanham.

Esse é o relatório e o voto, Sra. Presidente.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA MARISA SER-RANO (PSDB-MS):** Obrigada, Sr. Senador. E eu queria chamar a atenção dos senadores presentes para esse acórdão do TCU. Esta Casa tem discutido sempre as questões que... Dos acórdãos do TCU e, às vezes, passam despercebidos, vão para o arquivo, inclusive com as recomendações.

A hora que o Senador César Borges coloca no seu relatório a expressão “que em face da concreta possibilidade de a prática lesiva aos cofres públicos estar disseminada por toda a Administração Pública Federal” é algo que bate em toda a representação, inclusive o Congresso Nacional, a Câmara e o Senado. E, se o TCU está dizendo que só um pagamento a maior nesta casa, na casa dos 44 milhões, somente no ano de 2007, é algo que a gente tem que levar em consideração, é recurso público, é responsabilidade nossa.

Eu tenho me preocupado, Senador César Borges, que, às vezes, o TCU faz as recomendações e, às vezes, nesta Comissão passam despercebidas e vai para o arquivo, e a gente não procura saber se a recomendação que foi dada a algum órgão público Federal se foi levada a efeito, se os órgãos realmente acataram a decisão do TCU e se a fiscalização e o controle que nós devemos exercer nesta Comissão estão sendo feitos. Eu acredito que nós devemos, para o segundo semestre, fazer, aqui, um trabalho mais efetivo e fiscalização e controle em cima das contas que o TCU analisa e manda para essa casa. Portanto--

**SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA):** Sra. Presidente, se a senhora me permite...

**SRA. PRESIDENTE SENADORA MARISA SER-RANO (PSDB-MS):** Pois não.

**SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA):** Eu acho que, diante dessa constatação e da gravidade dos fatos alegados pelo TCU, seria extremamente conveniente que esta Comissão pudesse convocar aqui o membro do TCU, Sr. Presidente, para dar esclarecimentos, e também o Controlador Geral da União, da CGU, que ficou encarregado pelo TCU, para que verifique as providências adotadas e os resultados alcançados pelos entes da Administração Pública Federal, em decorrência dessas medidas recomendadas pelo TCU.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA MARISA SER-RANO (PSDB-MS):** Eu acho que é sumamente importante isso.

**SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA):** Então, desde já eu faço um requerimento nesse sentido, que logo nós possamos...

**SRA. PRESIDENTE SENADORA MARISA SER-RANO (PSDB-MS):** Nós podíamos... Podíamos já formalizar o requerimento, votar, porque, inclusive, para orientar esta Casa. E aqui V.Ex<sup>a</sup> está mandando para os membros da mesa, para orientar em cima daquilo que é correto.

Eu acho que, se nós queremos melhorar esse país, moralizar o uso das contas públicas, nós temos a obrigação de fiscalizar e fazer o controle, que é função, também, é função desta nossa comissão.

Portanto, nós temos, aí, um requerimento a ser votado, do Senador César Borges, solicitando a vinda a esta Casa da...

**SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA):** Do Presidente do TCU.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA MARISA SER-RANO (PSDB-MS):** Do Presidente do TCU.

**SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA):** E do Controlador Geral da União.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA MARISA SER-RANO (PSDB-MS):** E do Controlador Geral da União, para que nos informe as medidas que vão ser tomadas para moralizar o uso dos recursos públicos neste país, através dessa recomendação e desse acórdão do TCU. Com a palavra--

**SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT):** Pela ordem.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA MARISA SER-RANO (PSDB-MS):** O Senador Goellner.

**SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT):** Eu perguntaria se não seria o caso, Senador César Borges, de também solicitar a presença de representante do Conselho Nacional de Justiça, que vai receber uma cópia, do Conselho Nacional do Ministério Público, que são os órgãos que também vão receber isso aqui e que fazem parte dessa avaliação de todas as despesas da Administração Pública Federal.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS):** Seria o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

**SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT):** É, e, inclusive, a Presidência da Câmara e a Presidência do Senado. Então, são os órgãos que estão recebendo essa cópia desse acórdão e que unicamente o Tribunal de Contas da União não seria... Não sei se seria suficiente para fazer a avaliação necessária.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS):** Ok. Enquanto esperamos para votar o requerimento do Senador César Borges, vamos votar o Item 2 da pauta, encerrar essa questão e depois o requerimento. Os senadores que concordam com o relator, com o relatório do relator Senador César Borges, permaneçam como se acham. Aprovado.

Agora o requerimento. Aqueles que concordam com o requerimento apresentado pelo Senador César Borges com o adendo do Senador Goellner permaneçam como se acham. Aprovado.

Não havendo mais nada a tratar já que os outros itens da nossa Ordem do Dia são terminativos e nós não temos número para a votação, declaro encerrada a presente sessão. É a última?

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO:** É.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS):** Como é a última sessão deste primeiro semestre, retornamos as nossas discussões em agosto. Muito obrigada.

*Sessão encerrada às 12h37.*

#### SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

#### COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – CMA

#### **ATA DA 24ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2008, ÀS 11:30 HORAS.**

Às doze horas e onze minutos do dia cinco de agosto de dois mil e oito, na Sala nº 7, da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador LEOMAR QUINTANILHA, reúne-se a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. Assinam o livro de presença os Senhores Senadores RENATO CASAGRANDE, CÉSAR BORGES, VALTER PEREIRA, HERÁCLITO FORTES, GILBERTO GOELLNER, MARISA SERRANO, JEFFER-

SON PRAIA, SERYS SLHESSARENKO, EXPEDITO JÚNIOR e FLEXA RIBEIRO. Deixam de comparecer os demais Senadores membros da Comissão. Havendo número regimental, a Presidência declara abertos os trabalhos e submete à votação a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, passa-se à deliberação da pauta. Item 01) AVISO Nº 32, DE 2008 (anexado ao processado do Aviso nº 101, de 2007)-NÃO TERMINATIVO, que “encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 2.450, de 2007-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referentes a denúncia sobre possíveis irregularidades na Concorrência nº 4/2001, realizada pela Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. – Trensurb, acerca das obras civis e de fornecimento de sistemas da extensão norte da linha 1 do metrô da cidade de Porto Alegre/RS, no trecho de São Leopoldo a Novo Hamburgo (TC – 007.444/2001-7)”. Autoria: Tribunal de Contas da União. Relator: Senador CÉSAR BORGES. Parecer: Pelo conhecimento da matéria e remessa do processado ao arquivo. Resultado: Aprovado o parecer. A pedido do relator, a Presidência retira o item 2 de pauta. 02) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 718, DE 2007-NÃO TERMINATIVO, que “altera o Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969, para dispor sobre a devolução de embalagens vazias de produtos de uso veterinário”. Autoria: Senador GERSON CAMATA. Relator: Senador CÉSAR BORGES. Parecer: Pela aprovação do projeto com as emendas que apresenta. Resultado: Retirado de pauta a pedido do relator. EXTRA-PAUTA, é deliberado o REQUERIMENTO Nº 28, DE 2008-CMA-NÃO TERMINATIVO, que “requer, nos termos do inciso VII do art. 71 da Constituição Federal e do parágrafo único do art. 102-B do Regimento Interno do Senado Federal, que esta Comissão envie ofício ao Tribunal de Contas da União solicitando cópia dos estudos técnicos, bem como das matrizes de dados correspondentes, acerca das dívidas públicas dos Estados de São Paulo, Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Rio de Janeiro e do Município de São Paulo refinanciadas pela União ao abrigo da Lei nº 9.496, de 1997, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001”. Autoria: Senador LEOMAR QUINTANILHA. Resultado: Aprovado. A pedido do relator, a Presidência retira o item 3 de pauta. Item 03) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 112, DE 2008-NÃO TERMINATIVO, que “modifica a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que ‘regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências’, para determinar que o Poder Público priorize a compra de papel reciclado”. Autoria: Senador PAULO PAIM. Relator: Senador FLÁVIO ARNS. Parecer: Pela aprovação

do projeto. Resultado: Retirado de pauta a pedido do relator. Em razão da falta de quorum, a Presidência adia os demais itens da pauta. Item 04) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 625, DE 2007-TERMINATIVO que “altera o Código de Defesa do Consumidor, para dispor sobre a rescisão dos contratos de adesão pelo consumidor.” Autoria: Senador JOÃO DURVAL. Relator: Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pela aprovação do projeto com a emenda que apresenta. Resultado: Adiado. Item 05) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 132, DE 2006-TERMINATIVO que “altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, para estabelecer que os rótulos de alimentos devem atender aos requisitos de clareza e simplicidade e fornecer informações compreensíveis para o consumidor”. Autoria: Senador VALDIR RAUPP. Relatora: Senadora SERYS SLHESARENKO. Parecer: Pela rejeição do projeto. Resultado: Adiado. Item 06) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2008-TERMINATIVO que “acrescenta parágrafo no art. 42 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor, para tornar obrigatório prazo mínimo de cinco dias úteis de antecedência do vencimento o recebimento da cobrança”. Autoria: Senador ROMEU TUMA. Relator: Senador PAPALÉO PAES. Parecer: Pela aprovação do projeto com as emendas que apresenta. Resultado: Adiado. Item 07) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 146, DE 2008-TERMINATIVO, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de constar, no rótulo das embalagens produzidas com material reciclável, informações educativas sobre como deve ser a forma de descarte”. Autoria: Senador RENATO CASAGRANDE. Relator: Senador GIM ARGELLO. Parecer: Pela aprovação do projeto. Resultado: Adiado. Item 08) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 213, DE 2007-TERMINATIVO que “acrescenta § 2º ao art. 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para permitir a fixação de preço diferenciado na venda de bens ou na prestação de serviços pagos com cartão de crédito em relação ao preço à vista”. Autoria: Senador ADELMIR SANTANA. Relator: Senador RENATO CASAGRANDE. Parecer: Pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1-CAE. Resultado: Adiado. Item 09) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 542, DE 2007-TERMINATIVO, que “altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor, para dispor sobre os serviços de atendimento personalizado ao consumidor, realizados por meios eletrônicos, fac-símile, correio de voz, internet e outras formas de Serviço de Atendimento ao Consumidor (SACs) ou Centrais de Atendimento Telefônico (call centers)”. Autoria: Senador MARCELO CRIVELLA. Relator: Senador FLEXA RIBEIRO

Parecer: Pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1-CCT e Subemenda à Emenda nº 2-CCT. Resultado: Adiado. Item 10) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 293, DE 2007-TERMINATIVO, que “acrescenta parágrafos ao art. 37 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, para dispor sobre publicidade”. Autoria: Senadora SERYS SLHESARENKO. Relator: Senador VALTER PEREIRA. Parecer: Pela rejeição do projeto. Resultado: Adiado. Na seqüência, a Presidência passa a dar conhecimento aos membros desta Comissão que recebeu, do Tribunal de Contas da União, os Avisos de números 730, 717, 627, 538, 528 e 388 do corrente ano e, da Controladoria-Geral da União, o ofício de número 17.746. Usa da palavra o Senhor Senador CÉSAR BORGES. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e vinte e cinco minutos, lavrando eu, José Francisco B. de Carvalho, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra dos acompanhamentos taquigráficos. – Senador **LEOMAR QUINTANILHA**, Presidente.

#### **NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA REUNIÃO REALIZADA EM 05/08/2008**

**SR. PRESIDENTE SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO):** Havendo número regimental, declaro aberta a 24ª Reunião Ordinária da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com a dispensa da leitura da ata da Sessão anterior queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Passamos ao Item 1 da pauta. Aviso nº. 32, de 2008: “Encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão 2.450, de 2007, bem como dos respectivos relatório e voto que o fundamentam, referentes a denúncias sobre possíveis irregularidades na Concorrência nº. 04/01, realizada pela Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. – TRENURB –, acerca das obras civis e de fornecimento de sistemas de extensão norte da linha 1 do metrô da cidade de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, no trecho de São Leopoldo a Novo Hamburgo”.

O aviso é de autoria do Tribunal de Contas da União, e temos como relator o eminente Senador César Borges. Confere o parecer pelo conhecimento da matéria e a sua remessa ao arquivo. Tem V.Exª a palavra.

**SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA):** Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores.

Sr. Presidente, o Projeto de Lei do Senado nº. 718/07 altera... Desculpe, Sr. Presidente. Eu já estava passando para outro item que eu sou relator.

**SR. PRESIDENTE SENADOR LEOMAR QUIN-TANILHA (PMDB-TO):** É o Item 1.

**SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA):** Exatamente, é o Item 1. No último dia 6 de março, foi aprovada a manifestação deste relator, no sentido de que esta Comissão tomasse conhecimento da matéria e deliberasse pelo arquivamento do processado relativo ao Aviso nº. 101/07; Aviso nº. 1.693/07, na origem, por meio do qual o Presidente do Tribunal de Contas da União encaminhou ao Senado Federal cópia do Acórdão 2.450, de 2007, bem como do relatório e do voto que o fundamentaram, proferido nos autos do processo Tribunal de Contas 007.444, de 2001 a 2007, instaurado para apurar possíveis irregularidades na Concorrência 04/01, realizado pela Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. – TRENSURB –, tendo por objeto as obras civis e o fornecimento de sistemas para a extensão norte da linha 1 do metrô na cidade de Porto Alegre/RS, no trecho São Leopoldo a Novo Hamburgo.

Cumpra recordar que o citado Acórdão de nº. 2.450, 21 de novembro de 2007, reformulou o Acórdão 1.740, proferido três meses antes, que havia determinado a adoção de procedimentos necessários à anulação da Concorrência 04/01.

Na nova deliberação, o TCU passou a determinar à TRENSURB que desse procedimento à licitação, após proceder ao seu saneamento, em caráter excepcional, conforme assumido na proposta de negociação com o Consórcio Nova Via, que foi o vencedor do certame.

Nos termos do acordo entre contratante e contratado, acatado pelo TCU, o TRENSURB e o consórcio vencedor deverão adequar o orçamento-base da mencionada concorrência, no sentido de assegurar a realização de diversos serviços, sem acréscimo de valor, assim como de promover a expressiva redução de determinados custos e do próprio BDI – o benefício de despesas indiretas – originalmente proposto.

Como informa o TCU, as medidas ajustadas ensejarão a economia de 28,9 milhões em relação à proposta original, cujo valor total será reduzido para 323,9 milhões.

Ocorre, Sr. Presidente, que, após a deliberação desta Comissão, o TCU enviou ao Senado Federal um novo aviso, o Aviso nº. 32/08, que é o Aviso nº. 500/08, na origem, do TCU, por meio do qual encaminha cópia do Acórdão nº. 871, de 2008, bem como dos respectivos relatório e voto que o fundamentam, referentes a pedido de reexame interposto pelo Minis-

tério Público, junto àquele Tribunal, contra o Acórdão 2.450, de 2007.

Ao requerer o reexame da decisão do TCU, o Ministério Público fundamenta-se na tese de que a solução jurídica aplicável, que foi a recomendada pelo Tribunal, ao contrário da renegociação adotada, não poderia ser outra, senão a anulação do certame.

Então, Sr. Presidente, o Tribunal foi pela renegociação com economia, e o Ministério Público interpôs um recurso pedindo a anulação do certame.

Nesse sentido, todas as propostas deveriam ser desclassificadas assinando-se prazo para que os licitantes apresentassem nova documentação escoimada dos vícios anteriores.

Prevaleceu, contudo, o voto do relator, o Ministro Guilherme Palmeira, que, ao contraditar os argumentos do recorrente, considerou legítimo que a administração obtenha, perante o licitante vencedor, condições ainda mais vantajosas para o erário do que aquelas originalmente ofertadas na disputa.

Para o Ministro relator, não há, na decisão adotada pelo TCU, qualquer restrição ao caráter competitivo do certame, pois se estará negociando com o vencedor da licitação, não havendo, em tal procedimento, violação à competitividade nem ao princípio da isonomia.

Assim, nos termos do Acórdão nº. 871, o Plenário do TCU deliberou por conhecer o pedido de reexame interposto, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo inteiro teor do acórdão recorrido e que já tinha sido analisado por esta Comissão.

Em face do exposto, não podemos, de outra maneira, a não ser concluir, no sentido de propor, para que esta Comissão tome conhecimento do assunto ao senador que se interessar e se atualize sobre a matéria, procedendo-se, entretanto, em seguida, ao arquivamento do processado, que nós estamos apenas, aqui, recebendo os avisos provenientes do Tribunal de Contas da União.

Esse é o nosso relato e o nosso voto, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR LEOMAR QUIN-TANILHA (PMDB-TO):** Em discussão o relatório do Senador César Borges. Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passamos ao processo de votação. Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como estão. Aprovado.

Passamos ao Item 2. Projeto de Lei do Senado nº. 718, de 2007: “Altera o Decreto-Lei nº. 467, de 3 de fevereiro de 1969, para dispor sobre a devolução de embalagens vazias de produtos de uso veterinário”.

Projeto de autoria do Senador Gerson Camata e tem como relator o Senador César Borges, a quem conferimos a palavra.

**SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA):** Vou solicitar a V.Ex<sup>a</sup> que volte a pautar esse assunto para a próxima reunião, porque nós já estávamos com o relato pronto e encaminhado à Comissão. Entretanto, fomos procurados por assessoria da liderança do Governo na Casa, encaminhando algumas propostas de emenda e querendo uma discussão sobre o assunto. Isso nós fomos procurados na última hora, no dia de ontem.

Entretanto, para não impedir a discussão e eventual aprimoramento e melhoria do projeto, eu, como relator, vou solicitar a retirada do projeto para poder fazer um reexame diante dessa solicitação da liderança do Governo; são emendas encaminhadas pelo Ministério da Agricultura.

**SR. PRESIDENTE SENADOR LEOMAR QUIN-TANILHA (PMDB-TO):** Retirado de pauta o Item 2, a pedido do Sr. Relator.

Sobre a mesa, requerimento de nossa autoria, que nós gostaríamos de dar conhecimento aos membros desta Casa.

Requeiro, nos termos do inciso VII, do art. 71 da Constituição Federal e Parágrafo Único do art. 102-B, do Regimento Interno do Senado Federal, que esta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle envie ofício ao Tribunal de Contas da União, solicitando cópia dos estudos técnicos, bem como das matrizes e dados correspondentes acerca das dívidas públicas dos estados de São Paulo, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Rio de Janeiro e do município de São Paulo, refinanciadas pela União ao abrigo da Lei 9.496, de 1997, e da Medida Provisória 2.185-35, de 2001.

Nós aduzimos como justificção para o requerimento apresentado que o Tribunal de Contas realizou levantamento de auditoria sobre as dívidas refinanciadas pela União, nos estados de Minas Gerais, Rio Grande do Sul, São Paulo e Rio de Janeiro; além do mais, o jornal Folha de S. Paulo, na edição de 10 de julho, informa que o município de São Paulo também foi objeto de levantamento similar. Nessa reportagem, o TCU prevê insolvência de São Paulo, do Rio Grande do Sul e de Minas Gerais.

Os relatórios citados que não foram tornados públicos concluíram que, observado o limite de comprometimento de 13% da receita líquida real para pagamento da dívida financeira, é pouco provável que os estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul consigam quitar o saldo devedor ao final do contrato. Apenas o Rio de Janeiro teria condições para a quitação do saldo devedor ao final do contrato.

Trata-se de assunto de suma importância, que requer análise cuidadosa por esta Casa, integrada por representantes dos estados e do Distrito Federal.

Ademais, o art. 71, inciso VII, da Constituição Federal, inclui, entre as competências do TCU, a de prestar informações solicitadas pelo Congresso Nacional, por qualquer de suas Casas ou por quaisquer das respectivas comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas.

Dessa forma, para que os relatórios mencionados ora com a chancela de reservados sejam trazidos ao conhecimento do Poder Legislativo, na sua íntegra, para amplo debate sobre as suas implicações para as finanças públicas estaduais e federais, será preciso que ao menos um dos colegiados deste Poder o solicite formalmente – daí a presente iniciativa para a qual conto com o apoio dos meus pares.

Em discussão o requerimento apresentado. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Passamos à votação. Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado.

O tem 3 teve a solicitação do seu relator para que fosse retirado de pauta. Os demais são terminativos. Nós não temos, assim, número suficiente para a discussão dos itens terminativos.

Nós passaremos a dar conhecimento dos avisos que recebemos do TCU.

Aviso 730. Auditoria das ações referentes à atuação de colaboradores, pesquisadores, organizações não-governamentais, missões religiosas e outros agentes em contato com as populações indígenas.

Aviso 717. Relatório sobre as contas do Presidente da República, relativo ao exercício de 2007.

Aviso 627. Auditoria operacional do Programa de Geologia do Brasil, da CPRM – Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais.

Aviso 538. Resposta do TCU ao Requerimento 06, de 2005, aprovado nesta Comissão por iniciativa do Senador Valdir Raupp, referente à gestão de contas de consumo de combustíveis fósseis dos sistemas isolados.

Aviso 528. Referente à grave interposto pela Universidade Federal do Acre, contra a suspensão da Tomada de Preços nº. 07, de 2008.

Aviso 388. Referente à revisão tarifária, pela ANTT, do transporte interestadual e internacional de passageiros, em percursos superiores a 75 km.

Recebemos, ainda, da Controladoria-Geral da União, o ofício 17.746, referente aos relatórios de fiscalização nas unidades municipais sorteadas na 25ª

etapa do Programa de Fiscalização, a partir dos sorteios públicos.

Esses documentos encontram-se na secretaria da Comissão à disposição dos Srs. Senadores.

Não havendo mais nada a tratar e agradecendo à participação dos Srs. Senadores, declaro encerrada a presente Sessão.

*Sessão encerrada às 12h25.*

#### SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

#### COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – CMA

#### **ATA DA 25ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2008, ÀS 11:30 HORAS.**

Às onze horas e cinqüenta e cinco minutos do dia doze de agosto de dois mil e oito, na Sala nº 7, da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador LEOMAR QUINTANILHA, reúne-se a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. Assinam o livro de presença os Senhores Senadores RENATO CASAGRANDE, MARINA SILVA, CÉSAR BORGES, VALTER PEREIRA, CÍCERO LUCENA, JEFFERSON PRAIA, AUGUSTO BOTELHO, GEOVANI BORGES e FLEXA RIBEIRO. Deixam de comparecer os demais Senadores membros da Comissão. Havendo número regimental, a Presidência declara abertos os trabalhos e submete à votação a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, passa-se à deliberação da pauta. Item 01) INDICAÇÃO Nº 1, DE 2007–NÃO TERMINATIVO, que “sugere à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e, por seu intermédio, às Subcomissões de Resíduos Sólidos e de Aquecimento Global, estudo conjunto de medidas legislativas para reduzir os impactos da ação humana ao meio ambiente”. Autoria: Senadora SERYS SLHESSARENKO. Relator: Senador CÉSAR BORGES. Parecer: Pela aprovação da indicação. Resultado: Aprovado o parecer favorável à Indicação. Item 02) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 112, DE 2008–NÃO TERMINATIVO, que “modifica a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que “regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências”, para determinar que o Poder

Público priorize a compra de papel reciclado”. Autoria: Senador PAULO PAIM. Relator “ad hoc”: Senador CÉSAR BORGES. Parecer: Pela aprovação do projeto. Resultado: Aprovado o parecer favorável ao Projeto. Na seqüência, a Presidência adia os itens 3 e 4 da pauta em virtude da ausência de seus respectivos relatores. Item 03) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 100, DE 2007–NÃO TERMINATIVO, que “institui a Política de Redução dos Efeitos da Seca na Amazônia e dá outras providências”. Autoria: Senador MÁRIO COUTO. Relator: Senador EXPEDITO JÚNIOR. Parecer: Pela aprovação do projeto. Resultado: Adiado. Item 04) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 8, DE 2008–NÃO TERMINATIVO, que “altera os arts. 47 e 49 da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997 – Lei do Petróleo, e insere o art. 49-A na mesma lei para destinar parcela dos royalties à conservação da floresta amazônica”. Autoria: Senador CRISTOVAM BUARQUE. Relator: Senador VALDIR RAUPP. Parecer: Pela rejeição do projeto. Resultado: Adiado. Em razão da falta de quorum, a Presidência adia os demais itens da pauta. Item 05) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 625, DE 2007–TERMINATIVO que “altera o Código de Defesa do Consumidor, para dispor sobre a rescisão dos contratos de adesão pelo consumidor.” Autoria: Senador JOÃO DURVAL. Relator: Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pela aprovação do projeto com a emenda que apresenta. Resultado: Adiado. Item 06) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 132, DE 2006–TERMINATIVO que “altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, para estabelecer que os rótulos de alimentos devem atender aos requisitos de clareza e simplicidade e fornecer informações compreensíveis para o consumidor”. Autoria: Senador VALDIR RAUPP. Relatora: Senadora SERYS SLHESSARENKO. Parecer: Pela rejeição do projeto. Resultado: Adiado. Item 07) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2008–TERMINATIVO que “acrescenta parágrafo no art. 42 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor, para tornar obrigatório prazo mínimo de cinco dias úteis de antecedência do vencimento o recebimento da cobrança”. Autoria: Senador ROMEU TUMA. Relator: Senador PAPALÉO PAES. Parecer: Pela aprovação do projeto com as emendas que apresenta. Resultado: Adiado. Item 08) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 146, DE 2008–TERMINATIVO, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de constar, no rótulo das embalagens produzidas com material reciclável, informações educativas sobre como deve ser a forma de descarte”. Autoria: Senador RENATO CASAGRANDE. Relator: Senador GIM ARGELLO. Parecer: Pela aprovação do projeto. Resultado: Adiado. Item 09) PROJETO DE LEI DO

SENADO Nº 213, DE 2007-TERMINATIVO que “acrescenta § 2º ao art. 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para permitir a fixação de preço diferenciado na venda de bens ou na prestação de serviços pagos com cartão de crédito em relação ao preço à vista”. Autoria: Senador ADELMIR SANTANA. Relator: Senador RENATO CASAGRANDE. Parecer: Pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1-CAE. Resultado: Adiado. Item 10) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 542, DE 2007-TERMINATIVO, que “altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor, para dispor sobre os serviços de atendimento personalizado ao consumidor, realizados por meios eletrônicos, fac-símile, correio de voz, internet e outras formas de Serviço de Atendimento ao Consumidor (SACs) ou Centrais de Atendimento Telefônico (call centers)”. Autoria: Senador MARCELO CRIVELLA. Relator: Senador FLEXA RIBEIRO. Parecer: Pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1-CCT e Subemenda à Emenda nº 2-CCT. Resultado: Adiado. Item 11) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 293, DE 2007-TERMINATIVO, que “acrescenta parágrafos ao art. 37 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, para dispor sobre publicidade”. Autoria: Senadora SERYS SLHESSENKO. Relator: Senador VALTER PEREIRA. Parecer: Pela rejeição do projeto. Resultado: Adiado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e quatro minutos, lavrando eu, José Francisco B. de Carvalho, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra dos acompanhamentos taquigráficos. – Senador **LEOMAR QUINTANILHA**, Presidente.

#### **NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA REUNIÃO REALIZADA EM 12/08/2008**

**SR. PRESIDENTE SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO):** Bom dia a todos. Havendo número regimental, declaro aberta a 25ª Reunião Ordinária da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura. Os Srs. Senadores que aprovam a dispensa da leitura da ata da sessão anterior queiram permanecer como se encontram. Aprovada.

Passaremos ao Item 01 da pauta. Indicação nº 01, que sugere à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, por seu intermédio às Subcomissões de Resíduo Sólido e de Aquecimento Global, estudo conjunto de medidas legislativas para reduzir os impactos da ação humana no meio ambiente.

Tal indicação é de autoria da Senadora Serys Slhessarenko e tem como relator o Senador César Borges, a quem concedo a palavra.

**SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA):** Muito obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Srs. Senadores, o art. 224 do Regimento Interno do Senado Federal define a indicação. Trata-se de sugestão de Senador ou de Comissão para que o assunto nela focalizado seja objeto de providência ou estudo pelo órgão competente da Casa, com a finalidade do seu esclarecimento ou formulação de proposição legislativa.

O art. 225 estatui que a indicação não pode conter consulta a qualquer comissão sob interpretação ou aplicação de lei, bem como sobre ato de outro poder. O mesmo dispositivo do Regimento Interno do Senado Federal veda a possibilidade de a indicação conter sugestão ou conselho a qualquer poder da República.

A indicação nº 01/2007 cumpre os requisitos determinados pelos dispositivos regimentais acima referidos.

Em relação ao mérito da proposição, cabe inicialmente, ressaltar que o relatório G8 Climate Scorecard 2008 mostra que nenhum país industrializado deve atingir as metas de redução de emissões necessárias, para que o planeta não aqueça mais que 2°C nos próximos 15 anos.

Nesse contexto, o mundo tem, no máximo, igual prazo para que as emissões atinjam um pico e decline. O planeta precisa trilhar um caminho de desenvolvimento com baixa emissão de gases de efeito estufa e baseado em energias renováveis.

Por outro lado, as mudanças do clima podem criar boas oportunidades para as tecnologias limpas e para um grande potencial de investimento, de crescimento e criação de empregos. As cinco principais economias emergentes: Brasil, China, Índia, México e África do Sul não podem deixar de crescer, visando a um desenvolvimento com baixas emissões de gases de efeito estufa.

A proposição de um estudo de medidas legislativas que visem à redução dos impactos das ações antrópicas sobre o meio ambiente é uma iniciativa oportuna. A elaboração deste documento pela Subcomissão Permanente do Aquecimento Global, conjuntamente com a Subcomissão Temporária sobre o Gerenciamento de Resíduos Sólidos, é uma medida racional e coerente.

Em face do exposto, Sr. Presidente, o nosso voto é pela aprovação da indicação nº 01/2007 de autoria da nobre Senadora Serys Slhessarenko. É esse o relato e o voto, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO):** Em discussão, o relatório. Não



havendo quem queira discutir, encerramos a discussão. Passamos à votação. Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como estão. Aprovado.

Consulto o Senador César Borges se poderia funcionar como Relator ad hoc do Item 02.

**SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA):** Com muito prazer, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO):** O Item 02 é um Projeto de Lei do Senado nº. 112, que modifica a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contrato da administração pública e dá outras providências para determinar que o Poder Público priorize a compra de papel reciclado.

Projeto de autoria do eminente Senador Paulo Paim. Convido, como Senador ad hoc, o Senador César Borges.

**SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA):** Sr. Presidente, a proposição foi também encaminhada para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, conforme estabelecido pelo inciso I do art. 49 do Regimento Interno do Senado Federal. Cabendo a esta última a decisão terminativa.

O projeto acrescenta o § 9º ao art. 15 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer que a administração pública compre, prioritariamente, materiais de expediente confeccionados em papel reciclado.

O inciso I do referido § 9º determina que o papel reciclado deva atender às especificações técnicas mínimas para o uso a que se destina.

O inciso II preceitua que a compra preferencial de papel reciclado não se aplica a livros, periódicos e similares adquiridos pela administração pública.

Já o inciso III admite que o órgão ou entidade licitante possa proceder à compra de papel comum sempre que houver indisponibilidade de oferta pelo mercado de papel reciclado, na quantidade requerida pela administração.

Não foram apresentadas emendas no âmbito da Comissão de Meio Ambiente.

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 102A, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno do Senado Federal, apreciar o mérito das matérias relativas à proteção do meio ambiente, conservação da natureza e dos recursos naturais.

Relativamente ao mérito, o PLS nº. 112/2008, ao propor que a administração pública priorize a compra de materiais de expediente confeccionados em papel reciclado, busca tornar as compras governamentais instrumento importante para a ampliação de um mercado de produtos sustentáveis.

Devemos observar que diversos países já adotaram normas que determinam a aquisição, pelo Poder Público, de bens e serviços ambientalmente sustentáveis.

A argumentação nesses casos é que o poder de compra do Estado pode estabelecer o novo padrão no mercado, de forma a tornar comercialmente interessante para as empresas a oferta desses bens e serviços.

No caso específico do Brasil, o Poder Público, conforme estabelecido no art. 225 da Constituição Federal, tem a obrigação de preservar e proteger o meio ambiente ecologicamente equilibrado para as gerações presentes e futuras.

Portanto, medidas que aprimorem a Lei nº. 8.666/1993, com o objetivo de incentivar o desenvolvimento sustentável e orientar o padrão de consumo pelo poder de compra do Estado, podem se tornar instrumentos importantes para a preservação ambiental.

O voto. Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº. 112/2008. Sala da Comissão. O Relator, Senador Flávio Arns.

Esse é o relato e o voto, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO):** Obrigado, Senador César Borges. Em discussão, o relatório que acaba de ser lido. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Passamos ao processo de votação. Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado.

Entendendo de bom alvitre dar uma informação aos membros desta Comissão, a subcomissão criada para tratar das questões relacionadas à água e para desenvolver os trabalhos preparatórios para o Fórum Mundial da Água, especialmente no que diz respeito à situação dos recursos hídricos no país, a Legislação de águas e as políticas de gestão em curso, que está sob a Presidência da Senadora Marina Silva, deverá estar cumprindo, neste mês de setembro, uma reunião preparatória sub-regional, para a reunião da América do Sul, que ocorrerá de 8 a 11 de setembro de 2008, em Montevidéu.

Eu determino à secretaria da comissão que defina, com a sua presidente, Senadora Marina Silva, os nomes que estarão representando a Comissão nesta importante reunião.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença dos Srs. Senadores e declaro encerrada a presente sessão.

*Sessão encerrada às 12h04.*

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES  
PERMANENTESCOMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA  
DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO  
E CONTROLE – CMA**ATA DA 26ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2008, ÀS 11:30 HORAS.**

Às doze horas e trinta minutos do dia dezoito de agosto de dois mil e oito, na Sala nº 7, da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador LEOMAR QUINTANILHA, reúne-se a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. Assinam o livro de presença os Senhores Senadores RENATO CASAGRANDE, VALDIR RAUPP, VALTER PEREIRA, HERÁCLITO FORTES, GILBERTO GOELLNER, MARCONI PERILLO, EXPEDITO JÚNIOR, ADELMIR SANTANA e PAPALÉO PAES. Deixam de comparecer os demais Senadores membros da Comissão. Havendo número regimental, a Presidência declara abertos os trabalhos e submete à votação a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, passa-se à deliberação da pauta. Item 01) AVISO Nº 98, DE 2007-NÃO TERMINATIVO, que “encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 2.236/2007, proferido nos autos do processo TC 016.415/2006-5, bem como do Relatório e do Voto que fundamentaram sobre Auditoria Operacional realizada na ação Atenção aos Pacientes Portadores de Coagulopatias, de responsabilidade da Secretaria de Atenção à Saúde/MS”. Autoria: Tribunal de Contas da União. Relator: Senador GILBERTO GOELLNER. Parecer: Pelo conhecimento da matéria e remessa do processado ao arquivo. Resultado: Aprovado o parecer. Item 02) REQUERIMENTO Nº 29, DE 2008-CMA-NÃO TERMINATIVO, que “nos termos regimentais, requer seja realizada audiência pública para debater as formas de combate à ‘pirataria’ na indústria fonográfica e audiovisual, com o objetivo de contribuir com a instrução do PLS Nº 210, de 2007, que ‘concede isenção do Imposto de Importações e do Imposto sobre Produtos Industrializados incidentes sobre compact discs (CD) e digital video discs (DVD) e estabelece alíquota zero na contribuição para o PIS/PASEP e na contribuição para o financiamento da Seguridade Social incidentes sobre a importação e as receitas decorrentes da venda desses produtos’, com os seguintes convidados: Dra. Lina Maria Vieira, Secretária da Receita Federal

do Brasil (SRFB); Dr. Nelson Machado, Presidente do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ); Dr. Manoel Rangel, Presidente da Agência Nacional do Cinema (ANCINE); Dra. Tânia Lima, representando a União Brasileira do Vídeo (UBV); Dr. Paulo Rosa, Presidente da Associação Brasileira dos Produtos de Disco (ABPD) e Dra. Sueli Peres, Presidente da Associação Nacional de Autores, Compositores e Intérpretes de Música (ANACIM)”. Autoria: Senador EXPEDITO JÚNIOR. Resultado: Aprovado com aditamento do Senador EXPEDITO JÚNIOR convidando, também, o Dr. Márcio Gonçalves, Diretor Anti-Pirataria da Motion Pictures Association da America Latina e Membro do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual (CNPC), do Ministério da Justiça. Item 03) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 100, DE 2007-NÃO TERMINATIVO, que “institui a Política de Redução dos Efeitos da Seca na Amazônia e dá outras providências”. Autoria: Senador MÁRIO COUTO. Relator: Senador EXPEDITO JÚNIOR. Parecer: Pela aprovação do projeto. Resultado: Retirado de pauta a pedido do relator. Item 04) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 8, DE 2008-NÃO TERMINATIVO, que “altera os arts. 47 e 49 da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997 – Lei do Petróleo, e insere o art. 49-A na mesma lei para destinar parcela dos royalties à conservação da floresta amazônica”. Autoria: Senador CRISTOVAM BUARQUE. Relator: Senador VALDIR RAUPP. Parecer: Pela rejeição do projeto. Resultado: Concedido pedido de vista ao Senador RENATO CASAGRANDE. Em razão da falta de quorum, a Presidência adia a deliberação dos demais itens da pauta. Item 05) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 625, DE 2007-TERMINATIVO que “altera o Código de Defesa do Consumidor, para dispor sobre a rescisão dos contratos de adesão pelo consumidor.” Autoria: Senador JOÃO DURVAL. Relator: Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pela aprovação do projeto com a emenda que apresenta. Resultado: Adiado. Item 06) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 132, DE 2006-TERMINATIVO que “altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, para estabelecer que os rótulos de alimentos devem atender aos requisitos de clareza e simplicidade e fornecer informações compreensíveis para o consumidor”. Autoria: Senador VALDIR RAUPP. Relatora: Senadora SERYS SLHESARENKO. Parecer: Pela rejeição do projeto. Resultado: Adiado. Item 07) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2008-TERMINATIVO que “acrescenta parágrafo no art. 42 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor, para tornar obrigatório prazo mínimo de cinco dias úteis de antecedência do vencimento o recebimento da cobrança”.

Autoria: Senador ROMEU TUMA. Relator: Senador PAPALÉO PAES. Parecer: Pela aprovação do projeto com as emendas que apresenta. Resultado: Adiado. Item 08) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 146, DE 2008–TERMINATIVO, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de constar, no rótulo das embalagens produzidas com material reciclável, informações educativas sobre como deve ser a forma de descarte”. Autoria: Senador RENATO CASAGRANDE. Relator: Senador GIM ARGELLO. Parecer: Pela aprovação do projeto. Resultado: Adiado. Item 09) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 213, DE 2007–TERMINATIVO que “acrescenta § 2º ao art. 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para permitir a fixação de preço diferenciado na venda de bens ou na prestação de serviços pagos com cartão de crédito em relação ao preço à vista”. Autoria: Senador ADELMIR SANTANA. Relator: Senador RENATO CASAGRANDE. Parecer: Pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1-CAE. Resultado: Adiado. Item 10) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 542, DE 2007–TERMINATIVO, que “altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor, para dispor sobre os serviços de atendimento personalizado ao consumidor, realizados por meios eletrônicos, fac-símile, correio de voz, internet e outras formas de Serviço de Atendimento ao Consumidor (SACs) ou Centrais de Atendimento Telefônico (call centers)”. Autoria: Senador MARCELO CRIVELLA. Relator: Senador FLEXA RIBEIRO. Parecer: Pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1-CCT e Subemenda à Emenda nº 2-CCT. Resultado: Adiado. Item 11) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 293, DE 2007–TERMINATIVO, que “acrescenta parágrafos ao art. 37 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, para dispor sobre publicidade”. Autoria: Senadora SERYS SLHESSENKO. Relator: Senador VALTER PEREIRA. Parecer: Pela rejeição do projeto. Resultado: Adiado. Item 12) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 338, DE 2005–TERMINATIVO, que “dá nova redação ao inciso III do artigo 39, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências”. Autoria: Senador PEDRO SIMON. Relator: Senador ADELMIR SANTANA. Parecer: Pela aprovação do projeto com a emenda que apresenta. Resultado: Adiado. Usam da palavra os Senhores Senadores VALTER PEREIRA, EXPEDITO JÚNIOR e RENATO CASAGRANDE. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e quarenta e nove minutos, lavrando eu, José Francisco B. de Carvalho, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente

com a íntegra dos acompanhamentos taquigráficos. – Senador **LEOMAR QUINTANILHA**, Presidente.

#### **NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA REUNIÃO REALIZADA EM 19/08/2008**

**SR. PRESIDENTE LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO):** Havendo número regimental, declaro aberta a 26ª Reunião Ordinária da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Os Srs. Senadores que a aprovam a dispensa da leitura da ata da sessão interior queiram permanecer como se encontram. Aprovada.

**SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS):** Pela ordem, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO):** Tem V.Exª a palavra pela ordem.

**SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS):** Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar à V.Exª a inversão da pauta a fim de incluir em primazia o Item 11 que é o Projeto de Lei do Senado de autoria da Senadora Serys Slhessarenko do qual eu sou o Relator e em razão de ter que me ausentar para cumprir um compromisso inadiável dentro de alguns minutos.

**SR. PRESIDENTE LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO):** Senador Valter, lamentavelmente nós não poderemos atender o apelo de V.Exª por tratar-se de matéria terminativa e nós não temos visivelmente quorum na sessão para deliberar sobre essa matéria.

**SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS):** Muito obrigado, melhor ainda, Sr. Presidente. [risos]

**SR. PRESIDENTE LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO):** Nós passaremos então imediatamente ao Item 01 da pauta Aviso nº 98/2007 que encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 2.236/2007 proferido os autos do processo TC016415/2006, bem como do relatório dos votos que fundamentaram sobre a auditoria operacional realizada na ação dos atenção aos pacientes portadores de coagulopatias de responsabilidade da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde.

Este aviso é de autoria do Tribunal de Contas da União e tem como Relator o eminente Senador Gilberto Goellner a quem concedo a palavra.

**SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT):** O autor é o Tribunal de Contas da União e o relatório é o seguinte, Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Fui designado pelo nobre Presidente desta comissão para examinar e emitir Parecer sobre o Acórdão nº 2.236/2007 do TCU referente ao relatório de auditoria operacional alusiva à ação orçamentária sobre a

atenção aos pacientes portadores de coagulopatias de responsabilidade do Ministério da Saúde.

Segundo o relatório encaminhado pelo TCU, a auditoria teve por objetivo verificar em que medida os controles internos vêm sendo orientados para minimizar o risco de desabastecimento das unidades da hemo-rede e para o atendimento equitativo aos pacientes que necessitam desses medicamentos.

Segundo, avaliar a gestão de informações cadastrais de pacientes e o controle do consumo de fator de coagulação.

Três, verificar a cobertura e a estrutura da hemo-rede pública para realizar exames laboratoriais de distúrbio de coagulação sanguínea e prestar atendimento multidisciplinar ao paciente.

Quatro, identificar os instrumentos de supervisão e monitoramento adotados pela ação e as boas práticas de gestão.

Na análise, Sr. Presidente e Srs. Senadores, foram instruídas conclusão dos auditores e que levou por recomendações, por recomendações à Secretaria de Atenção à Saúde e a conclusão deste relatório é que diante de todas as exposições cabe ressaltar e sobre o acórdão em análise não há providências a serem adotadas por esta Comissão – CMA, pois a sua finalidade é dar ciência a este colegiado acerca das providências adotadas sobre o processo fiscalizatório em importante ação alusiva à área de saúde e do bom e regular emprego dos recursos públicos.

Desse modo, o nosso voto é do sentido que esta comissão conheça a decisão e delibere pela remessa do processo ao arquivo.

**SR. PRESIDENTE LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO):** Em discussão o relatório apresentado. Não havendo quem queira discutir, encerramos o processo de discussão e passamos à votação. Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como estão. Aprovado.

Passamos ao Item 02. Requerimento. Requer que seja realizada Audiência Pública para debater as formas de combate à pirataria na indústria fonográfica e áudio-visual com o objetivo de contribuir com a instrução do PLS nº 210/2007, que a concede isenção de imposto de importação e do imposto sobre o produto industrializado incidente sobre compact disc – CD e digital vídeo disk – DVD.

Estabelece alíquota “0” (zero) na contribuição ao PIS/PASEP e na contribuição para o financiamento de Seguridade Social incidentes sobre a importação e as Receitas decorrentes da venda desses produtos com os seguintes convidados: Drª Lina Maria Vieira, Secretária da Receita Federal do Brasil; Dr. Nelson Machado, Presidente do Conselho Nacional de Política

Fazendária; Dr. Manuel Rangel, Presidente da Agência Nacional de Cinema; Drª Tânia Lima, representando a União Brasileira de Vídeo; Dr. Paulo Rosa, Presidente da Associação Brasileira dos Produtos de Disco; Drª Sueli Peres, Presidente da Associação Nacional de Autores, Compositores e Intérpretes da Música.

O requerimento de autoria do ilustre Senador Expedito Júnior a quem concedo a palavra para sustentação da proposta apresentada.

**SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO):** Sr. Presidente, a nossa solicitação é no sentido que possamos fazer um relatório que atenda a todos os setores e eu quero até... Quero até crer que é possível fazer isso rápido se V.Exª permitir que possamos fazer uma Audiência Pública se os demais companheiros entender que o requerimento é importante e possamos trazer todo mundo aqui, Sr. Presidente, e dirimir aqui as nossas dúvidas.

Eu particularmente tenho muita e, principalmente, no sentido quando eu acho que das mais importantes da convocação nossa é o Presidente do CONFAZ, porque nós vamos retirar aqui algumas arrecadações que dependem dos Estados, dependem dos Municípios.

Então, eu acho que é interessante que tenhamos um debate a alto nível nesse sentido. E eu gostaria ainda, Sr. Presidente, V.Exª já leu aqui, eu acredito... Eu estava conversando aqui com a assessora na liderança do Governo, mas eu gostaria de fazer um aditamento incluindo também o nome do Dr. Márcio Gonçalves, Diretor Anti-Pirataria da MPA e membro do Conselho Nacional de Combate a Pirataria de Delitos contra a Propriedade Intelectual – CNPC do Ministério da Justiça.

Eu gostaria então que V.Exª colocasse--

**SR. PRESIDENTE LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO):** Em discussão o requerimento apresentado pelo Senador Expedito Júnior com o aditamento hora posto. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão. Passamos ao processo de votação. Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento apresentado com o aditamento colocado permaneçam como se encontram. Aprovado.

**SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO):** Sr. Presidente, pela ordem.

**SR. PRESIDENTE LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO):** Tem V.Exª a palavra pela ordem.

**SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO):** Sr. Presidente, tem um projeto que nós somos Relatores que é de autoria do Senador Mário Couto e o projeto está pronto para ser votado, mas há um pedido da liderança do Governo para que retiramos de pauta desde que haja aqui o consentimento para que possamos discutir melhor sobre esse projeto e de repente na próxima

sessão, na próxima reunião da comissão e nós então traríamos o nosso voto.

Então, eu gostaria de verificar aí a possibilidade de retirar de pauta passando para a reunião de semana seguinte.

**SR. PRESIDENTE LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO):** O pleito de V.Ex<sup>a</sup> será atendido. Está retirado de pauta o Item 03.

Passamos ao Item 04. Projeto de Lei do Senado nº 8/2008 que altera os art. 47 e 49 da Lei 9.478, de 06 de agosto de 1997, Lei do Petróleo e insere o art. 49 “a” na mesma lei para destinar parcelas dos royalties à conservação da Floresta Amazônica.

Tal Projeto de Lei é de autoria do Senador Cristovam Buarque e tem como Relator o Senador Valdir Raupp a quem concedo a palavra.

**SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO):** Sr. Presidente, é com muita honra que relato este projeto do Senador Cristovam Buarque e dizer que até o momento o Tocantins e Rondônia estavam sustentando aqui a Comissão de Meio Ambiente e agora chegou o Senador Renato Casagrande do Estado do Espírito Santo e que Rondônia e Tocantins estavam sustentando aqui o quorum da Comissão de Meio Ambiente – agora chega o Senador Renato, o Espírito Santo presente. [risos]

Sr. Presidente, tramita nesta comissão o Projeto de Lei em referência de autoria do Senador Cristovam Buarque visando criar o denominado Royalty Verde para ser aplicado na conversação da Floresta Amazônica. Em sua justificação, o autor da matéria argumenta que o Brasil é co-responsável pelo efeito estufa por ser ao mesmo tempo consumidor e produtor de Petróleo e por permitir a devastação da Floresta Amazônica.

Movido pelo reconhecimento deste fato, o Senador Cristovam Buarque propõe a transferências de recursos oriundos da exploração de petróleo e de gás natural para um Fundo a ser criado e destinado à conservação da Floresta Amazônica dentro do território brasileiro.

Os recursos deste Fundo viriam especificamente da majoração da alíquota dos royalties de Petróleo – hoje em até 10% para a até 15%. A parcela que ultrapassasse 10% seria destinada ao Fundo a ser administrado pelo Ministério do Meio Ambiente. A distribuição desses recursos se daria em partes iguais aos Estados e aos Municípios da Amazônia na proporção da conservação de suas florestas, conforme indicação semestral do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE.

A matéria foi encaminhada inicialmente para esta comissão e seguirá para a Comissão de Assuntos Eco-

nômicos para deliberação em caráter terminativo. Não foram oferecidas Emendas no prazo regimental.

Da análise. É louvável a iniciativa do nobre Senador Cristovam Buarque de criar mecanismo de preservação da Floresta Amazônica com quanto o desmatamento constitua a principal fonte de emissões de gases de efeito estufa no Brasil em conjunta luta o país deve se engajar denodadamente – elas não são a consequência mais elevada da destruição da Amazônia, mas o importante é a perda da biodiversidade da hiléia brasileira, patrimônio nacional de inestimável valor que precisa ser preservado para o bem das gerações futuras.

Urge, portanto, criar condições para rápida redução do processo de desmatamento e futuramente revertê-lo mediante o reflorestamento de aéreas degradadas da floresta. Todo o esforço nesta direção deve ser apoiado.

Apesar de haver inequívoca concordância com objetivo do Senador Cristovam Buarque em relação à preservação da Floresta Amazônica, divergimos quanto ao instrumento proposto pelo PLS sobre análise para a realização dessa meta.

O aumento da arrecadação de receitas patrimoniais do Estado prevista no art. 20, § 1º da Constituição, deve ser feito com muito cuidado, via de regra, essas compensações financeiras incidem sobre o faturamento bruto das concessionárias. Isso vale para as atividades de exploração dos recursos hídricos, para a geração de energia e para exploração de recursos minerais e vale também para os royalties cobrados pela exploração de petróleo e de gás natural.

Essa forma de incidência introduz distorções que podem viabilizar a comercialidade de campos de petróleo que estejam na margem, ou seja, no limite da viabilidade, o que pode reduzir as reservas úteis que sustentarão em longo prazo o crescimento econômico do país. Não se deve esquecer também que sobre os hidrocarbonetos já incidi elevada carga tributária que se soma aos royalties e às participações especiais.

Antes de cogitar um aumento dos royalties, é fundamental fiscalizar a aplicação dos recursos arrecadados, é preciso gastar esses recursos com mais qualidade. Ademais, é preciso redistribuir recursos dos royalties das participações especiais carregando parte deles para a preservação da Amazônia sem o aumento da alíquota. Como exemplos de fontes que poderiam ser redistribuídas citam-se o fundo especial e a receita recebida pelo Ministério do Meio Ambiente que só têm utilizado 30% do que recebe para finalidade de recuperação dos danos ambientais causadas pela indústria do Petróleo.

Do voto. Em face do exposto e com quanto considere meritória a preocupação com a preservação da Amazônia, voto pela rejeição do PLS nº 8/2008. Esse é voto, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO):** Em discussão o relatório apresentado pela Senado Valdir Raupp. Tem inscrito o Senador Renato Casagrande, tem V.Exª a palavra.

**SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):** Senador Leomar Quintanilha, primeiro a importância deste debate, né? Nós estamos numa fase agora de debate sobre a ampliação da exploração de petróleo no Brasil, o pré-sal começa ser explorado no Espírito Santo dia 2 de setembro com a visita do Presidente Lula ao Estado. As reservas de petróleo no Brasil estão sendo confirmadas e se ampliando de forma muito rápida. Então, nós temos perspectivas de exploração de Petróleo por um bom tempo no nosso país.

O Petróleo é um combustível fóssil, né, um combustível fóssil. Então, sendo um combustível fóssil, é hora que a gente extrai o petróleo, queima o petróleo de alguma maneira nós estamos emitindo poluição e lançando poluição para a atmosfera sem nenhuma compensação, sem nenhuma compensação o que compensa de fato é a floresta... Florestas em crescimento na realização do processo da fotossíntese, ela consome parte do gás carbônico emitido pela queima do combustível fóssil.

Então, ter um recurso... Ter um recurso destinado à área ambiental é fundamental. Parte daquilo que vai para o Governo Federal já vai para o Ministério do Meio Ambiente para financiar projetos do Ministério do Meio Ambiente e para sustentar o funcionamento do Ministério do Meio Ambiente. O problema é que grande parte deste recurso é contingenciado.

Então, esse é um debate importante e se o Senador Valdir Raupp não se importar, eu gostaria de pedir vista do projeto. Eu gostaria de dar uma analisada com mais detalhes se o senhor me permitir pela minha formação de Engenheiro Florestal. Eu gostaria de dar uma analisada, como Relator da Comissão Mista de Mudanças Climáticas, eu gostaria de dar uma analisada sem desmerecimento ao relatório do Senador Valdir Raupp, porque eu não tenho conhecimento detalhado. Eu conheci aqui agora ouvindo ele apresentar o relato, mas, como eu queria me debruçar um pouquinho, eu queria fazer o pedido de vista nesse projeto, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO):** Apesar de o projeto na nossa comissão não ter caráter terminativo, o debate sempre é proveitoso, estou seguro que a análise de V.Exª mais aprofundada ressaltará aspectos que permitirão não

só o Relator, mas aos demais membros desta comissão ampliar a discussão e o debate sobre um tema fundamental.

Eu também acho e tenho essa opinião de que a fonte poluidora é a... Precisa surgir os meios de compensação e o país tem aí decorrente, inclusive, de equívocos anteriores uma área degradada muito grande que pode ser recuperada com o florestamento que vai fazer a compensação no que diz respeito à poluição em razão do consumo dos derivados de petróleo. Então, concedidas vistas a V.Exª.

As demais matérias são de caráter terminativo e nós não temos efetivamente quorum para sobre elas deliberar, mas a Mesa faz questão de lembrar aos senhores presentes que na próxima semana estaremos realizando uma Audiência Pública relevante para discutir sobre o PAS – que é o Programa da Amazônia Sustentável – e sobre outras questões ambientais com a presença, inclusive, dos ilustres Ministros Carlos Minc do Meio Ambiente e o Mangabeira Unger.

Nada mais havendo a tratar e agradecendo a presença de todos, declaro encerrada a presente Sessão.

*Sessão encerrada às 12h49.*

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ATA DA 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2008.**

Às nove horas e vinte e cinco minutos do dia seis de julho de dois mil e oito, na sala treze Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Wellington Salgado de Oliveira, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática com a presença dos Senhores Senadores Augusto Botelho, Renato Casagrande, Ideli Salvatti, Valdir Raupp, Geovani Borges, Romeu Tuma, Virgíneo de Carvalho, Antonio Carlos Júnior, Eduardo Azevedo, Cícero Lucena, Sérgio Zambiasi, Cristovam Buarque, Expedito Júnior, João Ribeiro, Francisco Dornelles, Flexa Ribeiro e Marconi Perillo. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Marcelo Crivella, Valter Pereira, Demóstenes Torres e João Tenório. Havendo número regimental abrem-se os trabalhos. Comparece à reunião o Senhor Senador Pedro Simon, não membro da Comissão. O Senhor Presidente, Senador Wellington Salgado de Oliveira, submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Prosseguindo, a Presidência inicia a deliberação da Pauta. **Item 01: Projeto de Lei**

do Senado nº 523, de 2007, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que “Dispõe sobre a Política Nacional de Sementes de Mudas.” O relator designado é o Senador Renato Casagrande e o parecer é pela rejeição. O projeto é retirado de pauta atendendo a solicitação do relator para reexame da matéria. **Item 02: Projeto de Lei da Câmara nº. 51, de 2008**, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Pompeo de Mattos que, “Acrescenta art. 36-A à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, disciplinando a publicidade, nos meios de comunicação social escrita, dos anúncios de venda de veículos usados.” O relator designado é o Senador Cristovam Buarque e o parecer é favorável o projeto é retirado da pauta atendendo a solicitação do relator para reexame da matéria. **Item 03: Projeto de Lei do Senado nº 346, de 2005**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Pedro Simon, que “Acrescenta § 3º ao art. 26 da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, que dispõe sobre o serviço de TV a Cabo e dá outras providências.” O relator designado é o Senador Eduardo Azeredo e o parecer favorável é aprovado. **Item 05: Projeto de Decreto Legislativo nº. 70, de 2008**, de caráter terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Granito Pernambuco – Arcomug para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Granito, Estado de Pernambuco.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Cícero Lucena e o projeto é aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **Item 06: Projeto de Decreto Legislativo nº. 45, de 2008**, de caráter terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que outorga autorização à Fundação José Cândido Silva para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Saboeiro, Estado do Ceará.” O relator designado é o Senador Antonio Carlos Júnior e o projeto é aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **Item 07: Projeto de Decreto Legislativo nº. 60, de 2008**, de caráter terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Conceição da Feira – BA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição da Feira, Estado da Bahia.” O relator designado é o Senador Antonio Carlos Júnior e o projeto é aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **Item 08: Projeto de Decreto Legislativo nº. 63, de 2008**, de caráter terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Betel de Ação Social e Radiodifusão – ACBAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia.” O relator designado é o Senador Antonio Carlos Júnior

e o projeto é aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **Item 09: Projeto de Decreto Legislativo nº. 64, de 2008**, de caráter terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos moradores de Conceição do Jacuípe para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia.” O relator designado é o Senador Antonio Carlos Júnior e o projeto é aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **Item 10: Projeto de Decreto Legislativo nº. 129, de 2008**, de caráter terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que outorga autorização a Clube do Rock para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo.” O relator designado é o Senador Renato Casagrande e o projeto é aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **Item 11: Projeto de Decreto Legislativo nº. 61, de 2008**, de caráter terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Mundial FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul.” O relator designado é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **Item 12: Projeto de Decreto Legislativo nº. 69, de 2008**, de caráter terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora Três Passos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul.” O relator designado é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **Item 13: Projeto de Decreto Legislativo nº. 77, de 2008**, de caráter terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que outorga permissão à Prisma Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cambará do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.” O relator designado é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **Item 14: Projeto de Decreto Legislativo nº. 78, de 2008**, de caráter terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Independente de Apoio à Cultura Popular de Araruna para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araruna, Estado do Paraná.” A relatora designada, ad hoc é a Senadora Ideli Salvatti e o projeto é aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **Item 19: Projeto de Decreto Legislativo nº. 83, de 2008**, de caráter terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que outorga permissão à Fundação São Miguel para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Baturité,

Estado do Ceará.” O relator designado, ad hoc, é o Senador João Ribeiro e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Item 20: Projeto de Decreto Legislativo nº. 130, de 2008**, de caráter terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que outorga concessão à Sistema Lageado de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Belém, Estado do Pará.” O relator designado é o Senador Flexa Ribeiro e o projeto é aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **Item 21: Projeto de Decreto Legislativo nº. 132, de 2008**, de caráter terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que outorga concessão à SPC – Sistema Paraense de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Maria, Estado do Pará.” O relator designado é o Senador Flexa Ribeiro e o projeto é aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **Item 22: Projeto de Decreto Legislativo nº. 42, de 2008**, de caráter terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação cultural de Parajus para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pacajus, Estado do Ceará.” O relator designado é o Senador Virgínio de Carvalho e o projeto é aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **Item 23: Projeto de Decreto Legislativo nº. 44, de 2008**, de caráter terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que outorga autorização à associação de Desenvolvimento Comunitário e Comunicação de Mucambo – Distrito de Guaraciaba do Norte para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará.” O relator designado é o Senador Virgínio de Carvalho e o projeto é aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **Item 24: Projeto de Decreto Legislativo nº. 58, de 2008**, de caráter terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que outorga autorização à Fundação Rafael Carlos de Medeiros para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Eusébio, Estado do Ceará.” O relator designado é o Senador Virgínio de Carvalho e o projeto é aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **Item 25: Projeto de Decreto Legislativo nº. 67, de 2008**, de caráter terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Sertaneja Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe.” O relator designado é o Senador Virgínio de Carvalho e o projeto é aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **Item 26: Projeto de Decreto Legislativo nº. 128, de 2008**, de caráter terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio

Pajeú FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Flexa Ribeiro e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 27: Projeto de Decreto Legislativo nº. 135, de 2008**, de caráter terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que outorga autorização à Fundação Cultural 10 de Abril para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Parnarama, Estado do Maranhão.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Flexa Ribeiro e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 28: Projeto de Decreto Legislativo nº. 35, de 1998**, de caráter terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que renova a concessão deferida a Televisão Lages Ltda., Para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (Televisão) na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina.” A relatora designada é a Senadora Ideli Salvatti e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 29: Projeto de Decreto Legislativo nº. 255, de 2006**, de caráter terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Castelense de Monte Castelo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina.” A relatora designada é a Senadora Ideli Salvatti e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 30: Projeto de Decreto Legislativo nº. 301, de 2006**, de caráter terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural Amigos de Monte Carlo (ACCAMC) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina.” A relatora designada é a Senadora Ideli Salvatti e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 31: Projeto de Decreto Legislativo nº. 234, de 2007**, de caráter terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária de Campos Verdes para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Zortéa, Estado de Santa Catarina.” A relatora designada é a Senadora Ideli Salvatti e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 32: Projeto de Decreto Legislativo nº. 252, de 2007**, de caráter terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Diário da Manhã Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.” A relatora designada é a Senadora Ideli Salvatti e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 33: Projeto de Decreto Legislativo nº. 273, de 2007**, de caráter terminativo,



de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Trentina para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rodeio, Estado de Santa Catarina.” A relatora designada é a Senadora Ideli Salvatti e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 34: Projeto de Decreto Legislativo nº 79, de 2008**, de caráter terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Rádio Paz FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Planaltina, Estado de Goiás.” O relator designado é o Senador Marconi Perillo e o projeto é aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **Extra-Pauta, Item 01: Requerimento nº 13 de 2008 – CCT**, de caráter não terminativo, de autoria dos Senadores Papaléo Paes e Antonio Carlos Júnior, que “Nos termos do inciso II do § 2º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com os incisos II, IX e X do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de audiência pública, no âmbito da Subcomissão Permanente de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde – CASSAÚDE, em conjunto com a Comissão de Ciência, conforme requerimento aprovado naquela Subcomissão, a fim de obter subsídios para a atuação do Senado Federal em relação à regulamentação da publicidade e da venda de bebidas alcoólicas no País. Solicita-se a participação dos seguintes expositores: Gilberto C. Leifert, Presidente do Conselho Nacional de Auto-Regulamentação Publicitária; Ronaldo Laranjeira, Coordenador da Unidade de Pesquisa em Álcool e Drogas da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de São Paulo; Maria José Fagundes Delgado, Gerente-Geral de Monitoramento e Fiscalização de Propaganda, Publicidade, Promoção e Informação de Produtos Sujeitos a Vigilância Sanitária, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária; Milton Seligman, Presidente do Sindicato Nacional da Indústria da Cerveja.” O requerimento é aprovado. **Item 02: Projeto de Decreto Legislativo nº. 74, de 2008**, de caráter terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Casanovense de Radiodifusão Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Casa Nova, Estado da Bahia.” O relator designado é o Senador Antonio Carlos Júnior e o projeto é aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. Ficam adiadas, em virtude da ausência dos relatores, as seguintes matérias da pauta: **Item 04: Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2008; Item 15: Projeto de Decreto Legislativo nº 51, de 2008; Item 16: Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 2008; Item 17: Projeto de Decreto Legislativo nº 73 de 2008 e Item 18: Projeto de Decreto Legislati-**

**vo nº 131, de 2008.** Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às dez horas e quarenta e nove minutos, determinando que eu, **Égli Lucena Heusi Moreira, Secretária da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática**, lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada, no Diário do Senado Federal. – SENADOR **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA –  
CCT

**24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 06 DE AGOSTO DE 2008.**

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Declaro aberta a 24ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, que se realiza nessa data, 06 de agosto de 2008.

Para darmos início aos trabalhos dessa Reunião, submeto à apreciação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da Reunião anterior. As Sras. e Srs. Senadores que concordam com os termos permaneçam como se encontram. Aprovado. A Ata está aprovada e será publicada no Diário do Senado Federal.

Prezados Senadores, para conhecimento de V. Ex<sup>as.</sup>, tem a grata satisfação de informar que encontra-se em suas pastas um relatório das atividades dos trabalhos desenvolvidos por essa Comissão, CCT, no primeiro semestre do ano em curso. Colegas da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação, Ciência e Informática, CCT, muito me preocupa a situação colocada em nossa última Audiência Pública sobre rádio e TVs que funcionam irregularmente no País. Denúncias sérias foram apresentadas, inclusive, com documentos de adulteração de permissão de funcionamento. Como Presidente dessa Comissão e com a aprovação de vários Senadores, entre eles o Senador Gim Argello, encaminhei ofício à ANATEL e ao Ministério das Comunicações relatando o ocorrido naquela ocasião. Mas a aparente falta de ação na fiscalização das irregularidades me deixa preocupado, porque depois da discussão ter sido trazida a essa

Comissão, as emissoras continuam a operar de forma totalmente irregular, em várias cidades do País.

Na cidade de São Paulo, o problema é ainda mais grave. Emissoras de rádio e televisão de cidades vizinhas transferem suas instalações para a cidade de São Paulo, e passam a operar em total desacordo com a autorização de funcionamento. Ou seja, operam com potência muito acima do autorizado, transmitem seus sinais em todas as direções, causando interferência em outras emissoras e operam com uma, duas ou até três antenas de forma clandestina. Além disso, retransmissoras de TV funcionam na verdade como emissoras geradoras.

Prezados Senadores, essas situações demonstram a necessidade de uma posição urgente, por parte dessa Comissão, que na oportunidade comunicou aos órgãos supra citados, sugeriu que ao se constatar as irregularidades, as mesmas fossem coibidas de forma dura e incisiva, obrigando, assim, com que as mesmas cumpram o que lhe foi devidamente autorizado, quando em suas licenças de funcionamento.

As queixas de falta de fiscalização que chegaram a esta Comissão, nos deixam perplexos e preocupados, algo precisa ser feito imediatamente.

Comunico a V. Ex<sup>as</sup>. que recebi uma correspondência do Dr. José Soares Júnior, Presidente da Sociedade Brasileira de Biologia e Medicina Nuclear e Imagem Molecular, pela qual, em atenção às deliberações em nossa 22<sup>a</sup> Reunião, realizadas no último dia 02 de julho, nos encaminhou as sugestões daquela entidade para subsidiar as discussões do grupo de trabalho, que foi criado no seio dessa Comissão, para discutir o atual estágio de desenvolvimento tecnológico da produção de energia nuclear no País. Nessas condições, informo que o aludido grupo ficou construído pelos digníssimos Senadores Augusto Botelho, que os coordenará, e pelos seguintes membros, Senador Flávio Arns, Romeu Tuma, Renato Casagrande, Eduardo Azeredo e Gim Argello.

Os Srs. Senadores, Membros dessa Comissão, decidiram que o Grupo de Trabalho trabalhará em conjunto com a Comissão de Assuntos Sociais, CAS. Aproveito ainda para comunicar que de acordo com a Reunião dessa CCT, ocorrida no dia 02 de abril do corrente, ficou estabelecida a criação de um grupo de trabalho com a finalidade de prestar esclarecimento acerca do uso irregular de recursos da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos, FINATEC, destinados à pesquisa, que os Membros dessa comissão decidiram pela criação do grupo de trabalho, em conjunto com a Comissão de Educação.

Para conhecimento de V. Ex<sup>as</sup>., comunico que o Grupo de Trabalho ficou composto pelo Senador Flá-

vio Arns, que coordenará e pelos seguintes Membros: Senador Romeu Tuma, Renato Casagrande, Virgínio de Carvalho, Expedito Júnior e Flávio Arns de novo, repetindo. Agradeço a atenção de todos e passamos aos itens da pauta. Temos uma questão importante a discutir.

**SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):** Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Senador Eduardo Azeredo. Temos aqui V. Ex<sup>a</sup>.--

**SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):** Se pudesse começar pelo Item nº. 03.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Item nº. 03?

**SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEMB-BA):** Pela ordem, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Pois não, Senador ACM.

**SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEMB-BA):** Pediria que fosse incluído, extrapauta, o PDS nº. 74/08. Também é rádio comunitária.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Sugiro a V. Ex<sup>a</sup> a inversão de pauta, a pedido do Senador Azeredo--

**SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** --e também a inclusão de pauta.

**SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Para facilitar o pedido de mudança na ordem, eu gostaria de pedir que o Item nº. 02, que eu sou o Relator, eu pudesse ter mais uma semana. Porque eu tive algumas conversas sobre o assunto que me trouxeram novas informações. Eu poderia trazer na próxima semana o parecer. Ou manter o mesmo ou fazer alguns ajustes.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Está concedido. Pediria à Secretaria que anotasse que estamos retirando de pauta o Item nº. 02. Passaremos ao Item nº. 03, que é item polêmico, de autoria do Senador Pedro Simon e a relatoria do Senador Eduardo Azeredo, que acrescenta o art. 26 da Lei nº. 8.977, de 6 de janeiro de 1995 que "Dispõe sobre o serviço de TV a cabo e dá outras providências". Autoria o Senador Pedro Simon, aqui presente, relatoria Senador Eduardo Azeredo. Parecer favorável na forma do substitutivo oferecido.

Observação 1. A matéria constou na pauta de Reunião dos dias 17/10, 28/05 e 04/06, na Reunião do

dia 17/10/07 foi concedida vista ao Senador Augusto Botelho. Em 29/11/07 foi realizada Audiência Pública para instruir o presente projeto. Observação 4. Matéria terminativa na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, CMA.

Queria dizer, Senador Azeredo e Senador Pedro Simon, que a ANATEL nos comunica que abriu... Tenho aqui o material. Consulta pública sobre o assunto. E há comunicados também, pedindo uma atenção especial. Quero dizer que essa Comissão é do Senado Federal e as decisões são tomadas aqui nessa Comissão. Então, o material como sei que o Senador Pedro Simon com o Senador Azeredo, a decisão de se colocar em pauta ou não é do Relator, em concordância com o autor da proposta.

Acho uma proposta super importante, em função do Senador Pedro Simon ter criado esse projeto e o Senador Azeredo ter começado a relatar, foi em função disso que a ANATEL se mexeu e abriu uma Audiência Pública, senão jamais teria acontecido. A verdade é essa. Então, em defesa dos consumidores, esse projeto é muito importante.

Agora, essa Comissão não está subordinada a ninguém, nunca esteve, o Senado Federal, então, a decisão, se vamos botar em votação ou não, já está preparada para votação, é do relator, em comum acordo com o autor. Com a palavra o Senador Azeredo.

**SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP):** V. Ex<sup>a</sup>. poderia permitir, Senador Azeredo. Só uma intervençãozinha.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Com a palavra, o Senador Romeu Tuma.

**SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP):** Só para dar toda razão ao Senador Pedro Simon, Senador Eduardo Azeredo, que lá em São Paulo está acontecendo uma coisa muito... Vamos dizer, deletéria para o consumidor. A rede de TV a cabo simplesmente tirou do ar, traz aquela confusão que você não consegue identificar as imagens, de canais que... Porque acha que tem que ter... Você tem que pagar por ponto da casa e transformar na TV... Esse sistema novo de TV. Então, como você paga normalmente o que o seu contrato anterior mandava, eu acho que não é um direito deles tirarem da sua televisão a vista, os canais que você já usava. Porque está pagando por eles. Até o canal 40, que é da Globo, tiraram do ar. Quer dizer, você não consegue mais sintonizar.

Sei que tem uma Comissão na Câmara que está olhando isso, há outras queixas, então, temos que dar velocidade, Senador Azeredo, porque senão deve estar um monte de gente sem saber o que fazer. Então, desculpa, é só para...

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Com a palavra, o relator do processo, Senador Eduardo Azeredo.

**SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):** Presidente, o Senador Pedro Simon apresentou esse projeto em 2005. Nós tivemos aqui o projeto pautado já por três vezes. Nós ainda, o ano passado, em 17 de outubro do ano passado, nós tivemos esse pedido de vista e em 29 de novembro, portanto, há quase um ano, foi realizada Audiência Pública.

Eu estou com o material aqui da Audiência Pública, que a Secretaria da Comissão competentemente me resgatou, e o que nós vemos é que o assunto tem evidentemente uma polêmica. Agora, o que eu procurei naquela época fazer foi exatamente a busca de uma solução política, propondo uma alternativa de limite de cobrança, que seria 10% do valor dos pontos. Por que 10%? Porque é metade do que se cobra normalmente, da média que se cobra de ponto extra.

Entretanto, os fatos foram evoluindo, as informações da Audiência Pública não foram convincentes, trouxeram evidentemente alguma dúvida, as decisões da justiça, algumas foram favoráveis à cobrança outras não. O Promotor da unidade de Minas Gerais, inclusive, José Antonio Baeta de Mello cansado, aqui, expôs todas as decisões do PROCON Estadual, aí a discussão sobre esse assunto.

De maneira que eu queria colocar aqui, Presidente, é que nós já estamos discutindo há muito tempo. A ANATEL soltou primeiro uma norma que foi considerada dúbia, tanto é que houve um recurso à justiça, a justiça suspendeu a suspensão... Agora, não. Agora, a ANATEL soltou uma nova norma que está em... Audiência Pública, outro nome aí. Está em... Em consulta. Em consulta pública. E ela é realmente mais firme prevendo a não cobrança.

Ao mesmo tempo, eu procurei, e quero aqui dividir com meus colegas essas dúvidas que surgiram, eu procurei mais informações do ponto de vista técnico. E tive a garantia de pessoas balizadas, que não há um custo adicional mensal de manutenção. Ou seja, se você tem realmente que colocar os pontos extras, há a regulação, a regulação eletrônica. Não é como, por exemplo, quando se tem um transformador elétrico que você faz várias ligações no transformador, chega num ponto que o transformador não agüenta e você tem que colocar um segundo transformador ou um transformador maior. Não é assim. Quer dizer, se você coloca dois, três, quatro pontos extras, não há nenhum custo adicional do ponto de vista de equipamentos, a não ser uma sintonia eletrônica.

Então, não me parece que nós possamos insistir nessa tese da cobrança. As operadoras, por outro

lado, tiveram um tempo de se movimentar. E lamentavelmente a associação tem participado, ela tem vindo aqui, tudo, mas eles não fizeram nenhuma alternativa, eu diria, de marketing. Veja que os números são muito claros. Enquanto a telefonia celular no Brasil passou de zero para 133 milhões, e o preço evidentemente caiu, não há como negar isso, isso não aconteceu na TV a cabo. A TV a cabo passou de dois para cinco milhões apenas de usuários em um país de 190 milhões de pessoas. Na Argentina, o número de residências, com TV a cabo, é muito maior e o preço é menor. Ah, mas o preço é menor porque tem mais gente. Não será ao contrário? Se o preço fosse menor aqui não teriam mais usuários de TV a cabo? Quer dizer, não há uma competição efetiva, são poucas as empresas que prestam esse serviço. Mas é evidente que é um serviço importante. Acho que a conduta mostrou vários equívocos. Veja que até a TV Senado foi retirada em certo momento, da grade da TV a cabo, depois é que retornaram, fizeram um programa de um ano para retornar.

De modo que eu realmente reformulei o parecer, meu parecer é aprovando integralmente o projeto do Senador Pedro Simon, uma lei é mais forte do que a regulamentação. Bom que a ANATEL está regulamentando, para isso é que a ANATEL foi criada, é para regulamentar esses assuntos que envolvem serviços, que não são serviços públicos, mas são serviços de interesse público. Essa que é a diferença. Por isso tem que haver uma agência para regulamentar o serviço privado.

Agora, se nós aguardamos o fim ou não dessa consulta pública, eu deixo nas mãos dos Senadores. Da minha parte o relatório está apresentado, aprovando a proposta do Senador Pedro Simon, proibindo a cobrança com essas informações adicionais que foram colocadas, de que não há realmente o custo de manutenção. É evidente que ninguém está discutindo o custo de instalação. É o custo físico, de se passar o cabo, é custo de colocar o conversor... Isso não há dúvida que tem que ser cobrado. Ah, mas não cobrando por mês pode ser que aumente o custo de instalação. Bom, é uma questão de marketing das empresas. Elas vão ter que discutir se assim vão conseguir aumentar o mercado ou não. De maneira que--

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Senador... Senador Azeredo, eu queria ouvir também o nosso catedrático Senador Pedro Simon, assunto, com certeza, já viu a sua... Acho que é o quarto mandato, Senador, de V. Ex<sup>a</sup>.? Quarto mandato nessa Casa, então consequentemente já viu, muitas vezes, esse tipo de

discussão acontecer. Quarto por enquanto também, não é?

Eu queria, antes de passar a palavra ao Senador Pedro Simon, cumprindo a função democrática dessa Comissão, ler aqui um ofício que eu recebi da ABTA, Associação Brasileira de Televisão por Assinatura, fazendo o seu papel, mandando e encaminhando pra mim, Presidente da Comissão. "A Associação Brasileira de Televisão por Assinatura vem solicitar a V. Ex<sup>a</sup>. a retirada de pauta da Reunião da Comissão de quarta-feira, de 06 de agosto, Projeto de Lei".

Primeiro que não retirei de pauta, está em pauta. Está sendo discutida. Ele começa a relatar. Razões alinhadas a seguir. "No dia primeiro de agosto, a Agência Nacional de Telecomunicações, ANATEL, publicou no Diário Oficial da União Resolução nº. 508, de 31 de julho de 2008, que prorroga o prazo de suspensão da eficácia do art. 30 e 32, que suspende a eficácia do art. 29, do regulamento de proteção, defesa e direito dos assinantes de serviços de televisão por assinatura, aprovado pela Legislação nº. 488, de 3 de dezembro de 2007. O Conselho Diretor da ANATEL, em reunião realizada em 31 de julho, decidiu colocar em consulta pública a proposta de alteração dos referidos artigos do regulamento, estabelecendo prazo até 21 de agosto, para participação na sociedade sobre a questão, conforme publicação no Diário Oficial da União de hoje, seção 01, página 59. Uma vez que a matéria será objeto de ampla manifestação da sociedade e de todos os setores envolvidos, inclusive, órgãos de defesa do consumidor, seria de todo aconselhável o sobrestamento da matéria, nessa Comissão, até a publicação da nova regulamentação para a ANATEL. Na certeza de contar com o entendimento de V. Ex<sup>a</sup>., agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento e informação adicional que se fizer necessário. Atenciosamente, Alexandre Annenberg, Presidente da ABTA".

Estou fazendo o meu papel de ler um comunicado, numa associação que sempre participou dessa Comissão e também a ANATEL que sempre nos atendeu. Gostaria de ouvir agora o Senador Pedro Simon, autor desse projeto que defende os consumidores. Com a palavra, Senador.

**SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS):** Eu agradeço primeiro a gentileza de V. Ex<sup>a</sup>. que desde o início vem dando um tratamento especial a esse projeto, e com muita gentileza a esse Senador, avisando de todos os detalhes. Eu não sou membro dessa Comissão, infelizmente, mas V. Ex<sup>a</sup>. sempre tem me alertado do trâmite, inclusive, para essa Reunião pessoalmente pediu que eu tivesse aqui. Com muita alegria estou aqui.

Segundo, quero agradecer ao Relator S. Ex<sup>a</sup>., o querido Senador de Minas Gerais, tem tido o maior carinho. E me chama muita atenção o esforço, a dedicação, as consultas que ele vem fazendo. E se nota que o Relator se aprofundou nessa matéria. Primeiro, inclusive, apresentou uma emenda, no sentido de com relação ao percentual, depois agora está retirando a emenda, achando que o projeto pode ser aprovado na sua forma original, e dando essas explicações que me parece muito importante.

Eu quero dizer o seguinte: É claro que o serviço de televisão a cabo é uma revolução na história da televisão mundial. Eu me lembro quando eles começaram no Brasil, e foi a TV Globo, a Globo News, eu me lembro, inclusive, que era para ser um serviço de televisão espetacular, e que não teria publicidade. Ela se manteria pelos pagantes, pelos que receberiam as informações, e não teria publicidade. Posteriormente, viu que não era possível, não se manteria só com aquilo, ou, então, o preço que se teria que pagar pelo mensal era uma quantia tão alta que não daria para fazer.

Então, hoje, aquela vantagem que a gente teria, que era uma televisão sem publicidade, que tem nas televisões normais, não tem. Mas não há como deixar de reconhecer que eu vejo lá em casa a diferença entre a televisão no quarto, que eu tenho, só a televisão normal, e a outra, que a gente termina não vendo a televisão normal. Então, foi um grande avanço e uma grande conquista.

Agora, vamos analisar sob o ponto de vista. O nobre Relator fez uma apresentação que me parece o ponto mais fundamental. Por que não aumentou o número de pessoas que usam a TV a cabo? Não é aquilo que a gente imaginava. E por que na Argentina é impressionante o número de usuários da TV a cabo? Então, são duas coisas importantes. Na Argentina, a TV a cabo, hoje, é fundamental, é praticamente básica na utilização. No Brasil não é, é uma elite que usa. e na Argentina o preço da TV a cabo é insignificante. É uma quantia pequeníssima. E no Brasil o preço é muito alto. Então, acho que aqui tem que ser feita uma análise. E o Relator colocou muito bem. Será que na Argentina são muitos os que usam uma TV a cabo, porque é barata? E será que no Brasil são poucos que usam TV a cabo, porque ela é cara? Então, eu acho que aqui é uma análise que os proprietários e o Serviço Oficial do Governo deveriam analisar essa questão. Por que essa diferença na TV a cabo, na Argentina e no Brasil? A Argentina não é do que o Brasil.

Tive lá, pelo contrário. Tive lá, tive vendo, e não dá para comparar o Brasil com a Argentina, em termos da qualidade, da tecnologia da nossa televisão. Eu vejo agora, por exemplo, hoje de manhã eu assis-

ti Brasil e Alemanha, acordei de madrugada, zero a zero, já foi um bom sinal, porque no final da copa do mundo, lá mesmo, em Pequim, o Brasil perdeu de dois a zero para a Alemanha, e hoje era uma estréia [ininteligível] e foi zero a zero e o Brasil jogando melhor. Mas eu vi, ali eu notei, só a Globo tem o canal 40, a Globo, e três canal de esporte: 39, 38 e 37. Cinco canais só da Rede Globo, transmitindo a olimpíada da China. Fora a TV Bandeirantes, a TV Record... É uma coisa espetacular.

Então, eu digo o seguinte. Será que esses serviços de televisão não pararam para pensar? Quer dizer, ficar com uma elite, porque só a elite pode ter a TV a cabo. Pelo preço. E o que é mais grave, hoje, da maneira com que está, a TV a cabo... eu conheço muitas pessoas que não usaram a tempo a cabo porque... E até que usaram e devolveram, porque não têm dinheiro. Acham muito caro botar dois canais. Porque hoje na classe média, praticamente é muito difícil que não tenha dois aparelhos de televisão. Porque se não tiver dois aparelhos de televisão é briga na certa. A mulher quer ver a televisão, quer ver a novela, o homem quer ver o futebol, a criança quer ver... Eu vejo lá na minha casa. Eu tenho três NETs na minha casa. A minha, para ver a TV Senado... O meu guri, para ver o programa dele e a minha mulher para ver o programa dela. Agora, paga três vezes. Paga três vezes. Então, eu conheço, e isso que eu volto a repetir, pessoas que devolveram. Tinham o canal, dá briga, a mulher queria ver a televisão e o marido queria pegar uma televisão da NET, dava confusão e devolveram.

Então, eu pergunto: Se a NET resolver a... Permitir que um, dois, três, seja a mesma coisa, vai aumentar muito o número. O número das famílias que vão usar, quer dizer, vai diminuir de um a um... Uma vai pagar uma ao invés de pagar três. É verdade. Mas em vez de uma família, vai ter três, quatro, cinco, dez famílias a mais que vão utilizar. E nós da TV Senado que ao contrário de que muita gente imagina tem uma aceitação fantástica, eu quero dizer isso, agora não sei por que ontem [risos]... Eu vi você mesmo, Presidente--

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** No Senado.

**SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS):** --Era nove e meia da noite e eu fui ligar, pensei que já estava a repetição. Não. Era ainda... Era a Sessão. Às 21:30--

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Simão.

**SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS):** --em plena Sessão. E ainda o Senador Mão Santa meio que encerrou às pressas, porque o Senador queria falar mais, queria falar mais. 9, 21:30.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Olhei umas três vezes para o lugar de V. Ex<sup>a</sup>., não vi, V. Ex<sup>a</sup>. sempre está lá. Mas é que eu olhei assim...

**SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS):** O interessante é que é bom salientar a opinião pública, que se alguém ganha extra, são os funcionários da Casa, porque o Senador não ganha mais depois das 18:30. A gente fica até as 21 horas pelo mesmo preço. Os funcionários devem ter o horário extra, essa coisa toda.

Agora, eu vejo que essa é uma questão que os profissionais, as empresas, deviam analisar com pouco mais de serenidade. Acho que elas estão numa posição simplista, fácil, tem... Não. Deve estar pensando agora para aprovar esse projeto, o Simon paga por três, vai pagar um só. É verdade. Mas vai ter muito mais gente que vai pagar esse negócio.

**SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS):** Simão.

**SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS):** Muito. Pois não.

**SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS):** Eu estava acompanhando--

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Com a palavra, o Senador Sérgio Zambiasi.

**SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS):** Estou pegando um aparte aqui, porque ouvindo a manifestação do Senador Simon, eu lembrei do Presidente Wellington, de um noticiário da semana passada, se não me engano, lá no Rio de Janeiro, quando integrantes de milícias e bandos de traficantes, eles têm o comando próprio de distribuição de TV a cabo. Quer dizer, ela é tão cara que virou um negócio, inclusive, para esses bandos, essas gangues.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** É a "gato NET".

**SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS):** "Gato NET" [risos]. Seguramente, talvez seja exatamente por quê? Porque é tão caro, que o pobre lá do morro acaba caindo nas mãos dessas milícias, dessas gangues, já que não pode contratar um serviço normal, oficial, exatamente porque não tem acesso, pelo preço. Eu entendo que se houvesse essa democratização e essa popularização da TV a cabo, o trabalhador, o operário, a família mais simples, mais humilde também teria acesso em, assim, haveria uma melhor democratização e seguramente ao invés de cinco milhões, Senador Azeredo, teríamos 20, 30 milhões de lares com a TV a cabo disponibilizada. Eu acho que nós temos que realmente--

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Eu li essa reportagem, parece que a assinatura na "gato NET" é 20 reais, parece. Cai para isso.

**SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS):** Para todos os canais?

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** É um gato, [risos] um puxado, um crime, não é?

**SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS):** Pois é. Enquanto o Simon paga quase 200 reais para ter os seus três canais em casa. 146 para ter os três pontos em casa.

**SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP):** [pronunciamento fora do microfone].

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Escolheram a pessoa errada para praticar esse ato. Devia ter um controle. Logo o Senador Romeu Tuma?--

**SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS):** Agora se ele...

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** --Senador, ex da Polícia Federal, sabe tudo.

**SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS):** Agora, eu acho... Eu acho...

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO:** Presidente, é caso de polícia.

**SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS):** Eu agradeço o aparte.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** V. Ex<sup>a</sup>. usou o call center?

[falas sobrepostas].

**SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS):** Quero dizer apenas o seguinte. Se eles cortarem e não deram satisfação, para a TV do nosso Senador Tuma, o que devem estar fazendo com os Pedro Simon da vida que estão aí? [risos] Olha... Realmente é uma coisa que deve ser analisada com muita profundidade. Quer dizer, não está dando a atenção que se merece nesse setor--

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Está correto.

**SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS):** --Eu acho que na verdade, na verdade, a TV a cabo é um avanço espetacular e que nós temos que entender, nesse momento e nessa definição, o seguinte. E volto a repetir que o Relator foi muito feliz. É muito singelo, mas o exemplo da Argentina não tem como discutir. Por que a Argentina cobra muito menos do que nós? Mas em compensação tem muito mais TV... A TV a

cabo em primeiro lugar, na Argentina. Por quê? Porque todo mundo está na TV a cabo. Então, acho que agora essas empresas perderam o simplório de cobrar bastante e estar ganhando, e baixar, oferecer o produto e ter uma boa aceitação.

Com relação ao Ministro e a solicitação feita, se é agora, ou se é depois, eu coloco a minha posição igual a do Relator. Quer dizer, eu aceito o que o Relator disse e estou totalmente favorável. Agora, se querem tomar uma decisão, adiar ou não adiar, eu não me oponho, mas também não defendo. Aceito a decisão que for tomada.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Eu queria fazer uma colocação aqui, pra ficar bem claro. Hoje tomei café da manhã com o Ministro e ele não tocou no assunto sobre essa questão. Eu acho que ele se dirigiu a V. Ex<sup>a</sup>., quer dizer, deve saber ou a Assessoria, porque sabe que V. Ex<sup>a</sup>. é o Relator. Mas hoje tomamos café e ele nem tocou no assunto comigo. Falamos sobre vários assuntos, inclusive, a eleição de Belo Horizonte--

**SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS):** Agora não estou entendendo. Se V. Ex<sup>a</sup>. tomou café com o Ministro, se esse assunto não foi tocado, o que vocês discutiram nesse café? [risos].

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Discutimos a eleição de Belo Horizonte.

**SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS):** [risos].

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Porque diz que agora em Belo Horizonte, Belo Horizonte você chega em um restaurante, quando senta, ele coloca um prato. Mas eu não pedi, não. Aqui é prato feito. Você não tem direito à escolha.

[risos].

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Você não escolhe mais. Aqui o prato é esse. Então, é isso que nós estávamos conversando.

**SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):** Quer dizer que o prato já está até escolhido.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Não. Está escolhido por alguns. [risos]. Aqui é prato feito.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Senador... Pela ordem, Senador Wellington Salgado.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Senador, queria dizer, Senador Flexa, que estamos ainda numa fase que o Relator está colocando posicionamento para

sujeitar a essa Comissão se vai botar em votação ou não. Foi idéia do Relator. Então--

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Eu estou atento a...

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Temos inscritos. O Senador ACM e o Senador Tuma--

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Estou atento a...

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** --E V. Ex<sup>a</sup>--

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** À apresentação, tanto do Senador Pedro Simon, como autor do projeto, quanto ao Relator, Senador Eduardo Azeredo. É só com relação ao prato feito, que V. Ex<sup>a</sup>. fez referência, eu acho que V. Ex<sup>a</sup> está sendo maldo-so demais.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Não. Maldo-so, não.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Porque não existe prato feito em Belo Horizonte. Eu próprio defendia--

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Mas V. Ex<sup>a</sup>. não tem candidato em Belo Horizonte. O partido de V. Ex<sup>a</sup>. não tem candidato.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Eu tenho. Era o Senador Eduardo Azeredo. Defendia a candidatura do Senador Eduardo Azeredo abertamente no PSDB, que acho que ele--

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Seria um forte candidato.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** --ele seria eleito tranquilamente. Agora...

**SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):** Já fui prefeito lá.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Agora, o candidato que tem o apoio do Governador Aécio Neves, ele, com certeza absoluta, é o que, depois do Senador Eduardo Azeredo, é o que há de melhor para a sua cidade, para Belo Horizonte. Não é prato feito, não--

**SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):** Muito obrigado, Senador.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** É prato de alta linhagem.

**SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):** [risos]. Muito obrigado.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Mas Senador, a gente não pode chegar no restaurante, sentar

e “Me dá o cardápio. Me dá o menu”. O cara vai e coloca o prato feito.

**SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS):** Acho que o nobre Senador, com todo o respeito, do Pará, está intervindo num assunto que não é da sua seara. Tem V. Ex<sup>a</sup>., tem o ilustre Senador de Minas Gerais, mas V. Ex<sup>a</sup>. já tem muito que falar do Pará e da Governadora do Pará. [risos].

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Nós todos brasileiros temos um pouco de mineiro, Senador Pedro Simon.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Agora eu senti que o Senador Pedro Simon gostou do prato feito... Com a palavra, o Senador ACM Júnior.

**SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, esse assunto eu acompanhei desde a primeira vez que foi colocado em pauta, tinha realmente bastante dúvidas em relação ao assunto. Mas, hoje o posicionamento do Relator, Senador Eduardo Azeredo, efetivamente fez a minha... O meu juízo em relação ao assunto. O parecer... A posição do Senador Eduardo Azeredo foi impecável e não há... Eu sou a favor de que seja votado hoje mesmo. Realmente os argumentos dele são irrefutáveis.

**SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS):** Olha, eu quero felicitar V. Ex<sup>a</sup>. Porque V. Ex<sup>a</sup>., por razões que a gente sabe, podia ter um pensamento diferente, mas está tendo a grandeza de colocá-lo. E antes na oportunidade anterior V. Ex<sup>a</sup>. levantou dúvidas que o Relator agora esclareceu. Eu quero felicitar e acho que esse tipo de posição que V. Ex<sup>a</sup>. está tomando, merece o respeito e merece a admiração. Realmente V. Ex<sup>a</sup>. é um homem público, que está aqui defendendo uma análise. V. Ex<sup>a</sup>. está ligado ao ramo, mesmo assim toma posição com o maior respeito. Na primeira vez manifestou dúvidas absolutamente correta, que o Relator explica. Eu fico muito emocionado, porque acho que isso é um exemplo de um Senador. Quer dizer, um Senador que toma decisão, analisa e decide de acordo com que ele acha que é o interesse da maioria. Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>. e fico muito feliz com a manifestação de V. Ex<sup>a</sup>.

**SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA):** Então, meu posicionamento está claro. Eu sou favorável a que se coloque em votação.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Com a palavra, o Senador Romeu Tuma. Depois o Senador Casa-grande e depois o Senador Flexa Ribeiro--

**SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP):** Senador...

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** --Senador Flexa chegou depois de V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> que aniversariou ontem, não nos convidou para o aniversário, mas sei que vai convidar posteriormente--

**SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP):** Felicidade para ele.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** --Antes do Senador Flexa. Não fique triste Senador Flexa. Com a palavra, Senador Romeu Tuma.

**SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP):** Só rapidamente, eu acho que a TV a cabo tem oferecido a digital sem custos. Mas por quê? Porque quer cobrar por cada ponto. Então, se eu solicitar o digital, eles querem colocar o equipamento de transformação em cada ponto e cobrar em separado. Como não há uma decisão, há um conflito de discussão sobre cobrar ou não, o Estado está achando que não deve cobrar outros pontos da casa, porque o serviço dá entrada e você pode usar em outros pontos, então, você fica na expectativa. O que eles fizeram? Cortaram de quem fez a opção e continuam cobrando a taxa.

Então, eu acho que não podemos deixar para amanhã esse projeto. Se a ANATEL está fazendo isso ou aquilo, a caminhada aqui é um pouco demorada. Ainda ontem eu protestei pela demora de alguns projetos importantes que têm que ir para... De repente alguém pede Audiência Pública, vai para outra Comissão, vai a Plenário, emenda... Então, eu acho que nós temos que caminhar--

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Fizeram uma lei em cima do que V. Ex<sup>a</sup>. propôs--

**SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP):** É. É. É.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** --Direitos autorais. Já e a terceira vez que vejo acontecer nessa Casa.

**SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP):** É “angustioso” porque todo o povo pensa que você não faz nada. Só aprova medida provisória ou bate palma para decretos do Governo. Então, todo mundo aqui está preocupado. Acho que isso é de interesse público. E o Senador Azeredo é um homem que tem se interessado por essa... Por esse ramo do direito que é cibernética, que é canal, TV e tudo isso, então, melhor do que ele ninguém aqui, o Pedro Simon com o projeto, então, eu também concordo com o ACM Neto. Votar hoje e vamos tocar a caminhada.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** V. Ex<sup>a</sup>. está fazendo uma propaganda do Neto lá em Salvador, por-



que é ACM Júnior. O Neto é o candidato de Salvador que está em primeiro nas pesquisas.

**SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP):** Eu quero ver ele eleito. Mas tudo bem, [risos] o pai vale. Qualquer um de nós quando ouve o nome do filho, o coração bate diferente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Com a palavra, o Senador Renato Casagrande, recordista de votos no Estado do Espírito Santo. Número um. Senador mais votado da história do Espírito Santo.

**SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):** Escola Nacional de Segurança Pública e Proteção Social.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Com a palavra, tem V. Ex<sup>a</sup>.

**SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):** Muito obrigado. Quando eu vou visitar a cidade de um amigo, eu vou num restaurante com ele, eu pergunto a ele qual a sugestão que ele tem para a refeição do dia. Então, lá em Belo Horizonte uma sugestão vinda do Governador Aécio Neves, do Prefeito Pimentel, do Senador Eduardo Azeredo, eu acato com muita alegria. Esse prato é um bom prato.

Presidente, Senador Wellington, nós estamos num debate de um assunto que tem sido notícias já nos últimos dias, projeto do Senador Pedro Simon. E um bom relatório feito pelo Senador Eduardo Azeredo. Essa área de comunicação, área de telecomunicação... Todo este tema amplo é um tema assim que precisa estar sendo acompanhado com muito carinho por essa Comissão, porque são tantas as mudanças que nós não conseguimos acompanhar, e nós estamos aqui, no dia-a-dia, e nem o consumidor, o cidadão, não consegue acompanhar e, muitas vezes, ele é prejudicado por falta de conhecimento.

Eu estou já há algum tempo, V. Ex<sup>a</sup>. sabe, tentando fazer uma Audiência Pública para debater a aquisição BR/Oi. A aquisição. A compra da BR pela Oi.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** V. Ex<sup>a</sup>. fez o Requerimento, nós comunicamos, mas não existiu... Acho que não existe ainda o fato da compra.

**SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):** Existe já o acordo anunciado. Não existe o fato porque o fato depende da autorização da mudança da lei de outorga. E eu falei com o Ministro, o Ministro foi muito solícito, disse que precisava esperar primeiro qual a decisão do Governo.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Mas se V. Ex<sup>a</sup>. quiser, nós fazemos já ofício e encaminhamos o ofício.

Eu só digo o seguinte, V. Ex<sup>a</sup>. se assim desejar, mandarei a secretaria encaminhar os ofícios, a resposta que virá é essa que estou falando a V. Ex<sup>a</sup>.--

**SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):** Sim.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** --mas V. Ex<sup>a</sup>. tem o direito de encaminhar o ofício a essa Comissão.

**SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):** Não estou nem fazendo nenhum questionamento a V. Ex<sup>a</sup>., não. Só dizendo o seguinte: Estou usando esse assunto, esse fato, para dizer, porque essa aquisição, essa aquisição, ela acho que estrategicamente ela é boa para o País. A primeira observação que eu faço, quem olha de longe, sem debater muito, sem ter Audiência Pública... Primeira observação é que ela é boa para o País porque fortalece uma empresa, com capital nacional, garantia de continuar sendo nacional... Agora, ela tem que ser observada no sentido da proteção dos serviços prestados ao cidadão. Porque, hoje, as principais empresas de telecomunicações têm toda infra-estrutura instalada, elas são provedoras de internet, elas são provedoras de serviços de telemarketing... Então, os serviços que elas prestam geralmente são serviços de menor preço perante as provedoras de internet independentes, que não têm infra-estrutura instalada.

Então, acho que a gente tem que preservar o consumidor, nós temos que preservar a livre concorrência entre as empresas. Eu estou dizendo isso para embasar a minha posição com relação a este projeto, do Senador Pedro Simon, relatado pelo Senador Eduardo Azeredo. O serviço prestado é o serviço da instalação da infra-estrutura para fazer chegar a TV a cabo na residência da pessoa, e depois é o fornecimento do conteúdo. Então, você presta um serviço de instalação, vai cobrar e cobra pelo serviço de instalação. Se instalar um ponto cobra, dois pontos cobra, quatro pontos cobra, então, cobra pelo serviço de instalação. Depois o conteúdo chega na casa da pessoa, se chegar em um ponto, dois pontos ou três pontos, o conteúdo chega com o mesmo esforço, sem um gasto adicional, sem uma prestação de serviço adicional. A prestação de serviço adicional feita é a prestação da instalação do ponto. Esta é a prestação do serviço.

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO:** [pronunciamento fora do microfone].

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** A instalação é cobrada.

**SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):** Aí é cobrada. A instalação é cobrada e tem que ser

cobrada. Tem que ser cobrada, está certo? Isso tem um serviço prestado. Tem que ser cobrado. Agora, o conteúdo quando chega, se ele chega na sala da casa do senhor ou se chega no quarto do filho do senhor, não tem um serviço a mais sendo prestado. É o mesmo serviço. Então, com base neste conceito é que eu também defendo que nós possamos votar a matéria. Naturalmente nós não podemos aqui ter uma posição de que somos contra a prestação de serviço. Não. A prestação de serviço é a mesma. O que tiver a mais na prestação de serviço, que é a instalação do ponto, vamos cobrar, a empresa cobra, mas o conteúdo chega com o mesmo esforço sem nenhum gasto a mais. Então, portanto, sou favorável à matéria e gostaria de votar a matéria o mais breve possível.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Muito obrigado, Senador Renato Casagrande. Com a palavra, agora, o Senador que retorna a essa Casa, depois de uma licença, estávamos saudosos... Sempre bem agradável, e ainda fez aniversário ontem. O nosso querido Senador Cícero Lucena com a palavra.

**SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB):** Obrigado, Senador Renato Casagrande, e a saudade, com certeza, maior é a minha, de estar ausente nesse período na convivência com--

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Me chamou de Casagrande, estou honrado. Eu sou um homem grande.

**SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB):** É que o Senador Casagrande tinha terminado de falar, Senador Wellington. Mas lhe dizer que pra mim é um prazer retornar a essa Casa, a convivência com os pares, e, sem dúvida, pelos temas debatidos, o prazer da convivência é algo que nos deixa muito feliz ao retornar a essa Casa.

Mas depois do projeto do Senador Pedro Simon, do Relator Eduardo Azeredo e todos os posicionamentos aqui, me remete a uma reflexão que eu acho que essa Casa tem uma responsabilidade muito grande. Se nós analisarmos na questão da comunicação, nós temos um belo exemplo nos últimos 10 anos, que é a democratização do uso da comunicação. Se nós verificarmos que antes de 10 anos, ou seja, anterior a 1998, o telefone era algo que era patrimônio. O telefone investia em ações para adquirir telefone fixo, celular era um privilégio de muitos poucos, e hoje tem um processo democratizado desse uso de comunicação. Então, eu acho que o que nós pudermos contribuir para que a oportunidade do acesso à TV a cabo seja cada vez mais ampliada, nós estaremos dando uma bela contribuição a essa Nação.

Por isso eu acho que esse projeto deve ser votado rápido, e nós sempre estarmos atentos de procurar democratizar, o máximo possível, o acesso à TV a cabo que traz conteúdos também de informação, uma contribuição cultural bastante importante. Daí parabenizar o Senador Pedro Simon, bem como o Relator Eduardo Azeredo pela proposta e pela relatoria.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Muito obrigado, Senador Cícero Lucena. Gostaria de passar a palavra agora ao Senador Flexa Ribeiro, que me dá um momento de felicidade, porque está usando uma gravata que eu o presenteei e ao ver a gravata achei que era V. Ex<sup>a</sup>. naquela gravata. E comprei e estou vendo que V. Ex<sup>a</sup>. está usando, então me sinto honrado com esse momento. Com a palavra, Senador Flexa Ribeiro.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Presidente, Senador Wellington Salgado, quero dizer o seguinte: Esta gravata aqui, se eu pudesse eu usaria diariamente. Porque ela foi recebida com um carinho muito grande, pela lembrança que V. Ex<sup>a</sup>. teve de uma das suas inúmeras viagens ao exterior, de lá em Paris, ou em Nova York, acho que foi Nova York, V. Ex<sup>a</sup>. se lembrar do amigo e comprar a gravata. Então, todas as vezes que posso, ela está sendo usada, porque ela demonstra a amizade que V. Ex<sup>a</sup>. tem em relação a mim.

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO:** [pronunciamento fora do microfone].

[risos].

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** É verdade. É porque ele não é um bom gourmet, mas é um bom *personal style*. [risos].

Eu quero primeiro festejar o retorno do Senador Cícero Lucena. Senador Cícero Lucena, companheiro nosso, estava de licença, passou quatro meses e aqui foi substituído por um grande Parlamentar também, o Senador Dunga, e que retorna agora em agosto para que, no convívio conosco, possamos retornar os trabalhos da Subcomissão de Resíduos Sólidos, que ele tão competentemente preside. Seja bem-vindo, Senador Cícero Lucena, e mais importante ainda que ele retornou no dia do aniversário. Quer dizer, no dia em que ele completou 18 anos, ele resolveu reassumir a sua cadeira no Senado Federal.

Mas, eu quero parabenizar o Senador Pedro Simon pelo oportuno projeto que apresentou e o Relator, Senador Eduardo Azeredo. No seu relatório, o Senador Eduardo Azeredo foi buscar, inclusive, manifestações do Ministério Público Federal e do Ministério Público de Minas Gerais a respeito da cobrança de pontos adicionais, por parte das empresas de TV a cabo e TV por assinatura. Eu não tenho nenhuma dúvida

com relação à questão da cobrança desnecessária de um ponto extra na... No conteúdo que é apresentado. Como já foi dito aqui, o conteúdo é o mesmo. Apenas o equipamento que precisa ser instalado é que deveria ser ressarcido à empresa.

Porém, Senador Eduardo Azeredo e Senador Pedro Simon, nós todos aqui queremos trabalhar no sentido de proteger o consumidor. Proteger o usuário, a sociedade, ou seja, reduzir os custos dentro das possibilidades para aqueles que possam aumentar, inclusive, a acessibilidade à TV por assinatura, que no Brasil já foi demonstrado aqui, por diversas vezes, em Audiências Públicas, ainda não chegou no nível próximo, nem próximo, bastante distante, dos países desenvolvidos. Talvez até porque seja uma... Um custo ainda elevado. E esse custo elevado, em função de ter poucos assinantes ainda. Então, você cria um processo que precisa ser solucionado.

O encaminhamento Legislativo, Senador Eduardo Azeredo, que todos nós buscamos para solucionar esse problema é um encaminhamento que vai levar, sem sombra de dúvida, um tempo bastante grande para que esse projeto, que tem todas as possibilidades e necessidades de ser aprovado, chegue ao final, na Câmara Federal. Ele vai ser... Vai passar pela Comissão de Meio Ambiente primeiro, Fiscalização e Controle, terminativo, vai ao Plenário do Senado, do Plenário do Senado vai à Câmara Federal. E aí nós não sabemos qual o tratamento que lá será dado. Infelizmente, infelizmente, os projetos que daqui saem de autoria dos Senadores, quando chegam à Câmara Federal, eles são, eu diria, sofrem o embargo de gaveta, e não têm o andamento regular lá na Câmara Federal. Ou alterados, como bem diz o Senador Antonio Carlos Júnior.

E aí eu queria pedir o entendimento, tanto do Autor do projeto quanto do Relator, porque a ANATEL pode resolver... Presidente Wellington Salgado, a ANATEL, ela... No dia... No dia agora... Em 31 de julho, o Conselho Diretor da ANATEL colocou em consulta pública a alteração dos artigos que exatamente estabelecem essas cobranças. E o prazo para essa consulta pública se encerra, agora, dia 21 de agosto. Então, eu acho que seria, como bem diz o Senador Cristovam... O Senador Eduardo Azeredo, no seu relatório, o baseamento técnico e jurídico é perfeito. Só que nós poderemos resolver isso administrativamente por uma resolução da própria ANATEL. Agora, ainda no mês de agosto.

**SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS):** Com todo o respeito, Senador.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Pois não.

**SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS):** Acho que a ANATEL já está tomando a decisão, tanto que já determinou a proibição da cobrança. Só que eu acho que fazer uma lei é definitivo. Eu acho que se estamos em condição de fazer uma lei e tomar essa decisão para sempre, por que vamos ficar ao cabo da ANATEL, que assim como não permitiu a primeira vez? Agora decidiu que não pode fazer a cobrança. Amanhã pode mudar de novo. Eu acho que faz a lei. O assunto já está resolvido pela ANATEL. Pela ANATEL não pode cobrar. Agora, nós vamos fazer uma lei e esse assunto ficará definitivamente resolvido para todo o sempre--

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Mas...

**SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS):** --V. Ex<sup>a</sup>. acabou de dizer com grande razão de que o projeto sai daqui, vai para outra Comissão, vai para outra Comissão, o que é verdade, e V. Ex<sup>a</sup>. disse, com mais razão ainda, que vai para a Câmara, e lamentavelmente projeto de Senador geralmente fica na gaveta da Câmara. Por isso que é bom nós aprovarmos de uma vez, porque aprovamos... Agora, para entrar em vigor essa lei vai levar um tempo enorme. A ANATEL pode fazer consulta, pode debater, pode analisar, porque sai dessa Comissão e vai para outra. E terão imensas oportunidades adiante para discutir essa matéria.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Mas, Senador Pedro Simon, pelo que eu estou lendo aqui da declaração da ANATEL, o prazo encerra dia 21 de agosto. Então, agora ainda em agosto, ela vai poder definir, de uma vez por todas, a não cobrança do ponto extra. Então, nós vamos legislar sobre uma decisão da agência reguladora.

**SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS):** Senador, pelo amor de Deus, a ANATEL é uma agência reguladora--

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Então.

**SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS):** --decide hoje, muda amanhã. Agora, nós somos um órgão da República, vamos botar a lei e a ANATEL tem que obedecer essa lei. Essa é a diferença. A ANATEL faz hoje, muda amanhã, altera depois de amanhã... É problema dela. Vamos botar uma lei, e essa lei é definitiva.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Pois não, Senador Azeredo.

**SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):** Estou dizendo que o caminho é o mesmo. A ANATEL está na mesma linha daqui. Se pelo menos a ANATEL tivesse diferente do nosso posicionamento, não está. Ela está no mesmo sentido. E o posicionamento do Ministério da Comunicação também. Então, é apenas uma questão de oportunidade. Eu considero

que seus próprios argumentos são a favor de votar de uma vez--

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Não há dúvida. A minha preocupação é de que nós possamos ter uma economia processual. Se nós temos a possibilidade de, ainda no mês de agosto, ter definido, de uma vez por todas, em favor do consumidor, por uma regulamentação da ANATEL, esta questão, nós vamos ficar agindo a nível do Legislativo, buscando uma lei que, com certeza absoluta, quando chegar à Câmara Federal, pela regulamentação da ANATEL, ela vai perder o objeto. O...

**SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):** Não perde, porque a lei é maior do que... A lei é maior.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Evidente que é maior, mas--

**SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):** Não perde o objeto, ela fica mais forte.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** No entendimento...

**SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS):** Veja como V. Ex<sup>a</sup>. tem um sentimento pequeno do Senado e da Câmara--

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Sim.

**SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS):** --Me perdoe. V. Ex<sup>a</sup>. dizer--

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Pelo contrário, Senador Pedro Simon.

**SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS):** V. Ex<sup>a</sup>. dizer que se a ANATEL regulamentar, o objeto vai perder o objeto--

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Não.

**SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS):** --Pelo amor de Deus.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Não. Vai ser entendido assim...

**SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS):** Pelo amor de Deus.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Vai ser entendido assim na--

**SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS):** A lei é pra sempre. Decisão na ANATEL é hoje uma e amanhã é outra.

[falas sobrepostas].

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** É. Foi o que ele quis dizer, que a Câmara vai seguir o que a ANATEL decidiu.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Pronto. O que eu quis dizer, Senador Pedro Simon, em nenhum momento, foi diminuindo o Congresso Nacional. Pelo contrário. Pelo contrário. O que eu quis dizer é que lá

na Câmara Federal, eles vão considerar como tendo perdido o objeto porque já foi regulamentado. Mas vou votar a favor.

Eu ia pedir vista para aguardar a resolução da ANATEL. Mas, como vai à Comissão de Meio Ambiente, até lá esta resolução já deve ter dado. E lá, então, nós tomamos as providências. Vamos votar pela... Pelo andamento do processo, dando continuidade para a próxima Comissão.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Eu queria dizer, Senador Flexa que eu, inclusive, concordava com o posicionamento de V. Ex<sup>a</sup>. de aguardar. Mas eu vejo que a decisão da Comissão é botar para votar. Então, vamos à votação. Como é uma votação não terminativa, não é terminativo, eu queria dizer o seguinte: Em discussão, acho que já aconteceu a discussão--

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Já.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** --Em votação. Os Senadores que concordam com o relator e com o relatório do Senador Eduardo Azeredo permaneçam como estão. Aprovado.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Muito bem.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Parabéns Senador Pedro Simon que vem lutando há muito tempo por isso, parabéns ao Senador Eduardo Azeredo. Passaremos, então, ao Item nº. 01 da pauta. Senador Renato Casagrande, deseja relatar o projeto?

**SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):** Vou relatar, Sr. Presidente. E Sr. Presidente, eu--

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Item nº. 01 da pauta.

**SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):** O Item nº. 01 da pauta, Autor do projeto Senador Marcelo Crivella. Eu vou pedir para que eu possa ainda dialogar com o Senador Marcelo Crivella, eu vou pedir a retirada de pauta do projeto. Está certo?

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Item nº. 01 da pauta, retirada de pauta--

**SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):** Eu gostaria...

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** --pelo Autor do relatório, Senador Renato Casagrande.

**SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):** E eu gostaria de fazer um pleito a V. Ex<sup>a</sup>., eu tenho uma reunião dez e meia que eu não posso me ausentar dela. E eu gostaria de relatar o Item nº. 10, que eu sou o Re-

lador dessa matéria, então, gostaria de pedir inversão de pauta para que eu possa relatar o Item nº. 10.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Como é uma televisão só, passaremos ao relatório do Senador ACM. Olha, é votação nominal, são projetos terminativos.

Item nº. 10 da pauta do Senador Renato Casagrande. Projeto de Decreto Legislativo nº. 129/08 aprova o ato que outorga autorização a Clube do Rock para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo. A autoria do Poder Executivo, relatoria do Senador Renato Casagrande. Parecer favorável, para quem eu passo a palavra.

**SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):** Muito obrigado, Sr. Presidente, pela sua atenção e agradeço também aos Senadores. O projeto de outorga de rádio, na cidade de Colatina. Cidade de Colatina é cidade a noroeste do Estado do Espírito Santo, uma cidade com pouco mais de 100 mil habitantes, uma cidade importante da região noroeste do Estado e temos diversas rádios na cidade e agora estamos fazendo a concessão de uma rádio comunitária, autorizando o Clube do Rock para executar serviço de radiodifusão. Portanto, meu parecer é favorável à matéria, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Muito obrigado. Em discussão o parecer do nobre Relator. Não havendo quem queira discutir, passarei a votação em grupo, ao final do terminativo. Passaremos aos Itens nºs. 06, 07, 08 e 09--

**SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEMB-BA):** Pela ordem, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Com a palavra, o Senador ACM Júnior.

**SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEMB-BA):** Gostaria, também extrapauta, apresentar um Requerimento para uma Audiência Pública, em conjunto com a Subcomissão Permanente de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde, em relação à questão da regulamentação da publicidade e venda de bebidas alcoólicas no País. Queria apresentar esse requerimento para ser votado no momento próprio.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Já foi aprovado na Subcomissão Permanente. Já que V. Ex<sup>a</sup>. tocou no assunto, para ir direto e não voltar. Vamos direto, então.

Requerimento sobre a Mesa, solicito a participação dos seguintes Expositores. Gilberto C. Leifert, Presidente do Conselho Nacional de Auto-Regulamentação Publicitária; Ronaldo Laranjeira, Coordenador da

Unidade de Pesquisa de Álcool e Droga da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de São Paulo; Maria José Fagundes Delgado, Gerente-Geral de monitoramento e fiscalização de propaganda publicitária de promoção e formação de produtos sujeitos à vigilância sanitária da Agência Nacional de Vigilância Sanitária; Milton Seligman, Presidente do Sindicato Nacional da Indústria de Cerveja. É uma convocação para uma Audiência Pública, nos termos do inciso II, § 2º, do art. 58.

Senadores que estão de acordo com esse requerimento, permaneçam como estão. Aprovado. Então, Senador ACM, aproveitando que V. Ex<sup>a</sup>. está com a palavra, passaremos aos Itens de V. Ex<sup>a</sup>., o qual relatou V. Ex<sup>a</sup>., Itens nºs. 06, 07, 08 e 09 da pauta. Eu não vou ler, vou deixar que V. Ex<sup>a</sup>. leia. Quer dizer, Item nº. 06... Vou deixar que V. Ex<sup>a</sup>. leia, para ser mais rápido. Itens nºs. 06, 07, 08 e 09. Com a palavra, tem V. Ex<sup>a</sup>.

**SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEMB-BA):** O Item nº. 06 se refere à autorização à Fundação José Cândido Silva para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Saboeiro, no Estado do Ceará. O Item nº. 07, a Associação de Radiodifusão Comunitária de Concessão de Feira, na Bahia. E o Item nº. 08 se refere à Associação Comunitária BETEL, de ação social e radiodifusão, na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia. E o Item nº. 09, Associação Comunitária dos Moradores de Conceição do Jacuípe, também no Estado da Bahia.

Em todos os casos a documentação está absolutamente de acordo com a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, portanto, eu indico o voto favorável a todos os quatro projetos relatados.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Em discussão os quatro projetos relatados pelo Senador ACM Júnior. Não havendo quem queira discutir, pasaremos à votação final, visto que são projetos terminativos.

Item nº. 11 da pauta, Item nº. 11, Item nº. 12, Item nº. 13 da pauta. São projetos de Decreto Legislativo, dos quais a autoria do Poder Executivo e a relatoria, os três projetos do Senador Sérgio Zambiasi. Esse homem da Rádio Comunicação, a maior audiência do Rio Grande do Sul. Não sei se V. Ex<sup>a</sup>. ainda está na ativa.

**SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS):** Aos sábados.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Continua firme. Aos sábados também.

**SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS):** Aos sábados, Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Ok. Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS):** Obrigado, Presidente Wellington Salgado. Item nº. 10, terminativo. Aprova Projeto de Decreto Legislativo nº. 129/08 aprova o ato que outorga autorização a Clube do Rock para executar serviço... Desculpe. Acho que eu invadi aqui... [risos] O projeto do Senador Casagrande.

Item nº. 11. A partir do Item nº. 11. Projeto de Decreto Legislativo nº. 61/08 aprova o ato que outorga permissão à Rádio Mundial FM Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na cidade de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul. Autoria do Poder Executivo e o parecer, Presidente, é favorável.

Item nº. 12, também terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 69/08 aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora Três Passos Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora, em onda média, na cidade de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul. Autoria Poder Executivo e o parecer também é favorável.

E por último, o Item nº. 13, terminativo, Projeto de Decreto Legislativo 77/08 aprova o ato que outorga a permissão à Prisma Radiodifusão Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na cidade de Cambará do Sul, Estado do Rio Grande do Sul. Autoria do Poder Executivo e o parecer também é favorável, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Em discussão. Não havendo quem queira discutir, passaremos à votação ao final. Queria lembrar que vou caminhar rapidamente e pediria que os Senadores aguardassem um pouco que esses projetos têm que ser votados nominalmente. São projetos terminativos.

**SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS):** Presidente, a Senadora Ideli Salvatti não pôde chegar a tempo para a Reunião, e solicitou que eu relatasse as emissoras do nosso...

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Já está aqui.

**SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS):** Vizinho e amado, Estado de Santa Catarina.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Deixa eu só seguir uma ordem, Senador Sérgio Zambiasi, tem uns outros Senadores presentes--

**SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS):** Ok. Obrigado.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** --mas V. Ex<sup>a</sup>. já está aqui pedindo--

**SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS):** Estou a postos.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** --pela Senadora Ideli Salvatti.

**SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS):** Estou de plantão.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** V. Ex<sup>a</sup>. não é sargento, não é?

**SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS):** Sou Cabo da Reserva do Exército--

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Ah, não... Porque a Senadora Ideli Salvatti disse que V. Ex<sup>a</sup>--

**SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS):** --a postos, também. Pronto para ser chamado.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Ah, é cabo?

**SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS):** Sou cabo das... [risos]

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** --Agora entendi porque ela indicou V. Ex<sup>a</sup>... Ela tem uma paixão pelas Forças Armadas.

**SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS):** Sou Cabo da Reserva. Eu prestei serviços militares lá em Cruz Alta, no 17º Regimento de Pontaria--

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Senadora Ideli Salvatti...

**SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS):** --que hoje está lá na Amazônia. E tive o privilégio de prestar serviços às Forças Armadas--

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** V. Ex<sup>a</sup>. toca algum instrumento? V. Ex<sup>a</sup>. toca algum instrumento?

**SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS):** Presidente, eu tentei aprender violão, não consegui.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Senador Romeu Tuma não está presente. Senador Expedito Júnior também não. Senador Flexa Ribeiro retornou? Também não. Senador Virginio de Carvalho.

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO:** Presidente. Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Oi.

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO:** Senador Expedito havia nos solicitado que relatasse o Item nº. 19.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Ok. Mas vou passar para V. Ex<sup>a</sup>. Vou aproveitar o Senador Virgínio, que está aqui desde o início, presente e firme. Me lembra a nossa querida Senadora do Estado de V. Ex<sup>a</sup>., que sempre foi a primeira pessoa a chegar nessa Comissão, eu vejo que é uma tendência do Estado de Sergipe, Estado do meu pai. Então, Senador Virgínio, Item nº. 22, Item nº. 23 e Item nº. 24, nº. 25. Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>. para relatar os itens.

**SENADOR VIRGINIO DE CARVALHO (PSC-SE):** Presidente, antes da relatoria, eu gostaria de aproveitar esse momento para informar à Comissão e a todos que nos acompanham, que a nossa Senadora Maria do Carmo, ela já se submeteu à cirurgia que estava prevista e graças a Deus, foi desde sexta-feira, ela já passou pelo período de observação de 72 horas e está se recuperando gradativamente. Então, agradecemos a Deus e aqueles que têm torcido pela sua melhor e esperamos que muito em breve ela estará de volta, aqui, no Senado. Então, dada essa informação, então, agora eu passarei a apresentar o parecer dos relatórios que me foi proposto.

Nós temos em mãos o parecer acerca da Associação Cultural de Pacajus, que em caráter terminativo sobre o Projeto de Decreto Legislativo 42/08, a Câmara dos Deputados que aprova o ato que outorga e autoriza a Associação Cultural de Pacajus, executando serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Pacajus, no Estado do Ceará.

Da mesma forma, a Associação de Desenvolvimento de Comunitários e Comunicação de Mucambo, Distrito de Guaraciaba do Norte, para exercer e executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Guaraciaba do Norte, do Estado do Ceará.

Ainda o parecer sobre a Fundação Rafael Carlos de Medeiros para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Eusébio, Estado do Ceará.

E para concluir, temos ainda o parecer, aqui, que eu quero aproveitar então, o voto é favorável para todos os que tenham apresentado, pois tendo em vista o exame da documentação que acompanha os PDSs, não evidenciou violação de legislação pertinente. E não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga a permissão dessas emissoras e incluindo a Rádio FM Sertaneja Ltda, ali na cidade de Nossa Senhora da Glória, no meu Estado, no Estado de Sergipe. Na forma do projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Então, como também um apresentador de rádio e locutor, então, eu quero aqui prestar minhas sinceras homenagens à cidade de Nossa Senhora da Glória,

porque eles estão de parabéns em receber agora essa emissora, que há muito tempo nosso sertão estava precisando. E aquela cidade merece.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Estávamos aguardando a chegada de V. Ex<sup>a</sup>. para que pudesse autorizar essa rádio. Bom, em discussão os projetos relatados pelo Senador Virgínio. Não havendo quem queira discutir passaremos à votação final. Queria dizer, que passaremos, então, a votação dos projetos da Senadora Ideli Salvatti. Seria o Relator o Senador Sérgio Zambiasi, mas por ele não saber tocar nenhum instrumento, V. Ex<sup>a</sup>. voltou e vai relatar os projetos. É o Item nº. 28, o Item nº. 29, o Item nº. 30, o Item nº. 31, nº. 32, nº. 33.

**SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):** Presidente, pela ordem.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Pela pauta... Pela ordem, Senador Azeredo.

**SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):** Só queria consignar o meu voto favorável, já está terminando... Só deixar o voto favorável que vou ter que ir à Comissão de Constituição e Justiça.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Vou ter que chamar nominalmente.

**SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):** Tem que chamar um por um?

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Preciso de nove votos. Vamos lá. Bom, então Senadora Ideli Salvatti, tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC):** Agradeço, Sr. Presidente, inclusive, a gentileza do Senador Sérgio Zambiasi, que apesar de não tocar nenhum instrumento, pelo menos que eu tenha conhecimento, é uma pessoa que tem o dom da palavra.

**SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS):** Mas gosto muito de fazer serenata.

**SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC):** Serenata?

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** E é militar, Senadora.

**SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC):** É militar também?

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Militar... Da Reserva.

**SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC):** Da reserva. [risos]. Bom, Sr. Presidente--

**SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS):** [pronunciamento fora do microfone].

**SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC):** Sr. Presidente, o primeiro item da minha relatoria é o que renova a concessão que já havia sido, anteriormente, deferida, a Televisão Lages Ltda, para que continue explorando serviços de radiodifusão, sons e imagens, televisão, na cidade de Lages, no Estado de Santa Catarina. E o nosso parecer é plenamente favorável, tendo em vista que foi plenamente cumprida todas as determinações legais. Já concluí, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Item nº. 29, também de V. Ex<sup>a</sup>.

**SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC):** Pode fazer todos?

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Pode fazer todos e aí eu boto em discussão.

**SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC):** Ótimo. O Item nº. 29 é o Decreto que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Castelence, de Monte Castelo, a executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Monte Castelo. Também o nosso parecer é plenamente favorável, tendo em vista que todos os requisitos legais foram obedecidos e satisfeitos. Portanto, o nosso voto é pela aprovação.

O item nº. 30 também autoriza, o ato que autoriza a Associação comunitária Cultural Amigos de Monte Carlo a executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Monte Carlo, também no Estado de Santa Catarina. O nosso parecer é pela aprovação, tendo em vista que todos os requisitos foram observados e estão dentro da legalidade.

O outro item, o Item nº. 31 é também o ato que outorga a autorização à Associação de Difusão Comunitária de Campos Verdes, para executar serviços de radiodifusão comunitária, na cidade de Zortéa, também no Estado de Santa Catarina. Como todos os pressupostos legais foram atendidos, nós também damos o voto pela aprovação do ato que autoriza o exercício aí da atividade da radiodifusão comunitária, na cidade de Zortéa.

O Item nº. 32 é o item que aprova a renovação da concessão, que já tinha sido anteriormente outorgado, à Rádio Diário da Manhã, para explorar serviços de radiodifusão sonora, na cidade de Florianópolis. E o nosso voto também é pela autorização, aprovação da renovação, da concessão anteriormente já outorgada à Rádio Diário da Manhã.

E o último item, o Item nº. 33 que aprova a autorização, a outorga, para a Associação Rádio Comunitária Trentina, para executar serviços de radiodifusão

comunitária, na cidade de Rodeio, no Estado de Santa Catarina. Portanto, também o nosso voto, nesse caso, é pela aprovação, tendo em vista que todos os... Os pré-requisitos e a questão Legislativa estão plenamente contemplados. Então, todos os cinco itens, Sr. Presidente, são pela aprovação.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>., dando mais cinco rádios para o Estado de Santa Catarina. Em discussão o relatório da Senadora Ideli Salvatti. Não havendo quem queira discutir, passaremos à votação final. Senador Marconi Perillo... Qual é o item? Item nº. 05. Senador Cícero Lucena. Item nº. 05? Vamos trabalhar. V. Ex<sup>a</sup>. acabou de chegar. Item nº. 05 *ad hoc*, por favor, poderia relatar?

**SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB):** Estou à sua disposição, Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB):** Projeto de Decreto Legislativo nº. 70/08 aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Granito, no Estado de Pernambuco. A associação é a ARCOMUG, para executar serviços da radiodifusão comunitária. O relator era o Senador Marco Maciel e o parecer é favorável, Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Em discussão. Não havendo quem queira discutir, passaremos à votação final. Vamos aproveitar que o Senador Marconi Perillo acabou de chegar, estava com saude dele que não via há tempo, o Item nº. 34 é de V. Ex<sup>a</sup>., e como o Estado de Goiás... V. Ex<sup>a</sup>. embora não seja do meu partido, mas não podemos deixar de falar que V. Ex<sup>a</sup>. realmente revolucionou aquele Estado, durante a passagem de oito anos, eu presenciei isso. V. Ex<sup>a</sup>. hoje é Senador, talvez algum dia volte a ser Governador, se assim desejar e se assim a população desejar. Mas eu sempre que olho para V. Ex<sup>a</sup>. vejo a juventude, o quanto V. Ex<sup>a</sup>. revolucionou aquele Estado e eu presenciei. Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>., do Item nº. 34.

**SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO):** Sr. Presidente, eu já estava aqui na Comissão, mas estava apenas aqui na Presidência, discutindo a realização de um seminário importante, sobre infra-estrutura e logística que nós vamos realizar agora no mês de outubro. Mas eu agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. pelas palavras elogiosas, pela deferência conferida a mim ao parecer dessa... Dessa relatoria, e sem mais delongas, o voto relativo a...

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** 34.



**SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO):**

Ao Projeto de Decreto Legislativo que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Rádio Paz FM para executar serviços de radiodifusão comunitária, na cidade de Planaltina, Goiás, é favorável, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON**

**SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Em discussão. Não havendo quem queira discutir, passaremos à votação quase que imediatamente, em bloco. Faltando o item... Por favor, minha Secretária... 14. A Senadora Ideli Salvatti vai relatar... Sempre que a senhora não está presente, indico o Senador Flávio Arns. Então, acho justo que o relatório do Senador Flávio Arns seja relatado *ad hoc* por V. Ex<sup>a</sup>. O Item nº. 14, Senadora Ideli Salvatti. O Item nº. 14.

**SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC):**

Muito grata pela relatoria *ad hoc*. Relatório preparado pelo Senador Flávio Arns, que aprova o ato outorgando à Associação Independente de Apoio à Cultura Popular de Araruna à execução de serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Araruna, no Estado do Paraná. O parecer do Senador Flávio Arns é pela aprovação do ato, tendo em vista que todos os pré-requisitos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa foram amplamente atendidos pelo processo. Então, o voto do Senador, que eu tenho a honra de aqui relatar, é pela aprovação da autorização de outorga à Associação independente de Apoio à Cultura Popular de Araruna, para atuar como rádio comunitária, na cidade de Araruna, no Estado do Paraná.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON**

**SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Em discussão o relatório da Senadora Ideli Salvatti, *ad hoc*. Não havendo quem queira discutir, passaremos à votação final. Item... Item nº. 19. O Item nº. 19 seria a relatoria do Senador Expedito Júnior, que pediu a essa Comissão, Presidência, que indicasse o Senador João Ribeiro como relator *ad hoc*. Item nº. 19, tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**SENADOR JOÃO RIBEIRO (PR-TO):**

Sr. Presidente, é uma satisfação poder relatar essa matéria que é, na verdade... Que tem como Relator o Senador Expedito Júnior, meu companheiro de PR, lá de Rondônia e ele pediu que o substituísse nesse momento. Então, para relatar a permissão à Fundação São Miguel, para executar serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Baturité, Estado do Ceará. O relatório é favorável, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON**

**SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Em discussão o relatório do Senador João Ribeiro. Não havendo quem

queira discutir, passaremos à votação final. Passarei agora ao Item nº. 20 e nº. 21, e pediria também para que fizesse *ad hoc* os itens do Senador Geovani, visto que também é do norte. São Itens nº. 26 e nº. 27.

Ilustre Senador, meu amigo pessoal, embora de um partido do PSDB, partido de oposição, mas que tem se demonstrado um grande líder desse partido e realmente muito combativo e muito... Muito bem centrado nas suas idéias. Um grande adversário político. Com a palavra, o Senador... Adversário claro que na questão partidária. Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Presidente Senador Wellington Salgado, Srs. Senadores, partido de oposição até 2010, pela vontade do povo brasileiro.

Quero aqui ter o prazer de relatar a aprovação de outorga de duas concessões de rádio para o meu Estado do Pará. O Item nº. 20, que outorga a concessão à Sistema Lajeado de Comunicação Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora, em onda média, na cidade de Belém, Estado do Pará. Capital do meu Estado, portal da Amazônia, é sem sombra de dúvida uma das cidades mais calorosas e mais receptivas do nosso Brasil.

E a outra rádio, o artigo... O Processo nº. 21 da pauta que outorga concessão à SPC, Sistema Paraense de Comunicação Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora, em onda média, na cidade de rio Maria, no Estado do Pará. Rio Maria é uma cidade no sul do Pará.

Uma cidade que foi criada em cima de uma área de um grande amigo meu, que lamentavelmente já falecido, foi Presidente da Federação das Indústrias do Pará, Danilo Remor, mas que a sua família Remor, através de seus irmãos, Darci, vários outros irmãos continuam desenvolvendo aquela cidade importante para o crescimento do nosso Estado do Pará.

Os dois... Os dois projetos, ele... Tem parecer o favorável, tendo em vista que a documentação que acompanha, tanto o PDS 132, que diz referência à SPC, Sistema Paraense de Comunicações Ltda, para explorar radiodifusão em Rio Maria, quanto o PDS 130, com referência ao Sistema Lajeado de Comunicação Ltda, para explorar o serviço de radiodifusão sonora, em onda média, na cidade de Belém, no Estado do Pará, estando de acordo com os seus aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, tem parecer favorável pela aprovação.

Os outros dois processos, nº. 26 e nº. 27, de relatoria do nobre Senador Geovani Borges, que V. Ex<sup>a</sup>. me concede a honra de relatar *ad hoc*, se refere o Item nº. 26 a concessão outorgada à Rádio Pajeú

FM Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

E o Item nº. 27 que aprova o ato que outorga a permissão à Fundação Cultural 10 de Abril, para executar serviços de radiodifusão comunitária, na cidade de Parnarama, Estado do Maranhão. Os dois projetos, tanto o nº. 26, quanto o nº. 27 são de parecer favorável pela aprovação, por estarem de acordo com a constitucionalidade, juridicidade e o Senador Geovani Borges, que é o Relator, é de parecer pela aprovação das duas outorgas, tanto para Fortaleza, quanto para Parnarama, no Estado do Maranhão.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Em discussão os quatro projetos relatados pelo Senador Flexa Ribeiro. Não havendo quem queira discutir, passaremos à votação final. O último projeto a ser relatado é um pedido de extrapauta do Senador Antonio Carlos Júnior, que é o Decreto Legislativo nº. 104/08, que aprova o ato que outorga autorização à Associação Casanovense de radiodifusão Comunitária, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Casa Nova, Estado da Bahia. Parecer favorável, a quem eu passo a palavra, Senador Antonio Carlos Júnior.

**SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA):** O parecer é favorável, já que o projeto está de acordo com a Legislação pertinente e não apresenta nenhum problema de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Portanto, sou pela aprovação do projeto.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** V. Ex<sup>a</sup>. hoje autorizou acho que três rádios para a Bahia, não é?

**SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA):** Quatro para Bahia.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Quatro rádios para a Bahia. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>. Passaremos, então, a votação. Aliás, quem queira discutir. Não havendo quem queira discutir, passaremos à votação final. Ao final, não. Agora. Convoco o Senador Augusto Botelho. Está presente?

**SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR):** Claro, como Relator, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Como vota a ilustra Senadora Ideli Salvatti?

**SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC):** Com o Relator.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Senador Virgínio de Carvalho.

**SENADOR VIRGINIO DE CARVALHO (PSC-SE):** Com o Relator.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Senador Antonio Carlos Júnior.

**SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA):** Sim.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Senador que voltou, Senador Cícero Lucena.

**SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB):** Com a Relatora e os Relatores, Sr. Presidente. Não é em votação em bloco?

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Bloco. Perfeito. Você vê que V. Ex<sup>a</sup>., quando um Senador tem um... Sai um pouco, volta mais *light*... Como nós que estamos aqui, nós estamos tudo corrido.

**SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB):** V. Ex<sup>a</sup>. [ininteligível]--

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Mais uma semana e V. Ex<sup>a</sup>. está no esquema. Como vota o Senador Sérgio Zambiasi?

**SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS):** Com o Relator.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** O homem do Mercado Comum Europeu. Aliás, desculpe, do MERCOSUL. O homem do MERCOSUL.

**SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS):** Presidente, o Parlamento do MERCOSUL, ele nasceu inspirado na União Européia.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Perfeito.

**SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS):** Que nasceu exatamente com o Mercado Comum Europeu.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** E está indo bem? V. Ex<sup>a</sup>. que está à frente?

**SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS):** Está indo bem. Tivemos uma última Reunião na semana passada, sob a Presidência do nosso companheiro Aloizio Mercadante, da Comissão Mista Brasileira, e do Deputado Rosinha, que neste segundo semestre de 2008, preside o Parlamento do MERCOSUL, já que é um rodízio, a cada seis meses um país preside o Parlamento. Nós estamos, ainda, claro, numa fase embrionária, porém, já existimos como Parlamento, já estamos fazendo atuações interessantes, inclusive, conseguimos é--

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Temos que divulgar mais a atuação de V. Ex<sup>a</sup>. que eu sei que tem sido um parceiro combativo e lutando pelo MERCOSUL. E poucas vezes divulgado.

**SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS):** Nós levamos a proposta da discussão, da criação do Conselho de Segurança Sul-Americano, que o Ministro Jobim trouxe à público e que agora começa a tramitar e, inclusive, já uma proposta que foi levada nessa semana passada para Montevidéu, no sentido de que o Ministro Jobim e os Ministros... Seus colegas de defesa de todos os Estados Partes do MERCOSUL estejam presentes para discutir a questão do Conselho de Segurança de Defesa Sul-Americano, especialmente em função da intenção americana de criar a Quarta Frota, invadindo nossas águas. Obrigado, Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Muito obrigado. Senador Cristovam Buarque, como vota V. Ex<sup>a</sup>.?

**SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):** Com os Relatores.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Senador João Ribeiro?

**SENADOR JOÃO RIBEIRO (PR-TO):** Sigo o Senador Cristovam Buarque. Também voto com os Relatores.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Como vota o Senador Flexa Ribeiro?

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Com a Relatora e com os Relatores.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Como vota o Senador Marconi Perillo?

**SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO):** Com os Relatores.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Bom, então estão aprovados todos os projetos. O que mais nós temos? Nada mais tendo a tratar...

**SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR):** Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Com a palavra...

**SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR):** É que eu não estive presente na hora que foi votado o Item nº. 03, o relatório do Senador Eduardo Azeredo, no qual foi dispensada a cobrança do ponto adicional de TV por assinatura. Gostaria de parabenizar o Relator, porque fez uma coisa que acho justa. No meu

ponto de vista, desde o início eu estava debatendo contra essa cobrança, eu e a Casa também, houve discussões técnicas e havia até uma Audiência, mas felizmente o consenso funcionou e se viu realmente que o ponto adicional não gera custo nenhum diário. Claro que a instalação vai ser cobrada, algumas coisas vão ser cobradas, mas uma tarifa mensal não é necessária. Nós temos que fazer de tudo para que o custo das telecomunicações seja justo nesse País. E essa Casa está andando nesse caminho.

Meus parabéns ao Senador Eduardo Azeredo e a essa Comissão que aprovou esse projeto de não cobrar ponto adicional de TV por assinatura nas residências. Muito obrigado.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** V. Ex<sup>a</sup>. que sempre é um Senador defendendo os consumidores, nessa Comissão, chegou... Como estava em outra Comissão, chegou aqui, mas tenho certeza que participará do debate, visto que não é terminativo nessa Comissão, na próxima Comissão a qual esse projeto será encaminhado. É importantíssimo o debate de V. Ex<sup>a</sup>. que sempre luta pelos consumidores. Nada mais tendo a tratar, declaro encerrada a presente Reunião.

#### COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

#### ATA DA 25ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2008.

Às nove horas e quarenta e nove minutos do dia treze de agosto de dois mil e oito, na sala dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Wellington Salgado de Oliveira, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática com a presença dos Senhores Senadores Augusto Botelho, Renato Casagrande, Valdir Raupp, Geovani Borges, Demóstenes Torres, Romeu Tuma, Virgínio de Carvalho, Antonio Carlos Júnior, Eduardo Azeredo, Cícero Lucena, Sérgio Zambiasi, Flávio Arns, Fátima Cleide, Gerson Camata, Gim Argello e Flexa Ribeiro. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Marcelo Crivella, Idei Salvatti, Valter Pereira e João Tenório. Justifica ausência o Senador Cristovam Buarque. Havendo número regimental abrem-se os trabalhos. O Senhor Presidente, Senador Wellington Salgado de Oliveira, submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Prosseguindo, a Presidência inicia a deliberação da Pauta. **Item 03: Projeto de Lei do Senado nº. 51, de 2008,**

de caráter não terminativo, de autoria do Senador Marcelo Crivella que, “Institui a Política Nacional de Abastecimento.” O relator designado é o Senador Gerson Camata e o parecer é favorável. O projeto é retirado da pauta atendendo a solicitação do relator para reexame da matéria. **Item 04: Projeto de Lei do Senado nº 741, de 2007**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Romeu Tuma, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas fabricantes de equipamentos de escuta e monitoramento telefônico a comunicarem o Departamento da Polícia Federal, do Ministério da Justiça.” O relator designado é o Senador Cícero Lucena e o é parecer favorável, com as emendas oferecidas. O projeto é retirado da pauta atendendo a solicitação do relator para reexame da matéria. **Item 05: Projeto de Decreto Legislativo nº. 165, de 2008**, de caráter terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Beneficente de Tanhaçu para o Desenvolvimento Cultural e Artístico para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tanhaçu, Estado da Bahia.” O relator designado é o Senador Antonio Carlos Júnior e o projeto é aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **Item 06: Projeto de Decreto Legislativo nº. 162, de 2008**, de caráter terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Rádio Comunitária da Serra – SEDE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo.” O relator designado é o Senador Renato Casagrande e o projeto é aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **Item 07: Projeto de Decreto Legislativo nº. 51, de 2008**, de caráter terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que outorga autorização à Sociedade Amigos do Rio Acima do Município de Vargem – S.A.R.A. para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vargem, Estado de São Paulo.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Gim Argello e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 08: Projeto de Decreto Legislativo nº. 62, de 2008**, de caráter terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Uchoense de Radiodifusão Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uchôa, Estado de São Paulo.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Gim Argello e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 09: Projeto de Decreto Legislativo nº. 73, de 2008**, de caráter terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que outorga permissão à Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pedreira, Estado de

São Paulo.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Gim Argello e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 10: Projeto de Decreto Legislativo nº. 131, de 2008**, de caráter terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Manduriense de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manduri, Estado de São Paulo.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Gim Argello e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 11: Projeto de Decreto Legislativo nº. 49, de 2008**, de caráter terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que outorga concessão à Sistema Lageado de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Castanhal, Estado do Pará.” O relator designado é o Senador Flexa Ribeiro e o projeto é aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **Item 12: Projeto de Decreto Legislativo nº. 164, de 2008**, de caráter terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que outorga permissão à SPC – Sistema Paraense de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Maria, Estado do Pará.” O relator designado é o Senador Flexa Ribeiro e o projeto é aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **Item 13: Projeto de Decreto Legislativo nº. 163, de 2008**, de caráter terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que outorga permissão à Sistema de Rádio Difusora de Piumhi Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Piumhi, Estado de Minas Gerais.” O relator designado é o Senador Eduardo Azeredo e o projeto é aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **Item 14: Projeto de Decreto Legislativo nº. 81, de 2008**, de caráter terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Companhia FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul.” O relator designado é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **Item 15: Projeto de Decreto Legislativo nº. 168, de 2008**, de caráter terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cruzeiro FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Casca, Estado do Rio Grande do Sul.” O relator designado é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **Item 16: Projeto de Decreto Legislativo nº. 170, de 2008**, de caráter terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que outorga permissão à Prisma Radiodifusão Ltda. para explorar

serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Capão da Canoa, Estado do Rio Grande do Sul.” O relator designado é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **Item 17: Projeto de Decreto Legislativo nº. 173, de 2008**, de caráter terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural São Paulo das Missões para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.” O relator designado é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **Item 18: Projeto de Decreto Legislativo nº. 174, de 2008**, de caráter terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Machadinho para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul.” O relator designado é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **Item 19: Projeto de Decreto Legislativo nº. 176, de 2008**, de caráter terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Estreito do Uruguai Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul.” O relator designado é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **Item 20: Projeto de Decreto Legislativo nº. 177, de 2008**, de caráter terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que outorga autorização à Sociedade Comunitária Navegantes para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul.” O relator designado é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **Item 21: Projeto de Decreto Legislativo nº. 178, de 2008**, de caráter terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária Baraconense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barracão, Estado do Rio Grande do Sul.” O relator designado é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **Item 22: Projeto de Decreto Legislativo nº. 179, de 2008**, de caráter terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Santa Rita Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Santa Rita, Estado do Rio Grande do Sul.” O relator designado é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **Item 23: Projeto de Decreto Legislativo nº. 181, de**

**2008**, de caráter terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural, Comunitária Recreativa e Esportiva Collaziol Scottá para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul.” O relator designado é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **Item 24: Projeto de Decreto Legislativo nº. 86, de 2008**, de caráter terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Serrote Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Catarina, Estado do Ceará.” O relator designado é o Senador Gerson Camata e o projeto é aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **Item 25: Projeto de Decreto Legislativo nº. 158, de 2008**, de caráter terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Imbiara de Araxá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araxá, Estado de Minas Gerais.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Eduardo Azeredo e o projeto é aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. Nesse momento, os Senadores Gim Argello, Cícero Lucena e Eduardo Azeredo requerem, oralmente, a inclusão extra-pauta de requerimento e Projetos de Decreto Legislativo com o que todos concordam. **Extra-Pauta, Item 01: Requerimento nº 14 de 2008 – CCT**, de caráter não terminativo, de autoria dos Senadores Gim Argello, Antonio Carlos Júnior, Wellington Salgado de Oliveira e Flexa Ribeiro, que “Nos termos do inciso II do § 2º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com os incisos II, IX e X do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão, para discutir as novas tecnologias de prospecção de petróleo nas camadas de pré-sal. Os nomes serão encaminhados à Secretaria da CCT oportunamente.” O requerimento é aprovado. **Extra-Pauta, Item 02: Projeto de Decreto Legislativo nº. 455, de 2007**, de caráter terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que outorga permissão à Sistema de Comunicação Rio Serra Vermelha Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Conceição, Estado da Paraíba.” O relator designado é o Senador Cícero Lucena e o projeto é aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **Extra-Pauta, Item 03: Projeto de Decreto Legislativo nº. 169, de 2008**, de caráter terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Radiodifusão Portofirmense – AGRAPE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Firme, Estado

de Minas Gerais." O relator designado é o Senador Eduardo Azeredo e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Extra-Pauta, Item 04: Projeto de Decreto Legislativo nº. 187, de 2008**, de caráter terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga permissão à Regional Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Papagaiós, Estado de Minas Gerais." O relator designado é o Senador Eduardo Azeredo e o projeto é aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. Ficam adiadas, em virtude da ausência dos relatores, as seguintes matérias da pauta: **Item 01: Projeto de Lei do Senado nº 216, de 1999, tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 271, de 2000 e o Projeto de Lei do Senado nº 47, de 2003; Item 02: Projeto de Lei do Senado nº 203, de 2008**. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às dez horas e quarenta e seis minutos, determinando que eu, **Égli Lucena Heusi Moreira, Secretária da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática**, lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada, no Diário do Senado Federal. – **SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA –  
CCT

**25ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2008.**

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Havendo número regimental, declaro aberta a 25ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, que se realiza nesta data, 13 de agosto de 2008.

Para dar início aos trabalhos desta Reunião, submetido à apreciação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da Reunião anterior. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam com os seus termos permaneçam como se encontram. Aprovada. A Ata está aprovada e será publicada no Diário do Senado Federal.

Srs. Senadores, comunico a V. Ex<sup>as</sup>. que recebi uma correspondência do Presidente do Tribunal de Contas da União contendo cópia do Acórdão profe-

rido nos autos do processo – TC 0060302007-4 pelo Plenário daquela Corte, em Sessão ocorrida em 30 de julho último, sob pedido de reexame para determinação da CGU para acompanhamento de edição de normas regulamentares para contratação de serviço da tecnologia da informação. Caso seja de interesse, cópia dessa correspondência encontra-se à disposição na Secretaria desta Comissão.

Recebi, também, correspondência do Diretor do Departamento de Temas Científicos e Tecnológicos do Ministério das Relações Exteriores, Ministro Hadil da Rocha Vianna, que gentilmente, a título informativo, retransmite o teor da comunicação enviada pelo Embaixador Antonio Patriota, de nossa Embaixada em Washington, relatando sua recente visita à sede da GOOGLE, na cidade de Mountain View, Vale do Silício, sendo recebido pelo Diretor de Relações Governamentais, onde além de apresentar o funcionamento da empresa, colocou o Embaixador Patriota em contato com os funcionários cuja as funções envolvem interesse no Brasil. Queria dizer aos Srs. Senadores que pedi à nossa assessoria que entrasse em contato para que pudesse tentar providenciar uma visita de um grupo dessa Comissão ao Vale do Silício, que eu acho importantíssimo, para que pudéssemos conhecer. Então já está encaminhado para ver se é possível agendar, entrar em contato com o Embaixador para ver se agenda essa visita. Segundo relatos do Embaixador brasileiro, as atividades da GOOGLE foram reunidas em três categorias dos principais serviços prestados: busca de informação na Internet, aplicativos on-line e propagandas on-line. Segundo os relatos, os maiores desafios enfrentados pela GOOGLE, atualmente, são na administração dos aplicativos, especialmente o site de relacionamentos sociais (Orkut), cujo funcionamento no Brasil, onde alguns usuários divulgam pornografia infantil, fez esse Senado ameaçar a empresa com sanções.

Com relação ao tema, o Diretor de Produtos, responsável pela investigação de condutas ilícitas em sites da empresa, relatou que as maiores dificuldades enfrentadas pela GOOGLE no Brasil foram causadas pela limitação na lei americana, onde a empresa está proibida de enviar material de pornografia infantil apreendida em seus servidores, como desejava o Ministério Público brasileiro, que pediu acesso às informações que incriminassem usuários do Orkut que faziam essa divulgação ilícita. O único órgão para a qual se pode enviar essas provas incriminatórias nos Estados Unidos é o NCMEC – **National Center for Missing and Exploited Children**, ONG americana que conta com o apoio governamental.

Diante dessa restrição legal, segundo aquele Diretor relatou ao Embaixador Patriota, em junho passado a GOOGLE não enviou as informações ao MP quando inicialmente solicitado, o que provocou na CPI da Pedofilia protesto de nossos Senadores contra a recusa e ameaça de pedido de punição. Embora segundo a GOOGLE o seu Presidente do nosso país tivesse assinado Termo de Ajustamento de Conduta com o MP prevendo a adoção de medidas para agilizar a liberação de dados do órgão do Orkut, investigada por suspeita de conterem pornografia infantil, o que aparentemente resolveu a questão. Relato o Embaixador brasileiro que foi, ainda, discutida a necessidade de se buscar formas de evitar que problemas semelhantes voltem a ocorrer. Uma alternativa aventada seria o estabelecimento no Brasil de um órgão semelhante a esse NCMEC, com o qual a ONG americana poderia trocar informações. Na oportunidade o Embaixador Antonio Patriota concordou em dar segmento ao assunto conjuntamente, já que o Itamaraty poderia intermediar contatos com a autoridade brasileira, tendo por fim a cooperação pelo combate à pornografia infantil e que também ficou de examinar a forma mais apropriada de se estruturar diálogo com esse órgão e com o Governo norte-americano sobre o assunto.

Ainda naquela visita, relata o Embaixador que foi apresentada à Presidente da empresa para a Ásia e América Latina, Sra. Kast(F), que falou brevemente sobre as atividades da GOOGLE nessas regiões e que o Brasil, comparado aos demais bricks(F), apresenta vantagens mesmo quando confrontados com dados dos negócios na China, cuja população é infinitamente maior. Para a GOOGLE, disse a Sra. Kast(F), em termos de consumo de serviço eletrônico o Brasil já é um país desenvolvido, onde de acordo com as informações da empresa se consome mais computadores pessoais do que aparelhos de televisão.

Em outra visita ao Vale do Silício, em Santa Clara, o Embaixador Patriota esteve na sede da empresa ENTEL, onde foi recebido pelo Diretor de Operações da Califórnia, no Texas, e Diretor de Mercados Emergentes. Igualmente em visitas anteriores o nosso Embaixador conheceu as atividades da empresa e teve a oportunidade de elogiar o apoio dado a programas educacionais, pois nos últimos sete anos a ENTEL expandiu seus esforços, investindo aproximadamente cem milhões por ano em projetos de educação. No Brasil, a companhia patrocina diversos programas, tais como: ENTEL – Educação para o Futuro, Programa ENTEL Aprender e o Programa ENTEL de Educação Superior. Informou, ainda, que o Embaixador Patriota, considerando a ENTEL, integra juntamente com a EMBRAER, o grupo de trabalho sobre inovação(F)

do Fórum, se o Brasil ou Ásia trabalhasse pelo engajamento dos altos executivos nas iniciativas bilaterais nas áreas de inovação com o primeiro laboratório de inovação Brasil/Estados Unidos, co-patrocinado pela Embaixada brasileira, pela Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial e pelo Conselho Competitivo Americano.

Por fim, informa aquele Diplomata que a visão dos executivos da ENTEL sobre o mercado brasileiro difere-se sensivelmente dos da GOOGLE, enquanto do ponto de vista do consumo de produtos eletrônicos o Brasil está muito avançado e no tocante à venda de Hardware há ainda muito espaço para avançar. Segundo o Diretor de Mercados Emergentes, as pequenas e médias empresas brasileiras utilizam pouco os recursos da informática e que a ENTEL pretendia utilizar o uso empresarial de computadores no Brasil. Sugeriu então o nosso Diplomata que o ENTEL poderia estabelecer contato para o desenvolvimento de parcerias com instituições brasileiras, como o SEBRAE, para incentivar projeto de inclusão na era digital de negócio de pequeno e médio porte.

Agradeço a atenção de todos nesta longa apresentação – realmente muito longa -, mas acredito que todos os temas tratados naquela correspondência abrangem várias áreas dessa Comissão e de outros setores da Casa.

Dando prosseguimento a essa Reunião, passemos ao primeiro item da pauta, todos projetos terminativos.

**SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF):** Sr. Presidente, Sr. Presidente?

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Pela ordem, Senador Gim Argello.

**SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF):** Eu só gostaria, se for possível, aproveitar esse nosso quorum alto agora, é apenas um minuto, eu apresento o requerimento e as pessoas que eu acho que deveriam ser convidadas para participar de uma Audiência Pública na nossa Comissão. É um assunto que o país todo está comentando, o Brasil e o mundo está falando sobre isso, eu acho que é muito interessante se a gente pudesse, na nossa Comissão, demonstrar isso e mostrar não só para os membros dessa Comissão, não só para os membros do Congresso Nacional, mas para o país e o mundo, como é que vai ser feita essa pesquisa, como é que vai ser explorado esse novo campo da PETROBRAS, que é o pré-sal. Então a minha sugestão que eu coloco aqui e o requerimento, já faz faço de forma verbal, que é o convite para uma Audiência Pública na nossa Comissão dos membros da PETROBRAS, que eu apresentarei, e convido o Senador Antonio Carlos

Júnior para fazer em conjunto, para que a gente possa fazer as sugestões dos nomes para serem convidados para uma Audiência Pública, quando V. Ex<sup>a</sup>. determinar e marcar a data, para que a gente possa fazer uma Audiência Pública sobre o pré-sal.

**SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEMB-BA):** Senador, me permite uma intervenção?

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Com a palavra o Senador ACM.

**SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEMB-BA):** Eu apoio inteiramente a idéia da Audiência Pública e subscreverei com V. Ex<sup>a</sup>.

**SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF):** Muito obrigado, Senador ACM Júnior, porque o pré-sal é uma camada de reservatório que se encontra em camada de sal que abrange o litoral do Espírito Santo e Santa Catarina, num percurso, Sr. Presidente, de aproximadamente oitocentos quilômetros de extensão, com duzentos quilômetros de largura, em volume(F) de água que varia entre mil a três mil metros de soterramento entre três mil e quatro mil metros. Então, Sr. Presidente, eu acho muito interessante nós aqui, na nossa Comissão, sabermos sobre isso. A nível de sugestão: Diretores da PETROBRAS responsáveis justamente por essa área de exploração, os empresários que já fizeram até WBA(F) em cima disso, como é o caso do empresário Eike Batista, convidar eles para eles explicarem isso para o país, uma riqueza desse tamanho do país e as tecnologias que estão usando. Eu acho que a nossa Comissão é constituída para isso, eu acho muito interessante. Então esse é o meu requerimento verbal, de minha parte e do nobre Senador Antonio Carlos Júnior, e apresentaremos formalmente já no decorrer. Eu só queria que V. Ex<sup>a</sup>. colocasse, se possível for, em discussão para futura aprovação desse requerimento de uma Audiência Pública e no decorrer da Sessão de hoje eu e o Senador ACM Júnior apresentaremos então à nossa Secretária os demais membros que deveriam ser convidados.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Então já colocaremos em discussão o requerimento do Senador Gim Argello.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Para discutir.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Para discutir, teria pedido primeiro que V. Ex<sup>a</sup>. o Senador Azeredo.

**SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):** Eu quero só manifestar favoravelmente, porque esse tema realmente é um tema atual e como muitas coisas no Brasil começa a correr como se fosse da maior

naturalidade. Então você abre a televisão, o pré-sal, o povo que está assistindo diz: "O que é isso, o que é pré-sal?". Então eu acho que é muito bom nós termos aí uma visão maior da explicação das camadas, da terra e tudo para poder explicar e quais são as dificuldades do ponto de vista tecnológico, porque está se colocando como se fosse um outro combustível, que na verdade, pelo que eu sei, é a mesma coisa, é petróleo do mesmo jeito, só que é um petróleo num determinado terreno e petróleo em outro determinado terreno, e já se começa até a falar a criar uma outra empresa para poder explorar. Eu acho que discutir o royalty, tudo bem, porque o royalty está muito concentrado realmente, agora se vai precisar de outra empresa só porque é em outro terreno diferente, essa que é a discussão.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Obrigado, Senador Azeredo. Com a palavra, ainda para discutir o requerimento do Senador Gim Argello, sobre Audiência Pública para discussão do pré-sal, com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Presidente Senador Wellington Salgado, Srs. Senadores. Eu também quero parabenizar o Senador Gim Argello pela proposta de se fazer essa Audiência Pública na Comissão de Ciência e Tecnologia para se ter esclarecimento com relação a tudo que está sendo divulgado sobre essas reservas de petróleo no chamado de pré-sal. Ainda hoje, no Bom Dia Brasil, eu assisti uma entrevista do Presidente Lula dizendo que tem que rever, tem que modificar a Lei de Petróleo porque precisa criar uma nova empresa, como disse o Senador Eduardo Azeredo, para que possa explorar esses campos que estão sendo descobertos, que não fiquem nas mãos das petrolíferas. Eu também não entendi qual a intenção do Presidente no sentido de retirar da PETROBRAS o monopólio da exploração que já é compartilhado.

**SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEMB-BA):** Senador Flexa, posso só fazer uma intervenção rápida sobre esse assunto?

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Pois não.

**SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEMB-BA):** A questão é que, segundo o Governo, a PETROBRAS estaria com um poder excessivo e como, digamos, como os recursos gerados, uma boa parte deles, através de dividendos, iriam para, digamos, para pessoas jurídicas e físicas que não são Governo, acionistas que não são Governo, então por isso o poder excessivo da PETROBRAS e também a razão da distribuição dos recursos que não iriam para o Governo, a maior parte, essa seria a razão.



**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** É, eu continuo não entendendo, Senador Antonio Carlos Júnior.

**SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA):** Eu também não, mas é o Governo, o Governo quer justificar por aí.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** É, eu continuo não entendendo, quer dizer, o Governo pretende enfraquecer a PETROBRAS?

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Se V. Ex<sup>a</sup>. quiser que eu dê uma explicação a respeito, eu tive a oportunidade--

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Eu gostaria muito, que aí a gente pode, com a experiência e o conhecimento de V. Ex<sup>a</sup>., nós podemos até abrir mão da Audiência Pública se V. Ex<sup>a</sup>. conseguir explicar para nós.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Não, não, não. Sobre esse assunto específico eu tive a oportunidade de visitar o Ministro das Minas e Energia, o nosso querido amigo Édison Lobão, que está fazendo um grande trabalho à frente do Ministério.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Eu estou até pedindo uma Audiência ao Ministro também porque eu fiquei tão preocupado com essas notícias que eu ia pedir exatamente essas explicações que V. Ex<sup>a</sup>. está me dando aí.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Com certeza V. Ex<sup>a</sup>. terá essa Audiência marcada pelo Ministro, ele tem um carinho especial por V. Ex<sup>a</sup>., é amigo de todos nós, é um Senador da República que nesse momento, como o Ministro Hélio Costa está Ministro, agora eu queria dizer o seguinte: nessa conversa informal o que acontece, que eu vejo da preocupação do Governo, é que hoje a PETROBRAS tem uma série de... tem um percentual de ações em poder de estrangeiros e onde esse poder chega a ser a maioria das ações, colocada em Bolsa, mas que não estaria na mão de brasileiros, estaria na mão de fundos e outras entidades que detenham recurso a nível mundial. E há uma discussão, existe uma discussão se seria essa riqueza descoberta, do povo brasileiro, se deveria ir para a mão desses acionistas ou se deveria ser criada uma empresa brasileira, uma nova empresa, onde essa riqueza ficaria na mão de todos os brasileiros, criando uma nova empresa. Essa é a discussão que com certeza passará pelo Senado, mas foi essa a conversa informal que nós tivemos. Não foi nem explicação por parte do Ministro, foi uma conversa desse assunto que

está acontecendo. É essa a linha que eu acho que o Governo está procurando.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Mas, Senador Wellington, se a empresa nova a ser criada colocar ações na Bolsa, nada vai impedir que esses fundos comprem essas ações também, quer dizer, essa justificativa não será resolvida com a criação de uma nova empresa.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Agora esse não é um modelo criado no Brasil, esse é um modelo que já existem em grandes países produtores de petróleo. Esse não é um modelo que está sendo criado nesta gestão, já existe em grandes países produtores do petróleo, como lá no Norte, no Ártico.

**SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):** Na Noruega.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Onde?

**SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):** Noruega.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** O Senador Azeredo tem conhecimento, ele é um especialista no assunto, mas ele esconde o conhecimento dele quando pode vir o seu conhecimento a ajudar o Governo. Então solte o seu conhecimento para nós, Senador Azeredo.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Senador Wellington, é que ele participa das reuniões da OPEP.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** O Senador Azeredo, nessa área, ele é bem assessorado--

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Representante de Minas Gerais.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** -- E adquire conhecimento. Então em discussão, continuando em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Senadores que concordam com o requerimento do Senador Gim Argello permaneçam como estão. Aprovado. Eu queria parabenizar o Senador Gim por esse requerimento que realmente vai ser super importante nesse momento, eu inclusive quero adquirir mais conhecimento, acho que se esse grande empresário do momento, eu acredito até que tenha sofrido alguns ataques que não merecia, que é o Eike Batista, se ele tiver a honra de vir a essa Casa o Senado ficará muito honrado de recebê-lo também e gostaríamos de tê-lo, se pudesse incluir... V. Ex<sup>a</sup>. já colocou, então se ele puder vir, como também o Presidente da PETROBRAS para discutir esse assunto será uma maravilha,

eu acho que essa é a função do Senado Federal. Está de parabéns o Senador Gim Argello.

**SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):** Presidente?

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Com a palavra o Senador Eduardo Azeredo.

**SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):** Antes de começar a Ordem do Dia, eu queria trazer um assunto aqui da tecnologia esportiva, fazer um apelo a V. Ex<sup>a.</sup>, como um patrocinador do basquete, para que amplie o seu patrocínio, tendo em vista que o basquete brasileiro está numa má fase. Além de não ir o basquete masculino à Olimpíada pela terceira vez, o basquete feminino está que perde, perdeu pela terceira vez. Então V. Ex<sup>a.</sup>, como um patrocinador, poderia ampliar esse patrocínio.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Eu soube que V. Ex<sup>a.</sup> praticou basquetebol, Senador Azeredo. Eu, realmente, não vi nenhuma figurinha com a foto de V. Ex<sup>a.</sup>, figurinha carimbada, mas V. Ex<sup>a.</sup>, como normalmente quem pratica basquete é inteligente e você é inteligente, eu acredito que tenha participado.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Para discutir.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Com a palavra o Senador, com certeza o perfil de um grande armador, Senador Flexa.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Eu queria sugerir ao Senador Eduardo Azeredo, que ele desconhece que V. Ex<sup>a.</sup> não só patrocina como tem um poderoso time de basquete na sua universidade, que é o time da Universo. Então eu acho que, Senador Azeredo, se o Brasil tivesse sido representado nas olimpíadas pelo time da Universo, com certeza absoluta nós poderíamos estar disputando uma medalha.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Eu queria dizer o seguinte, eu vou dar uma palavra sobre o que está acontecendo no basquetebol ao Senador Azeredo que pediu explicação, embora aqui não seja a Comissão de Educação, mas é conhecimento. Está sendo criada uma liga independente, como a liga espanhola, como a liga americana, agora, pelos clubes, inclusive o Minas Tênis Clube também, onde está à frente o nosso querido Kouros, que foi Presidente do Minas Tênis Clube, um grande empresário da área do aço e uma pessoa que faz isso porque gosta também do basquetebol. O basquetebol realmente perdeu prestígio nacional, hoje o voleibol é o segundo esporte, o primeiro é o futebol, e antigamente era o basquete. Eu acho que o Presidente

Greco está na hora de sair da Confederação de Basquete, têm períodos que você vai, as coisas começam dar errado e tem que ter sangue novo. O Presidente Greco tem que entender que está na hora de mudança e a mudança tem que acontecer. Se não for por aí, vai ser de outra maneira. E queria dizer o seguinte, Senadores: o esporte é o melhor veículo de propaganda de uma marca. Haja visto agora, eu sei que V. Ex<sup>a.</sup> é do Bahia, mas o Vitória está muito bem no campeonato e eu perdi a oportunidade de botar um patrocínio no Vitória, agora a quota está muito alta, agora não dá mais, eu tive a oportunidade de colocar o patrocínio. Então o esporte é o melhor veículo. O Minas Tênis Clube é um dos maiores clubes do país e pratica esporte, voleibol, basquetebol, natação. O judô, da menina de Brasília que ganhou agora, V. Ex<sup>a.</sup> falava comigo que ela é de Brasília, porém, está filiada não Minas. O Minas está de parabéns, clube maravilhoso, como também lá no Triângulo nós temos o Praia Clube, que também é um clube maravilhoso.

Bom, vamos à nossa pauta, já falamos de todo mundo, falar do Brasiliense não dá, o time do Senador Luiz Estevão está perdendo, do ex-Senador. Raupp, algum time no seu Estado que está bem no campeonato, em algum campeonato ou não? Mais ou menos?

Item 5 da pauta. Projeto de Decreto Legislativo nº 165, de 2008, Autoria do Poder Executivo, Relator o Senador Antonio Carlos Júnior: "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Beneficente de Tanhaçu para o Desenvolvimento Cultural e Artístico para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tanhaçu, Estado da Bahia". Com a palavra o Senador.

**SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEMB-BA):** Sr. Presidente, Srs. Senadores. Tendo em vista que a documentação anexa ao PDs nº 165, de 2008, não evidenciou violação da legislação e não havendo reparos quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza à Associação Comunitária Beneficente de Tanhaçu para o Desenvolvimento Cultural e Artístico a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tanhaçu, estado na Bahia, na forma do PDL originário da Câmara dos Deputados. Esse é o voto.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Em discussão o voto do Senador ACM Júnior. Não havendo quem queira discutir, passaremos à votação em bloco ao final.

Itens 11 e 12 da pauta, ambos de relatoria do ilustre Senador Flexa Ribeiro. O Item 11, Projeto de Decreto Legislativo 49, que "Aprova o ato que outorga concessão à Sistema Lageado de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda

média na cidade de Castanhal, Estado do Pará”. O Item 12, “Aprova o ato que outorga permissão à SPC – Sistema Paraense de Comunicações para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Maria, Estado do Pará”. Ambos de autoria do Poder Executivo e a Relatoria é do Senador Flexa Ribeiro, a quem eu passo a palavra.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Presidente Wellington Salgado, Srs. Senadores. O Item 11 trata do Decreto Legislativo nº 49, de 2008, que aprova o ato que outorga concessão à Sistema Lageado de Comunicação Ltda., em Castanhal. Castanhal, Senador Wellington, Srs. Senadores e Senadoras, é um Município da região metropolitana de Belém, um Município considerado cidade modelo, que tem uma importância muito grande no desenvolvimento do nosso Estado por ser um pólo industrial e agrícola em desenvolvimento.

O nosso voto, tendo em vista que o exame da documentação que acompanham o PDs nº 49, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga concessão ao Sistema Lageado de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Castanhal, no Estado do Pará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Quanto ao Item 12, que trata do PDs nº 164, de 2008, vamos direto ao voto, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à SPC – Sistema Paraense de Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Maria, Estado do Pará, no forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Eu tive a oportunidade, na Sessão anterior da Comissão, de relatar um outro projeto também de outorga de uma rádio para o Município de Rio Maria. Fiz até referência a um amigo pessoal meu, ex-Presidente da Federação das Indústrias, já falecido, Danilo Remor, que esse Município foi criado numa área em que a família Remor tinha a sua fazenda. Então os irmãos dele, o Darci, o Dirceu e outros irmãos todos continuam desenvolvendo lá as suas atividades em Rio Maria. E lamentavelmente o Município de Rio Maria veio às manchetes este final de semana em função do assas-

sinato de um candidato a Prefeito do partido de V. Ex<sup>a</sup>., o Argemiro, que é ex-Prefeito, candidato a Prefeito. Eu quero aqui, aproveitando a oportunidade, lamentar o ocorrido e transmitir à família enlutada e ao povo de Rio Maria os sentimentos pela perda absurda, estúpida de uma vida humana que tudo leva a crer, pelo menos o noticiário tem posto, seria por questões de disputas e de vingança, o que é lamentável e que é uma demonstração de que a violência no Estado do Pará está incontrolável. Não se sabe mais no Estado do Pará se você, ao sair de casa, você tem condições de voltar ileso. Então não é só em Belém que ocorrem cinco, seis assassinatos a cada final de semana e todos os dias os jornais noticiam assassinatos. Os correios já não querem mais entregar correspondência nas áreas, nos bairros mais afastados, porque estão sendo assaltados. Então essa é a dificuldade que atravessa o nosso Estado do Pará, que eu espero que a Governadora encontre uma solução, que em termos mortes temos a lamentar, como é o caso agora de Rio Maria. O voto é pela aprovação.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Em discussão os relatórios do Senador Flexa Ribeiro. Não havendo quem queira discutir, passaremos à votação em bloco ao final.

Muito bem, passaremos agora ao Item 13 da pauta e ao Item 25. São ambos oriundos do Poder Executivo e ambos relatados – um é de minha autoria, mas o Senador Eduardo Azeredo será o Relator *ad-hoc*, a quem eu tenho a honra de passar, o Senador Azeredo. O Projeto 163 “Aprova o ato que outorga permissão à Sistema de radio difusora de Piumhi Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Piumhi, Estados de Minas Gerais”. O Item 25 é o projeto que “Aprova o ato que outorga permissão à Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Comunitária para prestar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pedreira, Estado de São Paulo”. Não, desculpem, o Item 25--

**SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):** O Item 25 é de Araxá.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Onde é o Prefeito o meu marido amigo. “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade de Rádio Imbiara de Araxá, Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araxá, Estado de Minas Gerais”. A Autoria é do Poder Executivo e a Relatoria é do Senador Wellington Salgado, sendo que relatará *ad-hoc* agora o Senador Eduardo Azeredo. Eu estive lá em Araxá, Senador, na exposição de carros antigos, dormi no hotel, naquele hotel mara-

vilhoso, não é isto, tomei um café da manhã maravilhoso e tive a oportunidade, porque estava lotado, acabei ficando na suíte presidencial pelo mesmo preço que eu tinha pago no outro, aliás, eu fui no casamento de um amigo meu. Então vi aquele momento, realmente os Governadores freqüentavam aquele hotel, Senador Azeredo, até chegar ao quarto tem que passar por mais cinco salas de reuniões. V. Ex<sup>a</sup>., com certeza, já dormiu também naquele quarto.

**SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):** Não, eu dormi no outro, dormi na de Governador, na de Presidente não.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Não foi não? Então V. Ex<sup>a</sup>. precisa chegar lá. Agora espera estar bem lotado, faça uma reserva, fica bem lotado, aí não tem vaga, você vai para o melhor quarto.

**SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):** A de Presidente era do Getúlio Vargas, a outra... São duas suítes, uma de Presidente e uma de Governador. O hotel ficou realmente muito bonito, vamos fazer uma propaganda do nosso Estado de Minas Gerais, ele está muito bem. Na verdade uma parte, modéstia a parte, uma parte da reforma foi toda decidida no meu Governo, nós fizemos a reforma, depois o Governo passou para a iniciativa privada e está indo muito bem.

Mas vamos à pauta aqui. Ao Sistema de Rádio Difusora de Piumhi para explorar serviço de radiodifusão FM, Piumhi é uma cidade do sudoeste mineiro e a exposição do motivo, o Ministério das Comunicações, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento. O voto é favorável.

Já com relação ao outro parecer, o parecer de V. Ex<sup>a</sup>. que com honra eu subscrevo, se refere à permissão outorgada à Sociedade Rádio Imbiara de Araxá, a nossa cidade de Araxá, tão bonita, e também pelos mesmos motivos, a exposição mostra que a documentação está dentro da legislação aplicável e o voto é favorável.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Em discussão os relatórios do Senador Azeredo. Não havendo quem queira discutir, passaremos à votação ao final.

Agora é o Senador Renato Casagrande, Item 6 da pauta. Projeto de Decreto Legislativo nº 162, de 2008, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Rádio Comunitária de Serra-Sede para executar o serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo”. A Autoria é do Poder Executivo e a Relatoria é do ilustre Senador Renato Casagrande, a quem eu passo a palavra.

**SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):**

Muito obrigado, Sr. Presidente, Srs. Senadores. O Município da Serra é um dos maiores Municípios do Estado do Espírito Santo. Se não é o maior, é o Município que mais cresce, mas o Município lá no Estado, o Município de Vila Velha é o maior, depois é Serra, depois é Cariacica e depois que é Vitória. Então Serra é um Município que cresce muito, com uma velocidade muito grande e ter uma comunicação adequada e uma possibilidade de democratizar essas informações é fundamental.

Por isso, Sr. Presidente, o meu parecer e o meu voto é pela aprovação da rádio comunitária para a Associação Cultural de Rádio Comunitária da Serra.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Em discussão o parecer do ilustre Senador Renato Casagrande, o Senador mais votado da história do Espírito Santo, com certeza com muito voto tem na cidade de Serra, com certeza pingou lá também nas urnas o votinho de V. Ex<sup>a</sup>. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, passaremos à votação em bloco ao final.

Agora metade da pauta é do Senador Sérgio Zambiasi, são dez itens da pauta. V. Ex<sup>a</sup>. está premiado no dia de hoje. Passaremos, então, do Item 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, Senador Sérgio Zambiasi, a quem eu passo a palavra para que possa relatar todas essas rádios. V. Ex<sup>a</sup>. que começou a sua carreira como locutor—

**SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS):** Radialista.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** — e talvez foi um dos melhores dos que já passaram pelo Estado do Rio Grande do Sul. Com a palavra o Senador Sérgio Zambiasi.

**SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS):** Presidente Wellington Salgado, eu poderia relatar em bloco, mas eu acho que não é possível, eu tenho que votar uma a uma.

Item 14, Projeto de Decreto Legislativo 81, de 2008, “Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Companheira FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul”. O parecer é favorável.

Item 15, Projeto de Decreto Legislativo 168, de 2008, “Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cruzeiro FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Casca, Estado do Rio Grande do Sul”. O parecer é favorável.

Item 16, Projeto de Decreto Legislativo 170, de 2008, “Aprova o ato que outorga permissão à Prisma

Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Capão da Canoa, Estado do Rio Grande do Sul". O parecer é favorável.

Item 17, Projeto de Decreto Legislativo 173, de 2008, "Aprova o ato que outorga a autorização à Associação Cultural São Paulo das Missões para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul". O parecer é favorável.

Item 18, Projeto de Decreto Legislativo 174, de 2008, "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Machadinho para executar o serviço de radiodifusão comunitária", também na cidade de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul.

Item 19, Projeto de Decreto Legislativo 176, de 2008, "Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Estreito do Uruguai Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul". O parecer é favorável.

Item 20, Projeto de Decreto Legislativo 177, de 2008, "Aprova o ato que outorga autorização à Sociedade Comunitária Navegantes para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul". O parecer é favorável também.

Item 21, Projeto de Decreto Legislativo nº 178, de 2008, "Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária Barraconense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barracão, Estado do Rio Grande do Sul".

Item 22, Projeto de Decreto Legislativo 179, de 2008, "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Santa Rita Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Santa Rita, Estado do Rio Grande do Sul".

Por último, Item 23, Projeto de Decreto Legislativo 181, de 2008, que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural, Comunitária, Recreativa e Esportiva Calloziol Scottá para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul". Também parecer favorável, Presidente, Wellington.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Em discussão os pareceres lidos pelo Senador Sérgio Zambiasi. Não havendo quem queira discutir, passaremos à votação ao final.

V. Ex<sup>a</sup>. sabe que, quando relata, parece que eu estou ouvindo o rádio, alguém no rádio falando, que a

voz de V. Ex<sup>a</sup>. é realmente... V. Ex<sup>a</sup>. e o Senador Flávio Arns.

**SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS):** Não tem como dissociar o locutor do parlamentar, é impossível.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Passaremos agora aos Itens 7, 8 e 9. São três relatorias do Senador Romeu Tuma, que será relatada a *ad-hoc* pelo Senador Gim Argello. Com a palavra o Senador Gim Argello para que possa relatar os três itens.

**SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF):** Muito obrigado, Senador Presidente Wellington Salgado. Eu não tenho a mesma voz tronitoante do nosso Senador Sérgio Zambiasi, mas vou fazer o relato então, o relato *ad-hoc*, pelo nobre Senador Romeu Tuma.

Item nº 7, Projeto de Decreto Legislativo nº 395-A, de 2007, que "Aprova o ato que autoriza a Sociedade Amigos do Rio Acima do Município de Vargem a executar, pelo prazo de dez anos, o serviço de radiodifusão comunitária". O parecer é pela aprovação.

O Item nº 8 é o Projeto de Decreto Legislativo nº 450-A, de 2007, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Uchoense de Radiodifusão Comunitária a executar o serviço de radiodifusão comunitária". O parecer também é pela sua aprovação.

O Item nº 9 é o Projeto de Decreto Legislativo nº 452-A, de 2007, que "Aprova o ato que outorga permissão à Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Pedreira, Estado de São Paulo". Também, Sr. Presidente, é pela sua aprovação o nosso relato.

E o Item nº 10, Sr. Presidente, que também seria relatado pelo nobre Senador Romeu Tuma, é o Projeto de Decreto Legislativo nº 415-A, de 2007, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Manduriense de Radiodifusão a executar, pelo período de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Manduri, Estado de São Paulo". O nosso relatório também é pela sua aprovação.

Então, Sr. Presidente, os Itens nºs 7, 8, 9 e 10, que seria do nobre Senador Romeu Tuma, eu fiquei muito honrado em poder fazer o relato e todos são pelas suas aprovações.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Em discussão os relatórios apresentados pelo Relator *ad-hoc*, Senador Gim Argello. Não havendo quem queira discutir, passaremos à votação ao final.

**SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):** Pela ordem. Eu queria solicitar a inclusão extrapauta

de dois outros projetos de Minas Gerais, um da cidade de Porto Firme e outro da cidade de Papagaios.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Em discussão o pedido de extrapauta do Senador Azeredo. Os Senadores que estão de acordo permaneçam como estão. Aprovado.

**SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB):** Presidente, pela ordem.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Pela ordem, Senador Cícero Lucena.

**SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB):** Gostaria de pedir também a inclusão da outorga ao Sistema de Comunicação Rio da Serra Vermelha como extrapauta, Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Em votação também o pedido do Senador Cícero Lucena. Os Senadores que estão de acordo permaneçam como estão. Aprovado.

Aproveitando, Senador Cícero Lucena, tem uma relatoria de V. Ex<sup>a.</sup>, o Item nº 4. Passarei a palavra imediatamente a V. Ex<sup>a.</sup>

Desculpe, Senador, vamos votar as rádios que são terminativas, esse não é rádio.

**SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB):** Pois não, Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Passaremos então ao Senador, eu estava com saudades de V. Ex<sup>a.</sup>, Senador Camata. O Item 24, é o relatório de V. Ex<sup>a.</sup>, é o projeto que "Aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Serrote Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Catarina, Estado do Ceará". A autoria é do Poder Executivo e a Relatoria é de V. Ex<sup>a.</sup>, a quem eu passo a palavra.

**SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. O relatório é favorável, o projeto cumpre todas as exigências estabelecidas por esta Comissão e pela legislação atual. No voto o parecer é pela aprovação.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Obrigado, Senador Camata. Em discussão o relatório do Senador Camata. Não havendo quem queira discutir, passaremos em votação em bloco ao final.

**SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF):** Sr. Presidente?

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Senador Gim Argello com a palavra.

**SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF):** Só para poder fazer um registro que eu acho muito importante. Eu gostaria, primeiro, de agradecer a aprovação do nosso requerimento para o campo pré-sal. Eu recebi um comunicado aqui agora, já tem gente da imprensa querendo falar sobre isso, mas para ser bem correto, essa sugestão, eu gostaria que V. Ex<sup>a.</sup> e o Senador Antonio Carlos Júnior assinassem também o requerimento, fomos nós três discutimos a idéia, na hora me passou, eu fiquei pensando aqui agora, o Senador Antonio Carlos Júnior, meu companheiro, de assinar o requerimento. Só seria isso.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Primeiro V. Ex<sup>a.</sup>, depois o Senador ACM Júnior e abaixo dos dois estarei também com a minha assinatura.

**SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF):** Muito obrigado então.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Passaremos então aos três itens extrapauta, duas relatorias do Senador Eduardo Azeredo e uma do Senador Cícero Lucena. Primeiramente o Senador Eduardo Azeredo, são dois itens. Um é o que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Radiodifusão Porto Firmense (ACRAP) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Firme, Estado de Minas Gerais". O outro é que o "Aprova o ato que outorga permissão à Regional Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Papagaios, Estado de Minas Gerais", onde com certeza o Ministro Hélio Costa tem muito voto, mas vou passar para V. Ex<sup>a.</sup> para relatar.

**SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):** Presidente, a cidade de Porto Firme fica na zona da mata mineira, entre Viçosa e Ipiranga, o parecer é favorável, tendo em vista a documentação pertinente.

No caso da Regional Radiodifusão Ltda. de Papagaios, Papagaios já fica na região central de Minas, também o parecer é favorável. A cidade de papagaios é a região da ardósia, é o pólo mineiro da ardósia. Então o voto é favorável em ambos os casos.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Em discussão os relatórios do Senador Eduardo Azeredo, que se fosse candidato a Prefeito da cidade de Belo Horizonte era a maior barbada, mas não foi, preferiu ficar no Senado, então está aí esse problema todo lá na questão do prato feito, que em Belo Horizonte agora você chega no restaurante, você senta, ele não te traz o cardápio, ele bota um prato ponto, "tem que comer esse prato". Mudou muito em Belo Horizonte.

**SENADOR ROMEUTUMA (PTB-SP):** Barbado é por que ele tem barba? É por que ele tem barba?

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Com a palavra o Senador Cícero Lucena.

**SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB):** Presidente, autoriza a permissão do Sistema de Comunicação Rio da Serra Vermelha para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Conceição, Estado da Paraíba. O voto é pela aprovação.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Em discussão o relatório do Senador Cícero Lucena para a concessão de uma rádio na Paraíba, seu Estado. Não havendo quem queira discutir, passaremos à votação ao final.

Podemos passar à votação? Então vamos à votação. Eu queria, primeiramente, agradecer a todos os Senadores, porque muito foi especulado na imprensa de que nós estaríamos fazendo campanha e não iríamos cumprir os nossos deveres. Hoje aqui a Comissão perfeita, inclusive com votos terminativos, exigindo quorum qualificado, estão todos presentes, sempre os membros estão presentes nessa Comissão. Então eu creia mostrar que independente, embora seja a eleição o momento máximo da democracia, o momento para o qual nós deveríamos estar participando, estão aqui todos os Senadores cumprindo as suas tarefas com os seus Estados, inclusive rádios, sabendo o quanto é importante, por isso foi criada essa pauta, nesse momento que muitos achavam que não ia dar quorum essa Comissão. Estão aqui todos os Senadores presentes demonstrando que o quanto lutam pelos seus Estados.

Passaremos à votação então dos projetos terminativos. Senador Augusto Botelho, como vota V. Ex<sup>a</sup>.?

**SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR):** Com os relatores, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Senador Renato Casagrande, como vota V. Ex<sup>a</sup>.?

**SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):** Com os relatores.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Senador Valdir Raupp, meu líder?

**SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO):** Com os relatores, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Voz de líder é voz grossa. Como vota o Senador Romeu Tuma?

**SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP):** Com os senhores relatores.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Meu querido amigo Senador Romeu Tuma, eu estava com saudades de V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup>. só fica nas outras Comissões, aparece aqui rapidamente. Eu estava com saudades de V. Ex<sup>a</sup>. Senador Virgínio de Carvalho?

**SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP):** Quando V. Ex<sup>a</sup>. vai para Minas Gerais eu fico triste.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Senador Virgínio? Senador Antonio Carlos Júnior?

**SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA):** Sim.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Continua com o primeiro lugar nas pesquisas lá em Salvador? Tem futuro, tem futuro, tem futuro o neto. Senador Eduardo Azeredo, como vota V. Ex<sup>a</sup>.?

**SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):** Com os relatores, sim.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Senador Cícero Lucena, retornando à Casa, como vota V. Ex<sup>a</sup>.?

**SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB):** Com os relatores, Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Senador Sérgio Zambiasi, que hoje relatou metade da pauta dessa Comissão?

**SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS):** Com os colegas relatores.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Senadora Fátima Cleide?

**SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO):** Com os relatores.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Como anda o Projeto da homofobia, Senadora? Está parado o projeto? Está aguardando passar o momento das eleições? Meu voto é com V. Ex<sup>a</sup>., hein? Senador Gérson Camata, como vota V. Ex<sup>a</sup>.?

**SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES):** Como os relatores, Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Senador Gim Argello, o homem que hoje colocou a questão do pré-sal, que eu realmente tinha uma série de dúvidas, eu tenho certeza que com essa Audiência Pública vamos tirar todas as dúvidas. Como vota V. Ex<sup>a</sup>.?

**SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF):** Eu voto sim com os relatores, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Senador Flexa Ribeiro, esse que acabou se tornando um dos grandes líderes do PSDB, uma grata revelação na política do Pará?

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Com os relatores.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Aprovados todos os projetos, foram aprovados todos os projetos.

Temos não terminativos, eu queria agradecer mais uma vez aos Senadores pela presença aqui.

Item 3 da pauta, Projeto de Lei do Senado 51, de 2008, "Institui a Política Nacional de Abastecimento". A Aatoria é do Senador Marcelo Crivella e a Relatoria é do Senador Gérson Camata, a quem eu passo a palavra. O parecer é favorável, a matéria constou na pauta do dia 06/08/08. Com a palavra o Senador Gérson Camata.

**SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES):** Sr. Presidente, eu mantive contato com os Ministérios que se enquadraram dentro das exigências desse projeto. Tanto o Ministério da Agricultura quanto o de Minas e Energia alegam o seguinte: Primeiro, já existe uma legislação na área de combustíveis, a Lei 8.176, que obriga a existência de estoques reguladores de combustíveis. Já existe e já existe o estoque. E no Ministério da Agricultura, a CONAB informa que a Lei 8.171 também já obriga a existência de estoques reguladores, quer dizer, o objetivo que a lei pretende já está consubstanciada em outra legislação. Esse projeto do Senador Crivella apenas junta combustível com alimento tipo numa única legislação. A minha idéia, como o Senador está em campanha como Prefeito do Rio, é propor, se o Plenário e V. Ex<sup>a</sup>. consentirem, que a gente suspenda a tramitação, até que o Senador Crivella volte às atividades aqui no Senado, para a gente fazer uma reunião com os Ministros e/ou emendar o projeto ou produzir um substitutivo no sentido de que o projeto não contrarie a legislação já existente que garante estoques reguladores na área de combustíveis e estoques reguladores na área de alimentos por parte da CONAB e por parte do Ministério das Minas e Energia. Eu solicito a V. Ex<sup>a</sup>. que, ouvido o Plenário, se retire de pauta ou se suspenda a tramitação até o retorno do Senador Crivella.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Então em votação a proposta do Senador Gérson Camata de aguardar a volta a essa Casa, porque está em campanha, do Senador Marcelo Crivella, para que possa debater e chegar a um novo relato nesse assunto. Em votação. Os Senadores que estão de acordo com o

Senador Gérson Camata permaneçam como estão. Aprovado o indicativo de V. Ex<sup>a</sup>.

**SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB):** Questão de ordem, Presidente.

**SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES):** Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>. e aos demais companheiros.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Pela ordem, Senador Cícero Lucena.

**SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB):** Eu sou Relator do Item 4, o Autor é o Senador Romeu Tuma, e como foram apresentadas Emendas, ele pediu então que a gente pudesse discutir um pouco mais esse projeto e aí, a pedido do Relator, eu peço para retirar de pauta.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Retirado de pauta, a pedido do Relator, o Item 4 da pauta: "Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas fabricantes de equipamentos de escuta e monitoramento telefônico a comunicarem o Departamento da Polícia Federal, do Ministério da Justiça". Eu quero dizer que uma aatoria do Senador Romeu Tuma sobre esse assunto, nesse momento, é realmente de suma importância, Senador. V. Ex<sup>a</sup>. foi, talvez, um dos homens mais poderosos em determinado momento dessa República. V. Ex<sup>a</sup>. era da Polícia Federal, Chefe-Geral, e também da Receita Federal. No entanto, nunca tivemos nenhum problema como nós estamos tendo ultimamente. Não quero culpar ninguém, se é a Polícia Federal, se é o Judiciário, se é o próprio Legislativo, mas na época de V. Ex<sup>a</sup>. não teve nenhum problema como está acontecendo agora, na questão de interpretações, de escutar a vida alheia, entendeu? Então ao longo da história é que a gente acaba vendo realmente como é que se comportam as pessoas tendo o poder, porque o poder é que faz com que as pessoas demonstrem quem realmente são. Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP):** Presidente, só queria agradecer a Senador Cícero Lucena, porque o Governo quer fazer um pouquinho mais de discussão pela importância do projeto, o controle da venda de equipamentos que favoreça o grampo e que muitos particulares têm adquirido e realmente o prejuízo para a empresa, para a indústria, para o político, está tudo uma avacalhação total. A CPI do Grampo está mostrando claramente o descontrole. Quando o Ministro Gilmar Mendes esteve nessa Casa para ser sabatinado para assumir a Presidência do Conselho Nacional de Justiça, a única colocação que eu fiz foi mais um pedido do que um questionamento: levantar no Conselho Nacional de Justiça o controle maior dos juízes sobre os grampos autorizados, porque esse



descontrole, você não pode responsabilizar ninguém a não ser o juiz que autoriza e nós temos uma justiça que nós temos que ter fé, acreditar, porque é a única perspectiva daqueles que mais precisam para buscar a justiça. Então tem algumas coisas, o problema de algemas, tudo que a gente tem que discutir, que é responsabilidade do Diretor da Polícia Federal, não é a justiça que tem que decidir se deve ou não usar a algema, porque diz assim: "Usa quando necessário". E daí? Agora o Diretor da polícia, ele pode baixar uma Resolução e botar na Academia quando e como deve ser usada a algema, em que tempo e contra quem, quais são os riscos? Então tudo isto fica no ar, numa situação de difícil decisão da autoridade que presidiu uma diligência. Não poderá mais ser responsabilizado, eu acho, porque é uma coisa difícil. Agora o Diretor pode baixar Resolução do emprego de tipo de arma, de algema, de todo o instrumental profissional de trabalho do policial. Eu acho que esse do grampo é uma coisa que nós temos que nos preocupar, porque está existindo entre o meio empresarial e outros setores de atividade um terrorismo assustador com quem conversa, porque se o Ministro chega e diz assim: "Todos nós devemos nos considerar grampeados", eu perdi a esperança.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Com a palavra o Senador Gérson Camata.

**SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES):** Sr. Presidente, apenas para dizer que há poucos dias eu apresentei um Projeto de Lei sobre escuta baseado na legislação italiana. Me parece que a Itália é uma democracia um pouco mais antiga do que o Brasil e, portanto, com muita propriedade sobre isso. 1) Lá só pode haver escuta para crimes cuja pena é superior a dez anos, exceção de corrupção e tráfico de drogas; 2) Dois juízes têm que autorizar a escuta. Um autoriza e um outro juiz tem que confirmar, ratificar a escuta; 3) Quem revelar a escuta de um processo que está sob sigilo fica preso o mesmo tempo que o réu vai ficar. Já vai ele para lá também. Essa é uma lei muito interessante, que garante ao cidadão o direito da sua inviolabilidade. Eu botei cinco anos, não botei dez e não botei pena para quem... mas eu acho que tem que botar uma emendinha lá, porque aquele que revela o sigilo do processo que está sob sigilo comete um crime. Então a pena para ele é a mesma do outro que foi condenado. Se o outro foi condenado a dez, ele vai para dez também, porque ele revelou o inquérito, de modo que eu acho que a legislação italiana é muito interessante e muito boa.

A outra coisa que eu queria dizer a V. Ex<sup>a</sup>. é que veja o vácuo legal que nós estamos enfrentando no

Brasil. Não é o caso, mas como não foi aprovado ainda o Projeto da Algema Eletrônica, que passou por essa Comissão, está lá na Câmara parado, nós temos que meditar um pouco sobre isso. O Tuma disse muito bem aqui que o problema da algema o é que é? É uma regulamentação do Delegado: "Olha, vocês vão usar algema se o preso oferecer resistência". Quem se apresenta preso, não precisa algemar, ele se apresentou, ele não vai querer fugir, não é? É um regulamento que é o Delegado que faz, mas o Delegado não fez. Aí o Superintendente da Polícia Federal deveria ter feito: "Olha, vamos fazer uma reunião aqui, como que vai ser o negócio?" Também se omitiu. Aí o Ministro da Justiça também se omitiu. O Congresso Nacional, tem uma lei de algema tramitando por aí há cinco anos, também se omitiu. Aí o Supremo, então, resolveu legislar. Só que essa madrugada a Polícia Federal, em Mato Grosso, prendeu quarenta. Algemou os quarenta e o Delegado disse: "O Supremo que venha aqui desalgemar se quiser". Pronto, está algemado. Então está um vácuo legal muito perigoso quando uma decisão do Supremo Tribunal Federal não é cumprida. Eu acho que nós temos que meditar profundamente sobre esses fatos que estão ocorrendo.

E a gente vê, Sr. Presidente, eu acho que a polícia deve ter um curso para humilhar os outros, eles devem fazer um curso em algum lugar, porque outro dia eu vi uma blitz da Receita Federal num Shopping, negócio de relógio, eles chegaram com aquelas metralhadoras, novas, bonitas, mas atemorizadoras assim, eu saí até correndo, que eu estava com o meu menino pequeno, eu fiquei com medo do menino ficar até traumatizado, eu fiquei. E outro dia eu fui para Portugal e vi a polícia portuguesa humilhar uma moça brasileira. Aquilo ele tem um curso para humilhar, ninguém consegue humilhar o outro se não fizer um curso para humilhar daquele jeito. Quanto ganha, aonde que trabalha, ele queria dizer: "Você é uma prostituta", eu acho que não teve jeito, mas indiretamente ele foi dizendo: "Você vai tentar obter rendas por outros meios" e aquilo humilhou. Me deu uma vontade de voltar, mas não tinha avião para voltar, porque ele humilhou demais aquela moça, na minha frente, uma moça brasileira, ele mostrava o dinheiro dela, disse que o cartão de crédito não valia, a moça começou a tirar dinheiro da bolsa e jogando, ele falando: "Está pouco, está pouco", um negócio muito assim. Então, para mim, quando eu era Governador no nosso curso de polícia tinha um curso de boas maneiras, dava um curso de boas maneiras para o policial, como que ele tem que pedir um documento, como que ele se apresenta, como que é, um curso de boas maneiras. Tinha até uma professora de como que almoça, como que come, para o policial não

ser violento. Mas eu acho que agora tem um curso de humilhar os outros, deve ser esse curso. Eu vou até ver se eu me inscrevo nele para eu ter resistência assim, não ficar abalado quando de novo eu ver essa atitude violenta da polícia quando chega de metralhadora. Há poucos dias em Vitória foram dar uma blitzes dessa no Shopping. O dono de uma joalheria, coitado, entrou dez policiais de metralhadora, ele caiu desmaiado no chão, tiveram que chamar a ambulância e não pegaram, ele achou que era um assalto, coitado. Então eu acho que nós temos que pensar um pouco. Está certo, está errado? Pune, a lei pune, a lei prende, agora esse curso de humilhação, eu preciso saber aonde que é esse curso, que eu quero freqüentá-lo um pouco para ver como que é.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Eu queria dizer a V. Ex<sup>a</sup>. que por mais que V. Ex<sup>a</sup>. faça esse curso jamais vai se adaptar a esse curso, porque V. Ex<sup>a</sup>. é uma pessoa super gentil, não vai se adaptar. Eu só queria também fazer uma colocação--

**SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES):** Só para terminar, um dia desses, próximos da minha quadra, ali na 116, o policial prendeu um menino que assaltou uma senhora. Aí ele botou a botina em cima da cabeça do menino e esfregou o menino na poeira, o menino respirando, nessa época em Brasília era aquela segura e ele com o pé em cima. Eu fui lá para ele tirar o pé de cima, ele falou: "O senhor não se mete aqui, eu sou da polícia, eu leve o senhor também". Eu falei: "Mas, meu amigo, o senhor já o dominou, ele está preso, para que fazer isso com ele?" Ele fez o curso de humilhar os outros. Agora aquele menino, quando sair dali, vai ser difícil recuperá-lo de um dia ele não

tentar fazer isso contra qualquer um de nós, porque nós ensinamos a ele a ser violento.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Eu concordo com tudo que V. Ex<sup>a</sup>. falou, mas eu queria fazer uma observação aqui, talvez até num contraponto pela colocação de V. Ex<sup>a</sup>. Eu cheguei no aeroporto tarde da noite outro dia, o meu motorista foi me pegar e parou, estava tarde, ele parou num local que não deveria ter parado para eu entrar. Aí veio um guarda do Distrito Federal e chamou a atenção do meu motorista, eu estava ao lado, chamou educadamente, explicou qual era o caminho que o motorista deveria fazer, deu a educação. Então eu queria também dizer que existem maus policiais, mas ao mesmo tempo existem alguns que realmente cumprem a sua função, e eu sendo Senador da República, ele não falou em momento algum, Senador Camata, eu queria colocar bem isso, alguma coisa que fosse assim desrespeitar. O meu motorista tinha cometido um erro ali, mas no entanto ele falou, mostrou a educação em dizer como era o ato correto que ele deveria ter feito, quer dizer, educou o meu motorista, quer dizer, eu fiquei assim, inclusive eu falei: "Não, o policial está correto", inclusive a abordagem dele foi correta. Então em função desses atos que acontecem também, a gente tem também bons policiais e aqui no Distrito Federal--

**SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES):** Talvez ele não fez o curso de humilhar as pessoas.

**SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** É, ele não fez esse curso. Bom, alguém mais deseja fazer uso da palavra? Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada essa Reunião.



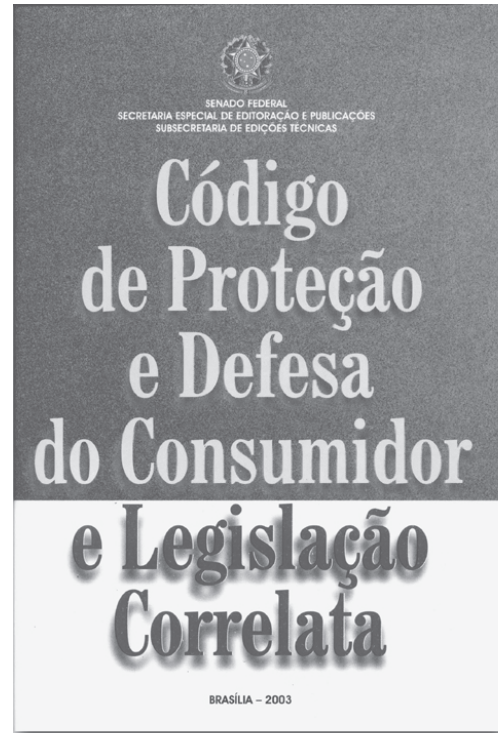
SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial de Editoração e Publicações  
Subsecretaria de Edições Técnicas

# Código de Proteção e Defesa do Consumidor

Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e legislação correlata. Contém índice temático remissivo.

**Conheça nosso catálogo na Internet**

**[www.senado.gov.br/catalogo](http://www.senado.gov.br/catalogo)**



## **Para adquirir essa ou outra publicação:**

- 1) Confirme a disponibilidade de estoque utilizando os nossos telefones, *e-mail* ou por via postal.
- 2) Efetue depósito na conta única do tesouro (enfatizamos a importância do código identificador).

Banco: Banco do Brasil S/A (001)

Agência: 4201-3

A crédito de: Conta Única do Tesouro Nacional / FUNSEEP

Conta-corrente: 170.500-8

Código Identificador (imprescindível): 02.00.55.00.00.12.08.15-9

Observação: não é possível a utilização de DOC ou TED na transferência de valores para a Conta Única do Tesouro. É necessário que o depósito seja feito em uma agência do Banco do Brasil. Os correntistas do Banco do Brasil que utilizam o *internet banking* podem acessar o menu "Transferências", escolher a opção "para Conta Única do Tesouro", informando seu CPF/CNPJ, o valor da compra e, no campo "UG Gestão finalidade", o código identificador acima citado.

- 3) Encaminhe-nos, por via postal, fax ou *e-mail* (digitalizado), o comprovante do depósito, a relação do que está sendo adquirido, nome e endereço completo para remessa e informe um telefone para contato.



**EDIÇÃO DE HOJE: 252 PÁGINAS**

**(OS: 15211/2008)**